A DEFESA DE PORTUGAL 2015

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

A DEFESA DE PORTUGAL 2015

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Pedro Passos Coelho
Primeiro-Ministro

INTRODUÇÃO

Com a presente publicação sobre a Política de Defesa Nacional, o Governo promove o acesso de todos os portugueses às grandes opções nacionais numa das mais importantes políticas sectoriais do Estado, dando a conhecer a sua organização e os respectivos orçamentos, bem como as missões que as Forças Armadas desempenham em prol do interesse nacional.

"A Defesa de Portugal" permite, igualmente, dar um passo importante com vista a um cada vez maior envolvimento dos cidadãos nas questões de defesa do País, na continuidade do «Livro Branco da Defesa Nacional» (1986) e da obra «A Defesa de Portugal» (1994), desiderato cada vez mais atual. Assim, considerando os múltiplos factores que influenciam as transformações internacionais e nacionais no século XXI e conjugando as dinâmicas e acelerações contínuas que se estão a desenvolver na História contemporânea, entendeu o Governo ser este o momento oportuno para sistematizar conceitos à luz das reais necessidades de defesa e segurança nacionais.

Foi precisamente neste contexto que o Governo procedeu à revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, aprovou a Lei de Defesa Nacional e instituiu a reforma "Defesa 2020", em ampla discussão com os atores mais relevantes. Foi, ainda, posto em marcha um processo complexo e exigente de reforma estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas. Tratou-se de um sinal claro de empenhamento e forte vontade política no sentido da sua modernização e adequação aos novos tempos.

Finalmente, nesta legislatura foram também estabelecidas orientações para o ciclo de planeamento estratégico de defesa e para a reorganização da macroestrutura da Defesa Nacional e das Forças Armadas. Reconfigurou-se o sistema de forças e realinharam-se mecanismos de articulação e coordenação. Promoveu-se a racionalização dos recursos disponíveis, a optimização dos meios e capacidades existentes, o equilíbrio dos rácios de despesa e o redimensionamento do efetivo nas Forças Armadas. Estabeleceu-se um novo ciclo de planeamento de defesa militar, correspondente a 1,1 % (± 0,1%) do PIB o compromisso orçamental estável para a defesa nacional.

Pela primeira vez, através de um extenso processo de alteração legislativa, foi possível rever por completo e numa só legislatura, todo o setor da Defesa Nacional, em articulação com as chefias militares. É por isso da mais elementar justiça reconhecer publicamente que a Defesa Nacional e as Forças Armadas deram um contributo muito relevante para o conjunto das reformas estruturais do Estado que este Governo levou a cabo, participando ativamente para lançar as bases de um novo ciclo de prosperidade e crescimento de Portugal.

José Pedro Aguiar-Branco
Ministro da Defesa Nacional

INTRODUÇÃO

Desde 1994, ano da última edição de "A Defesa de Portugal", assistimos a um dinâmico período de evolução histórica, balizada por eventos marcantes e súbitas alterações estratégicas, que desafiou a capacidade de planeamento dos governos. O fim de um sistema bipolar e a subsequente redução das probabilidades de conflito de grandes dimensões provocou profundas alterações no quadro conceptual da segurança global. Assistimos à emergência de novas ameaças para a segurança e defesa, como o terrorismo, a pirataria, a emigração ilegal, e, mais recentemente o ressurgimento de novas tensões a leste, com uma ameaça híbrida e uma nova fórmula de aplicação da força. Estes são apenas alguns exemplos dos riscos e de uma ameaça progressivamente multidimensional e transnacional com que as estruturas de segurança e defesa das sociedades modernas se defrontaram desde "A Defesa de Portugal", ou seja, ao longo dos últimos 20 anos.

Assim, por um lado, uma visão do mundo baseada em interesses comuns e na vontade de os defender através de uma parceria multilateral e global passou a basear a resposta num quadro de cooperação internacional, isto é, no conceito de segurança cooperativa. Por outro lado, o âmbito da defesa e segurança deixou de ser, exclusivamente, a segurança e a defesa dos Estados, passando a ser também a segurança das pessoas, num quadro de segurança humana. Perante este quadro, quando assumi o cargo de Ministro da Defesa Nacional, e apesar da situação de emergência financeira com que o País se deparava em 2011, considerei que o papel central da minha ação governativa seria a adaptação e preparação do edifício da Defesa Nacional ao contexto desta conjuntura internacional.

Após a atualização da visão conjunta da estratégia nacional para a consecução dos objetivos da defesa nacional, com a revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, com a adequação legislativa que reorganizou a macroestrutura da defesa nacional e das Forças Armadas, que realinhou os mecanismos de articulação interna e reforçou as competências do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e, finalmente, com a materialização de um novo ciclo de planeamento estratégico que estabeleceu o nível de ambição, as orientações e os fatores de planeamento para as nossas Forças Armadas, podemos afirmar, com absoluta confiança, que Portugal está hoje melhor preparado para responder afirmativamente aos seus compromissos nacionais e internacionais no âmbito da sua soberania, dos mecanismos de defesa coletiva e de segurança cooperativa em que está integrado e das missões de interesse público das Forças Armadas.

Porém, a manutenção de umas Forças Armadas modernas e operacionais, com capacidades, equipamentos e meios adaptados às suas necessidades, exige um permanente compromisso, consenso e confiança da sociedade. Neste aspeto releva-se também a importância desta edição, que evidencia a firmeza, o esforço, a generosidade e o profissionalismo dos nossos militares ao servir Portugal e os portugueses, muitas vezes em circunstâncias complexas, exigentes e de risco que escapam ao imediatismo mediático da nossa sociedade.

Através desta publicação, presto também o meu reconhecimento ao esforço, à serenidade, à motivação e ao rigor com que as Forças Armadas enfrentaram estes tempos de mudança. Só com o empenho dos chefes militares e dos oficiais, sargentos, praças e civis das Forças Armadas foi possível trilhar o caminho que nos permitiu garantir uma Defesa Nacional mais eficaz, coerente e sustentável ao **serviço de Portugal**.

ÍNDICE

1 - A Defesa Nacional 10
1.1 – A conjuntura internacional e a segurança coletiva 10
1.2 – A Política de Defesa Nacional 15
1.3 – Os órgãos de soberania e a Defesa Nacional 19
1.4 – O Dia da Defesa Nacional 23

2 – As Forças Armadas Portuguesas 28
2.1 – Comando e estrutura das Forças Armadas 31
2.2 – Missões das Forças Armadas 37
2.3 – Saúde militar 43
2.4 – O ensino e a formação militar 49
2.5 – Marinha 53
2.5.1 - Introdução 54
2.5.2 - Organização 54
2.5.3 - Dispositivo 56
2.5.4 - Meios e Forças 59
2.5.5 - Pessoal 63
2.5.6 - Ensino e Formação 64
2.5.7 - Património histórico e cultural 68
2.5.8 - A Marinha em ação 70
2.6 – Exército 83
2.6.1 - Introdução 84
2.6.2 - Organização 85
2.6.3 - Dispositivo 87
2.6.4 - Meios e Forças 88
2.6.5 - Pessoal 91
2.6.6 - Ensino e Formação 91
2.6.7 - Património histórico e cultural 97
2.6.8 - O Exército em ação 101
2.7 – Força Aérea 117
2.7.1 - Introdução 118
2.7.2 - Organização 119
2.7.3 - Dispositivo 122
2.7.4 - Meios e Forças 123
2.7.5 - Pessoal 126
2.7.6 - Ensino e Formação 127
2.7.7 - Património histórico e cultural 128
2.7.8 - A Força Aérea em ação 130

3 – Universo da Defesa Nacional 142
3.1 – Condição e estatuto militar 142
3.2 – Recursos humanos da Defesa Nacional 145
3.2.1 – Os Militares 146
3.2.2 – Os Civis 150
3.2.3 – Os Militarizados 155
3.3 – A Profissionalização 157
3.3.1 – Recenseamento 158
3.3.2 – Recrutamento 159
3.3.3 – Reinserção profissional 161
3.4 – Os deficientes militares e os antigos combatentes 163

4 – Planeamento e orçamento de defesa 168
4.1 – Evolução dos orçamentos de defesa 168
4.2 – Lei de Programação Militar 178
4.3 – Lei de Programação de Infraestruturas Militares 180

5 – Economia de defesa 182
5.1 – Inovação, Investigação e Desenvolvimento 182
5 .2 – Indústria da defesa 199

6 – Outros contributos da e para a Defesa Nacional 206
6.1 – Apoio à Segurança Interna 206
6.2 – Sistema de Autoridade Marítima 211
6.2.1– Fiscalização da Pesca 220
6.3 – Autoridade Aeronáutica Nacional 222
6.4 – Sistema Nacional de Proteção e Socorro 230
6.5 – Sistema Nacional de Saúde 238
6.6 – Sistema Nacional de Busca e Salvamento 252
6.7 – Cruz Vermelha Portuguesa 258
6.8 – Liga dos Combatentes 264

Abreviaturas 268

1. A DEFESA NACIONAL

1.1 A conjuntura internacional e a segurança coletiva

O fim da Guerra Fria transformou o sistema internacional e as condições fundamentais da segurança e defesa coletiva das democracias europeias e ocidentais.

A divisão bipolar e a clivagem Leste-Oeste deram lugar à preponderância dos Estados Unidos, a uma dinâmica de regionalização internacional e a uma tendência forte de democratização. A competição global entre duas grandes potências deixou de existir e foi substituída, por um lado, por uma estrutura descentralizada de conflitos regionais limitados – onde os problemas de fronteiras, de minorias e de refugiados recuperaram a sua relevância – e, por outro lado, pela valorização dos problemas de segurança transnacionais, nomeadamente a proliferação das armas de destruição maciça, o terrorismo e o crime organizado, que exigiam uma crescente cooperação internacional, em particular no domínio da segurança.

Nesse quadro geral, a comunidade internacional entrou num período excecional em que a preponderância democrática na balança do poder garantia condições de segurança estratégica sem precedentes. A centralidade da aliança transatlântica e o reconhecimento das suas responsabilidades como garante da estabilidade internacional impunham novas formas de assegurar as condições de estabilidade e de acesso aos espaços comuns (global commons) – os espaços marítimo, aéreo, extra-atmosférico e cibernético – indispensáveis para consolidar as dinâmicas de globalização política, económica, social e cultural que definiam o novo sistema internacional do pós-Guerra Fria. No mesmo sentido, a comunidade das democracias assumiu responsabilidades acrescidas na resposta às crises regionais, incluindo a realização de missões militares internacionais em todos os continentes, do Haiti ao Afeganistão, do Kosovo a Timor-Leste, da Somália à Líbia.

Na primeira década do pós-Guerra Fria, as democracias ocidentais consolidaram a sua comunidade de segurança pluralista no espaço euro-atlântico. A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) continuou a assegurar a defesa europeia e a fundação da União Europeia (UE) abriu um novo ciclo da integração que consolidou a 'paz democrática' na Europa Ocidental. No mesmo sentido, os alargamentos, paralelos e complementares, da Aliança Atlântica e da UE integraram as democracias pós-comunistas da Europa Central e Oriental e tornaram possível a unificação e a expansão das fronteiras de segurança da Europa.

Ao mesmo tempo, a democratização abriu um novo ciclo de estabilidade política e de desenvolvimento económico na América do Sul, onde o Brasil e a Argentina se empenharam na criação do Mercosul. O fim das guerras civis em Angola e em Moçambique, bem como o fim do apartheid na África do Sul, tornaram possível a consolidação da cooperação e da integração regional no continente africano, nomeadamente no quadro da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). No seu conjunto, as mudanças políticas e institucionais do pós-Guerra Fria confirmaram o estatuto do Atlântico como um espaço pacífico e democrático.

A Rússia pôde completar a sua transformação política sem uma escalada de violência e travar as tendências secessionistas internas, enquanto a Comunidade de Estados Independentes (CEI) contribuía para regular os processos de separação no espaço pós-soviético. A China entrou num ciclo de crescimento acelerado e, em conjunto com o Japão, tornou-se importante para assegurar a estabilidade política e económica na Ásia Oriental, onde a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) desenvolveu novos quadros de segurança cooperativa. As questões do Camboja e de Timor-Leste foram resolvidas no quadro da Organização das Nações Unidas (ONU), que puderam contar com a intervenção da Austrália, do Japão e de Portugal.

A intensidade dos conflitos convencionais no Médio Oriente diminuiu depois da intervenção militar dos Estados Unidos e da ONU ter assegurado a restauração da independência do Koweit. Porém, contra a tendência geral, a força crescente dos movimentos extremistas islâmicos abriu novos confrontos violentos, enquanto a projeção regional e internacional do terrorismo de matriz islamita multiplicava os focos de tensão e os atentados do Sudão ao Afeganistão, da Argélia à Somália, da India às Filipinas, da França aos Estados Unidos.

Os atentados terroristas de 11 de Setembro de 2001 marcaram o início de uma viragem. A mudança na conjuntura internacional confirmou-se com a crise transatlântica, com a invasão e a ocupação do Iraque e com a crise financeira de Setembro de 2008. Os Estados Unidos da América decidiram rever as suas prioridades regionais, ao mesmo tempo que entravam numa fase de retraimento estratégico, enquanto a UE se concentrava na resposta à crise do Euro. A diminuição da capacidade de resposta coletiva das democracias ocidentais às crises regionais precipitou a revelação de novas estratégias, cada vez mais assertivas, associadas à ressurgência de potências que visam pôr em causa a ordem do pós-Guerra Fria. A política internacional entrou numa fase de transição que pode alterar as condições da defesa e da segurança coletiva da comunidade europeia e ocidental, num contexto de crescente instabilidade e incerteza. Desde logo, há uma nítida intensificação da competição estratégica entre as principais potências, quer no quadro internacional, quer nos contextos regionais. As potências emergentes têm procurado encontrar formas para afirmar, em conjunto, a sua identidade e para definir interesses e iniciativas comuns que possam sustentar a credibilidade das suas alternativas. Paralelamente, as principais potências emergentes

BRUNO COSTA
NELSON GABOLEIRO

parecem determinadas a forçar o reconhecimento da sua preponderância nos respetivos espaços regionais, como um passo necessário para consolidar a sua credibilidade como agentes relevantes na competição estratégica internacional.

Por outro lado, a nova dinâmica internacional corresponde a uma capacidade crescente de correr riscos por parte das potências na Ásia, na Europa e no Médio Oriente. As novas potências tendem a definir um perímetro alargado do espaço terrestre, marítimo e aéreo para a defesa dos seus interesses nacionais de segurança que cria conflitos com os Estados vizinhos, incluindo outros poderes relevantes. No mesmo sentido, estas potências mantêm uma pressão militar sobre as fronteiras e o território de Estados contíguos, com implicações evidentes para a segurança regional, incluindo a segurança europeia e ocidental. As potências emergentes estão a acumular armamentos convencionais a um ritmo considerável e, em certos casos, procuram modernizar e fortalecer as suas capacidades nucleares, sem excluir nem a violação de acordos internacionais, nem a alteração dos equilíbrios nucleares regionais, nomeadamente no espaço europeu e asiático. A par da intensificação da competição estratégica regional, essas tendências podem acentuar os riscos de proliferação nuclear em cadeia, designadamente no Médio Oriente e na Ásia Oriental. A competição entre potências regionais é, igualmente, um fator relevante na intensificação dos conflitos, como a guerra civil na Síria e no Iraque, e na emergência de novas redes terroristas transnacionais, como o autodenominado 'Estado Islâmico do Iraque e do Levante'.

Por último, o retraimento estratégico dos Estados Unidos está a pôr à prova a capacidade das democracias europeias para intervir nos conflitos regionais nas suas periferias e, ao mesmo tempo, para reforçar as suas capacidades autónomas de defesa estratégica e convencional, numa conjuntura difícil de crise interna.

As tendências acima descritas e as alterações na distribuição e natureza do poder internacional evidenciam um cenário estratégico marcado pela incerteza e por ameaças e riscos de natureza global que exigem respostas cada vez mais eficazes por parte das organizações multilaterais de segurança e defesa coletiva.

Neste sentido, a OTAN, a UE e a ONU continuam a ser cruciais para garantir a gestão das crises regionais e a intervenção internacional das democracias num quadro de legitimidade multilateral, de eficácia política e de eficiência operacional. No centro do 'sistema de segurança coletiva' está a ONU. A ONU, com o seu caráter global, assume uma centralidade incontornável enquanto organização tutelar no que concerne à segurança coletiva, sendo a sede de legitimidade jurídica internacional. No plano da segurança, a OTAN continua a ser essencial para a defesa coletiva da Europa e para a promoção da estabilidade internacional, assentando a sua ação em quatro pilares essenciais: uma comunidade de valores, fundada nos princípios da liberdade, democracia e do Estado de direito; uma aliança militar, que garante a defesa coletiva dos seus membros, ao abrigo do artigo 5º do Tratado fundador; uma estrutura militar integrada que lhe confere capacidades únicas na gestão de crises e conflitos, através de forças militares robustas e integradas; e, finalmente, o pilar da dissuasão, elemento central na estratégia da Aliança face à prossecução do seu principal objetivo – a segurança da Comunidade Ocidental.No atual contexto internacional, em que a crise na Ucrânia veio desafiar a estabilidade e a segurança europeia, ameaçada também pelos conflitos no Médio Oriente e no Norte de África e pela intensificação do terrorismo de matriz islamita, a OTAN volta a assumir uma importância crucial para garantir a defesa coletiva dos aliados, incluindo a independência e a integridade de todos os seus Estados-membros. Finalmente, no quadro da UE, o Tratado de Lisboa veio conferir um novo impulso à integração europeia em matéria de segurança e defesa. A Política Comum de Segurança e Defesa define um quadro de interesses comuns de segurança e defesa dos Estados-membros, incluindo cláusulas de defesa mútua e de solidariedade que preveem ações coletivas de assistência mútua. O Tratado consignou, também, os mecanismos de cooperação reforçada e de cooperação estruturada permanente, o que permitirá aos Estados-membros que o desejem, avançar mais e mais rapidamente na segurança cooperativa. Porém, a afirmação da UE como ator de segurança só será possível se os Estados-membros assumirem a defesa europeia enquanto objetivo prioritário. Um objetivo que depende de dois elementos fundamentais: em primeiro lugar, o reforço do processo de adaptação das culturas estratégicas dos Estados-membros; em segundo lugar, de uma evolução na geração de capacidades, de forma a orientar a sua aplicação, em particular, para a prevenção de conflitos, gestão de crises e processos de reconstrução de Estados.

Em suma, o período excecional em que a preponderância das democracias dominava a balança do poder e podia garantir a segurança internacional com um esforço mínimo chegou ao fim. A intensificação da competição estratégica, a par da multiplicação dos conflitos regionais, torna imperativa uma consolidação da aliança ocidental. Esta consolidação passa pelo reforço da credibilidade das suas capacidades de dissuasão estratégica e das suas forças convencionais, por uma renovada determinação na contenção dos perigos de escalada nos conflitos regionais e pela neutralização das ameaças transnacionais e multidimensionais, que podem pôr em causa a segurança coletiva das democracias europeias e ocidentais.

1. A DEFESA NACIONAL

1.2 A Política de Defesa Nacional

A política de defesa nacional de um Estado resulta, no essencial, de fatores estruturais e conjunturais ajustados às realidades envolventes, ponderando os riscos e desafios identificados pelo Estado, que possam comprometer a sua segurança, prosperidade e bem-estar.

À defesa nacional, nos termos da Constituição da República Portuguesa (CRP) e da Lei, cabe um importante papel na prossecução dos fins últimos do Estado ora enunciados.

Assim, nos termos da CRP de 1982, revista em 1989, a defesa nacional é a atividade desenvolvida pelo Estado com o objetivo de garantir, no respeito da ordem constitucional, das instituições democráticas e das convenções internacionais, a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externas.

A legislação específica que regula a organização da defesa nacional constou, numa primeira fase, da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA) e, numa segunda fase, da Lei da Defesa Nacional (LDN).

Se é certo que o «conceito» de defesa nacional estava consagrado nas LDNFA de 1982 e 1999, também se releva que nas LDN de 2009 e 2014, este «conceito» deixou de estar explicitado, optando-se antes por explanar os objetivos que esta deve atingir.

A política (pública) de defesa nacional decorre em dois níveis:

- **Nível interno** - dá resposta a qualquer agressão ou ameaça externas, mas também de salvaguarda da vida, dos interesses dos portugueses e da defesa do interesse nacional no espaço de soberania nacional;

- **Nível externo** – no âmbito dos compromissos internacionais do Estado, garante a prossecução do interesse nacional e a defesa dos interesses portugueses fora das fronteiras geográficas, respeitando os princípios da independência nacional e da igualdade dos Estados, os direitos humanos e o direito internacional, defendendo a resolução pacífica dos conflitos internacionais, e contribuindo para a segurança, estabilidade e paz internacionais.

Podemos agora mencionar que a política de defesa nacional, desde a derradeira década do século XX, vem utilizando instrumentos e linhas de ação estratégicas de modo a afirmar Portugal no domínio da defesa coletiva e da segurança cooperativa, o que lhe tem conferido prestígio acrescido nas relações internacionais.

Importa esclarecer que a política de defesa nacional assume carácter permanente e natureza interdepartamental, integrando uma componente militar, mas envolvendo também outras políticas setoriais do Estado que contribuem para assegurar o cumprimento dos seus objetivos permanentes[1] e conjunturais[2].

Entre 1994 e 2014 foram aprovados três Conceitos Estratégicos de Defesa Nacional (CEDN), que materializam a estratégia integral do Estado e procuraram ajustar a abordagem nacional à evolução que se foi registando no plano internacional, tendo em conta, naturalmente, o fim da Guerra Fria, os ataques do 11 de setembro de 2001, os novos Conceitos Estratégicos da OTAN e o Tratado da União Europeia (Tratado de Lisboa).

Identificaram-se novos riscos e ameaças e edificaram-se capacidades de resposta, ao mesmo tempo que as Forças Armadas foram sofrendo um processo de transformação que as tornaram mais ajustadas às exigências e desafios que lhes eram apresentados.

As forças e serviços de segurança também colaboram em matéria da defesa nacional, sendo a articulação operacional destas com as Forças Armadas responsabilidade do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA) e do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, exercendo as respetivas missões no combate a agressões e ameaças transnacionais.Acresce referir que as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança cooperam no cumprimento das missões anteriormente indicadas, estabelecendo procedimentos que garantam a interoperabilidade de equipamentos e sistemas e a utilização de meios, competindo às entidades anteriormente referidas assegurar - entre si - a implementação das medidas de coordenação que se revelem necessárias.

---

1 Objetivos nacionais permanentes - Soberania do Estado, independência nacional, integridade do território e valores fundamentais da ordem constitucional, liberdade e segurança das populações, bem como os seus bens e proteção do património nacional, liberdade de ação dos órgãos de soberania, regular o funcionamento das instituições democráticas, possibilidade de realização das funções e tarefas essenciais do Estado, manutenção ou o restabelecimento da paz em condições que correspondam aos interesses nacionais e desenvolvimento das capacidades morais e materiais da comunidade nacional, de modo que possa prevenir ou reagir pelos meios adequados a qualquer agressão ou ameaça externas.

2 Objetivos conjunturais – São estabelecidos no Programa do Governo e no Conceito Estratégico de Defesa Nacional, pois sendo parte integrante da política de defesa nacional, definem as prioridades do Estado nessa matéria, tendo em conta o interesse nacional.

Neste contexto, o ajustamento e adequação da política de defesa nacional decorre das seguintes **dimensões**:

- **Político-estratégica e de segurança** - no quadro de segurança global e europeu resultante do alargamento da OTAN e da União Europeia, dos novos Conceitos Estratégicos da Aliança, da evolução da Política Externa e de Segurança Comum até à Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), bem como da emergência de multifacetadas ameaças terroristas;
- **Territorial** - os interesses político-estratégicos de Estados e das Organizações já não coincidem com limites territoriais, reclamando inteligência estratégica dos atores que frequentemente têm de os salvaguardar para além das respetivas fronteiras de soberania;
- **Económica** - expressa na competitividade e na globalização, que têm forte impacto nas opções de resposta dos Estados, logo também nas atividades que demandam garantir a sua soberania;
- **Social e tecnológica** - decorrente de contrastes vincados entre atores do sistema internacional;
- **Emergência de atores estatais e não estatais** - condicionam as políticas do Estado e potenciam impulsos de uma política alargada e de afirmação no espaço internacional.

A VERTENTE EXTERNA DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

A política de defesa nacional contribui para as políticas externa e de cooperação portuguesas, desenvolvendo-se em quatro áreas de intervenção: as organizações multilaterais; a cooperação bilateral; a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP); e, a Cooperação Técnico-Militar (CTM).

No **domínio multilateral**, tal como mencionado no CEDN, por ser a "instituição legitimadora última do uso da força" é conferida prioridade à ONU pelo que Portugal se vem envolvendo frequentemente nas designadas "operações de paz".

No domínio do desarmamento, contra proliferação e não-proliferação, Portugal é Estado-Parte de diversas convenções internacionais que regulam a utilização de armas químicas, tóxicas e biológicas, e eliminação total de testes nucleares, entre outras.

No âmbito da OTAN, da qual é membro fundador, Portugal tem participado nos debates e decisões internas, nos processos de transformação, nos respetivos órgãos e comandos, e ainda nas missões e operações internacionais por ela conduzidas. Na Cimeira da OTAN em Lisboa, em 2010, foi aprovado um novo conceito estratégico que privilegia uma abordagem global - *comprehensive approach* - na resposta aos desafios de segurança. Mantendo os princípios da defesa coletiva, este «conceito» prevê que a gestão de crises envolva instrumentos políticos, civis, económicos, sociais e militares, materializando um novo passo na segurança cooperativa, assente em parcerias flexíveis, inclusivas, abertas e estratégicas.

Na cimeira seguinte, em Chicago, em plena crise financeira e de forte contenção nos gastos com a defesa, o enfoque foi dado a formas inovadoras de desenvolvimento de capacidades - *Smart Defence* - que permitissem colmatar as lacunas da Aliança. A resposta de Portugal foi positiva onde lidera atualmente três projetos: um na área da defesa dos portos marítimos, outro na ciberdefesa e um terceiro no ensino à distância.

A UE, que o CEDN considera a "primeira área geográfica de interesse estratégico nacional", adotou a PCSD, dotando-se de capacidade operacional para responder a crises, gerir conflitos e reforçar a segurança internacional, assumindo papel relevante num mundo, baseado na *comprehensive approach* das estratégias de segurança e maior cooperação; assim, vem realizando missões civis e operações militares em todo o mundo, que vão da gestão de fronteiras à formação local de polícias, ou à edificação de capacidades e treino. A Agência Europeia de Defesa, criada em 2004, vem desenvolvendo um processo de *pooling and sharing*, com o intuito de incentivar os Estados-Membros a partilhar capacidades militares, evitando a duplicação de custos e obtendo economias de escala.O contributo nacional nesta iniciativa tem tido especial relevância em áreas como o treino de helicópteros (*Helicopter Training Programme*) e de transporte aéreo (*European Air Lift Transport Training*).

A participação portuguesa nas três organizações internacionais agora mencionadas, em termos operacionais, traduziu-se no empenhamento das suas Forças Armadas em variadíssimas missões, que já envolveram, desde 1991, cerca de 35.000 militares.

A Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) continua a desempenhar um papel relevante na diplomacia preventiva, orientada para o desenhar e construir de medidas de confiança e segurança entre os países europeus. O Magrebe, que o CEDN "valoriza pelo efeito da proximidade territorial e pelas relações económicas e culturais", tem merecido atenção especial no quadro multilateral, destacando-se a instituição, em 2004, da Iniciativa 5+5 Defesa que envolve dez países do Mediterrâneo[3] com o intuito de enfrentarem conjuntamente desafios e riscos comuns.

3 Argélia, França, Itália, Líbia, Malta, Mauritânia, Marrocos, Portugal, Espanha e Tunísia.

No quadro da **cooperação bilateral** na área da Defesa, Portugal tem hoje um leque bastante mais alargado de relações de cooperação com países da Europa[4], da América[5], do Mediterrâneo e Magrebe, e da Ásia[6].

A **CPLP**, criada em julho de 1996 e entretanto alargada a Timor-Leste e à Guiné-Equatorial, foi confirmada pelo CEDN como "área geográfica de interesse estratégico", cuja consolidação deve ser prosseguida.

Em 2001, esta comunidade lusófona incluiu a Defesa nas áreas de cooperação, tendo sido assinado o Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa, em setembro de 2006.

É neste quadro que Portugal vem desenvolvendo a **CTM** há mais de 20 anos, apostando no reforço de laços de confiança e apoiando o desenvolvimento dos países parceiros, e centrando a sua ação na segurança e defesa através de assessorias militares portuguesas desenvolvidas de forma contínua e abrangente, nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e em Timor-Leste, mas também proporcionando-lhes formação em Portugal.

De uma forma sintética podemos mencionar que a CTM procura atingir os seguintes objetivos:

- contribuir para que as Forças Armadas dos países parceiros se constituam como elemento estruturante do Estado e alicerce da unidade e da identidade nacionais;
- capacitar as Forças Armadas e respetivos militares desses países nos domínios institucional, conceptual, legal, organizativo, militar e operacional;
- contribuir para a segurança e a estabilidade regional e internacional;
- reforçar os laços entre os Estados Membros da CPLP;
- promover o uso da Língua Portuguesa e apoiar o Desenvolvimento.

Mais recentemente, a CTM foi-se alargando a novos domínios de cooperação, como sejam a integração de militares dos países parceiros nas Forças Nacionais Destacadas e o desenvolvimento de parcerias na economia de Defesa e nos assuntos do mar relacionados com a Defesa.

4 Alargou-se, entre outros, aos países Bálticos e dos Balcãs, mas também à Rússia, Ucrânia e Turquia.
5 Cuja cooperação bilateral envolve o Brasil, a Argentina, o Chile e o Uruguai. O relacionamento com os EUA mantém-se em diversas áreas.
6 Celebrou-se um acordo de cooperação em matéria de defesa com a República Popular da China, e estão em curso diversas iniciativas de relacionamento bilateral com outros parceiros.

1. A DEFESA NACIONAL

1.3 Os órgãos de soberania e a Defesa Nacional

Estando perante uma política pública, há vários órgãos de soberania e alguns órgãos de conselho que participam na definição e execução da política de defesa nacional. Fazem-no obedecendo ao princípio de coresponsabilização, que a Constituição consagra através da partilha de responsabilidades.

O Presidente da República, por inerência Comandante Supremo das Forças Armadas, preside ao Conselho Superior de Defesa Nacional. Tem um vasto leque de competências e direitos relacionados com a política de defesa nacional, das quais destacamos as seguintes:

- nomeia e exonera os Chefes Militares das Forças Armadas;
- declara o Estado de Sítio e o Estado de Emergência;
- declara a guerra e faz a paz;
- assume a direção superior da guerra, em conjunto com o Governo;
- tem o direito de ser previamente informado pelo Governo sobre o emprego das Forças Armadas em missões que envolvam a colaboração com as Forças e Serviços de Segurança contra agressões ou ameaças transnacionais;
- o direito de ser previamente informado pelo Primeiro-Ministro sobre o emprego das Forças Armadas, e de outras forças quando integradas numa força militar, em operações militares no exterior do território nacional.

A Assembleia da República, no domínio da sua competência política e legislativa:

- autoriza e confirma a declaração do Estado de Sítio e do Estado de Emergência;
- autoriza o Presidente da República a declarar a guerra e a fazer a paz ;
- aprecia a decisão do Governo de envolver contingentes ou forças militares em operações militares no estrangeiro;
- acompanha o envolvimento de contingentes militares e de forças de segurança no estrangeiro;
- legisla em exclusivo, entre outras, sobre a organização da defesa nacional, o reequipamento das Forças Armadas e, as restrições ao exercício de direitos por militares e agentes militarizados dos quadros permanentes; e,
- legisla sobre definição de crimes de natureza estritamente militar e sobre a condição militar.

O Governo aprova as orientações fundamentais da política de defesa nacional, que inclui no seu programa. Entre outras, compete-lhe:

- aprovar o CEDN;
- orientar e fiscalizar a execução da Lei de Programação Militar (LPM) e do orçamento da defesa nacional;
- garantir a capacidade, os meios e a prontidão das Forças Armadas para o cumprimento das missões de que forem incumbidas.

O Primeiro-Ministro dirige a política de defesa nacional e o funcionamento do Governo nessa matéria, competindo-lhe, entre outras:

- dirigir a atividade interministerial de execução da política de defesa nacional e das Forças Armadas, incluindo a definição da política nacional de planeamento civil de emergência;
- informar o Presidente da República sobre a política e as decisões nas matérias da defesa nacional e das Forças Armadas;
- empregar as Forças Armadas em operações militares no exterior do território nacional.

O Ministro da Defesa Nacional assegura a elaboração e a execução da política de defesa nacional e das Forças Armadas, sendo politicamente responsável pela componente militar da defesa nacional, pelo emprego das Forças Armadas e pelas suas capacidades, meios e prontidão. Entre outras, compete-lhe:

- dirigir, assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e dos serviços e organismos integrados no Ministério da Defesa Nacional;
- presidir ao Conselho Superior Militar e aprovar o Conceito Estratégico Militar (CEM);
- elaborar o orçamento da defesa nacional e a LPM;
- propor ao Conselho Superior de Defesa Nacional a confirmação do CEM e a aprovação das Missões das Forças Armadas e do Sistema de forças;
- aprovar o Dispositivo de Forças;
- elaborar e dirigir a política nacional de armamento e de equipamentos da defesa.

Foto de Luís Filipe Catarino | Presidência da República

Aos restantes Ministros cabe, em coordenação com o Ministro da Defesa Nacional, assegurar a execução de componentes não militares da política de defesa nacional que se insiram no âmbito das atribuições dos respetivos ministérios, competindo-lhes em especial preparar e adaptar os seus serviços para o Estado de Guerra, o Estado de Sítio e o Estado de Emergência, e dirigir a ação dos seus serviços na mobilização e requisição, no planeamento civil de emergência e na proteção civil.

Vamos agora debruçar-nos sobre os órgãos de conselho que colaboram na definição e acompanhamento da política de defesa nacional.

O **Conselho Superior de Defesa Nacional** é o órgão específico de consulta, ao mais alto nível, para os assuntos relativos à defesa nacional e à organização, funcionamento e disciplina das Forças Armadas[1].

1 É presidido, como vimos, pelo Presidente da República e integra os seguintes membros: Primeiro-Ministro; Ministro da Defesa Nacional; Ministro da Administração Interna; Ministro dos Negócios Estrangeiros; Ministros que tutelam os setores da energia, transportes, comunicações, economia e finanças; Representantes da República nos Açores e na Madeira; Presidentes dos Governos Regionais; Presidente da Comissão Parlamentar de Defesa e dois Deputados da Assembleia da República; e, finalmente, os quatro Chefes Militares (CEMGFA e Chefes dos Estados-Maiores dos Ramos das Forças Armadas).

O **Conselho Superior Militar é o** principal órgão de consulta do Ministro da Defesa Nacional[2], competindo-lhe emitir pareceres sobre matérias relativas à defesa nacional e às Forças Armadas que sejam da competência do Governo, do CSDN ou do Ministro da Defesa Nacional.

As Forças Armadas, que se integram na administração direta do Estado através do Ministério de Defesa Nacional, têm uma organização que é objeto de legislação própria, consagrada, Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA)[3], documento que será analisado em espaço próprio neste livro.

O Ministro da Defesa Nacional é apoiado pelo Ministério da Defesa Nacional, através do qual as Forças Armadas se integram na administração direta do Estado.

Este Ministério, à semelhança do que tem acontecido com as Forças Armadas, tem sido objeto de várias alterações na sua orgânica, procurando adequá-lo às novas exigências estra-

2 É presidido pelo Ministro da Defesa Nacional, inclui os Chefes Militares e os Secretários de Estado que coadjuvem o Ministro.
3 Lei Orgânica n.º 1 -A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014 de 1 de setembro"

Foto de Luís Filipe Catarino | Presidência da República

tégicas, mas também demandando obter rácios de eficiência e eficácia. Atualmente integra seis Serviços Centrais:

- Secretaria-Geral - assegura o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos demais órgãos e serviços nele integrados, no âmbito do aprovisionamento centralizado e do apoio técnico-jurídico e contencioso, bem como nos domínios da gestão de recursos internos, da documentação, comunicação e relações públicas, assegurando ainda o planeamento financeiro dos recursos essenciais ao Ministério;
- Inspeção-Geral da Defesa Nacional - assegura, numa perspetiva sistémica, preventiva e pedagógica, o acompanhamento e avaliação permanentes da execução das políticas na área da defesa, contribuindo para a melhoria do funcionamento das estruturas da defesa nacional, apreciando a legalidade e regularidade dos atos praticados, sujeitos à superintendência ou tutela do Ministro da Defesa Nacional, e avaliando a sua gestão e resultados, através da realização de auditorias e outras ações de controlo;
- Direção-Geral de Política de Defesa Nacional - apoia a formulação, coordenação e execução da política de defesa nacional, do planeamento estratégico e das relações externas de defesa, competindo-lhe ainda promover e coordenar a política de cooperação no domínio da defesa;
- Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional - concebe, desenvolve, coordena e executa as políticas de recursos humanos, armamento, equipamentos, património e infraestruturas necessários à defesa nacional;
- Instituto da Defesa Nacional - apoia a formulação do pensamento estratégico nacional, assegurando o estudo, investigação e divulgação nos domínios da segurança e defesa;
- Polícia Judiciária Militar - coadjuva as autoridades judiciárias na investigação criminal, desenvolve e promove as ações de prevenção e investigação da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciárias competentes.

No âmbito da administração indireta do Estado funciona o Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., que garante e promove a ação social complementar dos seus beneficiários e gere o sistema de Assistência na Doença dos Militares (ADM) das Forças Armadas.

Menção, ainda, para os seguintes órgãos consultivos:

- Conselho do Ensino Superior Militar, que contribui para a conceção, definição, planeamento e desenvolvimento dos projetos educativos e das políticas relacionadas com o ensino superior militar e para uma harmoniosa integração deste no sistema nacional de educação e formação;
- Conselho da Saúde Militar, que contribui para a conceção, definição, coordenação e acompanhamento das políticas de saúde a desenvolver no âmbito militar e de articulação com outros organismos congéneres do Estado.

O Ministério da Defesa Nacional integra ainda as seguintes estruturas:

- A Autoridade Marítima Nacional - responsável pela execução das atividades, de âmbito nacional, nos espaços de jurisdição e no quadro de atribuições definidas no Sistema da Autoridade Marítima, com observância das orientações definidas pelo Ministro da Defesa Nacional;
- A Autoridade Aeronáutica Nacional - responsável pela execução das atividades a desenvolver na regulação, inspeção e supervisão das atividades de âmbito aeronáutico na área da defesa nacional, bem como pelo exercício de poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente, na observância das orientações definidas pelo Ministro da Defesa Nacional;
- A Comissão Portuguesa de História Militar - promove e coordena a investigação histórico-militar no âmbito da defesa nacional, bem como proteger e divulgar o património histórico-militar.

1. A DEFESA NACIONAL

1.4 Dia da Defesa Nacional

O Dia da Defesa Nacional visa sensibilizar os jovens para a temática da Defesa Nacional e divulgar o papel das Forças Armadas. É um dever militar que se destina aos cidadãos que, em cada ano, completam 18 anos de idade.

Desde que foi instituído, pela Lei do Serviço Militar, o Dia da Defesa Nacional conta já com 10 edições concluídas, tendo sido convocados cerca de 1 milhão de jovens cidadãos, 10 por cento dos quais residentes no estrangeiro.

Este dever de cidadania, um dos principais pilares do atual modelo de serviço militar, além de contribuir para a formação cívica dos jovens, permite uma maior aproximação entre a sociedade civil e a instituição militar, constituindo hoje em dia a única ocasião de contacto direto da maior parte da juventude com as Forças Armadas do seu país.

A extensão do Dia da Defesa Nacional às mulheres, cuja importância é amplamente reconhecida e aceite, pela introdução da igualdade de género no exercício dos deveres militares, foi concretizada na sua plenitude em 2010/11, na sua sétima edição.

Esta mudança de paradigma, destinada a assegurar a transversalidade dos deveres de cidadania e enquadrada no processo de consolidação da profissionalização do serviço militar, processou-se conjugadamente com a institucionalização do recenseamento militar automático e universal.
O Dia da Defesa Nacional procura sensibilizar os jovens para a necessidade e importância da Defesa Nacional, destacando o seu caráter multidimensional, com componentes militares e não militares, promovendo uma consciencialização para estas matérias e incutindo-lhes que a "Defesa Nacional é um dever de todos nós".

No contexto da reforma estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas – *Defesa 2020*[1] – foi estudado e começou a ser implementado no ano de 2014 um novo modelo de Dia da Defesa Nacional.

UNIVERSO DOS CIDADÃOS CONVOCADOS Fonte: OCRD

DIA DA DEFESA NACIONAL

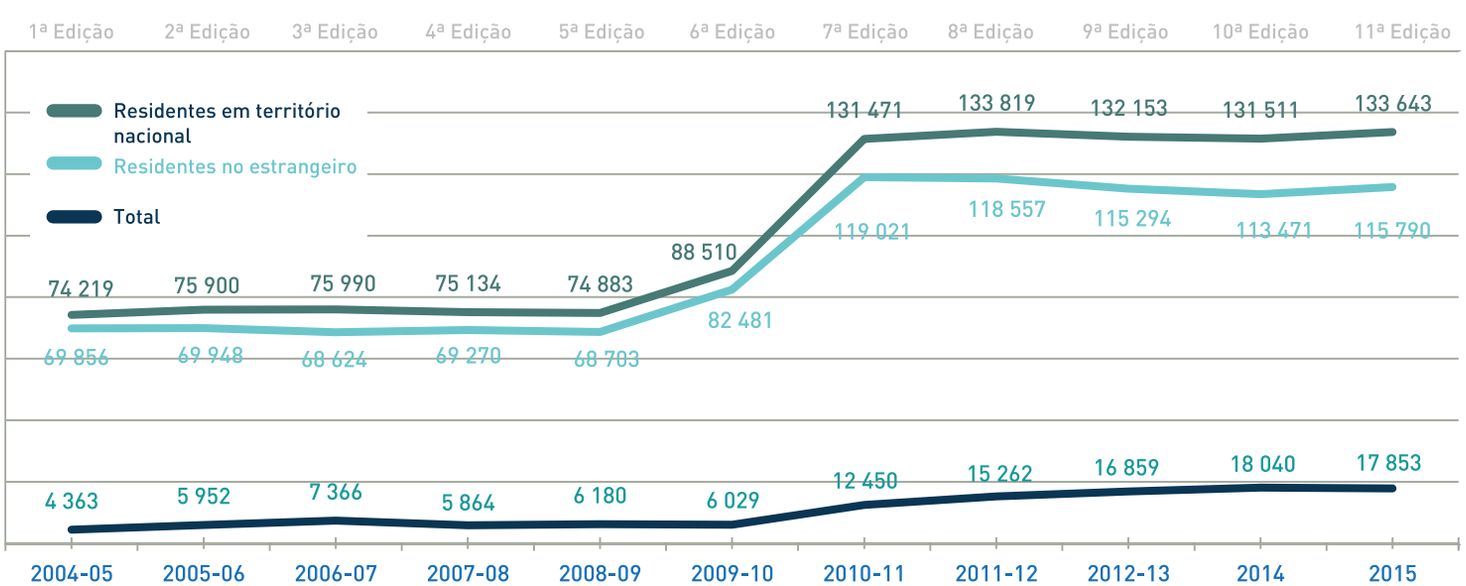

1 Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 11 de abril

No âmbito deste novo modelo:

- Por um lado, reforça-se a mensagem da componente militar da Defesa Nacional, através de uma maior interactividade e da inclusão de um espaço específico destinado a cada um dos ramos das Forças Armadas;

- Por outro, abre-se um espaço à participação e intervenção de outras instituições com missões no âmbito das componentes não militares da Defesa Nacional, tuteladas pela Presidência do Conselho de Ministros e pelos Ministérios da Administração Interna, da Educação e Ciência e da Saúde, bem como por diferentes Secretarias Regionais dos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, evidenciando o âmbito bem mais alargado e multidimensional em que este dever se insere.

- Neste enquadramento, as intervenções das entidades representativas das componentes não militares da Defesa Nacional têm assegurado a dinamização de um conjunto de conteúdos e de atividades que se vêm revelando do maior interesse e utilidade para os nossos jovens, nomeadamente no sentido da prevenção de um conjunto de problemas a que este público-alvo se encontra especialmente exposto.

Assim, a título de exemplo, são abordados temas como o Tráfico de Seres Humanos, as diversas vertentes da Violência Doméstica e no Namoro, a Toxicodependência, o Alcoolismo, a Dependência do Jogo, a Segurança Digital (*cyberbullying*, vírus, *e-commerce*, jogos *online*, etc.), temáticas relacionadas com a segurança e proteção veiculadas pela Guarda Nacional Republicana e pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, e, ainda, temáticas localmente contextua-

EXTENSÃO DO DDN ÀS MULHERES Fonte: OCRD

DIA DA DEFESA NACIONAL

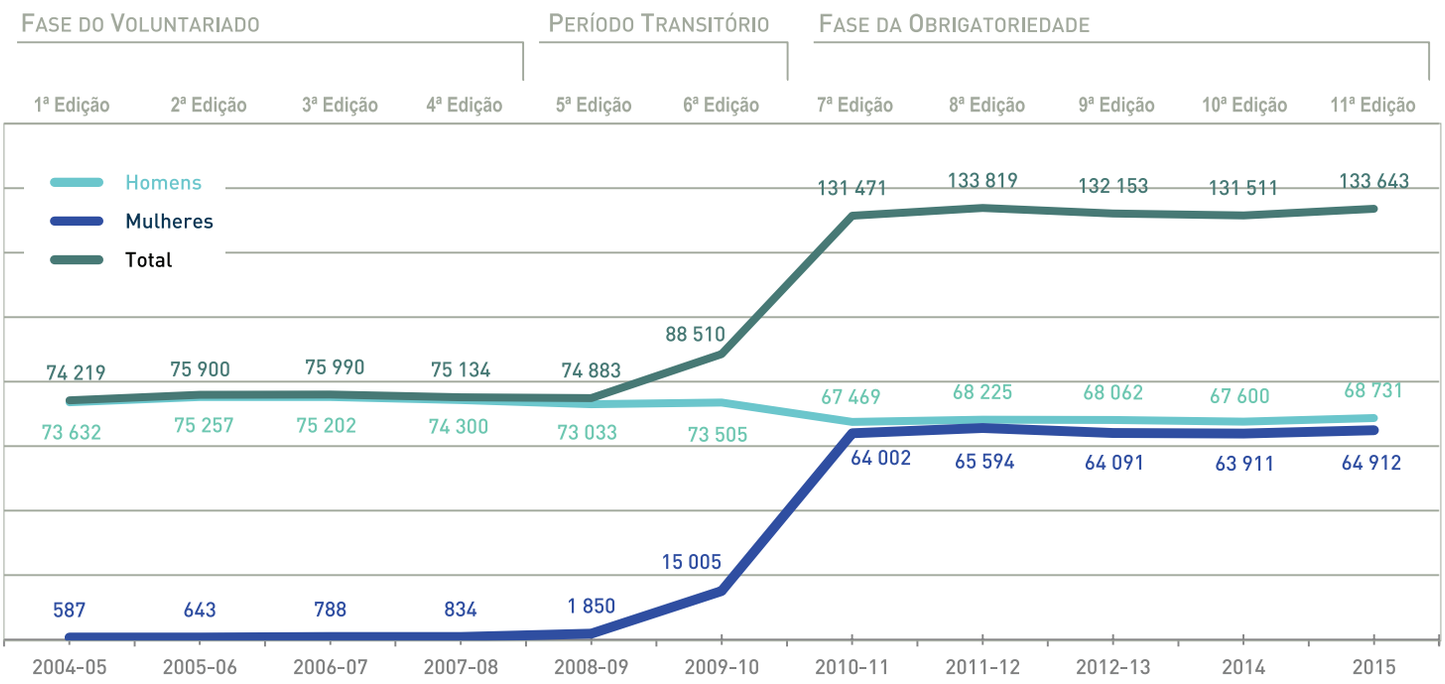

lizadas cuja relevância social suscita a ação de entidades locais ou regionais nas suas esferas de responsabilidade (câmaras municipais, secretarias regionais, etc.).

A presença institucional no Dia da Defesa Nacional pode revestir, ainda, a forma de apoios em vários domínios sem que tal implique a sua presença no programa de atividades. Com efeito, o estabelecimento de parcerias com câmaras municipais, secretarias regionais e estabelecimentos de ensino, através de múltiplas ações de apoio, concessão de facilidades operacionais e logísticas, é possível e desejável, como tem sido constatado no terreno. Foi neste contexto que se conseguiu viabilizar a realização do Dia da Defesa Nacional no Algarve e em todas as ilhas dos Açores e da Madeira, situação a ter continuidade no futuro noutras regiões.

Assim, em 2014, o MDN formalizou 19 parcerias institucionais no âmbito das atividades do DDN.

A redução dos encargos financeiros que este novo modelo tem permitido irá prosseguir nos próximos anos, tendo como principais medidas estruturantes:

- A aposta na Modernização Tecnológica, com a consequente simplificação de procedimentos e desmaterialização de processos;
- A continuação do alargamento da rede de locais

ALARGAMENTO DE REDES LOCAIS

19 protocolos de cooperação formalizados em 2014 »»» Fonte OCRD

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Ministério da Administração Interna
Guarda Nacional Republicana
Autoridade Nacional de Proteção Civil

Ministério da Educação e Ciência
Direção-Geral da Educação

Ministério da Saúde
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Governo Regional dos Açores
Secretaria Regional da Saúde
Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros
Secretaria Regional da Solidariedade Social
Direção Regional da Solidariedade Social

Governo Regional da Madeira
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
Serviço Regional de Proteção Civil
Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais
Instituto de Segurança Social da Madeira

Estabelecimentos de Ensino Superior
Instituto Politécnico de Viseu
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Câmaras Municipais
Portimão
Santa Cruz da Graciosa
Velas
São Roque do Pico
Horta
Lajes das Flores
Vila do Porto
Porto Santo

onde se realiza o DDN, que há 10 anos se iniciou com 11 centros de divulgação, em 2009 passou para 12, em 2014 para 26 e em 2015 serão 28, aproximando geograficamente o DDN dos jovens e dos contextos socioculturais em que se inserem no seu dia-a-dia, bem como da participação cívica e conhecimento das instituições e problemáticas locais;

- A racionalização do Sistema de Transportes;
- O alargamento da rede de locais onde se realiza o Dia da Defesa Nacional em conjugação com a racionalização do sistema de transporte dos jovens teve um impacte financeiro bastante significativo, correspondente a uma redução de 25 por cento nos encargos com transportes terrestres e 100 por cento nos transportes aéreo e marítimo.

Em termos globais, o impacte financeiro com a adoção do novo modelo de Dia da Defesa Nacional permitiu uma redução de cerca de 25 por cento da despesa total relativamente ao modelo anterior. Além do conjunto de iniciativas com impacte direto na redução de despesa, importa considerar que do ponto de vista social o MDN está a estudar um conjunto de iniciativas em prol do reforço da coesão social e do combate à exclusão, bem como de outras que proporcionem uma melhor qualidade dos serviços.

Em síntese, e de acordo com os resultados dos estudos sistemáticos que têm sido elaborados com base nos inquéritos sociológicos que os jovens preenchem no final de cada jornada do Dia da Defesa Nacional, no sentido de não só monitorizar a sua apreciação à organização e funcionamento deste evento, mas também de perceber a relação que se tem estabelecido entre os jovens e as Forças Armadas enquanto instituição, permitem-nos constatar que o Dia da Defesa Nacional:

- Tem tido uma clara aceitação por parte dos jovens, porquanto cerca de 90 por cento gostaram ou gostaram muito de participar nas atividades que lhes foram proporcionadas;
- Tem sensibilizado os jovens para a temática da Defesa Nacional;
- Tem dado a conhecer as diferentes dimensões de cidadania, potenciando a intervenção de outras instituições dos vários setores da sociedade civil;
- Tem promovido a equidade entre os cidadãos, sendo o único evento no país que permite reunir anualmente todos os jovens de ambos os sexos com a idade de 18 anos, conhecida apenas em parte pelo Ministério da Educação e Ciência devido aos abandonos escolares e à situação de nem todos os cidadãos cumprirem a escolaridade obrigatória;
- Tem servido para que outros organismos do Estado, essencialmente responsáveis pelo desenvolvimento ou implementação de políticas públicas na área da juventude, recolham informação sobre esta população;
- Tem dado a conhecer as Forças Armadas e simultaneamente permitido conhecer o que os jovens pensam da instituição militar.

O Dia da Defesa Nacional tem-se confirmado como uma atividade particularmente prestigiante para a Instituição Militar e como um investimento do Estado Português nos seus cidadãos e na sua formação de cidadania.

2. AS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

As Forças Armadas Portuguesas são um pilar essencial da defesa nacional e constituem a estrutura do Estado que assegura em exclusivo a defesa militar da República.

As Forças Armadas obedecem aos órgãos de soberania competentes, nos termos da Constituição da República e da lei, e integram-se na administração direta do Estado, através do Ministério da Defesa Nacional.

As missões das Forças Armadas são as que decorrem da Constituição da República Portuguesa e da lei, sendo especificadas, através do documento "Missões das Forças Armadas", tendo em atenção os diversos cenários levantados e os Objetivos Estratégicos Militares definidos.

O atual quadro conjuntural possibilita um maior envolvimento das Forças Armadas em operações de resposta a crises, missões humanitárias e outras missões em tempo de paz, em ações de assistência e cooperação militar (nomeadamente com os países integrantes da CPLP) e em apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações nacionais.

No entanto, os múltiplos cenários levantados, que se caracterizam pela instabilidade e imprevisibilidade, implicam que o Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente passe a representar uma prioridade de defesa mais elevada, face a ameaças não convencionais. Com efeito, na atual conjuntura, são prioritários os esforços de informação estratégica, quer externamente, quer no interior das fronteiras da soberania, bem como a vigilância e controlo, em elevado estado de prontidão, nos espaços marítimos e aéreos de soberania e sob jurisdição nacional, e a proteção de infraestruturas críticas.

RESCUE / SALVAMENTO

2. AS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

2.1 Comando e estrutura das Forças Armadas

O novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º19/2013, de 5 de abril, estabeleceu como linhas de ação prioritárias, no âmbito do vetor estratégico relativo ao exercício da soberania nacional, a neutralização de ameaças e riscos à segurança nacional, a adaptação e racionalização de estruturas e a rentabilização de meios e capacidades, reconhecendo que as exigências das respostas ao atual quadro de ameaças e riscos tornam indispensável que se tenha em conta a necessária capacidade de crescimento do sistema de forças, quando necessário, por convocação ou mobilização.

Após aprovação do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, foi dado seguimento ao processo de revisão, por um lado da documentação de enquadramento estratégico (o Conceito Estratégico Militar, as Missões das Forças Armadas, o Sistema de Forças e o Dispositivo de Forças) e por outro, em paralelo, do normativo legal que enquadra a Defesa Nacional e as Forças Armadas.

No âmbito do normativo legal, destaca-se a revisão da Lei de Defesa Nacional, da LOBOFA, e das Leis Orgânicas do Ministério da Defesa Nacional, do Estado-Maior-General das Forças Armadas, da Marinha, do Exército e da Força Aérea.

De acordo com este novo enquadramento normativo o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA) é responsável pelo planeamento e implementação da estratégia militar operacional, tendo na sua dependência hierárquica os Chefes de Estado-Maior (CEM) dos Ramos, para as questões que envolvem a prontidão, emprego e sustentação das forças e meios da componente operacional do sistema de forças, respondendo em permanência perante o Governo, através do Ministro da Defesa Nacional, pela capacidade de resposta militar das Forças Armadas.

Neste contexto, da LOBOFA, destacam-se as seguintes alterações:

- A redefinição do sistema de forças com base em capacidades para o cumprimento das missões das Forças Armadas, constitui um novo e adequado modelo de abordagem, conferindo à organização conceptual e estrutural das Forças Armadas uma maior coerência e articulação de recursos;

- A definição de um conceito para o dispositivo de forças, facilitador para materializar a relação entre a componente operacional do sistema de forças e a componente fixa que lhe dá suporte;

- No âmbito dos princípios gerais da organização das Forças Armadas destaca-se a disponibilização de recursos humanos e materiais para a Autoridade Marítima Nacional e Autoridade Aeronáutica Nacional, garantindo assim as atribuições afetas ao Ministério da Defesa Nacional.

No âmbito das competências do CEMGFA destaca-se:

- As atuais competências de direção e supervisão das operações militares, passam a ser de comando das operações militares;

- Os CEM dos Ramos mantêm as suas competências como Comandantes dos respetivos Ramos devendo assegurar a geração, a preparação, o aprontamento e a sustentação das forças e meios. Para além disso, em sede do Conselho de Chefes de Estado-Maior (CCEM), os CEM dos Ramos participam no processo de avaliação das opções de resposta militar, no âmbito do planeamento de operações;

ESTRUTURA DE COMANDO DAS FORÇAS ARMADAS PARA AS OPERAÇÕES MILITARES

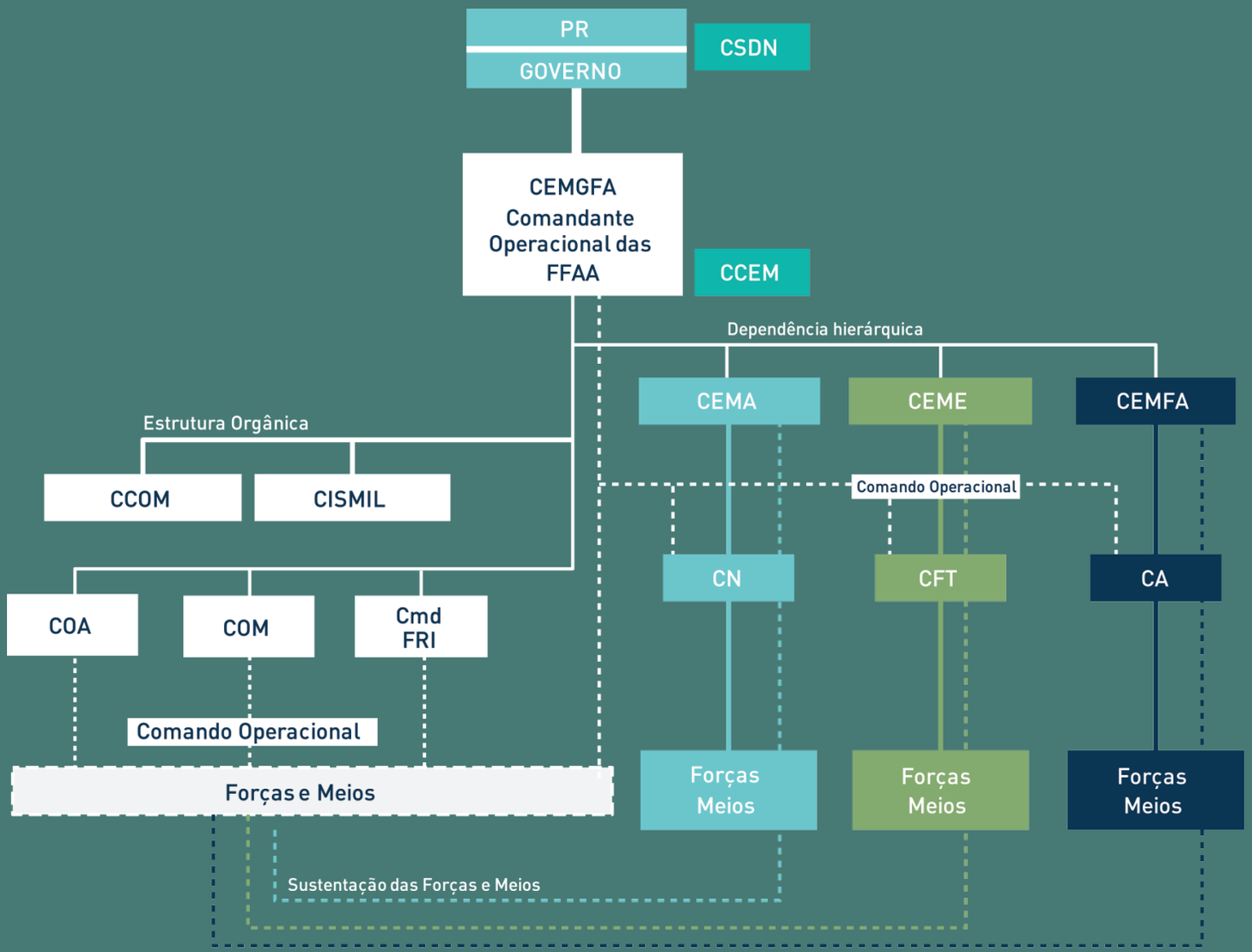

- Assegurar o serviço de Comunicações e Sistema de Informação, e o funcionamento do Centro Ciberdefesa, materializando um dos objetivos explícitos da Reforma "Defesa 2020";
- Garantir as condições para o funcionamento do ensino superior militar e da saúde militar;
- Emitir parecer sobre deliberações do CCEM, quando solicitado pelo Ministro da Defesa Nacional, nomeadamente sobre o Conceito Estratégico Militar, as Missões das Forças Armadas, o Sistema de Forças e o Dispositivo de Forças, sobre planos e relatórios de atividades de informações e segurança militares nas Forças Armadas, Lei de Programação Militar, Lei de Programação de Infraestruturas Militares, sobre o funcionamento do ensino superior militar e da saúde militar, promoções a oficial general e de oficiais generais, e nomeação de juízes militares;
- No âmbito das missões de natureza operacional o CEMGFA passa a poder atribuir missões aos Ramos e a colocar na sua dependência direta os comandos de componente;
- Os Ramos no âmbito do emprego de forças e meios da respetiva componente operacional do sistema de forças devem manter o CEMGFA permanentemente informado das forças e meios empenhados e dos desenvolvimentos e resultados das respetivas operações;
- No quadro do CCEM, destaca-se a nova competência de definir orientações relativas à gestão dos recursos afetos às Forças Armadas no seu conjunto, potenciando a coordenação e harmonização institucional.

No que concerne à reorganização da macroestrutura das Forças Armadas, que consubstancia uma maior integração de estruturas de comando e direção e de órgãos e serviços administrativos e logísticos, como reflexo de uma orientação que privilegie a atuação conjunta, estabeleceu-se uma nova arquitetura das Forças Armadas, de onde decorre a aplicação de novos processos e métodos, bem como novos conceitos de emprego e funcionamento das Forças Armadas.

Desta forma, foi expressamente prevista a criação do Instituto Universitário Militar e da Direção de Saúde Militar, os quais foram colocados na dependência do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), para permitir a direção do ensino superior militar e da assistência hospitalar.

Acresce que, no âmbito da assistência hospitalar, foi colocado na dependência da Direção de Saúde Militar o Hospital das Forças Armadas, e criada a Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde Militar, que vai suceder a Escola do Serviço de Saúde Militar, que estava anteriormente integrada no Exército.

Com o intuito de otimizar recursos, e reforçar a função de coordenação e de supervisão, passou a estar na dependência do CEMGFA uma Direção de Finanças e foi criado o Comando de Apoio Geral, integrando este as unidades de apoio aos vários órgãos do EMGFA.

Para efeitos do planeamento e implementação da estratégia militar operacional o EMGFA passa a contar no seu Estado-Maior com apenas duas Divisões. A Divisão de Planeamento Estratégico Militar e a Divisão de Recursos.

Como Comandante Operacional das Forças Armadas o CEMGFA conta com o Comando Conjunto para as Operações Militares, os Comandos Operacionais dos Açores e da Madeira, o Centro de Informações e Segurança Militar e a Direção de Comunicações de Sistemas de Informação que integra o Centro Ciberdefesa.

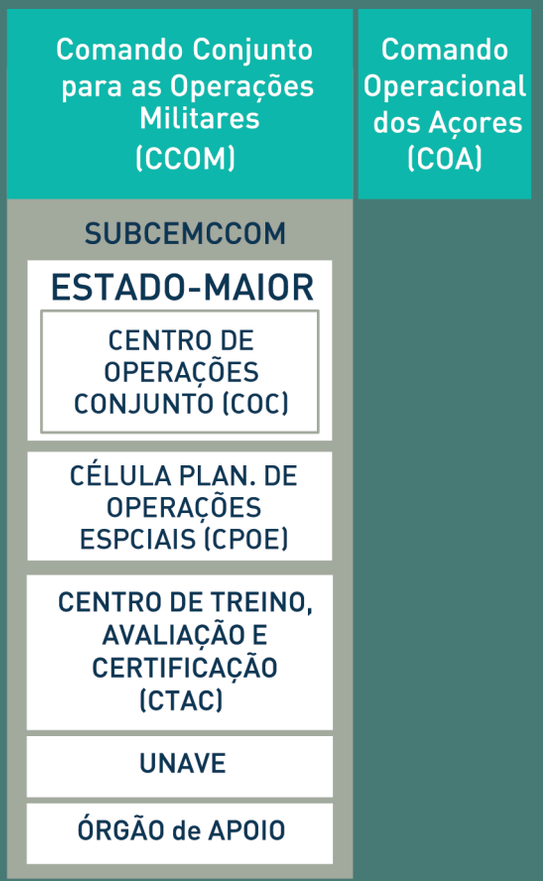

ORGÂNICA DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS[1]

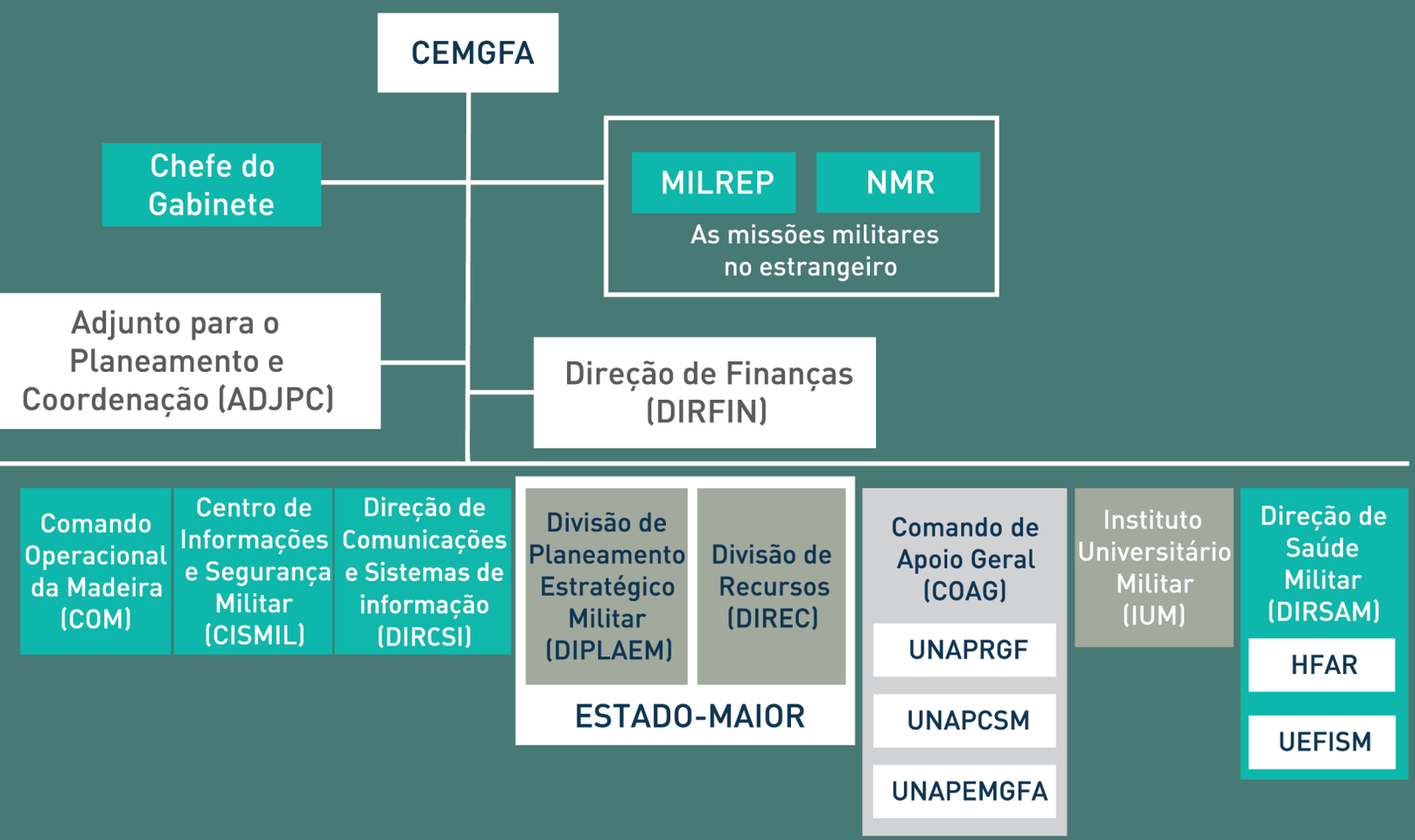

1 Decreto-Lei n.º 184/2014 de 29 de dezembro

2. AS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

2.2 Missões das Forças Armadas

As Missões das Forças Armadas estão detalhadas num documento designado Missões das Forças Armadas - MIFA 14, aprovado pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 30 de julho de 2014.

Atendendo às missões estabelecidas na Constituição da República Portuguesa (CRP) e na lei, as MIFA 2014 decorrem dos Cenários de Emprego das Forças Armadas, do Conceito de Ação Militar e das Orientações Específicas, definidos no Conceito Estratégico Militar (CEM) 2014.

A execução das missões respeita as prioridades e orientações contidas no Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) e CEM, designadamente no que concerne: à atenção devida à ação das ameaças persistentes e emergentes para dentro das nossas fronteiras; ao imperativo de, numa perspetiva de soberania, não deixar que se materializem vazios estratégicos nas áreas de interesse nacional; à necessidade de projetar e manter a imagem de Portugal, enquanto «produtor de segurança»; e ao papel vital da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) para a defesa coletiva.

As missões das Forças Armadas são definidas nos seguintes âmbitos:

A. SEGURANÇA E DEFESA DO TERRITÓRIO NACIONAL (TN) E DOS CIDADÃOS

(1) Defesa convencional do TN
Assegurar a defesa militar da República e a organização da resistência ativa, a fim de garantir ou repor a independência nacional, a integridade do território, a defesa do espaço aéreo e marítimo nacionais, e a liberdade e segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaças externas.

(2) Garantia de circulação no espaço interterritorial
Vigiar, controlar e intervir no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (EEINP[1]), a fim de dissuadir ameaças ou agressões e garantir a liberdade de utilização das linhas de comunicação marítimas e aéreas entre as diversas parcelas do território nacional.

1 EEINP – O Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente é o espaço que corresponde ao território nacional compreendido entre o ponto mais a norte, no concelho de Melgaço, até ao ponto mais a sul, nas ilhas Selvagens, e do seu ponto mais a oeste, na ilha das Flores, até ao ponto mais a leste, no concelho de Miranda do Douro, bem como o espaço interterritorial e os espaços aéreos e marítimos sob responsabilidade ou soberania nacional.

(3) Atuação em estados de exceção
Intervir, nos termos estabelecidos na lei, em situações de estado de sítio e de estado de emergência, a fim de garantir a soberania, a independência, a integridade territorial, a ordem constitucional e a segurança dos cidadãos.

(4) Evacuação de cidadãos nacionais em áreas de crise
Atuar em qualquer parte do Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural (EEINC[2]) a fim de proteger e evacuar cidadãos nacionais em áreas de tensão ou crise.

(5) Extração/Proteção de contingentes e Forças Nacionais Destacadas (FND)
Atuar no EEINC a fim de proceder à extração, proteção ou reforço de contingentes e FND.

(6) Ciberdefesa
Aplicar medidas de carácter defensivo e se necessário ofensivo contra ataques cibernéticos, a fim de garantir a salvaguarda da informação e a proteção das infraestruturas de Comunicações e dos Sistemas de Informação das Forças Armadas, bem como, o apoio na proteção e defesa das infraestruturas críticas nacionais e do governo eletrónico do Estado.

2 EEINC – O Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural decorre da avaliação da conjuntura internacional e da definição da capacidade nacional, tendo em conta as prioridades da política externa e de defesa, os atores em presença e as diversas organizações em que Portugal se insere. Podem considerar-se áreas de interesse relevante para a definição do espaço estratégico de interesse nacional conjuntural, quaisquer zonas do globo em que, em certo momento, os interesses nacionais estejam em causa ou tenham lugar acontecimentos que os possam afetar.

(7) Cooperação com as forças e serviços de segurança
Cooperar, nos termos da lei, com as forças e serviços de segurança (FSS), a fim de contribuir para a proteção de pessoas e bens, para o combate ao terrorismo e à criminalidade organizada transnacional, para a defesa de infraestruturas críticas e de outros pontos sensíveis, para a cibersegurança e para a defesa contra ameaças Nucleares, Biológicas, Químicas ou Radiológicas (NBQR).

B. DEFESA COLETIVA

Defesa do território das nações aliadas
Empregar forças e meios militares a fim de assegurar a satisfação dos compromissos internacionais assumidos por Portugal no quadro mútuo da defesa coletiva, quer no âmbito da OTAN, quer da União Europeia (UE).

C. EXERCÍCIO DA SOBERANIA, JURISDIÇÃO E RESPONSABILIDADES NACIONAIS

(1) Vigilância e controlo, incluindo a fiscalização e o policiamento aéreo, dos espaços sob soberania e jurisdição nacional
Vigiar, controlar e intervir nos espaços sob soberania e jurisdição nacional, incluindo a fiscalização marítima e aérea, o policiamento aéreo, no quadro das competências atribuídas, e a vigilância terrestre quando determinado, a fim de garantir a soberania, o cumprimento da lei e a salvaguarda dos interesses nacionais, nos planos da segurança, da preservação e da proteção ambiental e da prevenção da criminalidade.

(2) Busca e salvamento
Dirigir e conduzir os serviços de busca e salvamento marítimo e aéreo, no quadro das competências atribuídas, a fim de garantir a satisfação das necessidades nacionais e dos compromissos internacionais assumidos pelo País. Inclui-se, ainda, o apoio à busca e salvamento terrestre.

(3) Segurança das linhas de comunicação no EEINP
Vigiar e controlar as principais rotas internacionais aéreas e marítimas que intersetam o EEINP, intervindo, como necessário, para assegurar a sua plena utilização em segurança, e com liberdade de ação, no respeito pelo Direito Internacional.

D. SEGURANÇA COOPERATIVA

(1) Operações de Resposta a Crises no âmbito da OTAN (não artigo 5.º)
Participar em operações de resposta a crises no âmbito da OTAN, a fim de contribuir para a promoção da paz e da segurança internacional.

(2) Outras operações e missões no âmbito da OTAN
Participar em operações e missões em tempo de paz, integrando forças e estruturas permanentes da OTAN, para policiamento aéreo, vigilância aero-naval e afirmação dos interesses da aliança.

(3) Operações e missões no âmbito da UE
Participar em operações e missões no âmbito da UE, a fim de contribuir para a promoção da paz e da segurança internacional.

(4) Operações de Paz no âmbito da ONU e da CPLP
Participar em operações e missões da ONU e da CPLP, a fim de contribuir para a promoção da paz e da segurança internacional.

(5) Operações e missões no âmbito de acordos bilaterais e multilaterais
Participar em operações e missões num quadro de acordos bilaterais ou multilaterais, a fim de contribuir para a promoção da paz e da segurança internacional, incluindo a segurança de linhas de comunicação estratégicas.

E. APOIO AO DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR

(1) Apoio à proteção e salvaguarda de pessoas e bens
Colaborar com as entidades civis nos âmbitos da proteção NBQR, do apoio sanitário, evacuações médicas e transporte de órgãos para transplante, das infraestruturas, do combate a incêndios e à poluição, de apoio geral de engenharia, da segurança da navegação marítima e aérea, e do apoio em caso de catástrofes naturais ou provocadas, a fim de garantir a salvaguarda de pessoas e bens.

(2) Apoio ao desenvolvimento
Conduzir e participar em atividades relacionadas com o desenvolvimento económico, científico e cultural, a fim de contribuir para o progresso do País naqueles âmbitos, e para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses, nomeadamente na defesa e salvaguarda do património histórico, na proteção do ambiente, no ordenamento dos espaços, no conhecimento e na investigação científica, na hidrografia e na oceanografia, na informação geográfica, nas acessibilidades e na meteorologia.

F. COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA MILITAR

(1) Cooperação e assistência militar de natureza bilateral e multilateral
Conduzir ações de formação e de treino no âmbito da Cooperação Militar, e de Assistência Militar, a fim de apoiar a política externa do Estado no quadro das relações internacionais de cooperação, nomeadamente no âmbito da CPLP.

(2) Ações no âmbito da Reforma do Setor de Segurança de outros países
Conduzir missões no âmbito da Reforma do Setor de Segurança de países terceiros, a fim de reforçar o papel de Portugal no quadro das relações internacionais de cooperação, incluindo no âmbito da OTAN e da UE.

MIDAZOLAN
NALAXONA
NITROGLICERINA
PREDNISOLONA

2. AS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

2.3 Saúde Militar

A Saúde Militar é indissociável do Sistema de Forças, nele se integrando e complementando. Vocacionada essencialmente, para a manutenção da aptidão física e psíquica do militar, reveste-se de vital importância para a manutenção da Componente Operacional do Sistema de Forças e para o cabal cumprimento das missões atribuídas às Forças Armadas (FFAA).

Em complemento da vertente operacional, orientada para o apoio às missões das FFAA, a Saúde Militar integra, também, uma componente assistencial e hospitalar, dirigida ao apoio na doença aos militares, à família militar e aos deficientes militares, no quadro dos especiais deveres e dos direitos tutelados pela condição militar.

Tendo por referência este enquadramento conceptual, os Ramos das FFAA mantiveram, ao longo das últimas décadas, uma estrutura de Saúde Militar própria, dimensionada isoladamente em função das especificidades e das necessidades operacionais e assistenciais de cada Ramo.

Numa perspetiva de modernização das Forças Armadas, com o intuito de integrar e racionalizar a capacidade instalada, a Reforma do Sistema de Saúde Militar tem-se constituído num objetivo presente nos programas de sucessivos governos constitucionais.

Foi neste contexto que a Resolução do Conselho de Ministros[1] difundiu orientações específicas preconizando um conjunto alargado de medidas a implementar no âmbito da Saúde Militar, destacando-se as seguintes:

- Garantir, em matéria de saúde operacional e com base na doutrina da Aliança Atlântica, a prontidão das forças, a recuperação rápida de militares e o apoio às operações;
- Prestar um serviço assistencial através do reforço de valências atualmente deficitárias, da eliminação de duplicações existentes e do eventual levantamento de novas valências julgadas necessárias;
- Manter, no mínimo, uma capacidade de resposta idêntica à atual em termos de universo de utentes, número de camas, realização de consultas e exames médicos, considerando a disponibilização de capacidade hospitalar sobrante para o atendimento de utentes oriundos de entidades do sector público
- com as quais estejam firmados acordos, sem prejuízo do apoio médico aos militares e à família militar;
- Criar um Hospital das Forças Armadas (HFAR), na dependência do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, organizado em dois polos hospitalares, um em Lisboa e outro no Porto.

A implementação das medidas preconizadas[2] resultou no redimensionamento da estrutura hospitalar de Lisboa, materializado, em finais de 2010, na criação de 20 serviços hospitalares conjuntos, nos extintos Hospital Militar Principal e Hospital da Força Aérea, eliminando parte da redundância de valências nos hospitais militares sediados na região de Lisboa.

A fase seguinte do processo de integração hospitalar nas

1 Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, de 28 de fevereiro

2 Despacho n.º 10826/MDN/2010, de 16 de junho

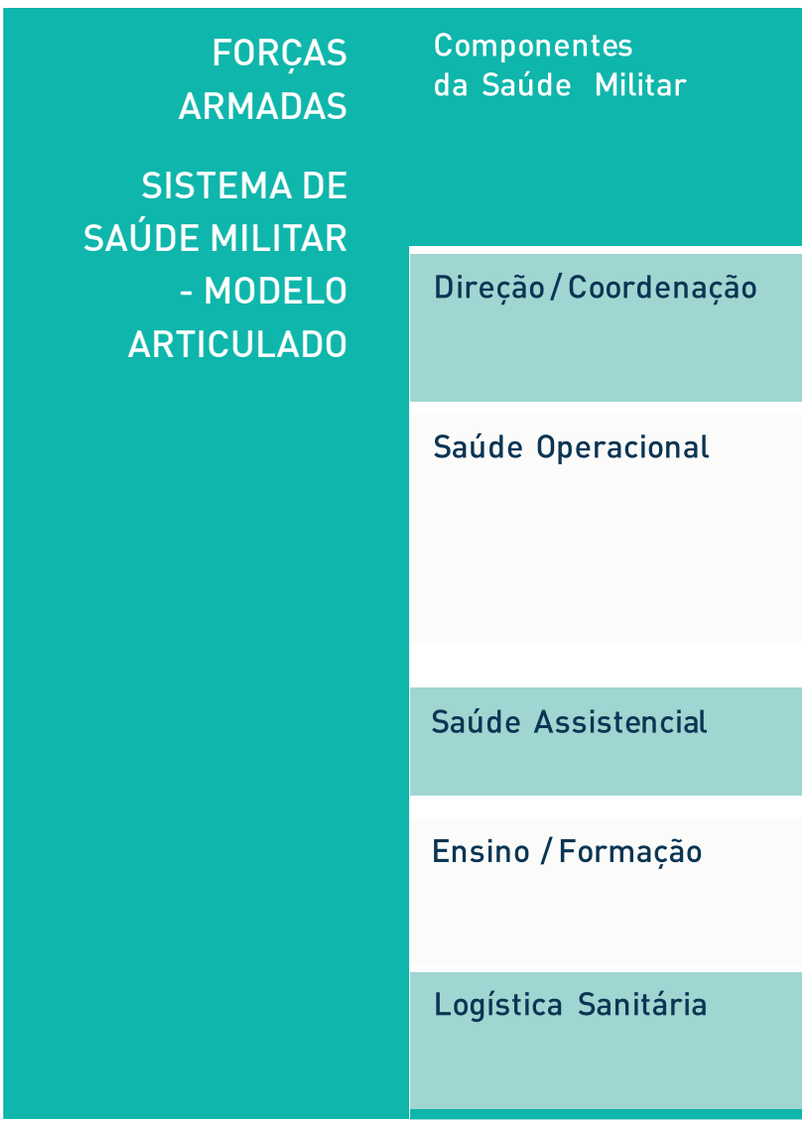

Forças Armadas[3] consubstanciou-se na criação do Polo de Lisboa do HFAR, com localização no espaço físico até então ocupado pelo Hospital da Força Aérea, resultante da fusão dos quatro hospitais militares existentes em Lisboa (Hospital da Marinha, Hospital Militar Principal, Hospital Militar de Belém e Hospital da Força Aérea), que foram extintos.

Posteriormente foram difundidas orientações complementares[4] ao processo de reestruturação hospitalar em curso nas Forças Armadas, tendo em vista o seu alinhamento estrutural e funcional com as demais medidas da Reforma "Defesa 2020" e a implementação do novo modelo integrado preconizado para a Saúde Militar. A arquitetura funcional preconizada para o SSM configura, como elementos estruturantes, um conjunto de órgãos centrais e serviços comuns da Saúde Militar e as estruturas de saúde de proximidade, incluídas em unidades militares ou localizadas em áreas de apoio a unidades militares, tendo em vista a indispensável harmonização entre as componentes operacional e hospitalar ou assistencial, inerentes ao funcionamento das diversas estruturas de saúde das Forças Armadas, bem como a rentabilização dos recursos afetos ao sistema e a sua sustentabilidade técnica e financeira, maximizando a criação de sinergias neste domínio.

Neste enquadramento, no âmbito do processo de edificação legal subjacente à Reforma "Defesa 2020", foi criada a Direção de Saúde Militar na dependência do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com a missão de assegurar o apoio à decisão do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas no âmbito da Saúde Militar, bem como a direção e execução da assistência hospitalar prestada pelas estruturas de Saúde Militar, designadamente pelo Hospital das Forças Armadas.

3 Decreto-Lei n.º 187/2012, de 16 de agosto
4 Despacho n.º 2943/MDN/2014, de 31 de janeiro

EMGFA	Marinha	Exército	Força Aérea
Direção de Saúde Militar	Direção de Saúde	Direção de Saúde	Direção de Saúde
	CMSH	Hospital Campanha	CMA
		UMDBQ / UMMV	
Hospital das Forças Armadas	Unidades Saúde Tipo I, II e III	Unidades Saúde Tipo I, II e III	Unidades Saúde Tipo I, II e III
UEFISM			
		LMPQF	

O HFAR[5], na direta dependência do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, constitui-se como elemento de retaguarda do sistema de saúde militar em apoio da saúde operacional, integrando dois polos hospitalares (Lisboa e Porto), com a missão de prestar cuidados de saúde diferenciados aos militares das Forças Armadas, bem como à família militar e aos deficientes militares.

Tendo em vista a adequação das infraestruturas e valências do HFAR ao potencial universo de utentes foram aprovados, por despacho do MDN, os programas funcionais para os polos hospitalares de Lisboa e do Porto, caracterizando a população a servir e os cuidados de saúde a prestar, bem como as infraestruturas e equipamentos necessários ao adequado desenvolvimentos da atividade hospitalar do HFAR.

Paralelamente, no sentido de viabilizar a implementação do programa funcional do Polo de Lisboa e agilizar a oportuna transferência e edificação das estruturas de Saúde Militar com localização prevista para o Campus de Saúde Militar foi estabelecido um "Plano de Zonamento[6]".

As medidas que dão corpo à reforma do Sistema de Saúde Militar traduzem-se numa maior racionalização de meios, num melhor aproveitamento de sinergias e numa redução significativa de custos, potenciando uma gestão eficiente e flexível.

Pretende-se assim que a Saúde Militar consubstancie um sistema coerente e eficaz dotado da dimensão e da casuística que garantam um elevado padrão de qualidade dos cuidados de saúde prestados, salvaguardando as necessidades de Saúde Operacional e Assistencial, legalmente definidas.

Para além de uma prerrogativa indissociável da Condição Militar, a Saúde Militar assume especial relevo na projeção de Forças Nacionais Destacadas, no âmbito dos compromissos internacionais a que o Estado português se vincula, constituindo uma forma consensual de ação militar num teatro de operações, quer no âmbito de conflitos armados, quer de gestão de crises, como instrumento de promoção de solidariedade nacional para com a Comunidade Internacional. Constitui-se, ainda, numa inestimável "reserva estratégica" para apoio a situações de emergência e catástrofe nacional ou no estrangeiro.

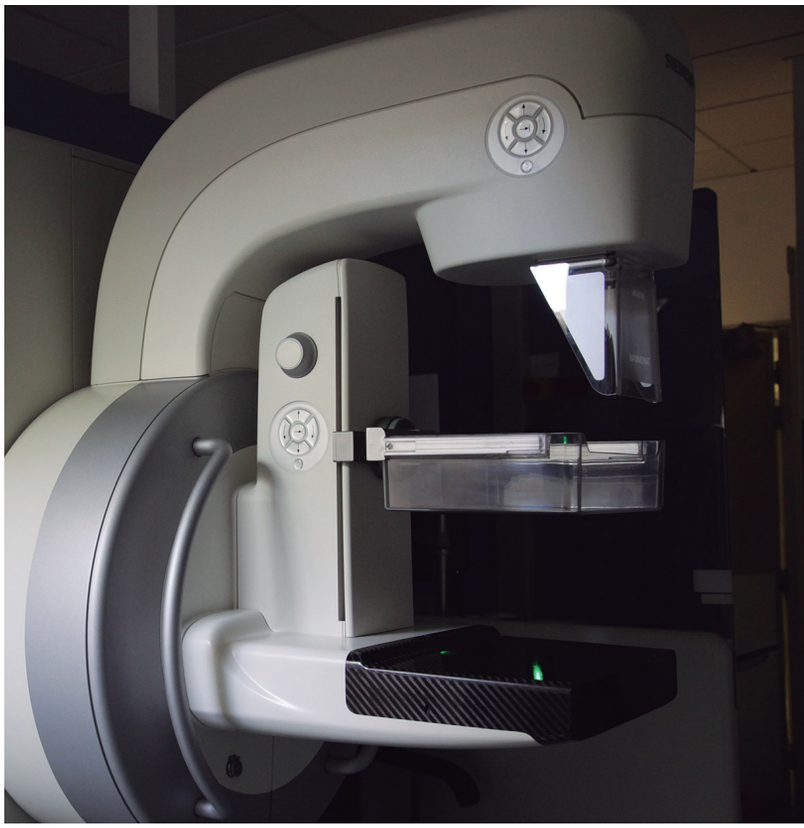

5 Criado pelo Decreto-Lei n.º 84/2014, de 27 de maio
6 Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2014, de 24 de junho

TOSHIBA
Aquilion

IOLMaster
HOSPITAL
das
FORÇAS ARMADAS
POLO de LISBOA
QUE GLÓRIA ALCANCE POR SABER CUIDAR

PÓVOA

2. AS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

2.4 O ensino e a formação

2.4.1 Ensino Superior

2.4.2 A formação nas Forças Armadas

O Ensino e Formação ministrado no âmbito da Defesa Nacional, em particular o ensino e formação ministrado nas Forças Armadas, assume um duplo vínculo cujo equilibro se apresenta tanto como um desafio como a própria génese da sua evolução.

Esta dupla dimensão manifesta-se na necessária aproximação crescente que culminou na integração dos sistemas de ensino e formação da Defesa Nacional no Sistema Educativo Português partilhando os seus princípios fundamentais no objetivo nacional do aumento das qualificações.

Contudo, na dimensão específica das Forças Armadas, não se pode esquecer que este mesmo ensino e formação respondem perante a fundamental missão da qualificação e preparação dos militares para o desempenho de cargos e exercício de funções de cada categoria e quadro especial.

É, portanto, na articulação entre duas dimensões de um mesmo sistema de ensino e formação que se definiram e implementaram as políticas estruturantes nos domínios do ensino e formação da Defesa Nacional, sendo o período em apreço marcado por significativas transformações.

2.4.1. ENSINO SUPERIOR

O Ensino Superior Militar tem vindo a evoluir ao longo da última década, num processo que decorre, por um lado da adaptação às alterações introduzidas pelo designado Processo de Bolonha, e por outro da evolução no sentido de uma maior integração.

Ao nível do enquadramento no Ensino Universitário este processo passou, essencialmente, pela introdução nos Estabelecimentos de Ensino Superior Público Universitário Militares (EESPUM)[1], dos normativos implementados para as universidades em geral em 2005 e 2006.

Deu-se um passo decisivo com a criação do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), e a consequente extinção dos Institutos dos Ramos, permitindo uma evolução para a formação conjunta ao nível dos oficiais superiores e para uma integração doutrinária.

Paralelamente, a criação do Conselho do Ensino Superior Militar (CESM), na dependência do Ministro da Defesa Nacional vem reforçar a cooperação e colaboração ao nível dos estabelecimentos dos Ramos.

1 Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de março
2 Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de setembro

A promulgação do novo estatuto do IESM[3], reforçou a evolução no sentido de uma crescente integração com os restantes EESPUM bem como a sua com o CESM passando desde então o Instituto a ser um Estabelecimento de Ensino Superior Publico Universitário Militar, na dependência do CEMGFA.

No quadro da Resolução do Conselho de Ministros 26/2013, de 11 de abril, que implementou a reforma Estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas, designada por «Defesa 2020», foram definidas as linhas de ação para a implementação, de um novo modelo de governação dos Estabelecimentos de Ensino Superior Público Universitário Militar e a médio prazo (a partir de 2016), a criação de um Instituto Universitário Militar (IUM), previamente consolidado pelo Modelo de Governação Comum entre os EESPUM[4]".

Com a publicação da LOBOFA e da Lei Orgânica do EMGFA; o Instituto Universitário Militar insere-se na dependência direta do CEMGFA, regulado por legislação própria. Paralelamente, foram desenvolvidos processos de acreditação dos cursos ministrados pelos EESPUM por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, demonstrando a integração do ensino superior militar nos critérios normativos em vigor depois da reforma de Bolonha.

Encontram-se assim reunidas as condições para um progresso no sentido de ser atingido o objetivo de ativação do Instituto Universitário Militar, garantindo claras vantagens ao nível da integração da formação entre os Ramos, e ministrando cursos certificados e perfeitamente inseridos no ensino superior público português.

PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Ano letivo	Alunos nacionais	Alunos estrangeiros
2014 - 2015	283	10
2013 - 2014	285	19
2012 - 2013	261	7
2011 - 2010	249	17
2010 - 2011	286	23
2009 - 2010	236	18
2008 - 2009	255	19
2007 - 2008	228	12
2006 - 2007	249	5
2005 - 2006	314	8

3 Decreto-Lei n.º 28/2010, de 31 de março
4 Portaria n.º 60/2014,de 27 de janeiro

DESIGNAÇÃO DOS CURSOS QUE SÃO MINISTRADOS NO IESM:

- Mestrado em Ciências Militares – Segurança e Defesa;
- Curso de Promoção a Oficial General (CPOG);
- Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC);
- Curso de Estado-Maior – Exército (CEM – E);
- Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS):
  - CPOS Marinha;
  - CPOS Exército (Armas e Serviços);
  - CPOS Exército (Serviço de Saúde e Serviços Técnicos);
  - CPOS Força Aérea;
  - CPOS Força Aérea (Médicos);
  - CPOS GNR (Armas e Administração);
  - CPOS GNR (Quadros Técnicos).
- Curso Complementar Naval de Guerra (CCNG – Marinha) – suspenso;
- Curso de Comandantes (Exército);
- Curso de Introdução à Comunicação Social (CICS);
- Curso de Cooperação Civil-Militar (CIMIC);
- Curso de Planeamento de Operações Psicológicas (CPOP);
- Curso Monográfico de Relações Internacionais, Geopolítica e Estratégia (CRIGE);
- Curso de Estudos Africanos, Operações de Paz e "State- Building" (CEA).

2.4.2. A FORMAÇÃO NAS FORÇAS ARMADAS

As Forças Armadas têm, ao longo dos tempos, apostado fortemente no desenvolvimento pessoal e profissional dos militares. Não obstante, a formação ministrada pelos Ramos das Forças Armadas, apesar de maioritariamente ser desenvolvida de acordo com padrões de altíssima qualidade, nem sempre foi reconhecida e teve correspondência com os sistemas de educação e formação nacionais.

Neste quadro, o processo de profissionalização das Forças Armadas, em 2004, e o seu crescente tecnicismo, consequência do aumento da complexidade e das exigências de manutenção dos seus equipamentos, exigiram progressivamente a valorização do nível habilitacional de ingresso nos quadros permanentes e de admissão aos regimes de contrato e voluntariado e uma articulação entre as especificidades da formação militar com os sistemas educativo e formativo nacionais.

Decorrente deste facto, os Ramos das Forças Armadas detentores de sistemas de formação próprios e orientados para o cumprimento das suas missões e para o desenvolvimento individual e coletivo dos seus militares, foram progressivamente reformulados de forma a garantirem, na máxima extensão possível, o reconhecimento e certificação externa de competências, nos âmbitos escolar e profissional e a implementação de dispositivos facilitadores da aprendizagem ao longo da vida militar e da satisfação dos requisitos de certificação do Sistema de Formação.

Os modelos de formação dos Ramos das Forças Armadas, e as estruturas que os suportam, evoluíram ao longo do tempo em função do volume de formandos, dos requisitos de competências a ministrar, dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e, também, decorrente da evolução tecnológica que facilita a aquisição e a difusão do conhecimento. E atualmente, os Ramos das Forças Armadas orgulham-se de ministrarem formação de qualidade orientada para o desempenho de cargos e exercício de funções e quando conferente de conhecimentos e aptidões habilitantes para o exercício profissional no mercado de trabalho, tendencialmente garantir o direito à respetiva certificação profissional e desta se inserir nos Sistemas de Educação e Formação nacionais com as necessárias adaptações.

MARINHA
19201
DANGER

2. AS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

2.5 A Marinha

2.5.1 Introdução
2.5.2 Organização
2.5.3 Dispositivo
2.5.4 Meios e Forças
2.5.5 Pessoal
2.5.6 Ensino e Formação
2.5.7 Património histórico e cultural
2.5.8 A Marinha em ação
2.5.8.1 Exercícios e treino
2.5.8.2 Ações Permanentes de Soberania e Força de Reação Imediata
2.5.8.3 Segurança cooperativa e ajuda humanitária
2.5.8.4 Apoio ao desenvolvimento e bem-estar
2.5.8.5 Cooperação Técnico-Militar

A geografia de Portugal, os vastos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional, as atividades marítimas e os recursos naturais, são fatores que moldam a ação da Marinha na defesa dos interesses nacionais no mar.

2.5.1 INTRODUÇÃO

A estabilidade global e portuguesa dependem largamente da segurança marítima. As ameaças diretas ao uso do mar, e as que do mar tiram partido, apresentam-se de diferentes formas. A ação do Estado no mar implica um profundo conhecimento deste espaço, acompanhado de uma presença efetiva e permanente em toda a vasta extensão das zonas marítimas sob soberania e jurisdição nacional. Garantir a vigilância, a fiscalização e a intervenção sobre as atividades que nele se desenvolvem e, dessa forma, contribuir para a segurança de pessoas e bens, ao mesmo tempo que exerce a dissuasão e a repressão de eventuais ameaças ao interesse nacional, são situações em que a Marinha assume relevância, pela sua capacidade e versatilidade de atuação num vasto espectro de tarefas, que se dividem em três funções fundamentais:

- Defesa militar e apoio à política externa;
- Segurança e autoridade do Estado;
- Desenvolvimento económico, científico e cultural.

Para cumprimento destas funções e correspondente espetro de atividades, a Marinha conta com um conjunto equilibrado de capacidades, com uma organização em permanente otimização funcional e opera os seus meios de forma flexível, de acordo com as competências que lhe estão atribuídas. Estes três predicados significam que a tipologia de meios e forças é suficientemente diversa para corresponder aos diversos desafios marítimos e navais, que o relacionamento funcional entre as várias unidades orgânicas está estabelecido por forma a maximizar ganhos de eficiência e que as unidades navais, sempre que em missão no mar, são empenhadas na defesa simultânea de múltiplos interesses nacionais.

Mantendo a essência daquilo que a caracteriza como instituição de serviço público, a Marinha tem contribuído para a longa e prestigiosa história de feitos valorosos de Portugal no mar. Para tanto, a sua legitimidade abrangente e as suas capacidades multifuncionais têm sustentado um modelo de ação que permite uma utilização eficiente e sinérgica dos meios.

Em termos institucionais releva, particularmente, o apoio que a Marinha proporciona, ao nível dos recursos humanos e materiais, à Autoridade Marítima Nacional (AMN), cimentado na tradicional forma de Portugal materializar a ação do Estado no mar, na própria evolução histórica da organização da Marinha e nas sinergias conseguidas ao nível da genética, da organização e da operação no mar entre as duas organizações.

MISSÃO

De uma forma abreviada, a missão da Marinha visa «CONTRIBUIR PARA QUE PORTUGAL USE O MAR» na medida dos seus interesses. Esse enunciado sintetiza numa frase simples a ação da Marinha para que o mar possa criar valor, tornando implícito um vasto conjunto de tarefas que realiza, ou para as quais contribui, em múltiplos planos de atuação.

VISÃO

A visão da organização é que o país disponha de "Uma Marinha focada no serviço à Nação, pronta, credível e eficiente, constituída por meios adequados e por pessoas competentes, preparadas e motivadas, capaz de valorizar permanentemente as suas capacidades e competências para assegurar a defesa dos interesses de Portugal no Mar."

NÍVEL DE AMBIÇÃO

O nível de ambição nacional para a Marinha é que tenha capacidade para projetar e sustentar, em simultâneo, duas unidades navais de tipo fragata para participação nos esforços de segurança e defesa coletiva. Para além disso, deverá dispor de capacidade anfíbia e submarina, de navios auxiliares, de navios de patrulha oceânica, de navios de patrulha costeira e de capacidade oceanográfica, de modo a garantir, simultânea e continuadamente, o controlo e vigilância do espaço marítimo sob responsabilidade e jurisdição nacional, as missões de apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações e o exercício da autoridade do Estado no Mar, de acordo com as competências atribuídas.

2.5.2 ORGANIZAÇÃO

Para concretizar a sua missão, a Marinha está concetualmente organizada em quatro grandes áreas:

A formulação estratégica e o planeamento são realizados ao mais alto nível, pela chefia da Marinha, pelos Órgãos de Conselho e pelo Estado-Maior da Armada. O Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA) é o comandante da Marinha e, por inerência, é também a Autoridade Marítima Nacional. Os Órgãos de Conselho compreendem o Conselho do Almirantado (CA), o Conselho Superior de Disciplina da Armada (CSDA) e a Junta Médica de Revisão da Armada (JMRA), e destinam-se a apoiar as decisões do CEMA em assuntos especiais e importantes na preparação, disciplina

MACROESTRUTURA SIMPLIFICADA DA MARINHA [1]

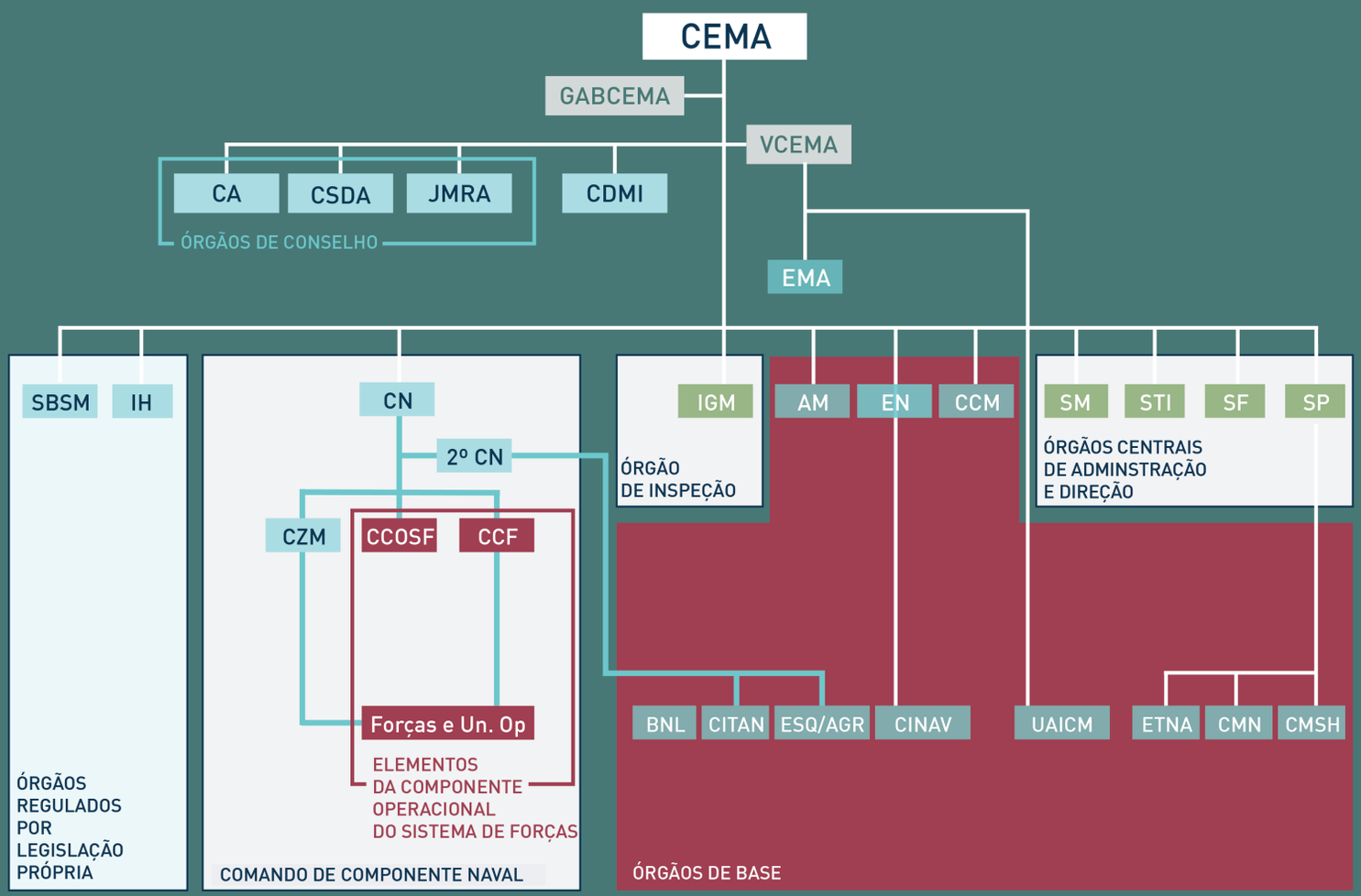

1 Decreto-Lei nº 185/2014, de 29 de dezembro

e administração da Marinha. O Estado-Maior da Armada é o órgão de apoio à decisão do CEMA e tem por missão efetuar o estudo, a conceção e o planeamento das atividades da Marinha.

A gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e de sistemas e tecnologias de informação é assegurada pelos Órgãos Centrais de Administração e Direção (OCAD). Com um caráter funcional, estes órgãos têm por missão assegurar a direção e execução de áreas ou atividades específicas essenciais, designadamente na gestão de recursos humanos, materiais, financeiros, de informação e de infraestruturas. São OCAD da Marinha a Superintendência do Pessoal (SP), a Superintendência do Material (SM), a Superintendência das Finanças (SF) e a Superintendência das Tecnologias da Informação (STI).

O emprego dos meios navais, das forças de fuzileiros e das unidades de mergulhadores é da responsabilidade do Comando Naval, órgão com a incumbência de preparar, aprontar e sustentar as forças e meios da componente naval do sistema de forças nacional. Conjuntamente com os órgãos de natureza cultural (Academia de Marinha, Aquário Vasco da Gama, Banda da Armada, Biblioteca Central de Marinha, Museu de Marinha, Planetário Calouste Gulbenkian e Revista da Armada) e de investigação científica (Instituto Hidrográfico e Centro de Investigação Naval) são os principais responsáveis pelo produto institucional da Marinha.

Finalmente, **o controlo da gestão e dos procedimentos** é realizado pela Inspeção-Geral da Marinha, que tem por missão apoiar o CEMA no exercício da função de controlo e avaliação.

2.5.3 DISPOSITIVO

O mar português, no qual se incluem o mar territorial, a zona económica exclusiva e a plataforma continental, ocupa um espaço geográfico correspondente a 42 vezes o território nacional. É um dos maiores espaços marítimos do mundo, ao qual acresce a região de responsabilidade nacional de busca e salvamento marítimo, com uma área de cerca de 6 milhões de km quadrados, correspondente a 63 vezes a dimensão do território nacional. Para além de fonte de recursos, o mar português é palco de um conjunto diversificado de atividades que importa proteger em favor do seu valor económico e da preservação ambiental.

A defesa dos interesses nacionais nestes espaços marítimos é assegurada, desde tempos remotos, através de um dispositivo naval permanente, com navios distribuídos pelas diferentes zonas marítimas nacionais, em elevado estado de prontidão para a intervenção e que asseguram a patrulha, a vigilância, a fiscalização, a salvaguarda da vida humana, a proteção ambiental e a atuação em situações de emergência e catástrofes naturais, em apoio à proteção civil.

Para além dos navios do dispositivo naval, a Marinha contribui para a Força de Reação Imediata (FRI) nacional com navios de superfície, submarinos, forças de fuzileiros e destacamentos de mergulhadores.

Para apoio direto à atracação e manutenção dos navios, bem como para descanso das guarnições, a Marinha dispõe no continente de uma Base Naval na área de Lisboa e de Pontos de Apoio Naval em Leixões, Tróia e Portimão.

DIAS DE MISSÃO, HORAS DE NAVEGAÇÃO E MILHAS PERCORRIDAS DE 1996 A 2014

ANO	DIAS DE MISSÃO	TEMPO DE NAVEGAÇÃO	MILHAS PERCORRIDAS
1996	4 697	40 740	363 878
1997	5 201	44 094	414 433
1998	5 599	47 786	448 073
1999	5 517	47 516	444 822
2000	5 945	46 901	426 848
2001	5 692	41 378	372 835
2002	4 610	32 182	303 120
2003	4 916	38 192	348 972
2004	5 459	47 774	420 355
2005	5 330	51 551	392 747
2006	5 338	46 149	396 510
2007	5 221	44 123	385 595
2008	5 159	42 982	384 207
2009	5 190	43 208	398 001
2010	5 129	40 216	351 905
2011	5 136	36 954	286 564
2012	4 708	32 930	263 585
2013	4 337	32 637	246 561
2014	4 344	32 388	253 451

Dias de Missão: Tempo, em dias, em que o navio teve missão atribuída no período considerado.

Tempo de Navegação: Tempo, em horas, que no desempenho de uma missão uma unidade naval navegou.

Milhas Percorridas: Número total de milhas percorridas no período considerado.

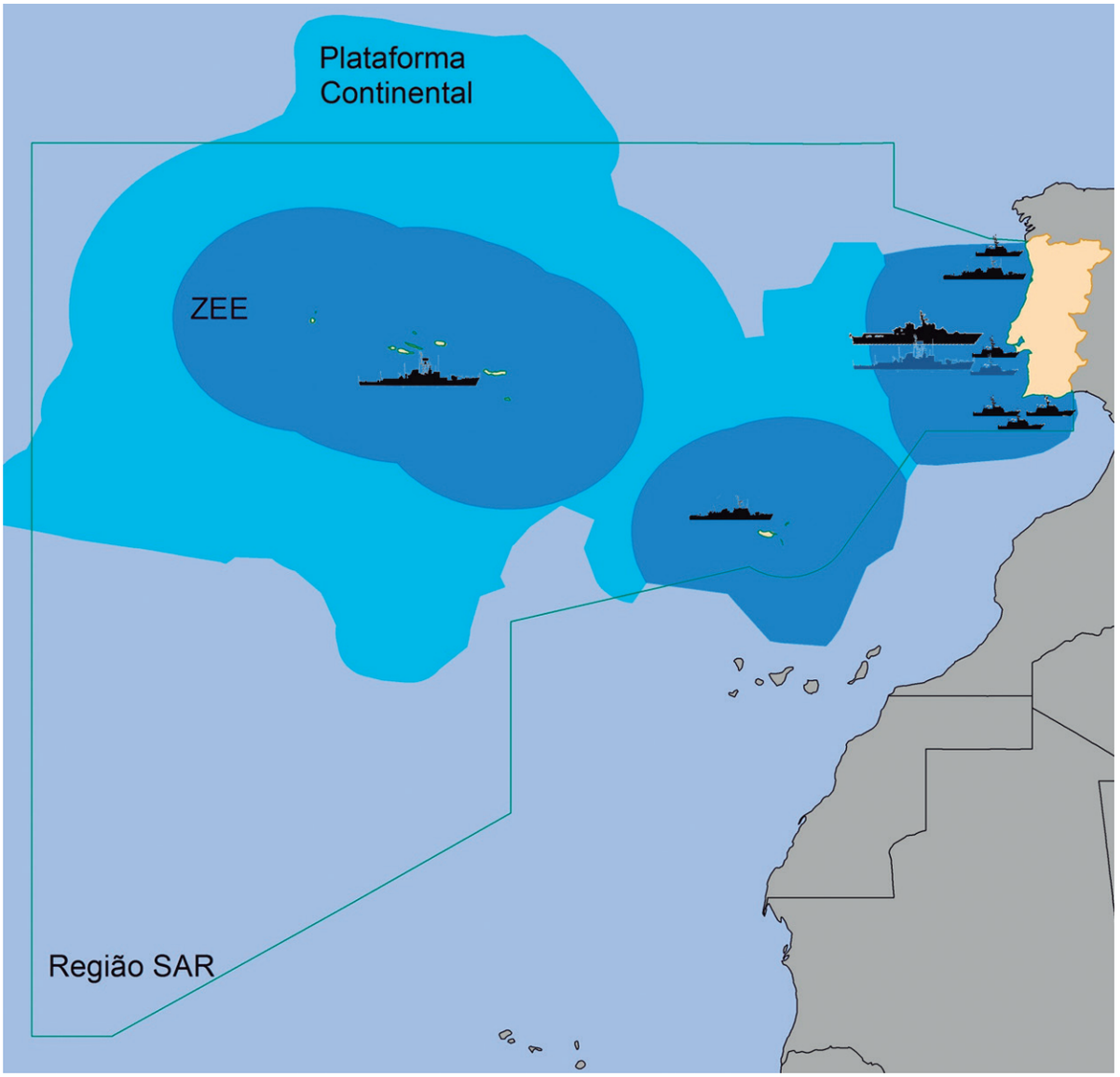

DIAS DE MISSÃO

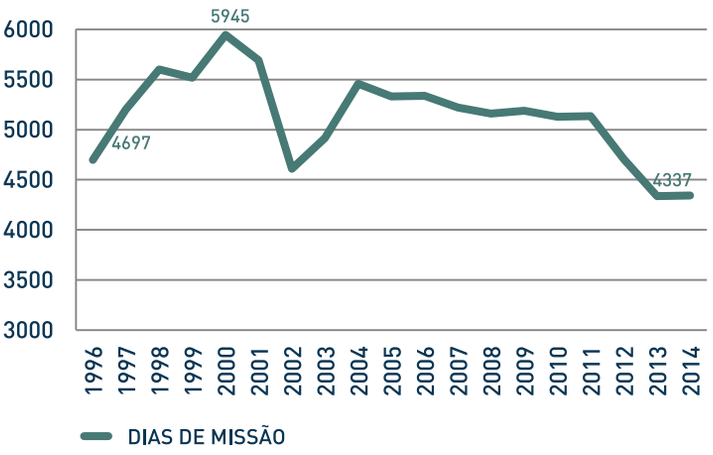

HORAS DE NAVEGAÇÃO

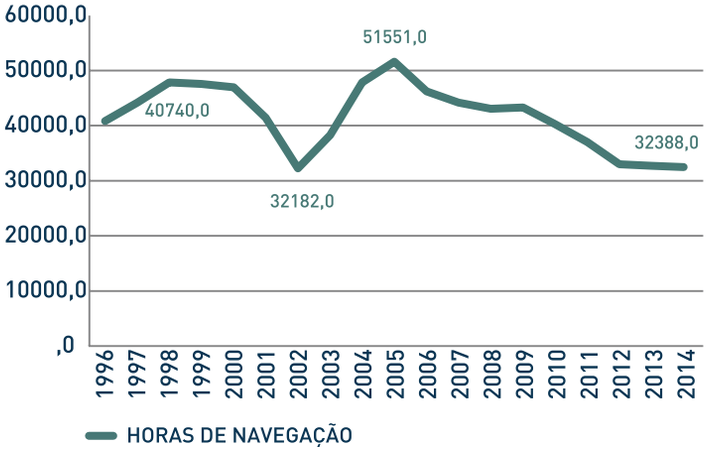

2.5.4 MEIOS E FORÇAS

A Marinha, para cumprir a sua missão, na defesa militar e apoio à política externa, na segurança e autoridade do Estado, no vasto espaço marítimo sob soberania e jurisdição nacional, e contribuir para o desenvolvimento económico, científico e cultural, precisa de um conjunto de capacidades complementares e interligadas que conferem a necessária flexibilidade e cobertura de um espetro muito alargado de competências necessárias à missão estabelecida.

As fragatas da classe Vasco da Gama (3) foram construídas na Alemanha e aumentadas ao efetivo da Armada entre janeiro e novembro de 1991. São navios escoltas oceânicos de grande capacidade e versatilidade, possuindo sistemas de armas e sensores para a luta antissubmarina, antiaérea e de superfície, nomeadamente sonares, radares, torpedos, mísseis e uma peça de artilharia de grande calibre.

As fragatas da classe Bartolomeu Dias (2) foram construídas na Holanda em 1993 e 1994 e aumentadas ao efetivo da Armada em janeiro de 2009 e janeiro de 2010. Estes navios estiveram ao serviço da Marinha Holandesa, onde integraram a classe Karel Doorman. Juntamente com os navios da classe Vasco da Gama constituem-se como os principais navios de superfície, estando também equipadas com armas e sensores que lhe permitem fazer face a um conjunto diversificado de ameaças. Este tipo de navios são essenciais para o controlo do mar e muito relevantes no contexto das alianças militares de que Portugal faz parte.

O navio reabastecedor de esquadra Bérrio foi construído no Reino Unido, tendo entrado ao serviço da Royal Fleet Auxiliary (RFA) em julho de 1970. Foi adquirido e aumentado ao efetivo dos navios da Armada em março de 1993. Tem como principal missão assegurar o reabastecimento de combustível de navios no mar, prolongando o seu raio de ação sem necessidade de apoio logístico em terra.

As corvetas das classes Baptista de Andrade e João Coutinho (4) foram construídas na Alemanha e em Espanha, tendo sido aumentadas ao efetivo da Armada no início da década de 70. Desempenham, principalmente, missões no âmbito da segurança e autoridade do Estado no mar, da defesa própria e do apoio à política externa do Estado em cenários de baixa intensidade.

Os navios de patrulha oceânica da classe Viana do Castelo (2) foram construídos nos estaleiros navais de Viana do Castelo e aumentados ao efetivo da Armada em dezembro de 2010 e novembro de 2013. São navios de médio porte, com elevada autonomia e resistência às condições de mar, cuja principal função é assegurar a ação do Estado nos espaços marítimos sob soberania, jurisdição e responsabilidade nacional. Todavia, também têm sido utilizados em missões internacionais e interagências de fiscalização da pesca no Atlântico Norte e de controlo da imigração ilegal no Mediterrâneo, bem como em missões de presença naval e cooperação em África.

Os navios patrulha da classe Cacine (3), o navio balizador Schultz Xavier, as lanchas de fiscalização rápida das classes Argos e Centauro (9) e as lanchas de fiscalização das classes Albatroz e Rio Minho (3) são navios de pequeno porte, cuja principal função é assegurar a ação do Estado nos espaços marítimos costeiros.

Os navios hidrográficos oceânicos da classe D. Carlos I (2) e os costeiros da classe Andrómeda (2) permitem a aquisição de dados hidrográficos, oceanográficos e geológicos para o conhecimento ambiental do meio marinho e elaboração de produtos de informação de apoio às operações militares e aplicações civis. Estes navios garantem a independência nacional relativamente à aquisição de dados ambientais para conhecimento do seu mar, assim como do fundo do oceano.

Os veleiros Sagres, Creoula, Polar e Zarco são navios cuja função principal é a formação marinheira dos militares da Marinha, proporcionando, às novas gerações, um amplo e profundo contacto com a vida do mar. Tem ainda como missão primária a representação da Marinha e do País em apoio direto à ação diplomática do Estado. Portugal tem mantido a tradição da utilização de grandes veleiros como Navios-escola e Navios de Treino de Mar para complemento da formação teórica ministrada pela Escola Naval aos futuros oficiais da Armada, e proporcionar o contacto com a vida do mar à sociedade civil.

Os submarinos da classe Tridente (2) foram construídos na Alemanha e aumentados ao efetivo da Armada em junho e dezembro de 2010. São navios com uma grande valência estratégica uma vez que, através do seu sistema de propulsão independente de ar, podem cobrir grandes distâncias sem ser detetados e fazer lançamento de torpedos e mísseis. Estes navios são fundamentais para exercer a dissuasão militar e a vigilância dos vastos espaços marítimos de interesse nacional, conferindo um valor militar superior a uma Marinha desproporcionadamente pequena face ao espaço em que atua. Apoiam, ainda, de forma "discreta" as operações de forças especiais e constituem um elemento crítico junto das organizações de que Portugal faz parte.

Os helicópteros Lynx (5) são meios orgânicos das fragatas e ampliam significativamente a capacidade de deteção, projeção de forças, combate e apoio logístico dos navios. Estas aeronaves têm como missão principal a ação conjugada com o navio-mãe na luta antissubmarina, dispondo para este efeito de sonar de profundidade variável e torpedos.

Os fuzileiros constituem um corpo militar organizado em diversas tipologias de forças com valências específicas para realizar operações anfíbias (do mar para a terra) e de proteção marítima. Destacam-se, neste corpo, as valências do Destacamento de Ações Especiais na realização de operações especiais. Os fuzileiros, operando a partir de unidades navais no mar, são elementos essenciais para, de acordo com competências próprias ou em apoio a forças e serviços de segurança, executar abordagens no alto mar e garantir o assalto a navios sob suspeita ou a executar atividades ilícitas, como sejam os atos de terrorismo e de pirataria marítima, de transporte ilegal de armas e estupefacientes, entre outros atos de caráter violento e elevada perigosidade.

Os mergulhadores da Marinha estão organizados em três destacamentos e constituem uma força cujas missões incluem o apoio a operações de salvamento marítimo, a participação em ações de inspeção e desobstrução de portos e canais de acesso, a manutenção de estruturas submersas, tais como boias e balizas, ou, ainda, a inativação de engenhos explosivos. Esta força opera veículos submarinos autónomos para ações no âmbito da Guerra de Minas.

2.5.5 PESSOAL

Presta serviço na Marinha pessoal militar, militarizado e civil. A todos estes elementos individualmente incumbe: um exigente padrão de comportamento, consubstanciado na disciplina e no empenho no cumprimento da missão; a firmeza no compromisso assumido, materializada na confiança nas decisões dos comandantes, na convicção no apoio dos pares e no trabalho dos subordinados; a dignidade de carácter, espelhada na honestidade, no respeito e na seriedade que resultam em reputação e prestígio; a assunção de responsabilidades, refletida na transparência e justeza das decisões e dos atos; e a determinação para arriscar, decidir e agir, demonstrada perante a adversidade, o perigo ou a ameaça.

Os recursos humanos da Marinha cumprem missões neste Ramo das Forças Armadas, em terra e no mar, no Ministério da Defesa Nacional, no Estado-Maior-General das Forças Armadas e na Autoridade Marítima Nacional. Os efetivos militares servem nas categorias de oficiais, sargentos e praças, sendo especializados em diversas áreas.

Por efeito de diversas reformas estruturais, da evolução tecnológica dos sistemas militares e das limitações orçamentais, tem-se verificado uma tendência de diminuição do número dos que servem na Marinha. Para o cumprimento da sua missão, em 2014, a Marinha contou com um total de 10.642 elementos, dos quais 8429 militares, 1022 militarizados e 1191 civis.

A Marinha entendeu que seria fundamental, de forma a dar expressão à qualidade do seu Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRHM), que este fosse reconhecido pela APCER – Associação Portuguesa de Certificação, o que aconteceu no dia 12 de outubro de 2009 com a cerimónia formal de entrega do documento de certificação NP 4427:2004.

Esta meta resultou do cumprimento de um projeto que foi estabelecido no âmbito da estratégia delineada para a área funcional do pessoal, promovendo a adoção de instrumentos da moderna gestão, que tornem o SGRHM mais eficiente e eficaz.

A certificação do SGRHM constitui o reconhecimento por parte de uma entidade externa da capacidade em assegurar, com os recursos disponíveis, o cumprimento das missões da Marinha, de melhorar continuamente e de se adaptar às alterações e dinâmica da envolvente externa.

As ações desenvolvidas ao longo destes últimos anos têm permitido melhorar a organização, através da sistematização de procedimentos e processos no âmbito da área do Pessoal.

Evolução do pessoal da Marinha nos últimos 20 anos

		1994	1999	2004	2009	2014
Militares	QP	9365	8665	7759	7382	7055
	RV e RC	6042	2514	2855	2312	1374
Militarizados e PM		831	1009	993	1063	1022
Civis		3140	3287	2981	1621	1191
Total		**19378**	**15475**	**14588**	**13519**	**10642**

2.5.6 ENSINO E FORMAÇÃO

O ensino e formação da Marinha têm como objetivo a aquisição de competências para fazer face às necessidades próprias sendo, simultaneamente, essas competências reconhecidas pela sociedade civil. Esse reconhecimento, para além de ser uma medida da qualidade do ensino ministrado, visa permitir uma possível futura inclusão dos alunos e formandos no mercado de trabalho, a par dos oriundos das escolas e centros de formação civis. O ensino superior é maioritariamente assegurado pela Escola Naval e a formação técnico-profissional pelas escolas e centros de formação do Sistema de Formação Profissional da Marinha (SFPM).

A Escola Naval é um estabelecimento de Ensino Superior Público Universitário Militar destinado a formar os oficiais dos quadros permanentes da Marinha Portuguesa. A instituição, que é assinante da carta ERASMUS, conta com um corpo docente superior a 70 professores militares e civis, que associam à sua função de docência uma vasta experiência profissional. O Corpo de Alunos está dividido em 5 companhias, correspondendo cada uma a um ano de ingresso, constituindo um efetivo total de, aproximadamente, 300 alunos. A Escola Naval ministra aos cadetes os cursos de Marinha, Engenharia Naval – Ramo Mecânica, Engenharia Naval – Ramo Armas e Eletrónica, Administração Naval e Fuzileiros. Nos últimos 20 anos foram admitidos à Escola Naval 1168 cadetes.

Para além dos cursos tradicionais, a Escola Naval ministra diversos cursos em parceria com outras universidades: curso de mestrado em História Marítima, em associação com a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; curso de mestrado em História Militar, em associação com sete instituições de Ensino Superior Universitário; curso de pós-graduação em Direito e Cibersegurança, em associação com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o Instituto Superior Técnico; e curso de pós-graduação (especialização) em Medicina Hiperbárica e Subaquática.

A Escola Naval dispõe, ainda, de um centro de investigação e inovação, o Centro de Investigação Naval (CINAV), que foi criado em 2010 para coordenar os esforços de Investigação e Desenvolvimento (I&D), quer da Escola Naval, quer da Marinha em geral, salvo as atividades da competência do Instituto Hidrográfico, que serão abordadas mais à frente, no capítulo dedicado à I&D.

Durante o período de 1998 a 2012, funcionou adjunta à Escola Naval a Escola Superior de Tecnologias Navais (ESTNA), que era um estabelecimento militar de ensino superior politécnico. Nesse período foram admitidos à ESTNA 160 alunos.

A formação assume um papel central e de extrema relevância na qualificação e valorização dos Recursos Humanos (RH) da Marinha, assegurando a aquisição e o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho de funções indispensáveis para o funcionamento dos órgãos e serviços da Marinha e, em especial, das suas unidades operacionais e consequentemente para o cumprimento das suas missões.

O SFPM é constituído por um conjunto organizado, articulado e interativo de elementos, que concorrem e asseguram a

gestão e a aplicação de conhecimentos aos seus formandos. Para além de formar os quadros da Marinha, é procurado por entidades civis para a frequência dos cursos de formação de formadores, liderança, limitação de avarias, mergulho e hidrografia. Nesta última área de formação, a Escola de Hidrografia e Oceanografia é a única entidade certificada em Portugal, para formar hidrógrafos reconhecidos pela Organização Hidrográfica Internacional. As Escolas e Centros de Formação que integram o SFPM são os seguintes:

- Escola de Tecnologias Navais;
- Escola de Mergulhadores;
- Escola de Fuzileiros;
- Escola de Hidrografia e Oceanografia;
- Centro Integrado de Treino e Avaliação Naval;
- Centro de Instrução de Helicópteros;
- Centro de Educação Física da Armada;
- Centro de Instrução de Submarinos.

A complexidade técnica dos meios navais, com os seus diversos sistemas, armas e sensores, e a autonomia necessária durante as navegações, nas áreas da logística e da manutenção, implicam que as guarnições sejam constituídas por marinheiros com diversas especializações profissionais. Assim, a formação na Marinha desempenha um papel fulcral, habilitando e mantendo os seus recursos humanos com um vasto número de competências. De entre estas, destacam-se as que habilitam para o desempenho, entre outras, das funções de cozinheiro, padeiro, técnico de informática, enfermeiro, eletromecânico, piloto de helicóptero, técnico de armamento e de operações, técnico administrativo, num total de 38 profissões de carreira para as categorias de oficial, sargento e praça.

Na área da formação existem atualmente dois cursos, únicos no panorama nacional e raros no panorama internacional, que se debruçam sobre as atividades de fiscalização do espaço marítimo. Um, de cariz mais teórico, visa habilitar os formandos a planear e conduzir operações de fiscalização. O outro, mais prático, fornece as competências necessárias às equipas de vistoria para a concretização da ação de fiscalização propriamente dita, incluindo ação real, no mar.

O SFPM forma anualmente cerca de 5000 militares e civis, com padrões de elevada qualidade, num processo contínuo de aprendizagem ao longo da vida, habilitando os formandos com competências pessoais, técnicas e militares para um desempenho eficaz das suas funções. Quando os militares da Marinha terminam a sua carreira ativa nas Forças Armadas, a sociedade em geral passa a beneficiar de um conjunto de recursos humanos altamente qualificados e aptos a desempenhar diversas profissões.

Para além da Escola Naval e do SFPM, a Marinha proporciona também estágios a civis, que decorrem em diversas unidades, facultando aos interessados a possibilidade de ganhar experiência nas mais diversas áreas de intervenção.

Nº DE FORMANDOS NO SFPM EM 2014

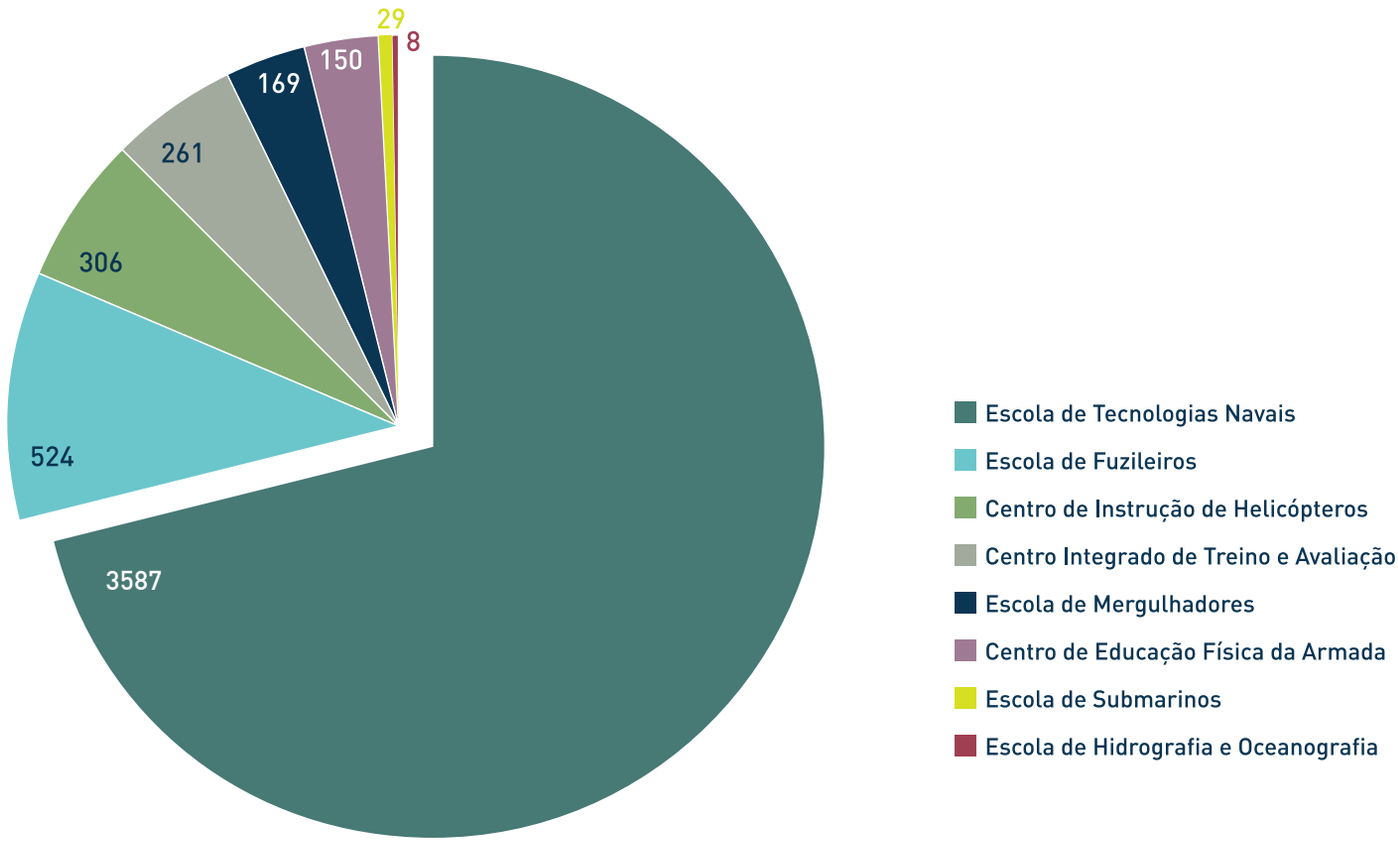

2.5.7 PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Para os portugueses, o mar tem uma dimensão cultural muito expressiva. O significado e legado histórico dos descobrimentos e o teor cultural e técnico-naval herdado não têm paralelo no mundo. A divulgação cultural e a preservação da memória histórica marítima de Portugal são fatores marcantes para que a identidade marítima se mantenha forte e os portugueses se valorizem e beneficiem dos proveitos do mar. A Comissão Cultural da Marinha superintende os órgãos de natureza histórica, cultural e científica da Marinha, que incluem o Museu de Marinha, o Planetário Calouste Gulbenkian, o Aquário Vasco da Gama, a Biblioteca Central da Marinha, a Revista da Armada e a Banda da Armada. Para além destes organismos, a divulgação cultural e histórica é, ainda, realizada pela Academia de Marinha.

A Biblioteca Central de Marinha, que integra o Arquivo Histórico, é uma fonte especializada de referências e documentos históricos para investigação sobre a Marinha e os assuntos do mar, que serve cerca de 1000 utentes por ano.

O Museu de Marinha tem sido o segundo museu mais visitado do país, com uma média anual de 145.000 visitas. Para além do espaço museológico instalado no Mosteiro dos Jerónimos, conta ainda com a exposição permanente da fragata D. Fernando II e Glória e do submarino Barracuda, em Cacilhas.

O Planetário, com uma média de 700 sessões e 75.000 visitantes anuais, é um equipamento que tem dado a conhecer a miúdos e graúdos o mundo das estrelas e os planetas do sistema solar, contribuindo para a sua formação escolar e conhecimento do cosmos.

A Banda da Armada é uma marca da Marinha que, para além de transmitir os sons dos mares nos seus cerca de 100 concertos anuais, contribui para a sensibilização musical de jovens em todo o país.

A Revista da Armada é uma das principais fontes de notícias, comunicação estratégica, memórias marinheiras e divulgação dos assuntos da Marinha, dirigindo-se aos que prestam e aos que prestaram serviço na organização e ao público em geral. Com edição anual de 11 números desde 1971 e uma tiragem mensal de 4500 exemplares, a revista conta já com mais de 490 números publicados. Desde 2010 passou a ter todas a publicações disponíveis para consulta em suporte digital.

A Academia de Marinha é um órgão de natureza cultural, que integra um conjunto de personalidades notáveis do meio cultural e académico português, que se distinguem

ou distinguiram nas áreas da história, das ciências e das tecnologias navais e marítimas. Entre outros, esta Academia tem como principais objetivos: promover e executar estudos e trabalhos de investigação científica no domínio da história, das ciências, das letras e das artes, nos aspetos relativos ao mar e às atividades marítimas, e divulgar os seus resultados; publicar estudos, obras bibliográficas e outros documentos; e realizar reuniões de carácter científico e cultural, de discussão e divulgação, sobre as ciências e atividades ligadas ao mar. Em média, a Academia de Marinha promove anualmente a realização de 45 conferências e edita cerca de 5 livros.

MUSEUS

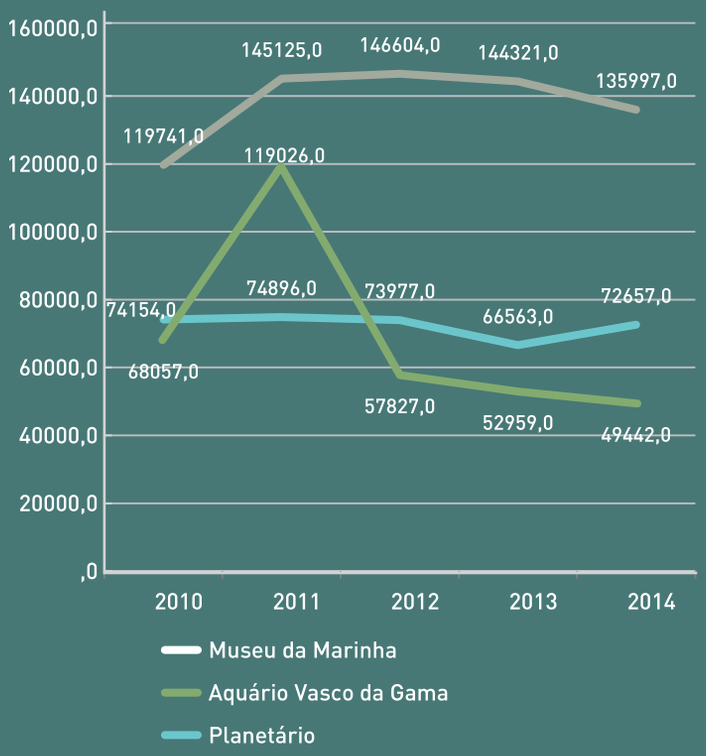
160000,0
140000,0
120000,0
100000,0
80000,0
60000,0
40000,0
20000,0
,0
2010
2011
2012
2013
2014
145125,0
146604,0
144321,0
135997,0
119741,0
119026,0
74896,0
73977,0
72657,0
74154,0
66563,0
68057,0
57827,0
52959,0
49442,0
Museu da Marinha
Aquário Vasco da Gama
Planetário

O VASCO DA GAMA

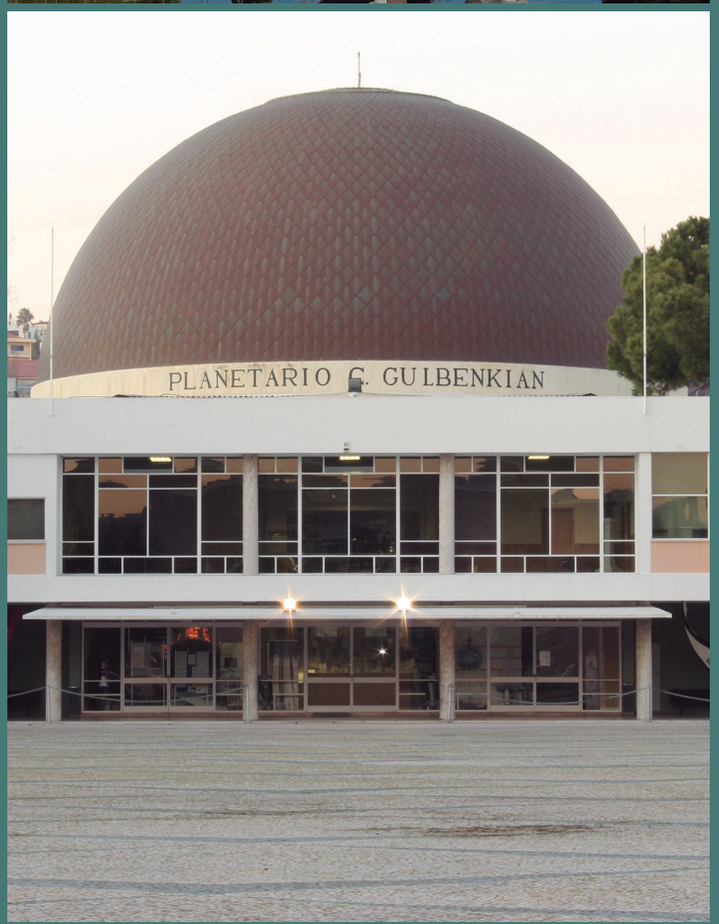
PLANETARIO C. GULBENKIAN

2.5.8 A MARINHA EM AÇÃO

2.5.8.1 EXERCÍCIOS E TREINO

Para garantir uma elevada probabilidade de sucesso na sua ação, o aprontamento de meios e forças da Marinha segue um elevado padrão de qualidade. Esse aprontamento começa na formação marinheira dos militares e atinge o seu pico na preparação das guarnições e forças para a entrada em ação no mar ou a partir do mar.

O treino e a avaliação dos navios seguem programas específicos para cada tipo de navio, estando a cargo do Centro Integrado de Treino e Avaliação Naval (CITAN) que elabora e executa planos de treino exigentes e rigorosos, com o objetivo de habilitar as unidades navais ao cumprimento das suas missões. Para além da certificação nacional, as fragatas realizam periodicamente o programa de treino da Marinha Inglesa (Operational Sea Training), cuja duração é de cerca de 6 semanas.

Em complemento ao aprontamento e treino próprio de cada navio, a Marinha planeia e executa anualmente um conjunto de exercícios para adestramento e manutenção dos seus padrões de prontidão. O exercício naval anual que serve de treino básico é designado por INSTREX. Em anos alternados realizam-se ainda os exercícios CONTEX-PHIBEX e SWORDFISH. Estes exercícios são de complexidade operacional mais elevada e podem envolver a participação de Marinhas de países amigos.

Para além dos exercícios puramente navais, a Marinha participa anualmente em exercícios conjuntos com os outros ramos das Forças Armadas. Destacam-se os da série AÇOR, ARMAGEDDON, FOCA, LUSÍADA, SWIMMEX, ZARCO E LUSITANO. Estes exercícios destinam-se a treinar a articulação operacional entre as várias forças e os meios militares nacionais, tendo como base os cenários mais prováveis de emprego das Forças Armadas.

Ao nível internacional, a Marinha tem empenhado navios na força naval europeia – EUROMARFOR – tendo realizado em 2006, 2007, 2010, 2011 e 2012 os exercícios navais das séries SWORDFISH, OLIVES NOIRES e CONTEX-PHIBEX. Foram ainda realizados os exercícios: internacionais TAPON07, ALCUNDRA07, SPANISH MINEX; de cooperação multinacional com a Argélia, em 2007, e com Marrocos, em 2010, e mais recentemente, os da série EXPRESS, SAHARAN EXPRESS e OBANGAME EXPRESS, organizados pelos Estados Unidos, na área do Golfo da Guiné, e destinados a aperfeiçoar técnicas de abordagem a navios e combate à pirataria.

O Corpo de Fuzileiros integrou a força de desembarque espanhola-italiana, grupo de batalha anfíbio da União Europeia – EUABG – tendo realizado os exercícios da série BREDEX em Sierra del Retin, Espanha, em 2006 e 2009.

O Destacamento de Mergulhadores vocacionado para a Guerra de Minas tem participado nos exercícios internacionais de mergulho profundo da série DEEP DIVEX. Nesta série são realizados mergulhos até cerca de 80 metros de profundidade e treinadas, entre outras, tarefas de desativação de minas e de recuperação de objetos e estruturas afundadas.

Em complemento à atividade operacional daquele Destacamento é organizado, anualmente, o exercício da série REP (Recognized Environmental Picture), com veículos autónomos, para o qual são convidadas a participar outras entidades nacionais e estrangeiras. O REP conta já com cinco edições, designadamente entre 2010 e 2014, as quais se enquadraram no âmbito do desenvolvimento do projeto SeaCon, que tem como objetivo o desenvolvimento de veículos autónomos subaquáticos para diversos fins, incluindo o treino e a formação para a Guerra de Minas. A Marinha está, assim, na vanguarda desta temática.

2.5.8.2 AÇÕES PERMANENTES DE SOBERANIA E FORÇA DE REAÇÃO IMEDIATA

O espetro de missões da Marinha é alargado na sua tipologia e na geografia. A gama de ações e operações realizadas incluem a permanente presença de navios nos portos e nos espaços marítimos nacionais, em elevado estado de prontidão para a ação. Tendo em vista a defesa dos interesses nacionais no âmbito da defesa do território nacional, da exploração sustentada dos recursos naturais e da preservação da vida humana, este dispositivo naval assegura a patrulha, a vigilância, a fiscalização e a intervenção no mar português, bem como a salvaguarda da vida humana no mar. Os principais meios envolvidos nestas atividades são as lanchas de fiscalização, os navios patrulha costeiros, as corvetas e os navios patrulha oceânicos. Estes dois últimos, quando em missão, para além da sua guarnição normal embarcam também um pelotão de fuzileiros para realizar ações de abordagem e um destacamento de mergulhadores.

As ações de defesa da soberania nacional e dos interesses nacionais no mar incluem, ainda, missões de vigilância realizadas por submarinos. Estes navios, em complemento com as fragatas, constituem os principais meios de dissuasão militar naval nacional.

A Marinha tem adotado uma postura proactiva de grande abertura na cooperação interdepartamental, que assenta no espírito colaborativo e na coerência de esforço, em particular com as agências e serviços responsáveis por áreas de atuação de competência específica.

Essa cooperação tem-se traduzido, sobretudo, em disponibilizar unidades navais e outros meios a diversos departamentos do Estado com competências específicas no mar (normalmente com agentes seus embarcados, que garantem, em razão da matéria, a especialização necessária ao serviço em causa), o que permite evitar duplicações desnecessárias de meios e criar sinergias geradoras de poupança orçamental.

Desta forma, obtém-se um empenhamento coerente de meios nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional, tendo em vista a sincronização de atividades de patrulha com atividades de outra natureza.

Para além do dispositivo naval, a Marinha mantém em prontidão elevada um conjunto de navios, helicópteros, forças de fuzileiros e de mergulhadores, que constituem a componente naval da FRI nacional. Esta força é particularmente vocacionada para evacuação de cidadãos nacionais em situações de crise ou conflito e de resposta a catástrofes.

Nos anos de 1997, 1998 (2 missões), 1999, 2004 e 2012 a Marinha pré-posicionou meios e/ou realizou missões de evacuação de cidadãos nacionais na República Democrática do Congo e na República da Guiné-Bissau. Apenas numa destas missões foi necessário fazer a evacuação efetiva de pessoas para zonas de segurança. Os principais meios e forças envolvidos foram fragatas com helicóptero embarcado, corvetas, navio reabastecedor de esquadra, forças de fuzileiros e de mergulhadores.

2.5.8.3 SEGURANÇA COOPERATIVA E AJUDA HUMANITÁRIA

Portugal é um país que se assume como contribuinte para a segurança internacional. Desde 1994 até 2014, os meios e forças da Marinha realizaram diversas missões internacionais no âmbito da segurança cooperativa, da diplomacia naval, da preservação dos recursos naturais e do controlo de fronteiras da União Europeia.

Estas missões realizaram-se sob a égide da NATO, da União Europeia, da ONU, da CPLP ou ainda no âmbito multilateral.

Em 1995 e 1996, o navio reabastecedor de esquadra e, em 1999, uma fragata da classe Vasco da Gama estiveram envolvidos na missão da NATO de implementação da paz na guerra dos Balcãs (IFOR). No ano de 2000, uma força de fuzileiros integrou a missão da NATO de manutenção da paz na Bósnia.

De 1999 a 2004, na sequência do processo de independência nacional de Timor-Leste, foram empenhadas neste país duas fragatas, helicópteros e forças de fuzileiros nas missões da ONU de imposição e manutenção da paz (INTERFET, UNTAET e UNMISET). Estes meios e forças, para além da missão principal, contribuíram para a reconstrução do país e prestaram serviços médicos às populações locais.

Em 2000, na sequência das cheias verificadas no rio Save, em Moçambique, foi empenhada uma força de fuzileiros que prestou auxílio às populações afetadas numa missão de apoio humanitário de âmbito nacional.

Na sequência dos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 aos Estados Unidos da América, a NATO atribuiu às suas forças navais permanentes a missão de combater o terrorismo e o tráfico de armas de destruição massiva (operação ACTIVE ENDEAVOUR). Desde 2001 até 2014, as fragatas e os submarinos da Marinha têm integrado anualmente estas forças por períodos que vão de 1 a 12 meses. Por diversas vezes o comando destas forças foi atribuído a Portugal. A área de operações para estas missões centra-se no Mediterrâneo.

Em 2002, ainda no âmbito do combate ao terrorismo, foi iniciada uma missão de implementação de segurança no Afeganistão. Nesse ano, o contributo da Marinha fez-se através de uma equipa de apoio médico. Mais tarde, de 2008 a 2013, o contingente nacional contou com o empenhamento de forças de fuzileiros e equipas sanitárias para proteção de forças, apoio médico, ações de mentoria às forças de segurança afegãs e garantia da segurança do aeroporto internacional de Cabul.

PARTICIPAÇÃO DA MARINHA EM MISSÕES INTERNACIONAIS (1994-2014)

Âmbito da Missão:

- Nacional
- ONU
- NATO
- UE

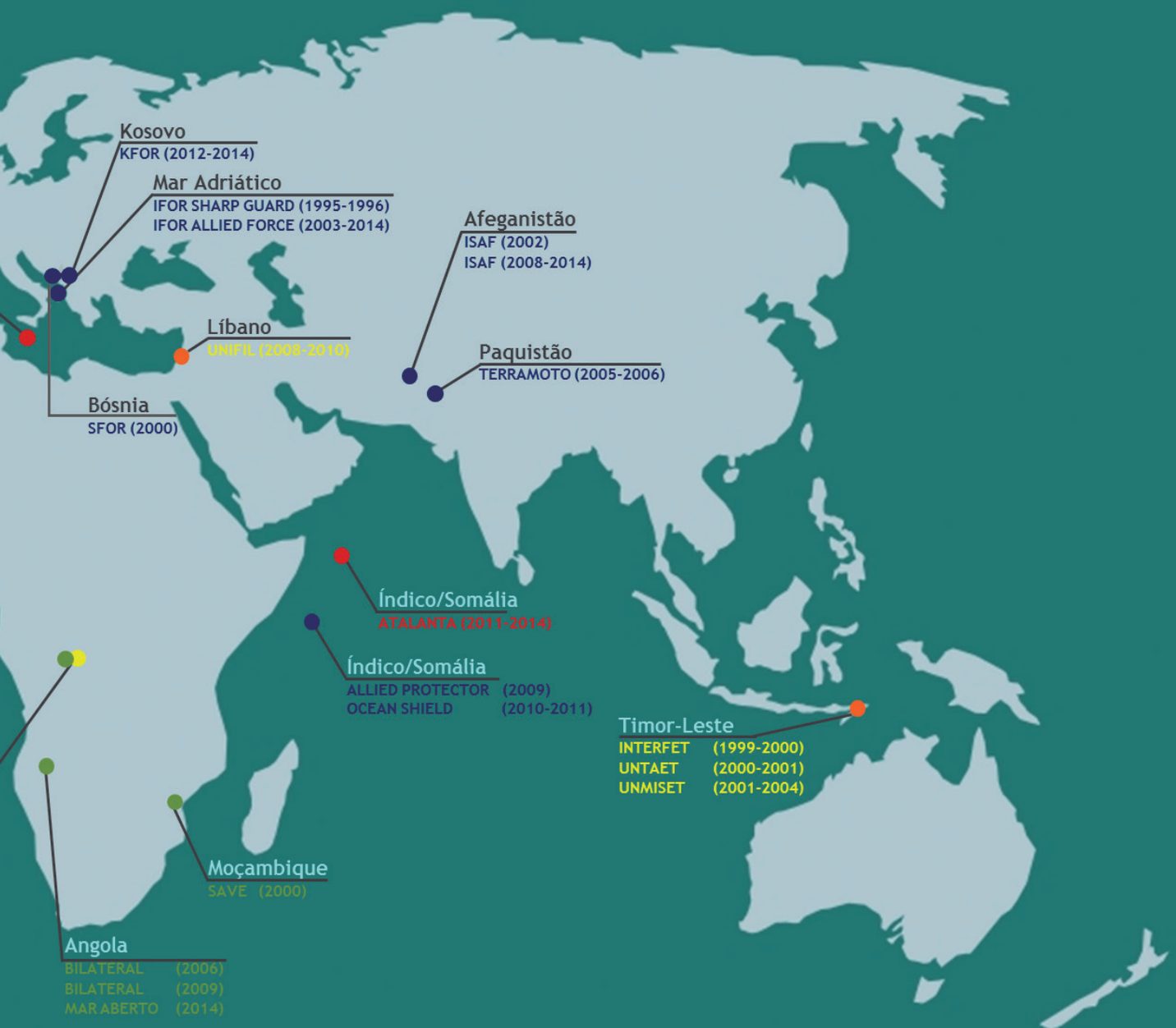
Kosovo
KFOR (2012-2014)
Mar Adriático
IFOR SHARP GUARD (1995-1996)
IFOR ALLIED FORCE (2003-2014)
Afeganistão
ISAF (2002)
ISAF (2008-2014)
Líbano
UNIFIL (2008-2010)
Paquistão
TERRAMOTO (2005-2006)
Bósnia
SFOR (2000)
Índico/Somália
ATALANTA (2011-2014)
Índico/Somália
ALLIED PROTECTOR (2009)
OCEAN SHIELD (2010-2011)
Timor-Leste
INTERFET (1999-2000)
UNTAET (2000-2001)
UNMISET (2001-2004)
Moçambique
SAVE (2000)
Angola
BILATERAL (2006)
BILATERAL (2009)
MAR ABERTO (2014)

Em 2004, em Bissau e S. Tomé e Príncipe, e em 2006 e 2009, em Angola, fragatas da Marinha realizaram missões de apoio à política externa. Estes apoios foram no âmbito da reunião dos Ministros da Defesa da CPLP, da Cimeira de Chefes de Estado da CPLP e da cooperação com a Marinha Angolana. Ainda no âmbito da representação nacional e do apoio à política externa, o NRP Sagres realizou em 2010-2011 a sua terceira volta ao mundo, e diversos navios estiveram empenhados, entre 2008 e 2014, na iniciativa MAR ABERTO de relacionamento bilateral com os PALOP.

Na transição de 2005 para 2006, no âmbito de uma missão humanitária da NATO de auxílio às vítimas de um terramoto ocorrido no Paquistão, foi empenhada uma equipa sanitária da Marinha, na cidade de Bagh, que prestou apoio médico às vítimas da catástrofe.

Em 2006, o Destacamento de Ações Especiais dos fuzileiros foi empenhado, no âmbito da União Europeia e sob a égide da ONU, numa missão de segurança do processo eleitoral na República Democrática do Congo (MONUC).

No âmbito da proteção das fronteiras da União Europeia, e em colaboração com a agência europeia FRONTEX, corvetas e patrulhas oceânicos da Marinha estiveram envolvidos em 2005, 2006, 2007 e 2014 (2 navios) em missões de combate à imigração ilegal oriunda do norte de África, tanto no oceano Atlântico como no mar Mediterrâneo. Em novembro de 2014, a sul de Itália, o NRP Viana do Castelo participou ativamente na Operação TRITON 2014, com uma atuação preponderante na salvaguarda da vida humana no mar, tendo recolhido 585 imigrantes africanos que se encontravam em dificuldades a bordo de embarcações à deriva no Mediterrâneo. Durante as ações de salvamento foram prestados cuidados médicos e sanitários, bem como assegurado o apoio humanitário durante os trajetos até aos portos de desembarque.

A União Europeia é parte contratante em várias organizações regionais de pesca, entre elas a Northwest Atlantic Fisheries Organization (NAFO) e a North East Atlantic Fisheries Commission (NEAFC), sendo que os países comunitários que possuem navios com licença de pesca para operar nas águas destas organizações estão obrigados a participar em missões de fiscalização daquela atividade, a realizar nas mesmas áreas. Portugal, como Estado-Membro da União Europeia, por intermédio da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, assegura a participação nas tarefas de controlo das atividades de pesca naquelas áreas através do embarque de inspetores a bordo de navios da Marinha. Desta forma, proporciona o exercício no mar das ações de fiscalização necessárias ao cumprimento da regulamentação em vigor. Nos últimos anos foram empenhados três navios neste tipo de missões, contribuindo para a exploração sustentada dos recursos marinhos.

De 2009 a 2013, face ao recrudescimento abrupto da pirataria no oceano Índico, e especialmente no Golfo de Áden, fragatas e helicópteros da Marinha foram empenhados em diversas missões da NATO e da União Europeia de combate a este tipo de criminalidade (respetivamente as operações OCEAN SHIELD e ATALANTA). Portugal comandou por três vezes as forças navais empenhadas nestas missões.

Em novembro de 2014, na sequência de uma erupção vulcânica na ilha do Fogo, em Cabo Verde, foi empenhada uma fragata com helicóptero no auxílio humanitário às populações da ilha. A sua ação foi especialmente relevante no apoio médico e logístico e na reconstrução de algumas habitações danificadas pela lava.

P360

2.5.8.4 APOIO AO DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR

A Marinha realiza um conjunto diversificado de missões e atividades que apoiam e contribuem para o desenvolvimento nacional e o bem-estar das populações. Em 2001 deu-se o colapso da ponte Hintze-Ribeiro, em Entre-os-Rios. A localização e recuperação das vítimas foram realizadas com recurso às capacidades técnicas e operacionais do Instituto Hidrográfico, dos mergulhadores da Marinha, dos Fuzileiros e da Autoridade Marítima Nacional.

Em 2002 o navio petroleiro Prestige afundou-se ao largo da Galiza, provocando uma catástrofe ambiental devido ao derrame de milhares de toneladas de fuel-oil. Em Portugal, o acompanhamento desta catástrofe, a realização de previsão da deriva das manchas de poluição, a instalação preventiva de meios de combate à poluição e a elaboração de relatórios diários sobre a sua evolução, foram assegurados pelo Instituto Hidrográfico, pelos órgãos e serviços da Autoridade Marítima Nacional e pelo Comando Naval, tendo ainda havido colaboração da Força Aérea, com recurso a helicópteros e aeronaves de asa fixa, na recolha de amostras e localização de grandes manchas de poluição.

Em 2010, chuvas torrenciais provocaram um aluvião na ilha da Madeira que transportou uma elevada quantidade de sedimentos pelas ribeiras, registando-se elevados danos e prejuízos em diversas infraestruturas locais. No apoio às populações foi empenhada uma fragata com helicóptero, uma força de fuzileiros e uma unidade de mergulhadores.

A previsão das condições de agitação marítima são um produto de informação fundamental no apoio à segurança das atividades marítimas e da navegação em geral. Para tal, é fundamental poder contar com uma rede de observações do mar como, por exemplo, de boias que medem a altura das ondas, registadores da altura das marés e medidores

das correntes marítimas. O Instituto Hidrográfico mantém operacional um conjunto deste tipo de sensores e disponibiliza, diariamente, as previsões do estado do mar para os próximos 7 a 9 dias, apoiando a pesca, o comércio marítimo e as atividades de lazer como, entre outras, a prática do surf. Nas operações de mar, os mergulhadores da Marinha apoiam o fundeamento e recuperação dos diversos equipamentos de aquisição de dados ambientais.

No âmbito da hidrografia, para além dos levantamentos hidrográficos regulares para a produção e atualização da cartografia náutica, destacam-se os levantamentos hidrográficos realizados no âmbito da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental, para determinar o seu limite além das 200 milhas náuticas.

No apoio ao bem-estar das populações, os mergulhadores da Marinha realizaram diversas ações de apoio a operações de busca e salvamento marítimo. Nestas operações efetuaram a busca, localização e identificação de objetos no fundo do mar, com recurso às mesmas técnicas e equipamentos utilizados na Guerra de Minas, nomeadamente com veículos operados remotamente e veículos autónomos submarinos equipados com câmaras subaquáticas e sonar lateral.

Ainda no âmbito das suas atividades, os mergulhadores participam na limpeza de portos e canais de acesso, designadamente na destruição ou remoção de minas, obstáculos e destroços, através do recurso a técnicas aplicadas na Guerra de Minas e na inativação de engenhos explosivos. Tendo em conta a competência técnica dos mergulhadores no domínio da inativação de engenhos explosivos, os Destacamentos de Mergulhadores Sapadores participaram ativamente no afundamento de antigos navios da Marinha ao largo de Portimão, contribuindo desta forma para o desenvolvimento da economia das zonas costeiras e para a criação de pontos de apoio para os recursos piscícolas.

2.5.8.5 COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR

A Cooperação Técnico-Militar da Marinha destina-se a promover a segurança e o desenvolvimento sustentado das instituições congéneres, através da valorização dos recursos humanos, da modernização dos meios, da reorganização das estruturas e do ajustamento às realidades específicas de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Esta cooperação, cuja origem remonta a 1976, materializa-se em programas e projetos bilaterais, tendo em conta as solicitações dos países parceiros e a capacidade de resposta da Marinha. Estes programas e projetos são executados localmente por assessores, residentes ou temporários, e através do empenhamento de unidades navais.

Em Portugal, aqueles programas e projetos são concretizados, em especial, pelos estabelecimentos de ensino e de formação. Estas atividades são conduzidas em parceria com as Marinhas, Guardas-costeiras ou componentes navais das Forças Armadas daqueles países e visam: desenvolver o planeamento genético, estrutural e operacional; integrar parcerias com países vizinhos para o desenvolvimento articulado da segurança marítima; incrementar a atitude colaborativa no relacionamento com outras entidades ou organizações com responsabilidades e competências no mar; desenvolver uma capacidade de Conhecimento Situacional Marítimo; empenhar meios operacionais em atividades de interesse comum.

O empenhamento de Unidades Navais na cooperação bilateral tem criado oportunidades para desenvolver diversas iniciativas designadas de MAR ABERTO, em Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, que visam potenciar o contributo de Portugal na segurança desses países. Neste âmbito: é reforçada a cooperação e a partilha de experiências com outros países com interesse na região; é efetuado, nos meios navais empenhados nas áreas costeiras e oceânicas de África, o embarque de militares de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe, de aspirantes de países da CPLP em estágios das Escolas Navais e de elementos de outras agências, numa perspetiva de desenvolvimento do relacionamento interagências. É, também dinamizado o envolvimento do Centro de Operações Marítimas (COMAR), incentivando a colaboração e a interoperabilidade com os centros dos países africanos.

Concomitantemente, são organizados seminários, após o final das atividades bilaterais, com a presença de altas individualidades políticas e militares dos países, apresentando o resumo das ações executadas e desenvolvendo temas relativos ao Conhecimento Situacional Marítimo, às relações interagência, à segurança marítima no Golfo da Guiné, à cooperação de defesa e às oportunidades de formação.

As iniciativas MAR ABERTO são, ainda, aproveitadas para realizar eventos ligados ao setor da indústria nacional e à base tecnológica de indústrias de defesa, bem como para transportar livros escolares e outro material do âmbito da cooperação, numa perspetiva de exploração e consolidação do relacionamento civil-militar.

FORMAÇÃO AOS PALOP E TIMOR-LESTE (2002-2014)

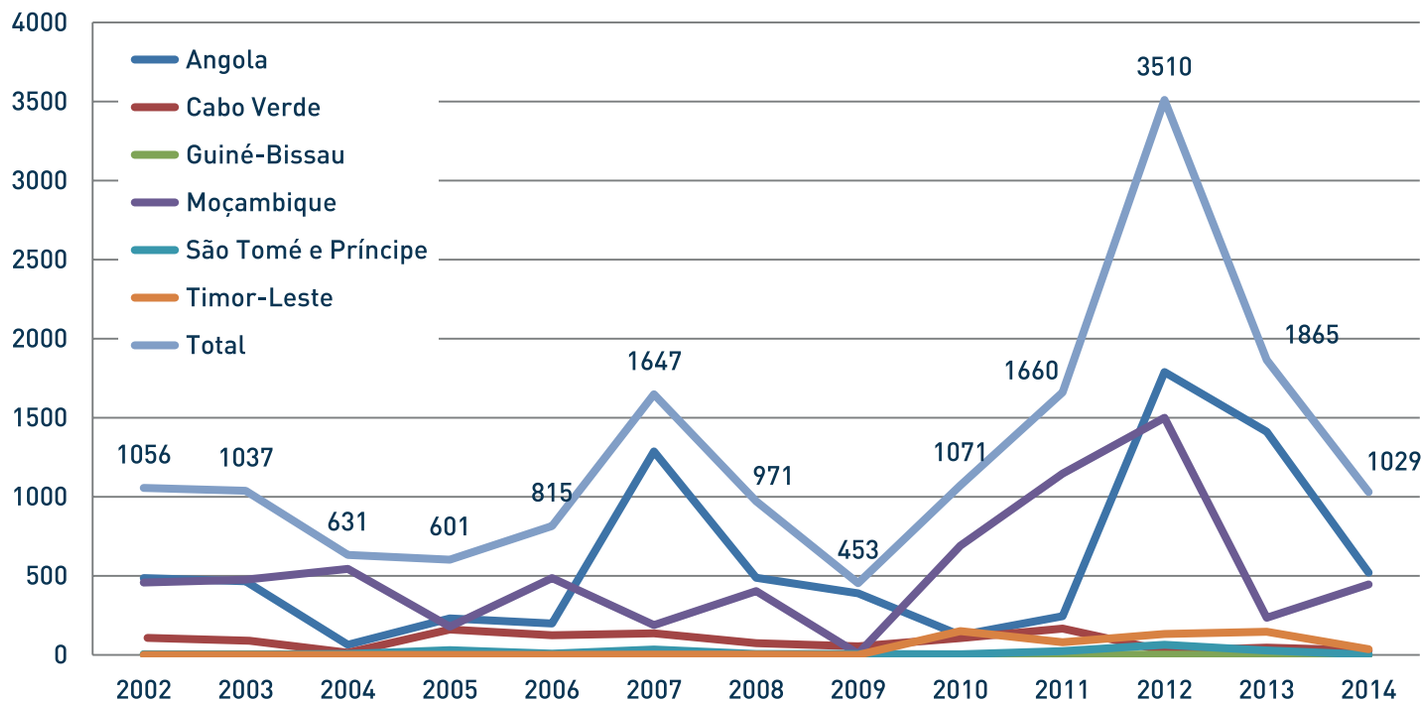

NRP BARTOLOMEU DIAS

2. AS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

2.6 Exército

2.6.1 Introdução

2.6.2 Organização

2.6.3 Dispositivo

2.6.4 Meios e Forças

2.6.5 Pessoal

2.6.6 Ensino e Formação

2.6.6.1 Ensino

2.6.6.2 Formação

2.6.7 Património Histórico e Cultural

2.6.8 O Exército em Ação

A contribuição do Exército para o esforço de defesa afirma-se nas missões em que os seus militares e forças participam, sejam elas no seu contributo para a defesa da integridade do território nacional, as missões de segurança, humanitárias e de paz, no âmbito internacional, as missões destinadas a garantir a salvaguarda da vida e dos interesses dos portugueses, no exterior do território nacional, as ações de cooperação militar e ainda as missões de proteção civil e de apoio em situações de catástrofe, no âmbito nacional.

2.6.1 INTRODUÇÃO

No processo de modernização das Forças Armadas, o Exército é o Ramo que tem realizado as transformações mais profundas na sua estrutura organizativa, dispositivo, meios humanos e equipamento. O Exército atual constitui um corpo gerador de forças mais adequadas às suas missões e modernos conceitos operacionais: maior mobilidade, prontidão e flexibilidade de atuação em campanha, em conjunto com outros Ramos ou combinada com outros países.

MISSÃO

O Exército tem por missão principal participar de forma integrada na defesa militar da República, estando fundamentalmente vocacionado para a geração, preparação e sustentação de forças terrestres.

Enquanto instituição militar do Estado, o valor criado pelo Exército advém do seu contributo para a segurança e defesa de Portugal e dos portugueses. O retorno da participação bem-sucedida das forças do Exército, em todas as missões em que têm participado, traduz-se em benefícios para o país e para os portugueses, em termos de prestígio, de credibilidade e de outras vantagens que podem ser exploradas pelo Estado, nos domínios económico, cultural e diplomático.

VISÃO

A visão do General Chefe do Estado-Maior do Exército, traduz-se numa expressão mobilizadora e alinhada com as aspirações do Exército, e expressa-se da seguinte forma:

"Um Exército moderno e eficiente, adaptado e adaptável aos desafios e exigências do ambiente estratégico, constituído por militares e civis competentes e motivados, baseado em elevados padrões de formação e qualificação, gerador de uma força capaz de atuar num leque alargado de missões de forma credível e com elevada prontidão, ao serviço da segurança e defesa de Portugal e dos portugueses."

NÍVEL DE AMBIÇÃO

O Exército tem como nível de ambição dispor de:

- Capacidade para projetar e sustentar, em simultâneo, até três unidades de combate (até escalão batalhão), apoio de combate ou apoio de serviços, para participação nos esforços de segurança e defesa coletiva, podendo no máximo comandar uma única operação de escalão brigada em qualquer situação e grau de intensidade, por tempo limitado;

Exército Português, uma força credível e de elevada prontidão ao serviço de Portugal e dos portugueses.

- Capacidade de dissuasão convencional defensiva, a reforçar no quadro das alianças e suficiente para desencorajar e/ou conter as agressões, pronta para continuadamente cumprir missões no âmbito da segurança e defesa do território e da população e do apoio militar de emergência.

2.6.2 ORGANIZAÇÃO

Pretende-se hoje um Exército versátil, moderno, capaz de responder com maior eficiência às missões que lhe são cometidas. O processo de transformação encetado pelo Exército visa alcançar este objetivo, ajustar e transformar a estrutura vigente norteando-se pela racionalização, economia e maior rentabilidade dos meios atribuídos, promovendo sinergias entre as diferentes estruturas do Exército.

O Exército assentou o processo de transformação na otimização da componente fixa, preservando ao máximo a componente operacional, assegurando simultaneamente uma presença efetiva em todas as parcelas do território nacional, através de um equilíbrio entre concentração e a dispersão do dispositivo.

O esforço de reorganização foi exercido na racionalização da estrutura superior do Exército, na otimização do sistema de formação, na simplificação da estrutura do recrutamento e na reorganização da estrutura financeira. Paralelamente, foram ainda objeto de reestruturação outros domínios específicos, tais como os estabelecimentos militares de ensino, o ensino superior militar, a estrutura regimental, a saúde operacional, os estabelecimentos fabris e a componente operacional.

Consegue-se, assim, uma significativa redução de órgãos que concorre para uma maior simplificação da estrutura existente e otimização da organização de tempo de paz, garantindo a necessária capacidade de resposta perante situações de crise ou de guerra com o mínimo de alterações possível.

O Exército, comandado pelo **Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME)**, organiza-se numa estrutura vertical e hierarquizada que compreende:

O **Estado-Maior do Exército (EME)** como órgão de estudo, conceção e planeamento das atividades do Exército para apoio à decisão do CEME.

Os **Órgãos Centrais de Administração e Direção (Comando do Pessoal, Comando da Logística e Direção de Finanças)** de caráter funcional, que asseguram a direção e execução de áreas ou atividades específicas essenciais, designadamente, na gestão de recursos humanos, materiais, financeiros, de informação e de infraestruturas.

O **Comando das Forças Terrestres (CFT)**, diretamente subordinado ao CEME, cuja missão é apoiar o exercício do comando por parte do CEME, tendo em vista a preparação, o aprontamento e a sustentação das forças e meios da componente operacional do sistema de forças, o cumprimento das missões reguladas por legislação própria e de outras missões que sejam atribuídas ao Exército, bem como a administração e direção das unidades e órgãos da componente fixa colocados na sua direta dependência.

Os **Órgãos de Conselho** que se destinam a apoiar as decisões do CEME em assuntos especiais e importantes na preparação, disciplina e administração do Exército e a Inspeção-Geral do Exército que, enquanto **Órgão de Inspeção**, tem por missão apoiar o CEME no exercício da função de controlo e avaliação, através das atividades de inspeção e certificação de forças.

MACROESTRUTURA SIMPLIFICADA DO EXÉRCITO[1]

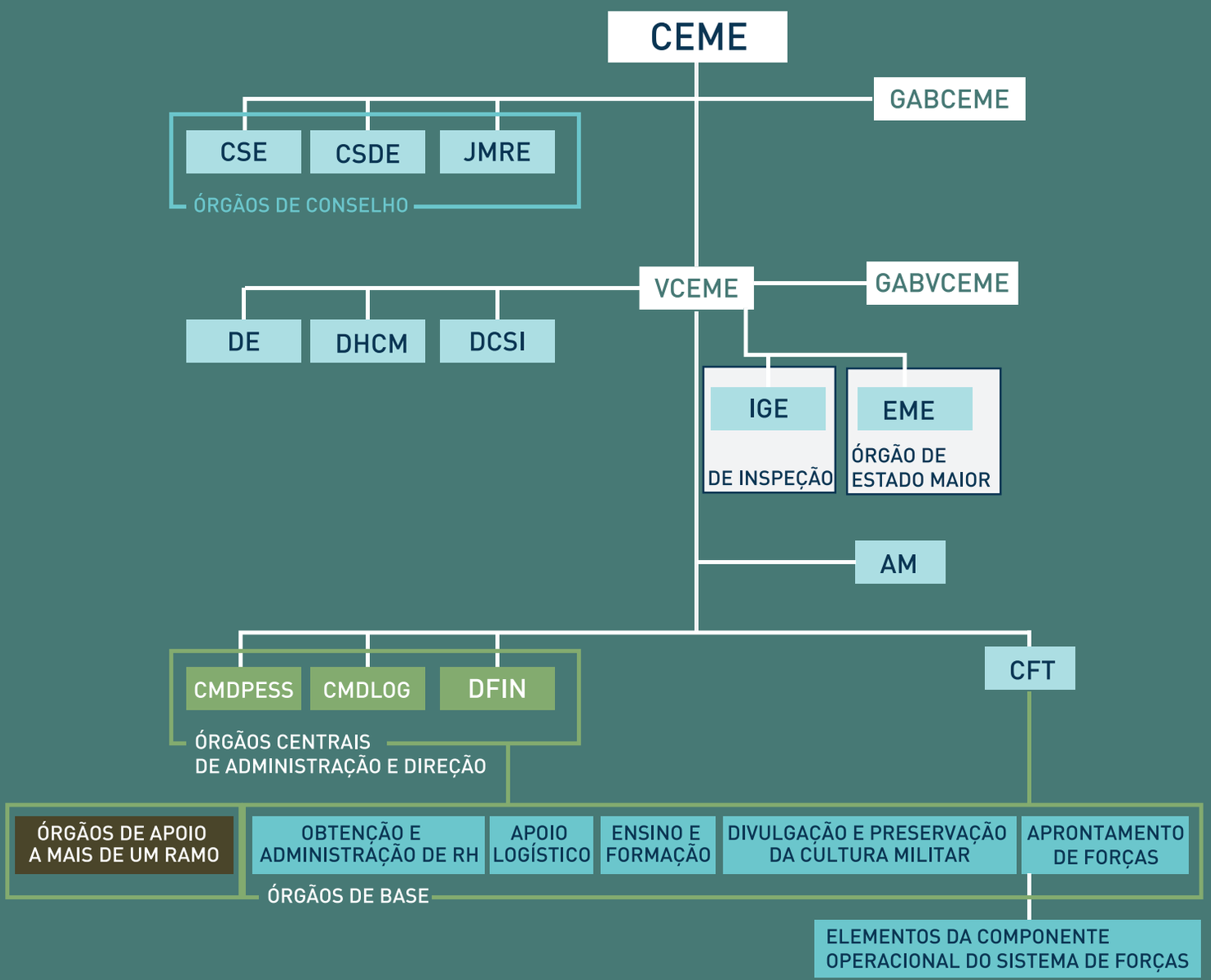

1 **Decreto-Lei n.º** 186/2014, de 29 de dezembro

Os **Órgãos de Base** que têm por missão a formação, a sustentação e o apoio geral do Exército e compreendem unidades, estabelecimentos e órgãos (U/E/O), das quais os regimentos constituem a unidade base do Exército.

Os **Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças (ECOSF)** são as forças e os meios do Exército destinados ao cumprimento das missões de natureza operacional.

A componente operacional do Exército, constituída por unidades de natureza operacional com grau de prontidão e mobilidade adequadas para serem empregues em operações conjuntas e combinadas, no âmbito nacional e internacional, podendo cumprir missões em todo o espetro das operações militares, compreende o **CFT**, **os comandos das grandes unidades e unidades operacionais**, os **comandos de zona militar** e as **forças de apoio geral e de apoio militar de emergência**.

As **grandes unidades** são escalões de força que integram unidades operacionais, dispondo de uma organização equilibrada de elementos de comando, de manobra e de apoio que lhes permitem efetuar o treino operacional e conduzir operações independentes. São comandos das grandes unidades: o **Comando da Brigada Mecanizada (CmdBrigMec)**, o **Comando da Brigada de Intervenção (CmdBrigInt)** e o **Comando da Brigada de Reação Rápida (CmdBrigRR)**.

Os "**comandos de Brigada**" são estruturas resultantes da transformação efetuada na componente operacional. A sua criação implicou alterações estruturais nas diversas U/E/O do Exército e a adoção de novos conceitos que derivaram do facto de as Brigadas não disporem, de forma permanente, da totalidade das unidades necessárias para serem consideradas unidades de escalão Brigada, de acordo com os requisitos definidos pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Assim, os comandos das grandes unidades permitem o exercício do comando e controlo das unidades operacionais colocadas na sua dependência hierárquica, constituindo-se como Brigada quando determinado, recebendo para tal unidades de outros comandos de Brigada e das forças de apoio geral e apoio militar de emergência.

Os **comandos de zona militar** têm por missão assegurar a preparação e o treino das forças sob o seu comando, sendo-lhes atribuídas missões e meios operacionais. São comandos de zona militar o **Comando da Zona Militar dos Açores (CmdZMA)** e o **Comando da Zona Militar da Madeira (CmdZMM)**.

As **forças de apoio geral e de apoio militar de emergência** são unidades de apoio de combate e de apoio de serviços que asseguram capacidades adicionais aos comandos das grandes unidades, às zonas militares e às unidades operacionais, e a flexibilidade para responder a compromissos internacionais específicos. Estas forças garantem um conjunto alargado de capacidades, suscetíveis de serem empregues em apoio supletivo às autoridades civis, em missões de apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações, designadamente no âmbito da resposta nacional articulada a situações de catástrofe ou calamidade.

2.6.3 DISPOSITIVO

A organização do Exército e a implantação territorial do conjunto de U/E/O que o compõem materializa uma presença efetiva no território nacional contribuindo, assim, para a segurança e defesa de Portugal e dos portugueses.

A relação entre os comandos operacionais, forças, unidades e meios da componente operacional do sistema de forças com as infraestruturas, ou elementos da componente fixa, materializa o dispositivo territorial do Exército, que está presente em todas as parcelas do território nacional, contribuindo assim para o reforço da coesão e identidade nacional e para a preservação da ocupação populacional e institucional do território nacional, mantendo ainda a proximidade às populações para poder apoiar, sempre que for solicitado, com a capacidade dual dos seus meios, materiais e humanos. Neste quadro, e com este propósito, será assim necessário conciliar uma racional concentração de órgãos e serviços nas grandes áreas urbanas com uma presença diversificada em todas as parcelas do território nacional.

É com este racional que o Exército tem defendido a manutenção de um dispositivo equilibrado, entre a sua indispensável dispersão territorial e a concentração racional de capacidades críticas e de campos de treino.

Este dispositivo, integrante de um sistema de forças flexível, está estruturado com base nos três comandos de Brigada, que garantem o adequado enquadramento em termos de comando e controlo, mas também se constituem como comandos com capacidade de ligação, coordenação e atuação ao nível regional, no âmbito interno. Contudo, o dispositivo não deixa de equacionar o desenvolvimento e manutenção da possibilidade de, por mobilização e requisição, fazer crescer os efetivos, aprontando as forças consideradas necessárias em situações de crise ou de contingência para a segurança e defesa nacional. As alterações ao dispositivo territorial do Exército, designadamente na componente fixa, preveem uma redução ao nível das U/E/O superior a 30% relativamente aos definidos no Despacho n.º 12555/2006, de 24 de maio, do Ministro da Defesa Nacional, a implementar progressivamente até 2020, dependendo o ritmo de execução da existência de verbas e fontes de financiamento adequadas. O Plano de Redução do Dispositivo Territorial do Exército prevê uma redução global, até 2020, de 75 U/E/O que o compõem, exercendo o esforço, até 31 de dezembro de 2015, com a redução de 70 entidades o que corresponde a 93% do total das U/E/O a reduzir.

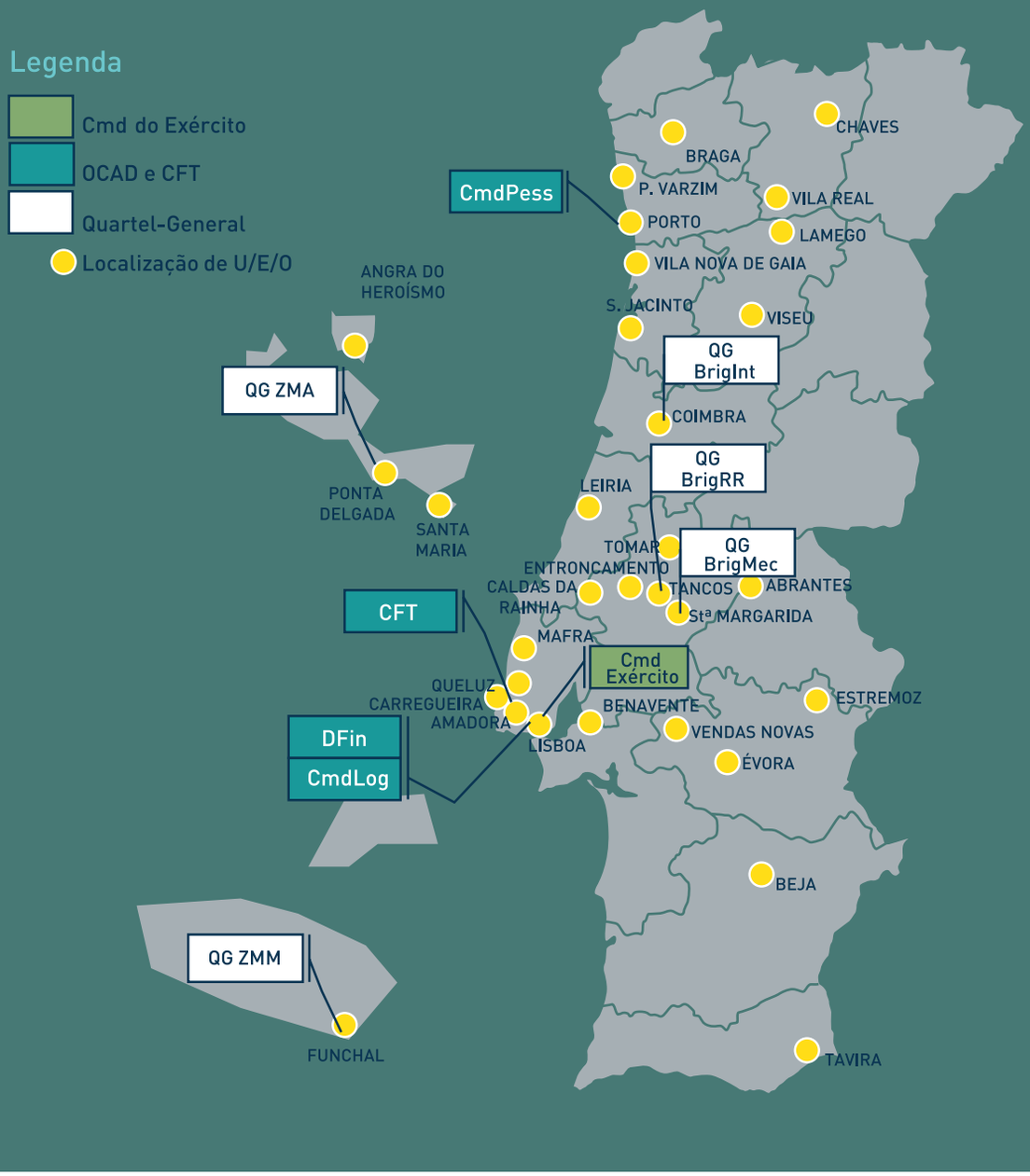

2.6.4 MEIOS E FORÇAS

A modernização e a operacionalidade dos meios e forças do Exército têm constituído uma preocupação constante, face a um contexto estratégico de contínua e acelerada mudança e a um ambiente operacional incerto e volátil. As caraterísticas difusas das ameaças à segurança nacional e internacional, fazem com que o planeamento militar se oriente para a edificação de capacidades que possam fazer face a ocorrências expectáveis, mas também imprevistas, e não apenas à edificação de um catálogo de forças para fazer face a ameaças tradicionais, como acontecia no período da guerra fria. Assim, a componente operacional do sistema de forças é constituída por um conjunto de forças e meios que individualmente, ou no seu conjunto, permitem garantir as capacidades necessárias para o cumprimento da missão do Exército e do superior interesse nacional, realçando-se os seguintes meios e forças principais:

BRIGADA MECANIZADA

As forças da Brigada Mecanizada (BrigMec) estão aptas a operar em todo o espectro de missões e cenários, com prioridade para situações que requeiram forças pesadas em situações de conflito de alta intensidade e em Operações de Resposta a Crises (CRO - *Crisis Response Operations*). São assim as mais adequadas para os casos em que o poder de fogo, o poder de choque e a proteção sejam determinantes para o emprego de meios mecanizados e blindados.
De entre os armamentos e equipamentos da BrigMec,

são de salientar os carros de combate de 3ª geração LEOPARD II A6, as viaturas blindadas da família M113 (tipologias de transporte de pessoal, posto de comando, transporte de munições, porta-morteiros e porta-míssil), as viaturas blindadas de lançamento de pontes, os obuses autopropulsados de calibre 155 mm M109 A5, as viaturas de combate de engenharia, o míssil anti-carro TOW e o míssil antiaéreo ligeiro CHAPARRAL. Encontra-se, ainda, previsto dotar a Companhia de Engenharia desta Brigada com um conjunto de equipamentos de *route clearance* (limpeza de itinerários face a potenciais riscos provocados por engenhos explosivos).

BRIGADA DE INTERVENÇÃO

Pelas suas caraterísticas, as forças da Brigada de Intervenção (BrigInt) são adequadas para ser projetadas e empenhadas, de forma sustentada e contínua, em todo o espectro de missões e cenários, orientando-se prioritariamente para situações que requeiram forças médias que aliem poder de fogo, proteção e fácil projeção, por exemplo, num quadro de projeção, inicial de força, em situações de conflito de média/alta intensidade e em CRO.

Esta Brigada encontra-se organizada em torno da plataforma VBR 8x8 PANDUR II (tipologias de transporte de pessoal, posto de comando, viatura de combate de infantaria com canhão de 30mm, viatura de recuperação, viatura porta-míssil e comunicações), tendo como armamentos principais os obuses 155 mm M114A1 rebocados, os morteiros 81mm e 120mm, e ainda as viaturas blindadas de reconhecimento V150 e V200.

BRIGADA DE REAÇÃO RÁPIDA

As forças da Brigada de Reação Rápida (BrigRR) são caraterizadas por uma grande mobilidade tática, flexibilidade de emprego e resposta rápida, aptas a operar em todo o espectro de missões e cenários, sendo as mais adequadas para situações que requeiram forças ligeiras com elevada prontidão, designadamente em CRO, bem como no combate ao terrorismo e ao crime organizado.

Face às suas caraterísticas, esta Brigada está equipada com armamento e equipamento especialmente vocacionado para ser usado em operações aerotransportadas. É de realçar a utilização de viaturas de reconhecimento de alta velocidade, viaturas blindadas de reconhecimento PANHARD, canhões sem recuo CARL GUSTAV, mísseis anticarro médios MILAN, morteiros de calibres 60mm e 81mm, míssil antiaéreo portátil STINGER, e obuses de calibre 105 mm M119 A1 *Light Gun* aerotransportáveis.

Até 2020 prevê-se a aquisição de cerca de 200 viaturas táticas ligeiras blindadas para equipar um Batalhão, bem como as forças de operações especiais. Além disso, prevê-se um investimento considerável no reequipamento das unidades paraquedistas e de operações especiais.

FORÇAS DE APOIO GERAL E DE EMERGÊNCIA

As forças de apoio geral integram um conjunto de valências que servem para reforçar qualquer das grandes unidades anteriormente referidas, potenciando as suas capacidades. Entre estas, encontram-se a defesa antiaérea, as unidades de engenharia de apoio geral (construções), a inativação de engenhos explosivos (EOD - *Explosive Ordnance Disposal)*, a Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica e a Polícia do Exército. Destaca-se, nos últimos anos, a edificação do Elemento de Defesa Biológica, Química e Radiológica (ElDefBQR) que, integrando um conjunto de valências diversas, se afirma como estrutura eficaz para a abordagem integrada e completa a incidentes com agentes biológicos, químicos e radiológicos, incluindo situações que contenham ameaças provocadas por agentes explosivos, desde o processo de deteção, identificação do agente e neutralização, até à descontaminação.

FORÇAS E MEIOS EM PROCESSO DE EDIFICAÇÃO

Agrupamento Intelligence, Surveillance, Target Acquisition, and Reconnaissance

A capacidade de Informações, Vigilância, Aquisição de Objetivos e Reconhecimento Terrestre constitui uma prioridade para o comando do Exército, tendo como objetivo principal a obtenção, processamento e difusão de informações essenciais à missão do Exército e de outras componentes do sistema de forças. Entre os equipamentos principais, encontram-se os sistemas aéreos não tripulados, sensores de vigilância de diversos tipos e finalidades e equipamentos de guerra eletrónica.

Apoio Militar de Emergência

A Unidade de Apoio Militar de Emergência é uma nova organização que visa concretizar o preconizado no Conceito Estratégico de Defesa Nacional 2013, sendo a principal entidade com a responsabilidade de estudar e planear o emprego de meios do Exército, no âmbito da Proteção Civil, contribuindo para a coerência operacional no uso de todas as capacidades do Exército que permitam fazer face a catástrofes (cheias, terramotos, incêndios, seca extrema, etc.), designadamente no que respeita ao comando e controlo em coordenação ou integração com os sistemas C3I (comando, controlo e comunicações) da Proteção Civil. Tem assim, como objetivo, assegurar, através da constituição e projeção de um posto de comando, o comando e controlo de meios atribuídos e empregues no âmbito do apoio militar de emergência em resposta a acidentes graves e catástrofes, designadamente nas valências de construções, reabastecimento, serviços, transportes, apoio sanitário e desempanagem e recuperação. Além destas valências nucleares, pode ainda ser reforçada com outras, de acordo com a tipologia da catástrofe, nomeadamente, Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica, inativação de engenhos explosivos, demolições e pontes.

Agrupamento Sanitário

O Agrupamento sanitário é uma estrutura de saúde operacional projetável, que se destina a apoiar as operações militares (ou a Proteção Civil em situação de calamidade e catástrofe), integrando a prestação de cuidados de saúde até à execução de cirurgias e a evacuação sanitária de emergência simples ou assistida.

OUTROS PROJETOS ESTRUTURANTES DO EXÉRCITO

Sistemas de Informação e Comunicações

A complexidade particular dos ambientes operacionais modernos, em que as operações terrestres decorrem no seio da população, e a ameaça à segurança do soldado é cada vez mais premente, faz com que o comando e controlo e a integração das pequenas unidades, no que respeita à partilha do conhecimento situacional, seja uma das preocupações no curto prazo. Assim, nos próximos 12 anos, o Exército será dotado de um Sistema de Informação e Comunicações Tático (SIC-T), que permita assegurar, quando necessário, o comando e controlo integrado de todos os meios militares da componente terrestre do sistema de forças, bem como a componente de ciberdefesa do Exército, através do núcleo de *Computer Incident Response Cell.*

Equipamento Individual

A necessidade de aumentar a proteção e a compreensão situacional do soldado quando empenhado em operações de grande vulnerabilidade e ameaça, faz com que nos próximos 12 anos, o Exército preveja a substituição do equipamento individual de parte da componente operacional, de uma forma progressiva e sustentada, com foco principal no uniforme, na proteção balística individual, numa nova família de arma ligeira, bem como nos respetivos acessórios e comunicações.

2.6.5 PESSOAL

	1994	1999	2004	2009	2014
QP	7540	7512	7002	6273	5350
RV/RC	7215	10640	12714	11508	10444
SEN	41214	25137	0	0	0
Civis	7119	6195	3425	4049	1768
Pessoal militarizado	207	94	28	5	2
TOTAL	63295	49578	23169	21835	17564

Fonte: Anuário Estatístico da Defesa Nacional

Notas:
- Os quantitativos referidos reportam-se a 31 de dezembro do ano respetivo e abrangem os militares no ramo e fora do ramo.
- Os quantitativos refentes ao Serviço Efetivo Normal (SEN) referem-se ao total incorporado durante o ano, excluindo os que optaram pela passagem a RC/RV.

2.6.6 ENSINO E FORMAÇÃO

2.6.6.1 Ensino

ACADEMIA MILITAR

A Academia Militar (AM) é um estabelecimento de ensino superior público universitário militar que desenvolve atividades de ensino, investigação e apoio à comunidade, com a missão primordial de formar oficiais destinados aos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Entre 1992 e 1996 a AM assumiu o ano de Formação Geral Comum, com a frequência do primeiro ano, no destacamento da Amadora, por alunos dos três Ramos das Forças Armadas e da GNR. A partir do ano letivo de 1994-1995, os candidatos no concurso de admissão de alunos passaram a optar entre o Exército e a GNR, deixando de ser feita essa escolha mediante a classificação obtida no final do 1.º ano, mas sim com as classificações de candidatura. E em 1999, a Academia admitiu os primeiros alunos do novo curso de Medicina.

Seguiu-se a integração no sistema universitário português e europeu; a criação do Centro de Investigação da Academia Militar, a 4 de dezembro de 2001, que passou, em 2010, a designar-se por Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Academia Militar; e a organização do primeiro seminário sobre "Política Europeia de Segurança e Defesa" no âmbito do "Erasmus Militar" europeu, entre 7 e 11 de setembro de 2009, em conjunto com a Escola Naval e a Academia da Força Aérea. Enquadrada pela reforma do ensino superior e pela sua integração no normativo do ensino superior público universitário nacional, a AM efetuou, ainda, a adequação dos diferentes cursos ao processo de Bolonha, o que levou à atribuição do grau de mestre aos seus alunos através do ciclo de estudos integrado (a partir dos cursos que terminaram em 2007 – caso das Ciências Farmacêuticas e 2008 para os restantes).

Atualmente a AM, no que se refere ao Exército, confere o grau de mestre do ensino superior público universitário militar em Ciências Militares, nas especialidades de Infantaria, Artilharia, Cavalaria e em Administração Militar. Relativamente à GNR, confere o grau de mestre em Ciências Militares na especialidade de Segurança e em Administração Militar. E comum às duas forças, confere o grau de mestre em Engenharia Militar, Engenharia Eletrotécnica Militar, nas especialidades de Transmissões e de Material, e Engenharia Mecânica Militar.

A AM contribui, ainda, para o desenvolvimento da dimensão militar dos Oficiais médicos, conferindo o diploma do curso de formação militar complementar, integrador dos mestrados em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Medicina Dentária e Medicina Veterinária.

EXÉRCITO	GNR
Ciências Militares: • Especialidade de Infantaria • Especialidade de Artilharia • Especialidade de Cavalaria	Ciências Militares: • Especialidade de Segurança
Administração Militar	Administração da GNR
Engenharia Militar Engenharia Eletrotécnica Militar • Especialidade de Transmissões • Especialidade de Material Engenharia Mecânica Militar	Engenharia Militar Engenharia Eletrotécnica Militar Engenharia Mecânica Militar
Medicina Medicina Dentária Medicina Veterinária Ciências Farmacêuticas	Medicina Medicina Veterinária Ciências Farmacêuticas

Nos últimos 20 anos (1994 a 2014), a Academia formou 1.325 oficiais para os quadros permanentes do Exército e 572 para os quadros permanentes da GNR e enquanto Escola de Comandantes, continuou a consolidar o prestígio de Portugal através do desempenho dos seus alunos, na linha dos sete ex-alunos que atingiram as mais altas funções do Estado enquanto Presidentes da República, respetivamente: António dos Santos Ramalho Eanes, Francisco da Costa Gomes, António Sebastião Ribeiro de Spínola, Francisco Higino Craveiro Lopes, António Óscar de Fragoso Carmona, Manuel de Oliveira Gomes da Costa e Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pais.

EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS FORMADOS NA AM (1994-2014)

TOTAL: 1.897 ALUNOS

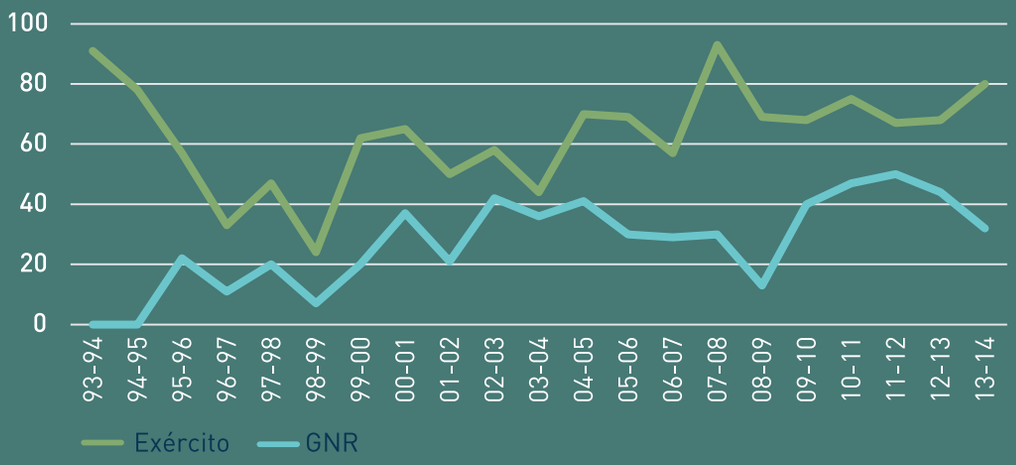

A AM no que se refere a ciclos de estudos abertos à sociedade civil é, ainda, autorizada a ministrar os seguintes cursos:

- Mestrado (2.º Ciclo) em Guerra da Informação;
- Mestrado (2.º Ciclo) em Liderança: Pessoas e Organizações;
- Mestrado (2.º Ciclo) em História, Defesa e Relações Internacionais – em colaboração com o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL);
- Mestrado (2.º Ciclo) em História Militar – em associação com a Universidade de Lisboa, a Universidade de Coimbra, a Universidade dos Açores e a Universidade da Madeira;
- Doutoramento (3.º Ciclo) em História, Defesa e Relações Internacionais – em colaboração com o ISCTE-IUL.

ESTABELECIMENTOS MILITARES DE ENSINO

Caracterização

Os Estabelecimentos Militares de Ensino (EMEs) não superior são instituições seculares que surgem na sequência de necessidades de desenvolvimento educacional e apoio escolar sentidas no ambiente da família militar.

Assumindo uma identidade muito própria ao longo da sua história, assente nos princípios da formação militar, chegam até hoje como um instrumento de elevada importância na relação que as Forças Armadas, e o Exército em particular, estabelecem com a sociedade quanto à partilha de valores basilares da sua cultura e vivência castrense.

Adotam assim uma estrutura e organização próprias, que os diferenciam dos demais estabelecimentos escolares e que lhe conferem uma dimensão institucional impar e distintiva, materializada no seu expoente máximo pela dignidade de um estandarte nacional à guarda dos seus alunos.

Pela promoção do seu papel único no Sistema Educativo Português e pelas suas características próprias, os EMEs constituem um modelo de referência no sistema de ensino português, pela permanente aposta na promoção de projetos educativos diferenciadores, no desenvolvimento de melhores estratégias educativas no ensino regular, bem como no reforço e requalificação do ensino profissional, com incidência na melhoria da aprendizagem ao longo da vida.

No respeito pelos desígnios próprios que caracterizam as responsabilidades da Defesa Nacional e das Forças Armadas junto da sociedade civil, os Estabelecimentos militares de ensino não superior são estabelecimentos de ensino da rede pública escolar inseridos na estrutura orgânica do Exército.

O Estabelecimentos militares de ensino não superior têm como missão genérica, assegurar a todos os alunos que optem pelo respetivo projeto educativo, uma sólida formação intelectual, técnica, física, moral e cívica, assente numa formação de matriz militar, inspirada nas qualidades e virtudes da vida militar, na prossecução dos princípios fundamentais definidos no Sistema Educativo Português.

Até 2015, estes estabelecimentos eram constituídos pelo Colégio Militar (CM), o Instituto de Odivelas (IO) e o Instituto dos Pupilos do Exército (IPE).

Colégio Militar

O CM tem as suas origens em Oeiras em 1803, com o nome de Colégio de Educação do Regimento de Artilharia da Corte, no quartel da Feitoria, tendo como seu fundador, o então, Coronel Teixeira Rebello, comandante daquela unidade militar sediada nas proximidades da fortaleza de S. Julião. Tendo estado localizado em Mafra e Rilhafoles, em 1873 implanta-se definitivamente no Largo da Luz, em Carnide, Lisboa, reocupando as instalações do Hospital de Nossa Senhora dos Prazeres, adquirindo a sua designação atual.

Atravessando múltiplas transformações nos seus modelos formativos ao longo da história, foi consolidando o seu sistema de ensino, o que lhe confere um enorme valor acrescentado e um prestígio impar junto da sociedade portuguesa e do mundo. Os seus pilares erguem-se de forma continuada pelas obras e feitos de todos que aqueles que estudaram e cresceram no CM, e mais tarde vieram a ser obreiros da história do Portugal que hoje somos.

Atualmente o CM ministra os cursos do ensino básico e do ensino secundário, de acordo com o Sistema Educativo Nacional. Cumpridos os requisitos de admissão pode ser frequentado por filhos de militares e civis, num regime de partilha e racionalização de meios que promovem a interação formativa de vários setores da sociedade, podendo ser frequentado por qualquer cidadão, nacional ou estrangeiro.

O CM desenvolve um sistema de ensino regular, tendo como finalidade principal, na vertente escolar, promover o acesso dos seus alunos ao sistema de ensino superior, assegurando ainda uma formação militar de base.

No ano letivo 2013/2014 sofreu a sua mais recente reestruturação, que genericamente passou pela implementação do 1º Ciclo de ensino básico, pela introdução do ensino misto, num regime de frequência optativo, entre externato e internato para o sexo masculino e, atualmente, exclusivamente em regime de externato para o sexo feminino, prevendo-se a entrada em funcionamento do internato feminino no início do ano letivo 2015/2016.

Numa lógica de abertura e responsabilidades crescentes ao nível da sua influência como escola de referência, o CM tem vindo a reforçar a sua cooperação com os países lusófonos e com escolas congéneres na Europa.

Numa sociedade caracterizada pelo pluralismo e pelo princípio de que todo o cidadão tem o direito de escolher a escola dos seus educandos, o CM assume a singularidade de um sistema de ensino assente em valores e num espírito próprio e que este, se constitua como uma verdadeira mais-valia por todos reconhecido, promovendo o desenvolvimento de um conjunto de princípios e valores à luz da identidade nacional e das virtudes militares, materializando, assim, um projeto educativo único na sociedade portuguesa.

São vetores principais da educação no CM, o culto e o desenvolvimento nos alunos do respeito pelos outros e os atributos da solidariedade, autoestima, autonomia, coragem, lealdade e responsabilidade que, aliados a uma boa preparação intelectual, física e moral, permitem afirmar-se como uma verdadeira escola de formação integral, com destaque para a plena consciência dos seus direitos e deveres, respeitadores da pessoa humana e do meio ambiente.

Os seus Alunos têm como referência a divisa "UM POR TODOS, TODOS POR UM", a qual resume os saudáveis concei-

tos dos valores colegiais impressos no Código de Honra do Aluno, tais como a generosidade e a camaradagem, ao mesmo tempo que assumem a defesa do património cultural e histórico da sua Pátria, intervenientes e participativos nas responsabilidades sociais que a cada cidadão compete.

O projeto educativo do CM materializa aspetos fundamentais no que diz respeito às exigências da sua comunidade educativa e à prioridade estratégica que a escola estabelece para a sua ação educativa, designadamente pela afirmação das competências da Liderança e Cidadania, no respeito pela apreciação dos recursos humanos e materiais que atualmente dispõe.

Para além de ministrar os currículos definidos pelo Ministério da Educação e Ciência, atividades de complemento curricular e uma oferta própria, de onde se destacam a Ginástica, Esgrima, Equitação, Natação/Pentatlo, Jujutsu, Tiro, Râguebi, Voleibol, Modelismo e Jogos de Simulação, Microprocessadores e Robótica, Basquetebol, Teatro, Futebol, Aeromodelismo e Iniciação ao Mandarim, o CM considera determinante o reforço de uma verdadeira "cultura de escola", assente numa gestão curricular interdisciplinar, numa lógica permanente de afirmação de um projeto educativo de matriz militar, diferenciador e valorativo da realidade do sistema de ensino português.

Instituto de Odivelas

Criado por decreto real em 1899 por proposta do Infante D. Afonso, irmão do rei D. Carlos, o IO iniciou a sua atividade a 14 de janeiro de 1900 e, localizado em Odivelas, rapidamente se tornou uma referência na educação no nosso país.

Assente no ensino diferenciado feminino, desde logo se destacou por um projeto educativo diferenciado e bem vincado, sempre muito avançado para a época. Realçam-se naquele projeto educativo, o ensino de línguas estrangeiras, da música, as aulas de economia doméstica, as aulas de culinária, as aulas de higiene e puericultura e a ginástica sueca, introduzida em Portugal através do IO por uma professora suíça. Tais ensinamentos eram transmitidos em paralelo com os valores da família, os valores religiosos e morais, éticos e patrióticos.

Enquanto escola militar de ensino, o IO assumiu a sua missão de serviço à Pátria formando jovens preparadas e motivadas para o exercício de uma cidadania responsável, que permitisse o progresso e a paz social, bem como a defesa da sociedade portuguesa assente em ideais alicerçados no reconhecimento dos direitos humanos, igualdade de oportunidades e da solidariedade. Ao longo da sua história secular, saíram dos bancos desta escola, mulheres distintas e pioneiras nas mais diferentes áreas da sociedade, que vão desde as artes às ciências, sem esquecer as Forças Armadas.

Em 2012, uma equipa técnica[1] composta por personalidades de reconhecido mérito público, oriundas das mais conceituadas instituições de ensino e investigação, especialistas nestas temáticas, elaborou uma aprofundada ponderação e avaliação do modelo existente e apresentou conjunto alargado de recomendações que levou à reorganização de todo o universo dos estabelecimentos militares de ensino. Nesse sentido, concluiu como mais adequado na atualidade a integração das valências do IO no Colégio Militar.

Desta forma e após um processo de integração, a partir do ano letivo de 2015/2016, todo o ensino regular ficará integrado no CM, resultando no encerramento do IO.

Instituto dos Pupilos do Exército

O IPE foi criado pelo insigne militar, Coronel António Xavier Correia Barreto, a 25 de maio de 1911, na sequência da implantação da República. A conceção do Instituto é fortemente influenciada pelas novas ideias do final do século XIX, o também chamado século da educação, nomeadamente pelo Positivismo e pela "Escola Nova". Nomes de reconhecido mérito em Portugal e na Europa, como Bernardino Machado, Faria de Vasconcelos, Adolfo Lima e do Padre António Oliveira acabam por influenciar o modelo desta Escola e a sua matriz pedagógica de cariz essencialmente experimental e prático.

As correntes de pensamento emergentes neste período levam à sobrevalorização das disciplinas de cariz científico experimental e à eliminação do dogmatismo, da retórica e do classicismo: o conhecimento das coisas sobrepõe-se ao jogo das palavras, o ensino profissional conquista o lugar que lhe é devido, à semelhança do que já se passava no centro da Europa. A Educação passou a ser encarada de uma forma holística, fazendo nascer o ensino integral: não importa apenas a formação académica mas também a formação de cidadãos úteis à comunidade.

É assim que o IPE tem desde a sua fundação uma grande preocupação social, nomeadamente com a necessidade de se constituir como um elevador socioeconómico. O lema do IPE "QUERER É PODER" nasce da preocupação de assegurar a mobilidade social vertical e o desígnio "Criar Cidadãos Úteis à Pátria" decorre do ideário Republicano.

Depois de passar por diversas reestruturações nos últimos 100 anos, o IPE procedeu em 2010 à sua última grande reforma com a admissão de alunos do sexo feminino para o ensino básico e secundário e com a reintrodução da vertente profissional.

1 Nomeada através pelo despacho n.º 5588/2012, de 11 de abril

Em 2014, o curriculum do 3º Ciclo (ensino básico) passou a incluir uma disciplina anual, constituída por módulos de matérias diretamente ligadas aos cursos profissionais, nomeadamente: contabilidade, informática, mecânica e eletrónica. O cariz essencialmente prático desta disciplina tem vindo a despertar nos alunos o interesse crescente pelos cursos profissionais, pelo mercado de trabalho e ainda pelos Institutos Politécnicos com os quais o IPE estabeleceu protocolos de colaboração, nomeadamente os de Leiria e de Setúbal.

A oferta educativa profissional do Instituto articula-se com necessidades das Forças Armadas e do Exército Português dinamizando-a quer através da colaboração com diferentes parceiros educativos, quer através do estabelecimento de protocolos com empresas de referência, com o intuito de garantir, aos seus alunos estágios profissionais de qualidade e o contacto enriquecedor e formador com o mercado de trabalho.

Neste sentido, o Instituto proporciona o desenvolvimento de capacidades diversificadas, que facilitam o ingresso nas carreiras militares, no ensino superior e no mercado de trabalho, promovendo a investigação educativa, a troca de experiências pedagógicas com outras escolas – nomeadamente com o Colégio Militar de Porto Alegre, no Brasil e com os Institutos Politécnicos acima referidos – e a necessária avaliação contínua de todo o seu processo educativo.

Fruto da sua história centenária, o IPE acumulou um notável acervo de soluções para os diversos problemas que foi enfrentando ao longo da sua existência. As soluções a encontrar e a adotar para os atuais e futuros desafios têm em consideração as que foram encontradas no passado, evitando-se assim erros desnecessários e cedências ao experimentalismo educativo.

O IPE é um exemplo de uma "organização aprendente": uma fábrica social que recorrendo à sua história e à memória dos antigos alunos, procura as melhores estratégias para os problemas que lhe lança a sociedade atual, mantendo-se fiel aos princípios que nortearam a sua fundação.

Um novo modelo educativo e de gestão

Os Estabelecimentos militares de ensino não superior são um instrumento de elevada importância na relação que as Forças Armadas (FFAA), e o Exército em particular, estabelecem com a sociedade civil partilhando com esta os princípios basilares da sua cultura e identidade.

No entanto, um estudo da Direção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) em 2011 permitiu identificar a ausência de uma política integrada relativamente aos estabelecimentos militares de ensino. Assim, para que os EME atinjam um nível de excelência nos resultados escolares que os situe entre as melhores escolas do País, é determinante valorizar a sua história para identificar e potenciar

os seus pontos distintivos. Mas é, também, incontornável a necessidade de se introduzir ajustamentos na estrutura de organização e na configuração da oferta educativa que proporcionam, para que consigam ser mais eficientes, captar mais alunos e aumentar o seu nível de integração com as próprias Forças Armadas.

As recomendações dos trabalhos da equipa técnica, que elaborou o estudo em 2012, permitiram concluir da necessidade de edificar uma nova estrutura organizativa e um novo modelo de gestão para os EME´s. Neste sentido, a partir do ano letivo de 2013/2014, o CM reforçou as suas responsabilidades educativas potenciando as suas valências como um estabelecimento militar de ensino regular de excelência, pela implementação do 1º Ciclo de ensino básico, pela introdução do ensino misto e pela adoção de regime de frequência optativo entre internato e externato, no qual o internato continuará a ser um forte elemento diferenciador do seu projeto educativo.

O IPE constitui um segundo pilar do "Sistema Educação" do Exército enveredando por um ensino técnico e indutivo, de forte cariz prático, privilegiando as áreas que lhe têm sido relevantes ao longo da sua existência, nomeadamente, a Economia, a Mecânica e a Eletrónica, a que se acrescenta a Informática como resposta às necessidades dos tempos atuais.

Optando por selecionar os seus alunos do Ensino Profissional prioritariamente dentro da Escola, continuará a garantir a excelência dos seus discentes que escolhem este tipo de ensino por vocação.

Assim, a partir do ano letivo de 2015/2016, todo o ensino regular ficará integrado no CM e o IPE verá o seu projeto educativo reconfigurado fazendo com que a matriz militar em que assenta possibilite uma capacidade distintiva no panorama do ensino profissional.

2.6.6.2 FORMAÇÃO

O sistema de formação do Exército visa dotar o pessoal do Exército com as competências necessárias para o cumprimento das missões que lhe estão atribuídas. Para o efeito, dispõe de capacidade para desenvolver processos e atividades relativas à aquisição de conhecimentos, perícias, atitudes e comportamentos exigidos para o desempenho competente da profissão militar. Neste sentido, o sistema de formação do Exército garante a formação inicial, a progressão na carreira e os cursos de qualificação dos oficiais, sargentos e praças dos quadros permanentes e dos regimes de voluntariado e de contrato (RC/RV).

O sistema evoluiu de forma significativa e estruturada e nas últimas duas décadas, consequência das alterações ocorridas na sociedade portuguesa, numa clara resposta às novas exigências e desafios, designadamente: introdução do serviço militar feminino; fim do serviço militar obrigatório; prestação de serviço militar baseado, em tempo de paz, no voluntariado; incremento do factor tecnológico na instituição militar; e maior ênfase no caráter expedicionário das forças militares.

De 1994 a 2000, a estrutura formativa do Exército assentou em centros de formação baseados em unidades militares dependentes de comandos territoriais (Norte, Lisboa, Sul, Açores, Madeira, Santa Margarida e Tancos) virados, essencialmente, para dar resposta ao serviço militar obrigatório. O modelo de formação preconizado decorria da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro, Lei do Serviço Militar, assentando numa preparação militar geral com duração de cinco semanas e uma preparação complementar com duração de sete semanas.

A partir de 2001, assistiu-se à introdução do Novo Sistema de Instrução do Exército, a par do SEN, adotando-se um modelo que veio a vingar até aos dias de hoje, o qual se articula da seguinte forma: instrução básica e instrução complementar. Este sistema coexistiu com o SEN até agosto de 2004, ano em que cessou esta modalidade de serviço.

Relativamente à formação dos sargentos dos quadros permanentes, a Escola de Sargentos do Exército (ESE), assegura, através dos Cursos de Formação de Sargentos (CFS) e dos Cursos de Promoção a Sargento-ajudante e Sargento-chefe, a preparação militar, sócio-cultural, científica e técnica necessária ao ingresso e progressão na carreira de sargentos dos quadros permanentes, tendo formado 5.289 alunos desde 1994. O CFS, que regista nos últimos 20 anos a conclusão com aproveitamento no curso de 2.355 alunos, foi reformulado a partir do ano letivo de 2003-2004 passando a sua duração de três para dois anos letivos e deixando de conferir uma equivalência ao 12.º ano de escolaridade para passar a exigir essa habilitação para a admissão ao curso.

Noutro âmbito, e dando continuidade ao atual processo de transformação, o Exército, devidamente enquadrado pela moldura legislativa, decidiu exercer um esforço alargado no âmbito da reorganização e otimização do seu sistema de formação, através da redução de estruturas e da participação da componente operacional do sistema de forças do Exército, tendo em vista a racionalização de recursos e a melhoria do sistema.

Assim, foram extintas as escolas práticas das armas (Infantaria, Artilharia, Cavalaria, Engenharia e Transmissões), entidades formadoras e centros de formação por excelência, sendo criada a Escola das Armas, em Mafra, dando-se consistência a uma nova estrutura do sistema de formação. A organização ora estabelecida considera três níveis de responsabilidades, designadamente: Nível 1 - Direção de Formação; Nível 2 - Unidades formadoras (Escola das Armas,

MODELO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS

Em RC/RV

	JB			
	IB	IC 1	IC 2	Especialidade
Finalidade	Aculturação Militar	Técnica Individual	Comando e Liderança	Especialidades das Armas e Serviços
Duração (semanas)	5	7	4	4 a 16
Postos Oficiais	Soldado Cadete	Aspirante a Oficial (Graduado)		Aspirante a Oficial
Postos Sargentos	Soldado Instruendo	2º Furriel (Graduado)		2º Furriel

Praças em RC/RV

	INCORP	JB		
	IB	IC		
Finalidade	Aculturação Militar	Técnica Individual	Segue um modelo	Formação no cargo (modelo 1)
				Formação de Especialidades (Curso de qualificação) (modelo 2)
				Formação de longa duração (modelo 3)
Duração (semanas)	5	7	Variável	
Postos	Soldado Recruta	Soldado (Graduado)	Soldado	

EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS QUE CONCLUÍRAM FORMAÇÃO NA ESE (1994-2014) TOTAL: 5.289 ALUNOS

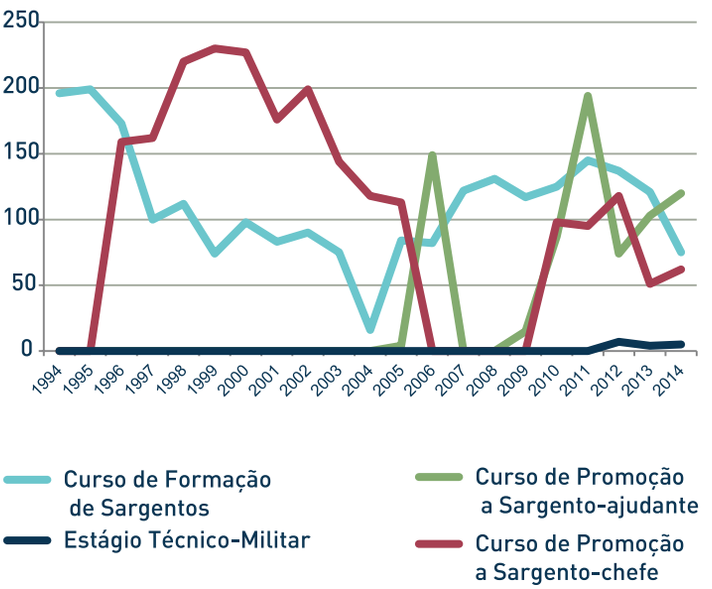

Escola dos Serviços e ESE); Nível 3 - Polos de formação. Os polos de formação são materializados por unidades militares que, face às suas características, dimensão, estrutura, capacidades e especificidades, são escolhidas para ministrarem certos tipos de formação.

Subjacente a todo este processo, está a ideia que o Exército, através da sua estrutura formativa, deverá procurar que toda a formação ministrada seja dotada de elevados padrões de qualidade, garantindo a sua certificação e reconhecimento exterior, contribuindo para a valorização do seu potencial humano e dotando os seus militares em RC/RV com as ferramentas possíveis que lhes permitam uma melhor reinserção na vida civil.

2.6.7 PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

MUSEOLOGIA, ARQUIVÍSTICA, BIBLIOTECONOMIA E HERÁDICA MILITAR

A Direção de História e Cultura Militar (DHCM), com recurso a práticas e meios científicos de gestão, pesquisa, investigação e divulgação, tem contribuído para a coordenação e dinamização das atividades de natureza cultural do Exército, nos domínios da museologia, da arquivística, da biblioteconomia e da heráldica militar, facilitando o acesso ao seu património histórico, cultural, documental, material e imaterial.

NÚMEROS DE VISITANTES DOS MUSEUS MILITARES (2010-2014)

TOTAL: 519.125 VISITANTES

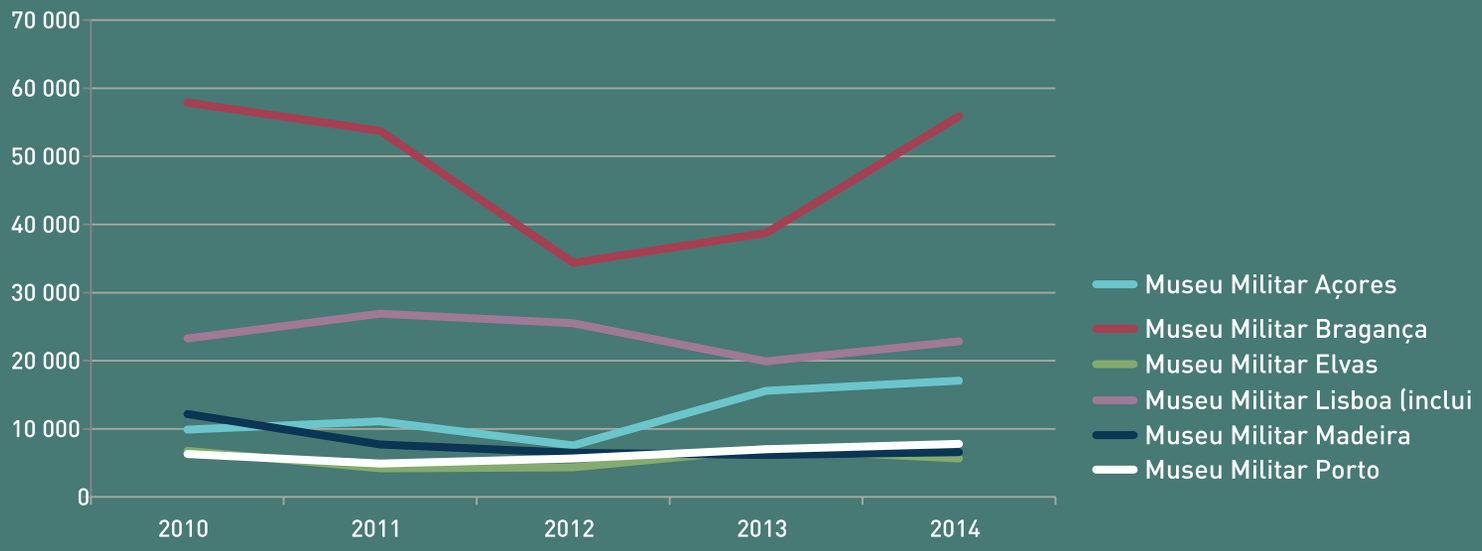

ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E LEITURA NO AHM (2010-2014)

TOTAL DE CONSULENTES NA SALA DE LEITURA: 33.762 CONSULENTES

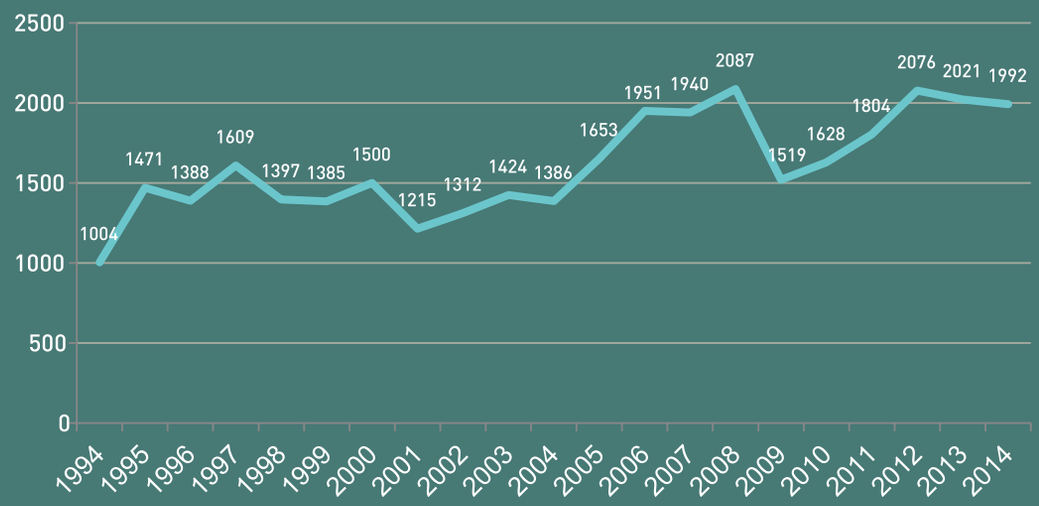

Fundação do Reino	Batalha de Ourique, 25 de julho de 1139	Município de Castro Verde
Crise de 1383-1385	Batalha dos Atoleiros, 06 de abril de 1384	Município de Fronteira
	Batalha de Aljubarrota, 14 de agosto de 1385	Município da Batalha
Guerra da Restauração	Batalha das Linhas de Elvas, 14 de janeiro de 1659	Município de Elvas
	Batalha do Ameixial, 08 de junho de 1663	Município de Estremoz
	Batalha de Montes Claros, 17 de junho de 1665	Município de Borba
Guerra Peninsular	Batalha da Roliça, 17 de agosto de 1808	Município da Lourinhã
	Batalha do Vimeiro, 21 de agosto de 1808	Município da Lourinhã
	Batalha do Cerco de Almeida, 28 de agosto de 1810	Município de Almeida
	Batalha do Buçaco, 27 de setembro de 1810	Município da Mealhada
	Batalha das Linhas de Torres, 14 de outubro de 1810	Município de Torres Vedras

Cerimónias comemorativas de batalhas históricas

No domínio da **museologia**, a DHCM tem destacado o papel natural dos museus militares na função educativa, de fazer criar o interesse pelo património e pela História, particularmente a História Militar, junto das comunidades escolares e populações, fortalecendo os valores coletivos de Pátria e Nação.

O Exército dispõe de seis museus militares, designadamente os Museus Militares dos Açores, de Bragança, de Elvas, de Lisboa, da Madeira e do Porto e 37 Coleções Militares Visitáveis em diferentes U/E/O. Os museus militares registaram, desde 2010, uma média anual de 86.520 visitantes, com especial destaque para o Museu Militar de Bragança, que registou uma média de 48.127 visitantes. O Exército congratula-se, ainda, com a recente credenciação dos Museus Militares de Elvas e do Porto, que pelo Despacho n.º 6946/2014, de 28 de maio, do Secretário de Estado da Cultura, passaram a integrar a Rede Portuguesa de Museus, símbolo inquestionável de qualidade e profissionalismo museológicos.

No domínio da **arquivística**, o Exército, tem na sua orgânica o Arquivo Geral do Exército (ArqGEx) e o Arquivo Histórico-Militar (AHM). O ArqGEx, na sua qualidade de arquivo intermédio, tem à sua responsabilidade a documentação, individual e coletiva, com eventual interesse administrativo, num total de mais de 7.000.000 de processos que ocupam cerca de trinta quilómetros de prateleiras. O AHM possui e preserva toda a documentação que, pela sua antiguidade, tem interesse e valor histórico, de que se destaca o Fundo "Portugal e as Campanhas na Europa", o Fundo "As Colónias/Ultramar" e o Fundo especial "A Iconografia e Fototeca", tendo registado em 2014 um total de 9.066 documentos solicitados ao Arquivo, 1.992 consulentes na sua sala de leitura e 1.356 pedidos de investigação.

No domínio da **biblioteconomia**, a Biblioteca do Exército tem conseguido promover, de modo acentuado, através do estabelecimento de parcerias e protocolos, no plano nacional e internacional, a divulgação do seu acervo documental e bibliográfico, contribuindo assim para a divulgação da História Militar, para a afirmação da língua portuguesa e para um melhor conhecimento do Exército no meio académico. Neste âmbito, o Exército em 2013 criou o Catálogo Coletivo das Bibliotecas do Exército, que integra e disponibiliza na *internet* os catálogos bibliográficos digitais da Biblioteca do Exército, da AM, da Direção de Infraestruturas, do CM, da Escola Prática dos Serviços, do Instituto Geográfico do Exército (IGeoE) e do Museu Militar do Porto e que, em 2014, registou uma média de 232.000 consultas por mês.

No domínio do **património imaterial**, a DHCM desenvolve trabalhos de pesquisa histórica, genealogia, emblemática, vexilologia e de heráldica militar, contributos essenciais para a memória histórica das U/E/O e do Exército, de que se destacam a edição do livro "Armorial do Exército Português", com dois volumes publicados (1996 e 2014) e a organização de três congressos de heráldica militar (2000, 2012 e 2014).

Complementarmente, o Exército tem vindo com regularidade, através da DHCM e em apoio das autarquias onde tiveram lugar acontecimentos militares, a dinamizar e coordenar anualmente 11 cerimónias comemorativas de batalhas históricas que marcaram a História do Reino de Portugal desde a sua fundação, designadamente as enunciadas na página anterior.

ÓRGÃOS MUSICAIS DO EXÉRCITO

Os órgãos musicais do Exército, onde se inserem as Bandas Militares, as Fanfarras e a Orquestra Ligeira do Exército (OLE), na sequência de várias reorganizações foram sendo reduzidos desde 1999, existindo atualmente a Banda do Exército, com destacamentos no Porto e nos Arquipélagos da Madeira e dos Açores e a Fanfarra do Exército.

Os órgãos musicais do Exército, em especial as Bandas Militares, registam anualmente uma intensa atividade com presenças nas cerimónias e atos militares, bem como nos múltiplos concertos levados a efeito um pouco por todo o País, alguns dos quais de caráter didático para os jovens alunos das escolas, com expressão evidente na valorização da imagem do Exército e na dignificação do cerimonial militar. A nível internacional, regista-se a atuação da Banda do Exército, em 1999, nas cerimónias de passagem da soberania de Macau para a China e da OLE em França (Troyes em 2000 e Paris/Lyon em 2004) e na Bósnia e Herzegovina em 2005.

No período de 2005 a 2014, as Bandas Militares registaram 4.728 concertos e atuações em cerimónias militares, dos quais 1.302 foram realizados pela Banda do Exército e 371 pela OLE.

SERVIÇOS REALIZADOS PELO ÓRGÃOS MUSICAIS DO EXÉRCITO (2005-2014)
MÉDIA: 714 SERVIÇOS POR ANO

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Banda do Exército	93	120	145	151	159	134	126	121	118	135
Banda Militar do Porto	113	134	110	74	117	116	44	62	79	78
Banda Militar de Évora	114	144	92	86	89	79	20	0	0	0
Banda da ZMM	72	84	104	84	97	77	106	105	86	132
Banda da ZMA	37	81	132	143	105	128	70	82	53	97
OLE	42	37	49	46	41	39	28	31	30	28
Fanfarra do Exército	120	126	175	141	213	150	135	112	112	135
Fanfarra da BrigInt	46	12	0	10	22	35	36	31	40	65
Fanfarra da BrigMec	35	65	86	70	0	33	0	0	0	0
Fanfarra da BrigRR	166	133	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**838**	**936**	**893**	**805**	**843**	**791**	**565**	**544**	**518**	**670**

ÓRGÃO DE INFORMAÇÃO, CULTURA E RECREIO DO EXÉRCITO

O Jornal do Exército (JE), órgão de informação, cultura e recreio do Exército, tem por missão contribuir para um adequado conhecimento do Exército, por parte da população, através da divulgação das atividades, missões e empenhamentos das suas U/E/O, a par da divulgação de assuntos e temas significativos, do âmbito militar em geral e do Exército em particular.

Esta divulgação é feita através da publicação de onze edições, em cada ano, as quais são distribuídas por todas as U/E/O do Exército, sendo ainda enviadas para o Estado-Maior-General das Forças Armadas, alguns órgãos da Marinha e da Força Aérea, Estabelecimentos Militares de Ensino e Hospitais Militares.

No âmbito da divulgação junto da população civil, o JE é enviado para as Câmaras Municipais, Bibliotecas públicas, Universidades, Corporações de Bombeiros e para as Escolas Secundárias.

O jornal é ainda enviado para Instituições como a Liga dos Combatentes, a Cruz Vermelha Portuguesa, a Comissão Portuguesa de História Militar, entre outras, que, direta ou indiretamente, estão ligadas aos assuntos militares.

Nas duas últimas décadas a revista tem registado um número médio de 62 páginas e uma tiragem mensal de 6000 exemplares. Assim, entre 1994 e 2014, foram publicadas cerca de 220 revistas com milhares de artigos, escritos por oficiais e sargentos, no ativo, na reserva e na reforma, assim como por um número significativo de colaboradores civis, os quais, honrando a divisa "Informar para bem servir", muito têm contribuído para a dignificação e reforço da imagem do Exército, das Forças Armadas e do País.

Nas duas últimas décadas a revista tem registado um número médio de 62 páginas e uma tiragem mensal de 6.000 exemplares. Assim, entre 1994 e 2014, foram publicadas cerca de 220 revistas com milhares de artigos, escritos por oficiais e sargentos, no ativo, na reserva e na reforma, assim como por um número significativo de colaboradores civis, os quais, honrando a divisa "Informar para bem servir", muito têm contribuído para a dignificação e reforço da imagem do Exército, das Forças Armadas e do País.

DISTRIBUIÇÃO DO JORNAL DO EXÉRCITO (2014)
Total: 6.000 exemplares

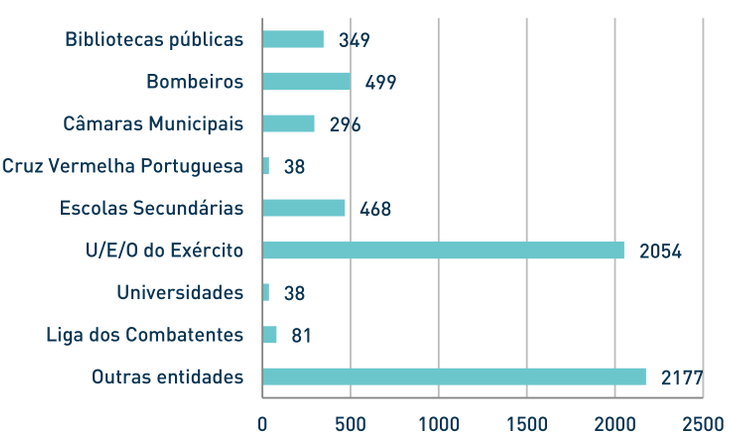

2.6.8 O EXÉRCITO EM AÇÃO
TREINO E EXERCÍCIOS

A componente operacional do sistema de forças materializa o instrumento do poder terrestre nacional que o Exército pode alavancar para responder às exigentes missões que lhe podem ser cometidas no âmbito da prossecução do interesse de Portugal, superiormente definido pelo poder político. A volatilidade e incerteza associadas à configuração do sistema político internacional, aliadas a um espectro da conflitualidade cada vez mais complexo e dilatado, desde a guerra de alta tecnologia até aos conflitos de baixa intensidade com meios não convencionais, exigem que este instrumento esteja adequadamente treinado.

O treino operacional é um factor essencial para manter a eficiência e a eficácia do desempenho dos militares nas suas funções, permitindo através da prática sistemática e planeada, manter ou aperfeiçoar as capacidades, saberes e aptidões. Ele é materializado na realização de exercícios que pretendem recriar o mais fielmente possível, e dentro dos objetivos do exercício, as dificuldades que uma missão real pode comportar.

O programa de treino operacional que o Exército realiza anualmente engloba exercícios que se realizam unicamente no âmbito terrestre e outros que incorporam forças de outros Ramos. Alguns destes exercícios são também realizados com forças de países aliados e amigos. De entre os exercícios realizados destacam-se os seguintes:

EXERCÍCIOS CONJUNTOS

Exercício	Definição do âmbito
AÇOR (Exercícios da série)	Exercício de postos de comando (CPX - Command Post Exercice) e com tropas (LIVEX – Live Exercice), organizado pelo Comando Operacional dos Açores (COA), com a finalidade de exercitar o planeamento operacional e a capacidade de atuação conjunta em operações inerentes quer no âmbito da defesa de pontos e áreas sensíveis no Arquipélago, quer no âmbito do apoio ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros, com as forças e meios atribuíveis a esse Comando.
ARMAGEDDON	Exercício LIVEX, organizado pelo CFT e envolvendo o Exército, a Marinha e a Força Aérea com a finalidade de treinar e desenvolver as capacidades da Companhia Geral CIMIC (CGerCIMIC) em apoio a uma Brigada numa CRO.
CANÁRIO (Exercícios da Série)	Exercício LIVEX, organizado pelo COA, com a finalidade de treinar o embarque, a instalação e o desembarque em aeronaves.
FOCA (Exercícios da Série)	Exercício LIVEX, organizado pelo COA, com a finalidade de treinar o embarque, a instalação e o desembarque em meio naval.

Exercício	Definição do âmbito
KANICROSS	Exercício realizado pela Força Aérea, da responsabilidade primária do Comando Aéreo no âmbito da segurança e que conta com a participação de todas as esquadrilhas cinotécnicas do Exército, Força Aérea e GNR. Visa o treino técnico e físico de binómios.
LUSÍADA	Exercício conjunto das Forças Armadas, conduzido na forma de CPX e LIVEX, com a finalidade de exercitar o Comando e Estado-Maior da Força de Reação Rápida e as diversas componentes no apoio a uma operação de evacuação de cidadãos nacionais e, eventualmente, de países amigos ou aliados e tipificada, em termos OTAN, como uma operação de evacuação de não-combatentes (NEO – Non-Combatant Evacuation Operation).
PARDAL (Exercícios da Série)	Exercício de comunicações (SIGEX – Signals Exercice) organizado pelo COA, com a finalidade de treinar e exercitar a interoperabilidade das comunicações entre os Ramos na banda VHF.
SWIMMEX	Exercício LIVEX, organizado pelo Comando Naval, onde participa o Destacamento de Precursores Aeroterrestres do Batalhão Operacional Aeroterrestre (BOAT), da Escola de Tropas Paraquedistas, para operar a Zona de Lançamento, em saltos de abertura automática do Destacamento de Precursores e do Destacamento de Ações Especiais do Corpo de Fuzileiros.
ZARCO	Exercício LIVEX, organizado pelo Comando Operacional da Madeira (COM), com a finalidade de exercitar o planeamento operacional e a capacidade de atuação conjunta em operações inerentes quer no âmbito da defesa de pontos e áreas sensíveis no Arquipélago, quer no âmbito do apoio ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros, com as forças e meios atribuíveis a esse Comando.
LUSITANO	Exercício LIVEX, organizado pelo Comando Operacional Conjunto, com a finalidade de exercitar e avaliar os processos de funcionamento da estrutura de comando operacional, resultante da revisão legislativa, bem como da nova estrutura de saúde militar e da edificação da capacidade de ciberdefesa.
REAL THAW	Exercício LIVEX, organizado pelo Comando Aéreo, no âmbito da defesa aérea, transporte aéreo tático e apoio aéreo próximo, onde participam o Batalhão de Comandos, os Batalhões de Paraquedistas, os Destacamentos de Precursores e de Operações Especiais, a Artilharia de Campanha, a Artilharia Antiaérea e o Esquadrão de Reconhecimento.
HOT BLADE	Exercício multinacional de helicópteros, pertencente ao programa de treino da Agência Europeia de Defesa, organizado pelo Comando Aéreo e conduzido na forma LIVEX, onde participam meios e sistemas do Exército e da Força Aérea.
FAST EAGLE	Exercício conduzido na forma de CPX e LIVEX, organizado pelo Quartel-General de Operações Especiais com a finalidade de validar a prontidão e a interoperabilidade da força.

EXERCÍCIOS COMBINADOS

Exercício	Definição do âmbito
ARRCADE CAESAR	Exercício de treino coletivo do Headquarters Allied Rapid Reaction Corps (HQ ARRC), ao qual a BrigRR está afiliada, conduzido na forma de Staff Ride e onde participa a BrigRR.
ARRCADE FUSION	Exercício conduzido na forma de CPX e organizado pelo HQ ARRC, ao qual a BrigRR e a BrigInt estão afiliadas, e onde as brigadas portuguesas participam com células de resposta.
COMBINED ENDEAVOUR	Exercício SIGEX, de âmbito da OTAN, onde participa a Direção de Comunicações e Sistemas de Informação com a finalidade de testar e documentar a interoperabilidade ao nível dos sistemas de informação e comunicação.
CAPABLE LOGISTICIAN	Exercício LIVEX, de âmbito da OTAN, organizado pelo Multinational Logistics Coordination Center (MLCC), de cariz predominantemente logístico que tem por finalidade exercitar o planeamento logístico operacional em várias vertentes e onde participa o CFT.
FRONTERA	Exercício de cooperação bilateral com Espanha, entre a BrigMec e a Brigada Mecanizada ESTREMADURA XI, que tem por finalidade exercitar o planeamento, a conduta e o controlo de operações táticas.
FELINO	Exercício LIVEX, no âmbito dos Países Amigos de Língua Oficial Portuguesa, que tem por finalidade exercitar uma Força Tarefa conjunta e combinada no quadro desta organização, no sentido de incrementar a interoperabilidade e o treino das Forças Armadas dos estados membros, com vista ao seu emprego em operações de apoio à paz e ajuda humanitária, sob a égide das Nações Unidas.
HIREX	Exercício conduzido na forma de CPX, de âmbito da OTAN, com a finalidade de treinar o Quartel-General Terrestre de Alta Disponibilidade (NRDC-SP - NATO Rapid Deployable Corps – Spain), ao qual a BrigMec está afiliada e onde esta Brigada participa com células de resposta.
LONG PRECISION	Exercício LIVEX de natureza técnico-tática, que incide na troca de experiências e no treino de técnicas, táticas e procedimentos na vertente de atirador sniper (Calibre 0.5) e onde participa o Centro de Tropas de Operações Especiais.
LONE PARATROOPER	Exercício LIVEX multinacional que tem por finalidade treinar os saltos em paraquedas assistidos com oxigénio a altitudes não fisiológicas e onde participa o BOAT da BrigRR.
STEADFAST ILUSION	Exercício LIVEX, de âmbito da OTAN, organizado pelo SHAPE no âmbito do HUMINT, com a finalidade de uniformizar táticas, técnicas e procedimentos de contra-informação e onde participa o Centro de Segurança Militar e de Informações do Exército (CSMIE).
STEADFAST INDICATOR	Exercício LIVEX, de âmbito da OTAN, organizado pelo SHAPE no âmbito do HUMINT, com a finalidade de uniformizar táticas, técnicas e procedimentos de HUMINT e onde participa o CSMIE.

SELEIRO
PENTIEIRO
D. COSTA

EXERCÍCIOS SETORIAIS

No âmbito dos Exercícios sectoriais, ao nível do exército, destaca-se o exercício ORION, que tem por finalidade exercitar e testar as capacidades da componente operacional do sistema de forças na resposta a todo o espectro das operações terrestres. A este nível destacam-se ainda os exercícios CELULEX, CIBER PERSEU, EFICÁCIA, e RELÂMPAGO, respectivamente no âmbito do Elemento de Defesa NBQR, da Ciberdefesa, do apoio de fogos e da artilharia antiaérea e conduzidos na modalidade LIVEX.

Ao nível das Brigadas, destacam-se os exercícios ROSA BRAVA, DRAGÃO e APOLO, conduzidos respectivamente pela Brigada Mecanizada, Brigada de Intervenção e Brigada de Reação Rápida, com a finalidade de praticar o planeamento, o controlo e a conduta de operações táticas associadas ao quadro de missões e tarefas possíveis de serem desempenhadas por estas Brigadas.

Ao nível das Zonas Militares destacam-se, na Zona Militar dos Açores, os exercícios CACHALOTE e METROSIDERO/PRIOLO, com a finalidade de treinar, respectivamente, os seus meios operacionais no âmbito da Proteção Civil e os encargos operacionais na condução de operações táticas, incluindo a execução de fogos reais. Na Zona Militar da Madeira destacam-se os exercícios GOLFINHO, GARAJAU e PEDRA VIVA, no âmbito, respectivamente, do treino dos encargos operacionais na condução de operações táticas, no exercitar dos planos de emergência, de segurança e defesa das U/E/O e na execução de fogos reais.

MISSÕES NO QUADRO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

A participação em operações de prevenção e de gestão de crises e de conflitos regionais, conduzidas no quadro de forças multinacionais, sob liderança da OTAN, da Organização das Nações Unidas (ONU) e da União Europeia (UE), constitui-se como um imperativo na defesa de interesses nacionais e de afirmação externa do nosso país.

É neste cenário que o Exército tem estado particularmente empenhado em operações fora do território nacional com meios humanos e forças militares integradas em forças multinacionais, de forma a contribuir para a manutenção da paz, segurança e apoio aos povos mais desfavorecidos, nos quatro cantos do mundo, contribuindo para reforçar a visibilidade e credibilidade do nosso país no plano internacional.

No período de 1994 a 2014, 22.731 militares do Exército participaram, isoladamente ou em unidades constituídas, em 23 missões de paz no exterior do território nacional, distribuídas por 12 teatros de operações (Afeganistão, Albânia, Angola, Iraque, ex-Jugoslávia, Kosovo, Líbano, Mali, Moçambique, Sahara Ocidental, Somália e Timor-Leste).

Os militares do Exército desenvolveram, nas últimas duas décadas, uma ampla gama de tarefas, que pressupõem o envolvimento num vasto leque de ações que abrangem fundamentalmente a prevenção de conflitos, as ações de reconstrução e consolidação da paz após o conflito e, nalgumas circunstâncias, a imposição da paz. São exemplos ilustrativos as seguintes participações:

No quadro da OTAN
• Na International Security Assistance Force (ISAF), no Afeganistão;
• Na Albania Force (AFOR), na Albânia;
• Na Implementation Force (IFOR) e na Stabilization Force (SFOR), na Bósnia e Herzegovina;
• Na NATO Training Mission – Iraq (NTM-I), no Iraque;
• Na Kosovo Force (KFOR), no Kosovo;
• Na Task Force Harvest (TFH), na Task Force Fox (TFF) e na Operação Allied Harmony, na Macedónia.

No quadro da ONU
• Na United Nations Angola Verification Mission III (UNAVEM III) e na Missão de Observadores das Nações Unidas em Angola (MONUA), em Angola;
• Na United Nations Protection Force (UNPROFOR), na United Nations Mission of Observers in Prevlaka (UNMOP), na ex-Jugoslávia;
• Na United Nations Preventive Deployment Force (UNPREDEP), na Macedónia;
• Na United Nations Interim Force in Lebanon (UNIFIL), no Líbano;
• Na Operação das Nações Unidas em Moçambique (ONUMOZ), em Moçambique;
• Na United Nations Stabilization Mission in Mali (MINUSMA), no Mali;
• Na Mission des Nations Unies pour le Referendum dans le Sahara Occidental (MINURSO), no Sahara Ocidental;
• Na United Nations Transitional Administration in East Timor (UNTAET), e na United Nations in Support of East Timor (UNMISET), em Timor-Leste.

No quadro da UE

- Na European Union Force in Bosnia and Herzegovina (EUFOR), na Bósnia e Herzegovina;
- Na European Community Monitoring Mission (ECCM), na ex-Jugoslávia;
- Na Concordia Mission, na Macedónia;
- Na European Union Trainning Mission Somalia (EUTM SOMALIA), na Somália;
- Na European Union Trainning Mission in Mali (EUTM MALI), no Mali.

Este significativo esforço permite, com toda a legitimidade, afirmar que a intensa exposição do Exército ao escrutínio e à avaliação externa tem produzido excelentes resultados, permitindo que se retire a ilação de uma caminhada na senda do progresso, contribuindo de forma significativa e marcante para a afirmação de Portugal no mundo. Ciente desta realidade, o Exército congratula-se com o reconhecimento de que têm sido alvo os seus militares no plano nacional e internacional.

EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS MANTIDOS PELO EXÉRCITO EM MISSÕES INTERNACIONAIS (HOMEM/DIA)

TOTAL: 22.731 MILITARES (1994-2014)

FONTE: ANUÁRIOS ESTATÍSTICOS DO EXÉRCITO

PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO EM MISSÕES INTERNACIONAIS (1994-2014)

12 teatros de operações

OTAN
ONU
UE
KOSOVO
KFOR (1999-2001; 2003 -2014)
ALBÂNIA
AFOR (1999)
AFEGANISTÃO
ISAF (2002; 2005-2014)
IRAQUE
NTM-I (2005 -2008)
LÍBANO
UNIFIL (2006 -2012)
SOMÁLIA
EUTM SOMÁLIA (2010 -2014)
TIMOR -LESTE
UNTAET 2000 -2001)
UNMISET (2002 -2004)
MOÇAMBIQUE
ONUMOZ (1994)

COOPERAÇÃO MILITAR

O Exército, através da execução das atividades de cooperação militar, tem dado um significativo contributo para a consolidação e aprofundamento da paz, da democracia, dos direitos humanos e do estado de direito, bem como para o desenvolvimento económico e social dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e de Timor-Leste, e para consolidar o uso comum da língua portuguesa e os laços históricos e culturais com aqueles países.

Uma das vertentes da cooperação militar, tem sido desenvolvida em missões que procuram dar resposta cabal aos objetivos inscritos nos programas-quadro assinados e aprovados para cada país, onde o Exército tem dado sequência nos últimos 20 anos a uma profícua parceria que envolveu a uma participação em 101 projetos e subprojectos, com um total de 1.444 militares portugueses, na sua maioria quadros, e 73.618 militares dos PALOP e de Timor-Leste formados, assegurando atualmente delegações de maior dimensão em Angola, Moçambique e Timor-Leste.

FORMAÇÃO NOS PALOP E TIMOR-LESTE (1994-2014)

Total: 73.618 militares formados

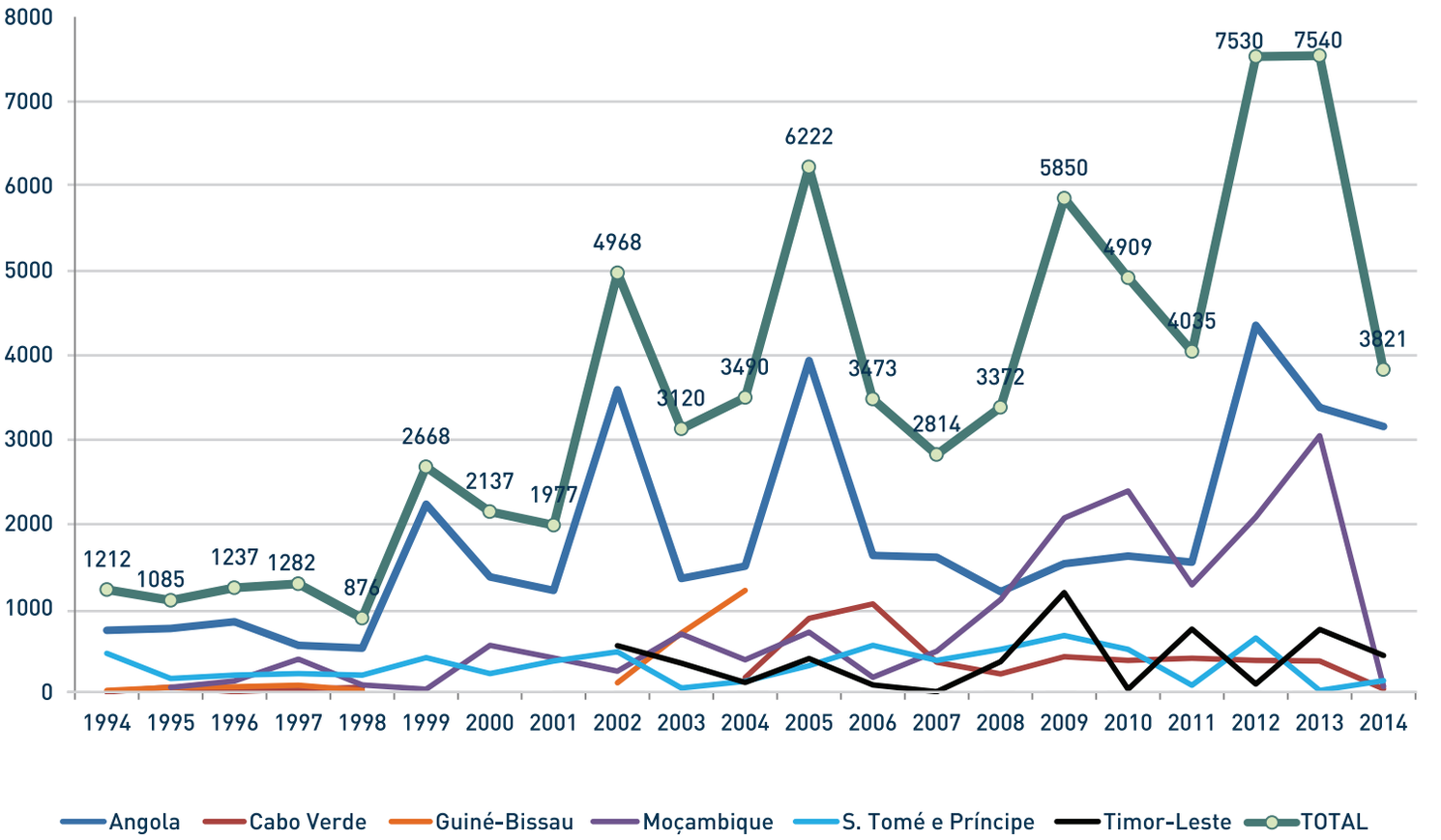

Outra vertente da cooperação militar, não menos significativa, tem contemplado a receção, em Portugal, de militares das Forças Armadas dos vários PALOP e de Timor-Leste para a frequência de cursos em estabelecimentos de ensino e formação do Exército e, ainda, visitas de caráter técnico e assistência hospitalar a militares desses países e seus familiares.

A formação de pessoal dos PALOP e de Timor-Leste nas U/E/O do Exército tem constituído um instrumento privilegiado de intervenção no âmbito da cooperação militar, contabilizando-se no período de 1994 a 2014 a formação em Portugal de 1.333 alunos e militares, oriundos de seis países.

A assistência hospitalar prestada a militares dos PALOP e de Timor-Leste e seus familiares é classificada como intervenção de caráter essencialmente humanitário, e destina-se a proporcionar o acesso aos hospitais militares portugueses quando a assistência pretendida não pode ser realizada no respetivo país por falta de meios técnicos e humanos.

O tratamento e internamento de militares dos PALOP e de Timor-Leste e dos seus familiares iniciou-se na década de 80, tendo o Exército nos últimos 20 anos satisfeito 625 pedidos de assistência hospitalar até à extinção das suas estruturas hospitalares em 2013.

PEDIDOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM PORTUGAL A MILITARES

DOS PALOP E TIMOR-LESTE E SEUS FAMILIARES (1994-2013)

Total: 625 pedidos

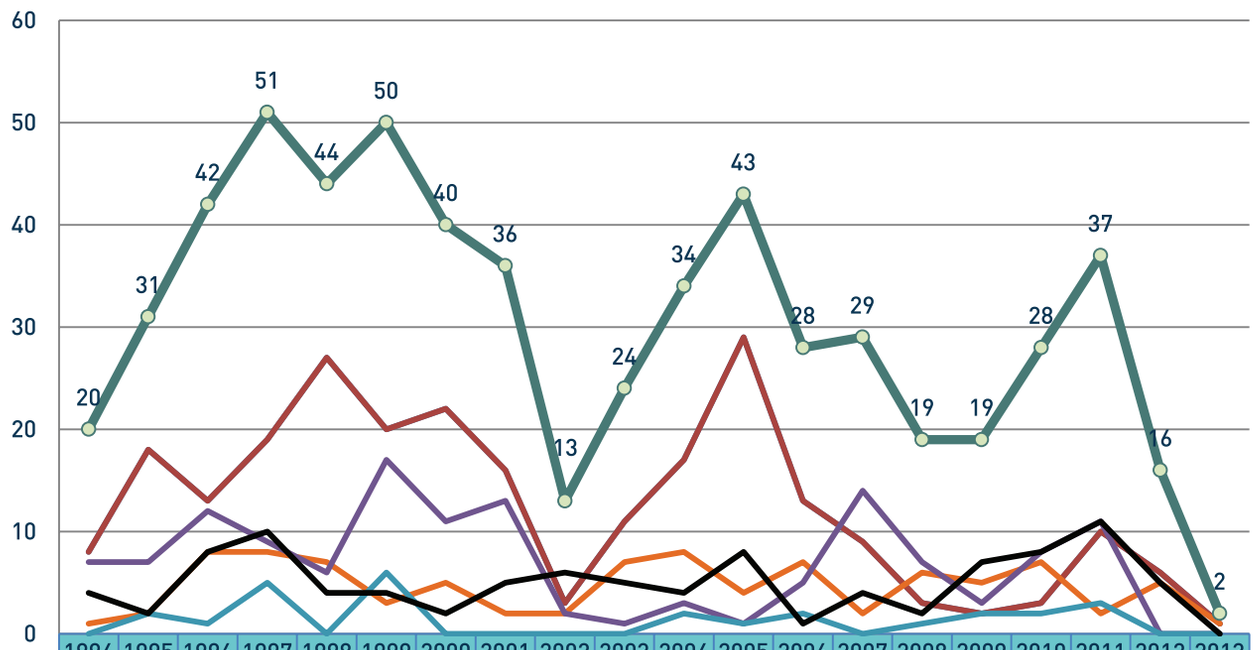

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Angola	8	18	13	19	27	20	22	16	3	11	17	29	13	9	3	2	3	10	6	1
Cabo Verde	8	18	13	19	27	20	22	16	3	11	17	29	13	9	3	2	3	10	6	1
Guiné-Bissau	1	2	8	8	7	3	5	2	2	7	8	4	7	2	6	5	7	2	5	1
Moçambique	7	7	12	9	6	17	11	13	2	1	3	1	5	14	7	3	8	11	0	0
S. Tomé e Príncipe	0	2	1	5	0	6	0	0	0	0	2	1	2	0	1	2	2	3	0	0
Timor-Leste	4	2	8	10	4	4	2	5	6	5	4	8	1	4	2	7	8	11	5	0
TOTAL	20	31	42	51	44	50	40	36	13	24	34	43	28	29	19	19	28	37	16	2

MISSÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR DAS POPULAÇÕES

O Exército, no âmbito das missões de apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações e enquanto agente de proteção civil, através do emprego de recursos humanos e materiais, numa perspetiva de otimização dos meios e capacidades existentes na sua componente operacional, tem tido uma atuação de elevado dinamismo e com resultados que as entidades internas e externas têm classificado de altamente positivos, tanto em situações de catástrofe, como no dia-a-dia das populações.

Neste quadro, o Exército tem colaborado com as diversas autoridades civis, através de atividades desenvolvidas pela engenharia militar, no quadro do Plano de Atividade Operacional Civil (PAOC) ou de atividades inopinadas civis, através de atividades de natureza recreativa ou cultural ou, ainda, prestando apoios diversos de natureza logística.

Relativamente ao PAOC, a engenharia militar no período do 2004 a 2014 realizou trabalhos em 59 concelhos de Portugal, em apoio à satisfação das necessidades básicas das populações, com a realização de vários trabalhos, designadamente:

- Abertura, alargamento e manutenção de itinerários;
- Execução de bacias de retenção;
- Terraplanagens de áreas industriais e desportivas;
- Execução de aeródromos;
- Reabilitação e demolição de edifícios;
- Limpeza de ribeiras e lagoas;
- Reforço de taludes e regularização de terrenos;
- Desmatação e abate de árvores;
- Apoio com unidades de purificação de água.

Para além dos trabalhos indicados e em idêntico período, a engenharia militar realizou atividades inopinadas civis, em apoio de várias entidades, das quais se destacam as seguintes:

- 20 ações de montagem e desmontagem de pontes militares, em apoio a 14 concelhos, de que são exemplo em 2010, na sequência do temporal na Região Autónoma da Madeira, a montagem de uma ponte militar, tipo Treadway, na Ribeira Brava e em 2011 a montagem de uma ponte militar, tipo Mabey, sobre o Rio Mira, em Odemira;
- Demolições controladas, através de meios mecânicos e explosivos, de que merece particular relevo a ação desenvolvida no Concelho de Mourão, em 2004, materializada na demolição de uma ponte inutilizada pela subida das águas da Albufeira da Barragem do Alqueva.

ENTIDADES CIVIS APOIADAS PELA ENGENHARIA MILITAR DO EXÉRCITO

Total: 146 apoios planeados e não planeados (2004-2014)

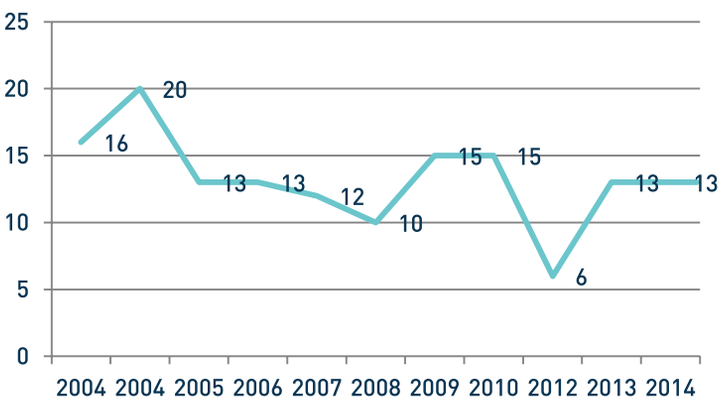

Adicionalmente, o Exército com os seus meios humanos e materiais apoiou várias entidades civis, quer na cedência de áreas para a realização de acampamentos e eventos desportivos, recreativos e religiosos, quer prestando um conjunto variado de apoios, dos quais se destacam os seguintes:

- Apoio logístico e acolhimento aos peregrinos a Fátima e outras romarias;
- Busca e salvamento terrestre;
- Evacuação médica assistida e apoio médico de emergência e reanimação;
- Transportes gerais;
- Transporte e distribuição de água;
- Fornecimento de energia com geradores;
- Recuperação, conservação e proteção ambiental.

O Exército tem, ainda, vindo a colaborar no esforço nacional tendente a minimizar os efeitos negativos dos fogos florestais pela proteção dos seus recursos vegetais, preservação do meio ambiente e segurança de pessoas e bens.

Noutro campo de ação, o IGeoE na qualidade de órgão militar do Exército responsável pela produção de informação geográfica tem contribuído para o levantamento cartográfico do país, através de trabalhos de campo e produção da carta militar à escala 1/25.000, a qual cobre todo o território nacional em formato digital e analógico, constituindo-se como a carta base do País.

O IGeoE integra a Comissão Internacional de Limites, de acordo com a Portaria n.º 117/2012, de 30 de abril, com um representante que a apoia tecnicamente, de forma a "...zelar pelo cumprimento do Tratado de Limites de 1864 e do Convénio de Limites de 1926", incluindo a manutenção dos marcos de fronteira e a fiscalização do seu posicionamento correto e disponibiliza o acesso público à informação recolhida, através do seu sitio na internet (www.igeoe.pt).

Por outro lado, este órgão de excelência do Exército, através do estabelecimento de parcerias estratégicas em projetos científicos inovadores e que promovem o desenvolvimento da informação geográfica, a nível nacional e internacional, tem contribuído, ativa e decisivamente, para o reconhecido progresso da cartografia nacional, de importância vital para o desenvolvimento do País.

São exemplo de projetos de interesse nacional: o CENSUS2001 em colaboração com o Instituto Nacional de Estatística; o projeto SERVIR, que consiste num Sistema de Estações de Referência VIRtuais utilizando o sistema *Global Navigation Satelite System* (GNSS) e que venceu o prémio Deloitte em 2008, tendo sido recentemente reconhecido pela publicação "engenharia pt", como um dos 12 projetos/instituições de referência da engenharia portuguesa; e o projeto internacional *Multinational Geospacial Co-Productuion Program* (MGCP), no qual participa atualmente, que visa obter informação geográfica do globo terrestre com informação necessária para a escala 1/50.000 nas zonas urbanas e 1/100.000 nas zonas do interior.

19609

2. AS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

2.7 Força Aérea

2.7.1 Introdução
2.7.2 Organização
2.7.3 Dispositivo
2.7.4 Meios e Forças
2.7.5 Pessoal
2.7.6 Ensino e Formação
2.7.7 Património Histórico e Cultural
2.7.8 A Força Aérea em Ação

2.7.1 INTRODUÇÃO

A Força Aérea, desde a sua criação no dia 1 de julho de 1952, como ramo independente das Forças Armadas, assumiu sempre uma forte componente tecnológica, alicerçada em meios aéreos modernos e capazes, bem como em pessoal treinado, coeso e motivado, explorando as características do poder aéreo em prol da sua missão atribuída e do nosso País.

MISSÃO

A Força Aérea tem por missão principal participar, de forma integrada, na defesa militar da República sendo fundamentalmente vocacionada para a geração, preparação e sustentação de forças e meios da componente operacional do sistema de forças.

Incumbe à Força Aérea, participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos internacionais do Estado no âmbito militar, nomeadamente missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte, e em missões destinadas a garantir a salvaguarda da vida e dos interesses dos portugueses. A Força Aérea coopera com as forças e serviços de segurança, em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações e executa ações de cooperação técnico-militar.

A Força Aérea disponibiliza, igualmente, recursos humanos e materiais necessários ao desempenho das competências da Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN) e assegura o funcionamento do Serviço de Busca e Salvamento Aéreo (SBSA).

”Força ágil, coesa e capaz, tecnologicamente evoluída, que responde, em tempo, às diferentes solicitações que lhe são endereçadas”

VISÃO

Uma força, baseada numa organização flexível, inovadora e prestigiante, apoiada na segurança como factor crítico da missão, capaz de operar em missões conjuntas e combinadas, devidamente preparada para gerar poder aéreo com meios tecnologicamente evoluídos, operados por pessoas devidamente treinadas e motivadas e sustentados por uma logística agilizada, baseada numa estrutura modular que facilita processos de ativação expeditos.

NÍVEL DE AMBIÇÃO

A multiplicidade da missão, refletida ao nível do produto operacional sob a forma do nível de ambição politicamente estabelecido, visa assegurar, em permanência, a capacidade operacional global da Força Aérea nas suas áreas de missão, através da capacidade para projetar e sustentar até três destacamentos aéreos de pequena dimensão, para participação nos esforços de segurança e defesa coletiva por períodos de curta duração ou um destacamento aéreo por um período alargado. Garantir, simultânea e continuadamente, a vigilância e controlo do espaço aéreo, incluindo aeronaves de combate em elevada prontidão, vocacionadas para execução de missões de luta aérea, e meios aéreos para o reconhecimento, fiscalização e intervenção nos espaços de soberania sob responsabilidade e jurisdição nacional, bem com a projeção aérea e o apoio logístico e operacional a FND, outras missões de interesse público e a disponibilização das condições para a execução das ações cometidas no âmbito da AAN.

2.7.2 ORGANIZAÇÃO

A organização da Força Aérea rege-se pelos princípios de eficácia e racionalização, e da centralização do Comando e descentralização da execução.

MACROESTRUTURA SIMPLIFICADA DA FORÇA AÉREA

DECRETO-LEI 187/2014, DE 29 DEZEMBRO

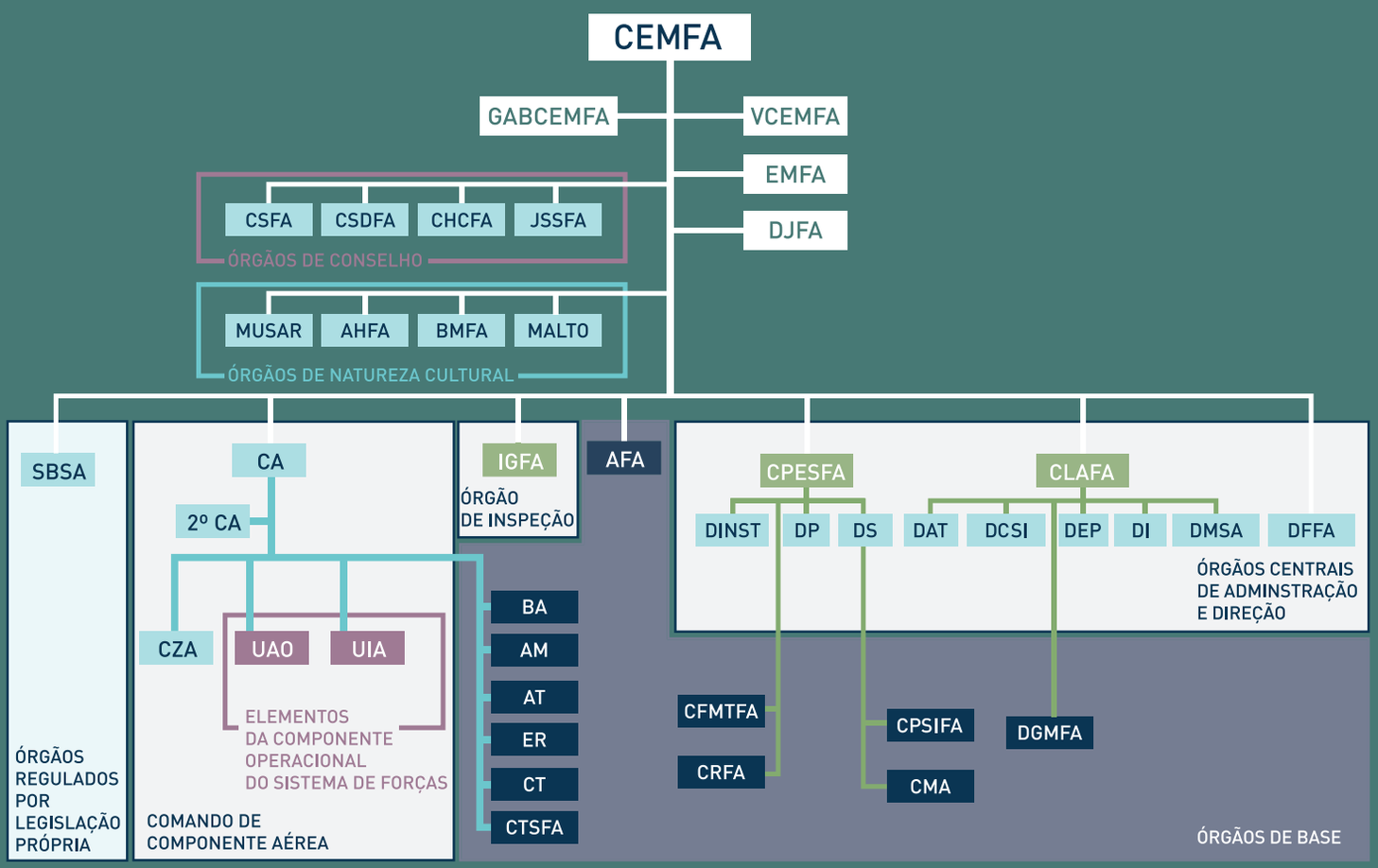

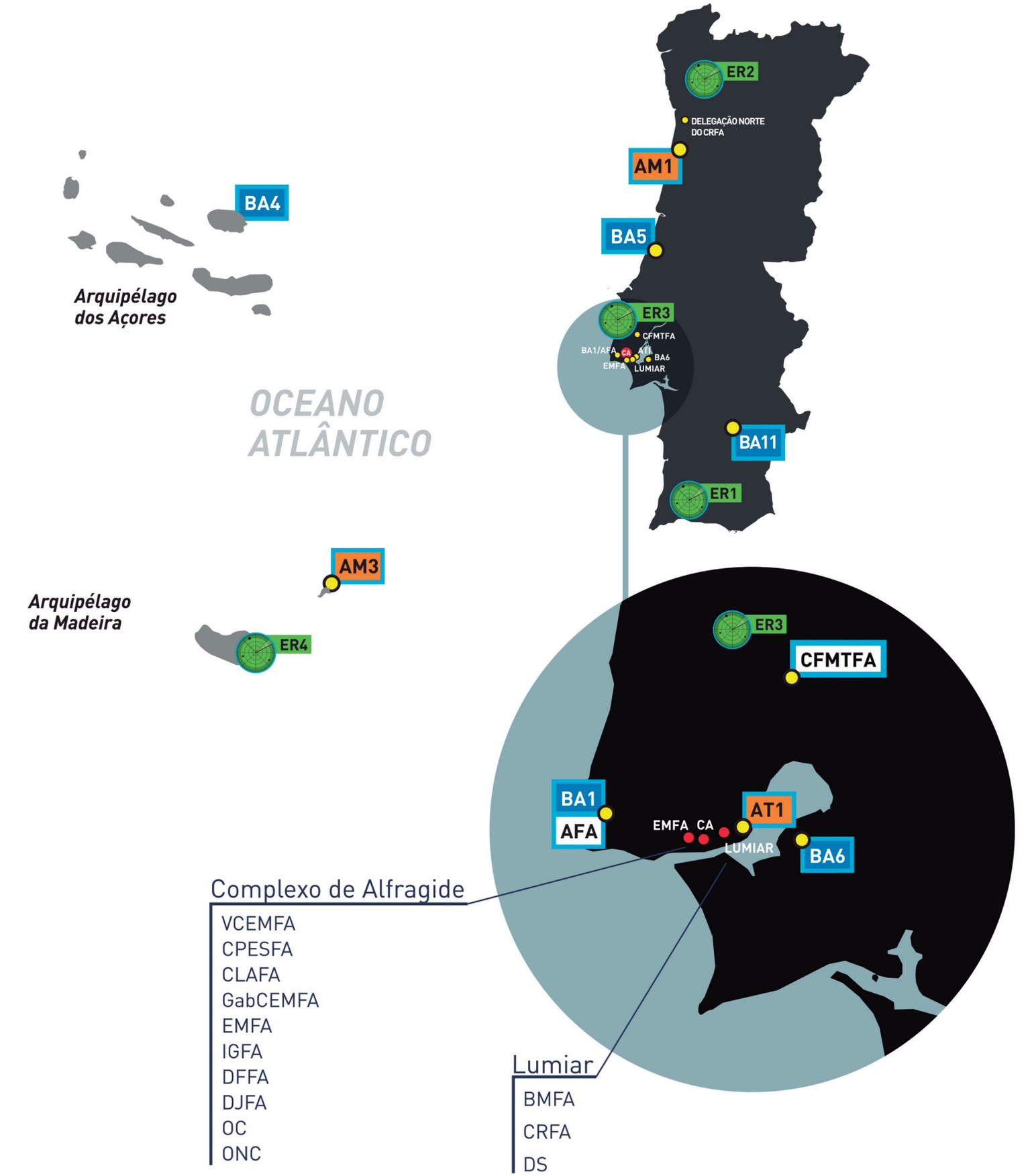
ER2
DELEGAÇÃO NORTE
DO CRFA
AM1
BA4
BA5
Arquipélago
dos Açores
ER3
CFMTFA
BA1/AFA
CA
AT1
BA6
EMFA
LUMIAR
OCEANO
ATLÂNTICO
BA11
ER1
AM3
Arquipélago
da Madeira
ER4
ER3
CFMTFA
BA1
AFA
EMFA
CA
AT1
LUMIAR
BA6
Complexo de Alfragide
VCEMFA
CPESFA
CLAFA
GabCEMFA
EMFA
IGFA
DFFA
DJFA
OC
ONC
Lumiar
BMFA
CRFA
DS
Bases Aéreas
Aeródromos de Manobra/Trânsito
Unidades de Formação
Outras Unidades
Estação Radar

O comando da Força Aérea é personalizado no Chefe de Estado-Maior (CEMFA) que tem para o apoiar na decisão o seu Estado-Maior (EMFA), o qual tem funções de estudo, conceção e planeamento das atividades da Força Aérea; os Órgãos de Conselho, que se destinam a apoiar as decisões do CEMFA em assuntos especiais e importantes na preparação, disciplina e administração da Força Aérea; e a Inspeção-Geral (IGFA) que apoia o CEMFA no exercício da função de controlo e avaliação e na prevenção e investigação de acidentes.

O Chefe de Estado-Maior tem na sua dependência direta os Comandos de Pessoal (CPESFA) e da Logística (CLAFA) e a Direção de Finanças (DFFA) que têm caráter funcional e visam assegurar a direção e execução de áreas ou atividades específicas essenciais, designadamente na gestão de recursos humanos, materiais, financeiros, de informação e de infraestruturas; e o Comando Aéreo (CA) que visa apoiar o exercício do comando por parte do CEMFA, tendo em vista a preparação, o aprontamento e a sustentação das forças e meios da componente operacional do sistema de forças, o cumprimento das missões reguladas por legislação própria e de outras missões de natureza operacional que sejam atribuídas à Força Aérea, e o planeamento e o comando e controlo da atividade aérea.

Existem ainda outros órgãos, que se designam genericamente por Órgãos de Base, que visam a formação, a sustentação e o apoio geral da Força Aérea. Alguns desses órgãos, pelas suas características especiais, estão na dependência direta do CEMFA, tais como a Academia da Força Aérea (AFA) e os Órgãos de Natureza Cultural (Museu do Ar, Arquivo Histórico, Revista Mais Alto e Banda da Força Aérea).

2.7.3 DISPOSITIVO

A Força Aérea, tendo por base a natureza do território nacional e a dimensão do EEINP, procurando sempre o cumprimento das missões atribuídas de forma eficaz, mantém uma implantação territorial e um dispositivo que tira partido das características dos seus sistemas de armas.

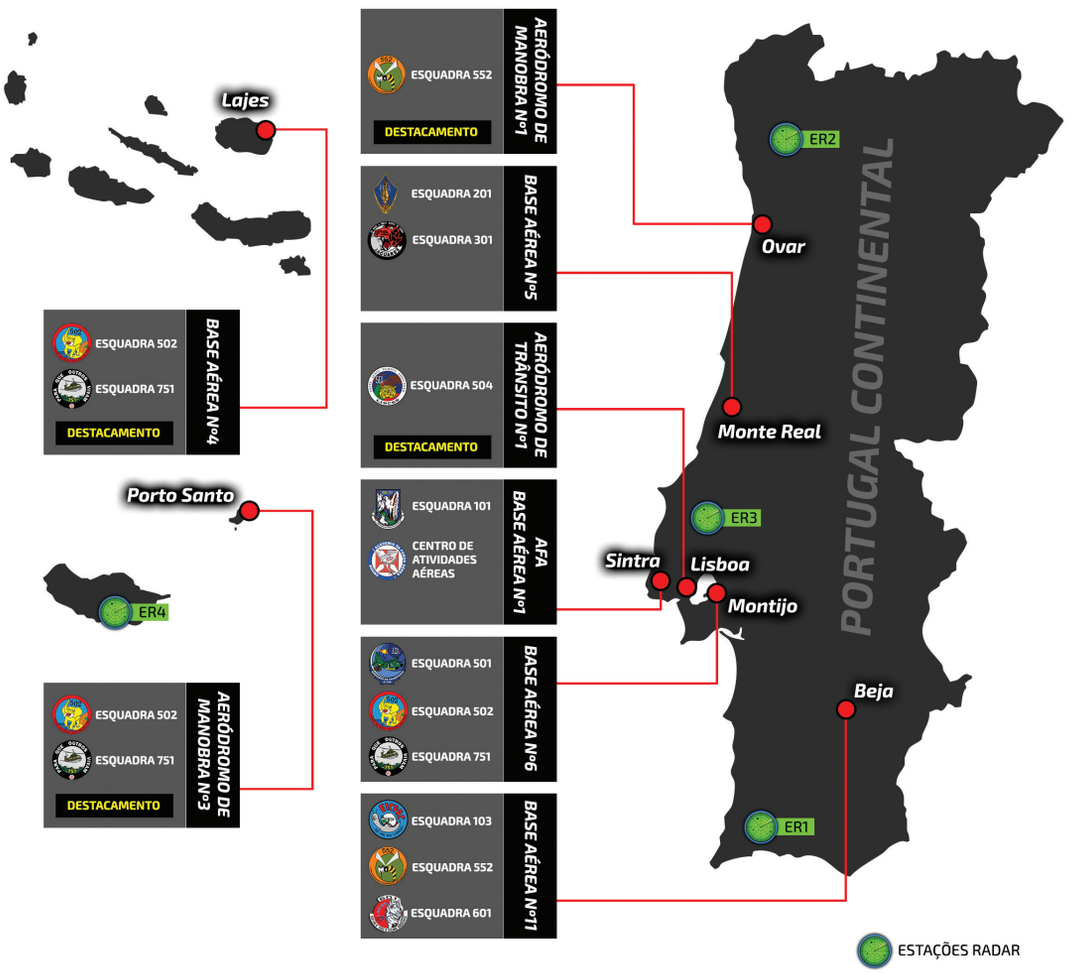

2.7.4 MEIOS E FORÇAS

O Sistema de Forças decorre do constante esforço de racionalização dos vários recursos disponíveis e do reequipamento obtido, através da execução das Leis de Programação Militar (LPM). Assim, os atuais meios constituem-se na evolução possível, dentro dos constrangimentos orçamentais, num esforço constante para manter a execução dos elementos de missão, através de 10 unidades aéreas (UA, Esquadras de Voo):

As UA201 Falcões e UA301 Jaguares, baseadas em Monte Real, operam modernas aeronaves F-16MLU (Mid Life Update), com a missão de executar operações de Luta Aérea e de Apoio às Forças em terra e no mar, constituindo-se como o principal elemento de dissuasão aérea e garantia da soberania e segurança do espaço aéreo nacional.

A UA501 Bisontes, baseada no Montijo, opera aeronaves C-130H e C-130H-30, e tem por missão executar operações de transporte aéreo e de busca e salvamento, e constitui-se como o elemento principal para a projeção rápida (transporte estratégico militar) e sustentação de FND, assim como para o transporte tático. Assegura o apoio a evacuações sanitárias dentro e fora do território nacional, bem como o apoio às forças de segurança e à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

A UA502 Elefantes, baseada no Montijo e com destacamentos nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, opera modernas aeronaves C-295M, com a missão de executar operações de transporte aéreo, de transporte aéreo tático, de evacuações aeromédicas, de busca e salvamento, de informações, vigilância e reconhecimento (incluindo a fotografia aérea, a fiscalização das pescas, a detecção de poluição e de atividades ilícitas e o apoio ao combate aos fogos) e de formação de navegadores.

Operando aeronaves Falcon 50, a UA504 Linces está baseada no Montijo e destacada no Aeródromo de Trânsito N.º 1, Figo Maduro, tendo por missão executar operações de transporte aéreo, evacuações aeromédicas e transporte de órgãos para transplante.

Baseada em Beja, e equipada com aeronaves P-3C Cup+, a UA601 Lobos tem por missão executar operações de apoio às Forças em terra e no mar, de informações, vigilância e reconhecimento, e de busca e salvamento, sendo um elemento basilar do patrulhamento e intervenção na vasta área atlântica, correspondente à Zona Económica Exclusiva (ZEE) e áreas associadas à extensão da plataforma continental para lá das 200 milhas marítimas.

A UA751 Pumas, baseada no Montijo e com destacamentos nos arquipélagos dos Açores e da Madeira, opera helicópteros EH-101 Merlin e executa operações de transporte aéreo, de busca e salvamento, de extração de combatentes em ambiente semi-permissivo, e de informações, vigilância e reconhecimento, particularmente na fiscalização das pescas e no apoio ao combate a atividades ilícitas.

O Centro de Atividades Aéreas da Academia da Força Aérea, situado em Sintra, a operar Chipmunk MK-20 e planadores ASK-21, tem por missão ministrar formação elementar de pilotagem integrada nas atividades curriculares da AFA, seleção de candidatos, adaptação ao voo e iniciação ao voo à vela.

A UA101 Roncos, baseada em Sintra e equipada com aeronaves Épsilon TB 30, é responsável por ministrar formação de pilotagem, contribuindo para a regeneração das tripulações da Força Aérea.

Para a formação avançada e especializada de pilotagem, a Força Aérea dispõe da UA103 Caracóis, localizada em Beja, a operar com aeronaves Alpha-Jet.

A UA552 Zangões, baseada em Beja, opera aeronaves Alouette III com a missão de executar formação de pilotagem de helicópteros e de busca e salvamento costeiro, mantendo um destacamento em Ovar.

Dentro das capacidades de Comando e Controlo, a Força Aérea tem as seguintes forças e meios:

- O Sistema de Comando e Controlo Aéreo de Portugal (SICCAP) constitui parte fundamental do Sistema Integrado de Defesa Aérea nacional. Em conjunto com as plataformas aéreas, o SICCAP é o sistema que possibilita a condução de operações aéreas de controlo, vigilância e interceção aérea.
- Através de um conjunto de sistemas automáticos de processamento de dados, centralizado em Monsanto, no Centro de Relato e Controlo (CRC), toda a atividade aérea que decorre dentro do espaço aéreo português é monitorizada e supervisionada de modo contínuo, 365 dias por ano, 24 horas por dia. Este centro de operações está ligado às Estações Radar do Pilar, Montejunto, Fóia e Pico do Areeiro (e, futuramente, a outras estações nos Açores) nas quais se encontram os radares de defesa aérea. Todo este sistema é parte integrante do NATO Integrated Air and Missile Defence System (NATINAMDS), sistema integrado de defesa aérea e de mísseis da OTAN, possibilitando a partilha de informação entre os vários centros de Comando e Controlo daquela organização.
- As equipas Tactical Air Control Party (TACP) têm como missão integrar o Poder Aéreo com a manobra e fogo das forças terrestres/superfície, mitigando ao máximo os danos colaterais e evitando o fratricídio. Caracteriza-se como uma força de natureza expedicionário e com um elevado grau de prontidão para ser projetada para qualquer teatro de operações. A organização das equipas do TACP está dependente da força apoiada, tanto a nível de meios humanos como de recursos materiais a empregar. O TACP opera sempre a partir de uma posição avançada no campo de batalha, próxima das forças inimigas.

Dentro das capacidades de Projeção, Proteção, Operacionalidade e Sustentação (PPOS) de Forças, a Força Aérea tem as seguintes forças e meios:

- Equipa de Alerta Nuclear, Radiológica, Biológica e Química (NRBQ) da Força Aérea, disponível permanentemente, pode ser projetada em apoio a incidentes NRBQ que requeiram intervenção imediata ou em apoio da ANPC, quando inserida em missão do EMGFA. A criação do NATO Chemical, Biological, Radiological and Nuclear Multinational Battalion (CBRN MN BT) potenciou o desenvolvimento das capacidades operacionais tanto de EOD quanto NRBQ. Estas duas valências participaram nas NATO Response Forces (NRF) com uma Equipa de Inativação de Engenhos Explosivos e uma Equipa de Descontaminação NRBQ inseridas nos Laboratórios Analíticos da NRF. Também o NATO CBRN Joint Assessment Team (NATO CBRN JAT) contou com a participação de peritos nas área EOD e NRBQ.

- As Equipas EOD garantem uma capacidade de resposta na inativação de engenhos explosivos em apoio às operações militares ao nível nacional e no âmbito da OTAN. Esta capacidade poderá ainda ser utilizada em apoio às forças de segurança quando necessário.

- A Célula de Apoio à Missão é um elemento projetável fundamental no apoio às operações, constituído por módulos de informações, nas suas várias vertentes (Apoio a Operações Correntes e Planeamento de Missão), agregando outros módulos, como o apoio à cooperação civil-militar, quando necessário.

- O Núcleo de Proteção da Força assegura a proteção física dos meios humanos e materiais da Força Aérea, incluindo os constituintes das FND e, neste âmbito, tem participado em diversas missões e exercícios, quer em território nacional quer no estrangeiro. Adicionalmente, desenvolve ações de treino operacional com as Unidades Aéreas da Força Aérea, criando sinergias importantes neste âmbito para a preparação táctica das respectivas tripulações, contribuindo para a manutenção de elevados níveis de prontidão operacional.

- O Núcleo de Mobilidade da Força Aérea tem como missão apoiar e sustentar as forças, no âmbito de exercícios e missões da Força Aérea, quer em território nacional quer no estrangeiro. Desta forma está dotado de material de campanha, como tendas, contentores, equipamentos sanitários, cozinha de campanha, geradores, equipamentos de aquecimento e ar condicionados, de modo a salvaguardar os requisitos para operação dos meios e forças destacadas e em exercícios.

2.7.5 PESSOAL

As pessoas (homens, mulheres, militares ou civis), são o bem mais importante da Força Aérea. Deste modo, existe uma elevada preocupação com a sua seleção, formação e qualificação, através da obtenção de competências técnicas vocacionadas para a missão, bem como com a sua valorização e bem-estar.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MILITARES E CIVIS DA FORÇA AÉREA AO LONGO DOS ANOS :

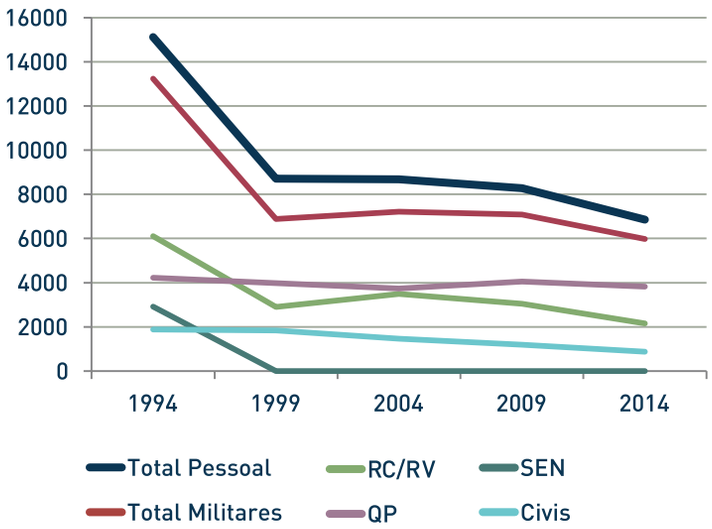

ANO	1994	1999	2004	2009	2014
Militares					
QP	4220	3977	3728	4050	3827
RV/RC	6103	2907	3491	3040	2151
SEN	2916	0	0	0	0
Total Militares	**13239**	**6884**	**7219**	**7090**	**5978**
Civis	**1882**	**1831**	**1464**	**1193**	**881**
Total Pessoal	**15121**	**8715**	**8683**	**8283**	**6859**

2.7.6 ENSINO E FORMAÇÃO

A especificidade e exigência da missão obrigam a que a formação dos militares da Força Aérea obedeça a um conjunto de requisitos sem os quais não seria possível manter a cultura, a proficiência, a capacidade e a prontidão necessárias para o adequado desempenho dos nossos militares em prol da missão da Força Aérea.

O modelo de Ensino e Formação na Força Aérea procura preparar os militares para o conjunto de funções superiormente definidas. Paralelamente, no percurso de formação traçado, os militares desenvolvem competências passíveis de reconhecimento.

O militar ou civil da Força Aérea constrói o seu próprio conhecimento, através de práticas colaborativas e cooperativas, de valor organizacional reconhecido e gerido pela estrutura formal da gestão de informação.

A **Academia da Força Aérea**, em Sintra, é um Estabelecimento de Ensino Superior Público Universitário Militar onde são formados os Oficiais do Quadro Permanente da Força Aérea. O Ensino aqui ministrado visa preparar os futuros Oficiais com as competências técnicas para GERIR, OPERAR e MANTER os Sistema de Armas tecnologicamente sofisticados e complexos, mas também com as competências únicas de COMANDAR, de saber conduzir os outros, mesmo nas condições mais adversas, para o cumprimento das missões que lhes forem atribuídas. Os seus cursos, conferindo o grau de Mestre, abrangem diferentes áreas do conhecimento, tendo como resultado a Pilotagem Aeronáutica, a Engenharia Aeronáutica, Electrotécnica e de Aeródromos, e a Administração Aeronáutica.

Os critérios de rigor e exigência pelos quais se rege o ensino, associados à expressiva componente tecnológica de Investigação e Desenvolvimento imprimida pelo seu Centro de Investigação (CIAFA), na execução de variados projetos na área aeronáutica, são um garante da qualidade dos cursos aqui ministrados, condição essencial para que sejam formados Oficiais conhecedores, competentes e com princípios morais sólidos, características essenciais para o exercício da função de comando.

São ainda ministrados na Academia da Força Aérea, cursos não conferentes de grau, inseridos no conceito de formação contínua com vista à progressão na carreira.

O **Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea**, na Ota, é uma entidade certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, que ministra formação certificada e inserida no Catálogo Nacional de Qualificações, sendo a sua Escola de Manutenção Aeronáutica reconhecida pelo Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC), desde março de 2014, como uma organização de Formação para

Cursos atuais de Ingresso ministrados na Força Aérea	
Academia da Força Aérea	Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea
Mestrado em Ciências Militares e Aeronáuticas (pilotos aviadores, engenheiros aeronáuticos, de aeródromos, eletrotécnicos, administração aeronáutica, medicina)	Curso de Formação de Sargentos dos QP Curso de Formação de Oficiais RC Curso de Formação de Sargentos RC Curso de Formação de Praças RC
Estágio Técnico Militar para ingresso nos QP	

Número de alunos formados 1994-2014			
Academia da Força Aérea		Centro de Formação Militar e Técnico da Força Aérea	
Mestrado, Licenciaturas e Estágios Técnico Militar		Oficiais RC	1518
		Sargentos QP	1765
	1187	Sargentos RC	198
		Praças RC	8707
TOTAL	1187		12188

a Manutenção, sendo responsável por ministrar o Curso de Formação de Sargentos (CFS) para ingresso nos QP e os Cursos de Formação de Oficiais, Sargentos e Praças para admissão ao RC.

No aprontamento do pessoal da Força Aérea para empenhamento em operações, seja em território nacional ou no estrangeiro, assume enorme relevância a instrução e o treino ministrados pelo **Centro de Treino de Sobrevivência da Força Aérea** (CTSFA) sediado na Base Aérea N.º 6, no Montijo.

Neste centro, os militares são sujeitos a um programa de treino desenhado para os qualificar e capacitar para o desempenho das tarefas operacionais de que serão incumbidos em quaisquer condições táticas e ambientais.

Atualmente, o catálogo de cursos e estágios disponíveis no CTSFA compreende 15 cursos diferentes, distribuídos pelas seguintes áreas operacionais:

- Sobrevivência, Evasão, Resistência e Recuperação;
- Capacidades Individuais Comuns de Combate (Individual Common Core Skills - ICCS);
- Defesa Nuclear, Radiológica, Biológica e Química;
- Reconhecimento e Inativação de Engenhos Explosivos.

A excelência da instrução ministrada no CTSFA tem vindo a ser reconhecida por diversas entidades externas à Força Aérea, através da frequência dos cursos iniciais e cursos de reciclagens disponibilizados. Assim, as ações de formação conduzidas no CTSFA têm vindo a ser frequentadas por elementos doutros ramos das Forças Armadas, da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Autoridade Nacional de Proteção Civil e ainda por elementos de forças armadas de países estrangeiros, nomeadamente de Angola, Argélia, Bélgica, Bulgária, Cabo Verde, Dinamarca, Eslovénia, Eslováquia, Espanha, Hungria, Inglaterra, Lituânia, Marrocos, Moçambique, Polónia, República Checa e Tunísia.

Na área da preparação das tripulações para as exigentes condições encontradas em voo, a **Secção de Treino Fisiológico** (STF) tem por missão desenvolver e treinar as capacidades físicas e fisiológicas do pessoal navegante, de modo a atingir o máximo da sua proficiência com segurança. Para os cursos de formação em Fisiologia de Voo, através de "Estágios Básicos" e de "Refrescamentos", o STF dispõe de cinco simuladores: Câmara Hipobárica, Simulador de Desorientação Espacial (Gyrogma), Simulador de Desorientação Vestibular (Cadeira de Barany), Simulador de Ejeção e Laboratório de Visão Noturna (LabVis).

Ainda no âmbito da formação, a Força Aérea, através do Gabinete de Prevenção de Acidentes da Inspeção Geral da Força Aérea, dá formação na área de "Crew Resource Management" (CRM) à totalidade dos seus tripulantes. Para garantir a formação dos elementos da Força Aérea, pertencentes à sua estrutura de prevenção de acidentes, são ainda ministrados, sob responsabilidade da IGFA, diversos cursos visando a aquisição de competências em áreas como a Segurança de Voo, Segurança em Terra, Segurança de Armamento e Mísseis, Trabalhador Designado, Proteção Ambiental e Investigação de Acidentes. A qualidade reconhecida destes cursos, leva a que sejam frequentados por diversas entidades externas à Força Aérea, civis e militares, nacionais e estrangeiras.

Ao preocupar-se com os conhecimentos e o futuro de seus militares, a Força Aérea obtém vantagens competitivas que motivam e predispõem para a qualidade do trabalho, para o brio profissional, para o empenho e para o querer fazer melhor, com benefícios diretos ao nível do recrutamento.

É com militares mais preparados e melhor formados que a Força Aérea assegura o cumprimento da missão, garantido a máxima eficiência.

2.7.7 PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

A Força Aérea, como bastião da cultura aeronáutica militar do nosso país, assegura a preservação e divulgação da causa do ar e promove os valores aeronáuticos no nosso país, desenvolvendo constantemente diversas iniciativas de índole cultural. Para o desenvolvimento destas atividades conta com diversos órgãos, destinados a assegurar as atividades de apoio geral da Força Aérea no domínio cultural, designadamente recolher, conservar, estudar e facultar a consulta ou expor o património histórico-cultural aeronáutico.

MUSEU DO AR

O Museu do Ar, desde que abriu portas pela primeira vez no dia 1 de Julho de 1971, num antigo hangar da Aviação Militar em Alverca, tem sido responsável pela conservação, segurança e exposição de aviões e objetos de valor histórico, artístico e documental, que constituem uma valiosa contribuição para a História da Aviação Nacional. Atualmente, o Museu do Ar está localizado no Complexo

Militar de Sintra – Granja do Marquês – e conta com umas instalações renovadas de 8.000 m² e uma exposição dividida com oito zonas: loja, hangar principal, sala dos Transportes Aéreos Portugueses (TAP), sala Aeroportos e Navegação Aérea (ANA), hangares históricos e sala dos pioneiros. O Museu do Ar conta ainda com os núcleos museológicos de Alverca e Ovar.

O Museu do Ar, na sua tradição da preservação de aeronaves históricas da Força Aérea, mantém a voar a aeronave Dornier DO 27.

ARQUIVO HISTÓRICO DA FORÇA AÉREA

O Arquivo Histórico tem uma importante função na preservação, conservação e divulgação do património histórico-cultural, na forma documental, permitindo a realização de investigações e a preservação das memórias e do legado da Força Aérea Portuguesa e da aeronáutica militar nacional. Anualmente, são processados mais de 100.000 documentos, com um total de 1,3 km lineares de material documental.

BANDA DE MÚSICA DA FORÇA AÉREA

A Banda de Música da Força Aérea tem vindo a cumprir a sua missão com assinalável êxito, participando primariamente nas cerimónias de carácter militar, em festivais internacionais de música militar e em concertos por todo o País e no estrangeiro. Em média, anualmente, a Banda de Música apoia 120 cerimónias militares e realiza 30 concertos.

Em todas as suas atuações, a Banda de Música tem desempenhado um prestimoso contributo para a dignificação do cerimonial militar e para a divulgação da imagem da Força Aérea.

REVISTA MAIS ALTO

Criada por iniciativa do Subsecretário de Estado da Aeronáutica, na época o Coronel Kaúlza de Arriaga, a Mais Alto iniciou o seu percurso editorial em abril de 1959 como "um jornal ao serviço da Aviação Portuguesa patrocinado pela Força Aérea Portuguesa", sendo seu diretor e proprietário o Dr. Miguel Trigueiros.

A partir da 20ª edição, de dezembro de 1960, o jornal tornou-se propriedade do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, passando a ter como diretores oficiais generais do mais jovem Ramo das Forças Armadas. Em janeiro de 1963, a publicação, que até então tinha dimensões idênticas às do "Diário Popular", adotou o formato de revista.

Após a edição nº 179, de março de 1974, a produção da Mais Alto foi interrompida até janeiro de 1978, altura em que foi para as bancas o nº 180. A revista surgiu com um novo formato e com a inclusão da designação "Revista da Força Aérea" na capa. Estes dois elementos foram mantidos até à atualidade, tal como foi mantida a sua missão de "divulgação do Poder Aeroespacial (...) e divulgação das atividades desenvolvidas pela Força Aérea a nível interno e externo".

100 Anos da Aviação Militar

As comemorações do Centenário da Aviação Militar, a decorrer no período de 2014 a 2016, divulgam e enaltecem o esforço, dedicação e profissionalismo dos homens e mulheres do Exército, Marinha e Força Aérea que, ao longo de cem anos, cumpriram a sua missão com eficácia e rigor nos céus de Portugal e de todo o mundo, alguns com o sacrifício da própria vida!

2.7.8 A FORÇA AÉREA EM AÇÃO

REGIME DE ESFORÇO

As duas últimas décadas, caracterizadas por um período de contração orçamental e financeira, foram marcadas pela necessidade de adaptação à conjuntura nacional e internacional, implicando a valorização dos meios aéreos e a flexibilização e rentabilização do cumprimento da missão em detrimento da quantidade de horas de voo disponíveis. Contudo, decorrente dos ajustamentos em curso e até 2018, pretende-se atingir as 23.150 horas de voo como nível de ambição neste âmbito.

Evolução das horas de voo anuais da Força Aérea

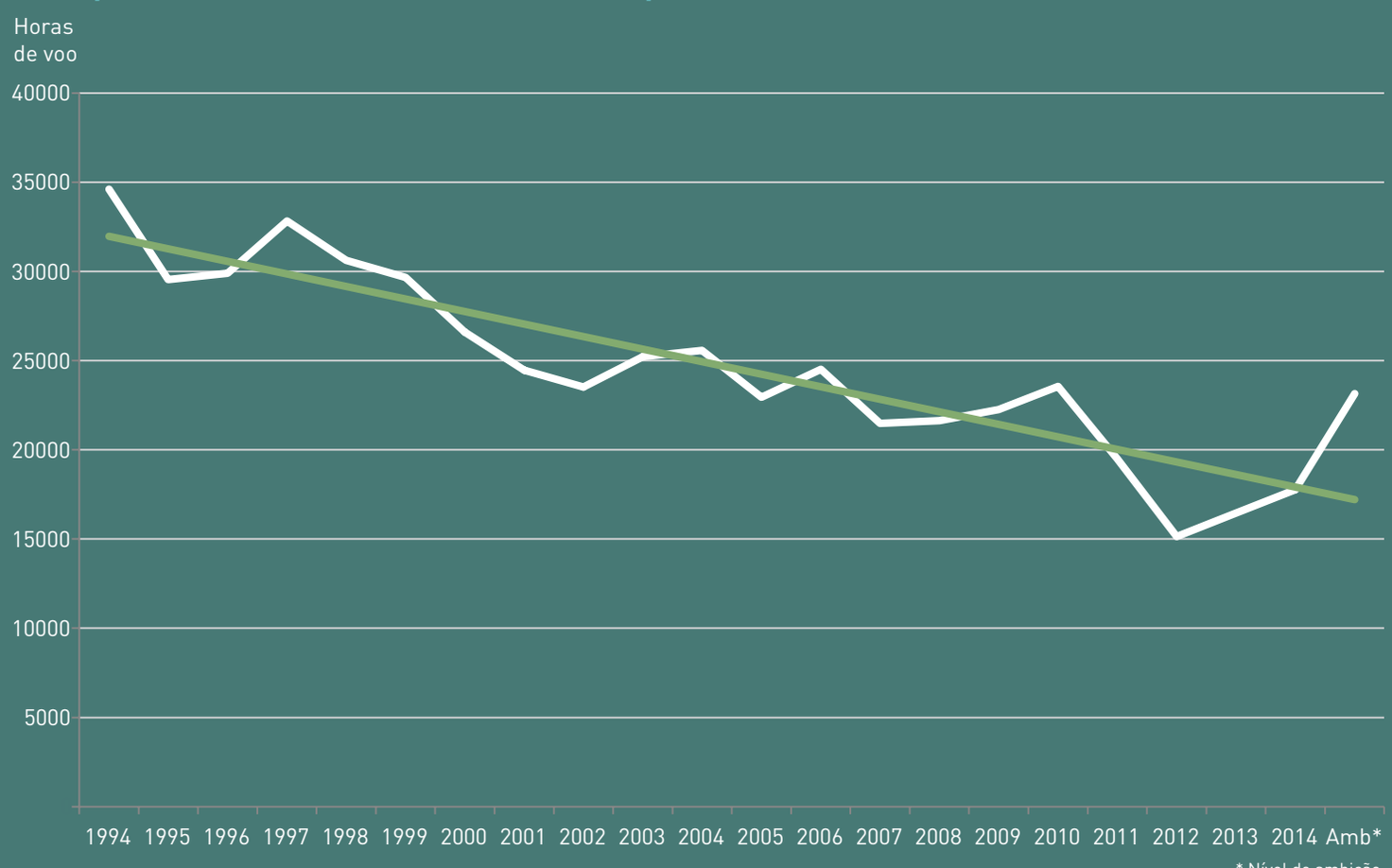

* Nível de ambição

Atividade Aérea em 2014 - 17 770 Horas de voo.

Modalidade de Ação

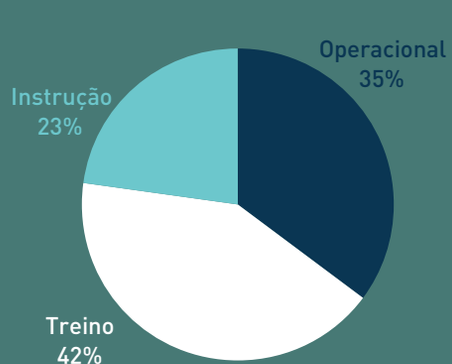

Tipo de Missão

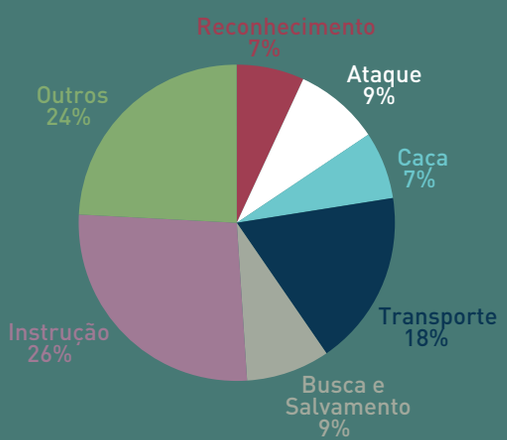

Áreas de Missão

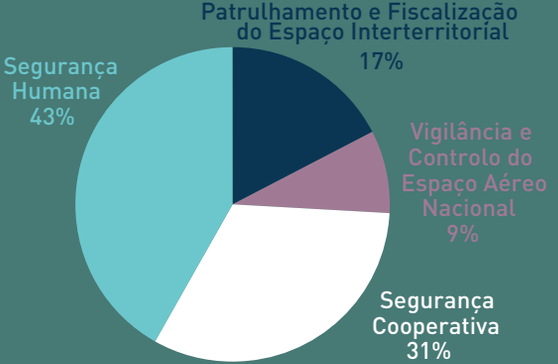

TREINO E EXERCÍCIOS

No cumprimento das suas competências de aprontar e manter os meios e forças do Sistema de Forças, a Força Aérea promove e participa, com os outros Ramos e com forças armadas de países aliados e amigos, num vasto programa de exercícios conjuntos ou combinados. Pela sua importância, realçam-se os seguintes exercícios:

EM TERRITÓRIO NACIONAL

Real Thaw – Este exercício tem como finalidade permitir que as forças participantes treinem e se qualifiquem em cenários exigentes, idênticos aos dos atuais teatros de operações, bem como aumentar a interoperabilidade entre as mesmas e certificar a Componente Aérea do Sistema de Forças Nacional. Anualmente, participam diversas forças de países aliados e amigos.

Em 1987, 1996 e 2002, a Força Aérea realizou o exercício NATO Tiger Meet (NTM), no Montijo e os dois últimos em Beja, um dos grandes exercícios da OTAN, com a participação de inúmeros meios aéreos. Estes exercícios contaram igualmente com a realização de um festival aéreo, abrindo a atividade aérea ao público.

Na vertente da Busca e Salvamento e Evacuações Sanitárias, a Força Aérea tem promovido diversos exercícios no continente e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, como forma de manter um elevado estado de prontidão dos seus meios, bem como exercitar a coordenação com a Marinha e com os meios da ANPC e do SNS - Exercício AÇOR, ASAREX, FIRESAREX, GAIVOTA, CANÁRIO e MORSA (aeronaves participantes SA-330 Puma, C-212, EH-101, C-295 e P-3).

Lusitano - O "Lusitano" é um exercício nacional realizado com periodicidade anual da responsabilidade do EMGFA e conta com forças navais, terrestres e aéreas. Insere-se no âmbito da preparação do Sistema de Forças para o cumprimento das missões que lhes estão cometidas.

A Força Aérea participa, anualmente, em exercícios conjuntos, organizados pela Marinha e pelo Exército, promovendo a interoperabilidade e a coordenação dos meios nacionais.

FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL

A Força Aérea tem participado em diversos exercícios de âmbito internacional, vocacionados nas seguintes vertentes:

- Grandes Exercícios da OTAN (Strong Resolve, Dinamic Mix, NATO Air Meet, Bold Avenger, Cold Response, Cooperative Key, NATO Tiger Meet, etc);
- Parcerias Internacionais - Treino e integração de forças dos países europeus que operam o F-16MLU (European Participating Air Forces - EPAF), com a sua vertente de Força Expedicionária (EPAF Expeditionary Air Wing - EEAW), promovendo a capacidade de operação integrada entre os cinco países da EPAF. Este conceito é utilizado em diversos exercícios, bem como no teste e desenvolvimento de novas atualizações do F-16MLU.
- Procurando manter elevados padrões na formação dos instrutores táticos de F-16, a Força Aérea tem participado no Fighter Weapons Instructor Training (FWIT), contribuindo decisivamente para elevar o patamar da qualidade dos seus pilotos de combate e da exploração do sistema de armas F-16MLU;
- Frisian Flag - Exercício de referência pela qualidade e realismo do treino, organizado pela Esquadra 323, da Força Aérea Holandesa, responsável pelo curso FWIT, que desta forma mantém um elevado nível de uniformização entre os pilotos participantes, principalmente os pertencentes à EPAF.
- Red Flag - Exercício realizado nos Estados Unidos da América (EUA), com cenários que simulam operações reais, incluindo a largada de armamento real, fundamental para uma preparação efetiva das nossas tripulações. Em 2000, a Força Aérea participou neste exercício com F-16A, e tem intenção de voltar a participar futuramente.
- No âmbito da Iniciativa 5+5 (cooperação com os países do Mediterrâneo Ocidental, em áreas como a vigilância marítima, proteção civil e segurança aérea), os meios aéreos da Força Aérea têm participado nos exercícios Seaborder, com aeronaves P-3C, C-295 e EH-101.
- Saharan Express e Obangame Express - Exercícios de vigilância marítima das forças navais americanas para a Europa-África, normalmente com a participação de P-3C da Força Aérea.
- As comemorações do 56º (2008) e 58º (2010) aniversário da Força Aérea, realizadas nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente, serviram igualmente para treinar a capacidade de projeção de forças a longa distância, exercitando a sua forte vocação expedicionária, com o envolvimento da maioria dos seus sistemas de armas.

Para além das missões indicadas, o C-130 da Força Aérea Portuguesa, foi responsável pela maioria do apoio logístico necessário para a projeção e sustentação das FND nacionais, mantendo, em alguns anos, voos semanais entre o território nacional e o teatro de operações.

Adicionalmente, a Força Aérea, dentro dos seus contributos para a defesa cooperativa, tem em permanência forças (tradicionalmente F-16, C-130, P-3, TACP, Equipas EODs e NRBQ) atribuídas à OTAN e UE, em diversos estados de prontidão e tempos de resposta. No processo de atribuição, o seu estado de prontidão e capacidade operacional podem ser avaliados pela OTAN, como o ocorrido com o F-16 e CRC.

Desde a criação das NATO Response Forces (forças treinadas e certificadas anualmente pela OTAN), em 2006, a Força Aérea atribui anualmente meios a estas forças.

ÁREAS DE MISSÃO DA FORÇA AÉREA

Para a consecução da sua missão e do nível de ambição, a Força Aérea concentra-se em quatro áreas de atuação: vigilância e controlo do espaço aéreo nacional; patrulhamento e fiscalização do espaço interterritorial; segurança cooperativa e segurança humana.

VIGILÂNCIA E CONTROLO DO ESPAÇO AÉREO NACIONAL

Materializado através da atuação em permanência de radares de vigilância e deteção, de sistemas de comando e controlo (C2) e de aeronaves F-16MLU de interceção aérea, em ações de policiamento aéreo. Esta área de missão visa contribuir para as ações de soberania nacional e também, como contributo nacional para a segurança coletiva, nomeadamente no âmbito da OTAN, encontrando-se incluída no sistema de defesa aérea comum - NATINAMDS.

WARNING
OXYGEN
CASA
C295
EMERG & PARK BR.
502

PARTICIPAÇÃO DA FORÇA AÉREA EM OPERAÇÕES INTERNACIONAIS (1994-2014)

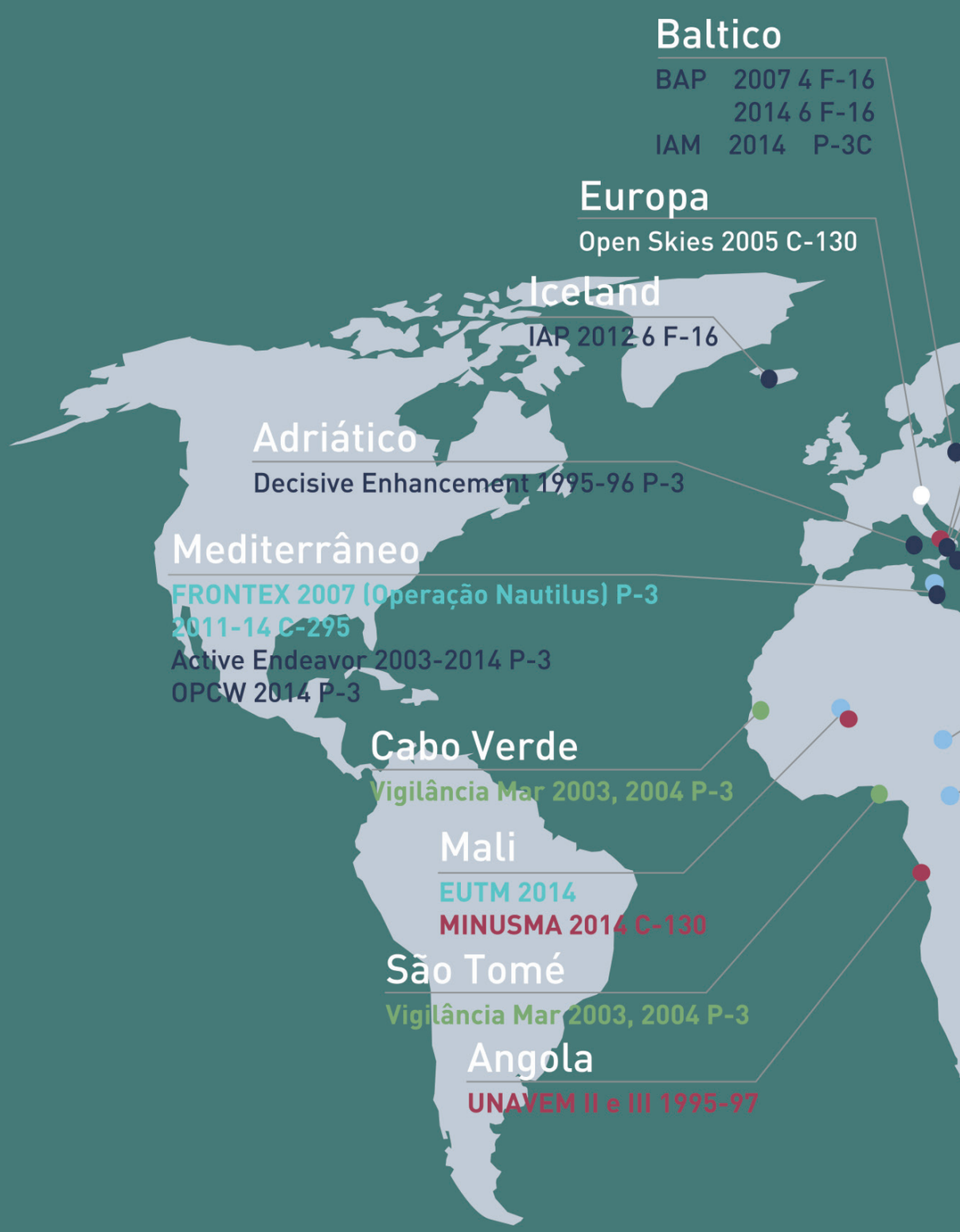

● OTAN ● UE ● ONU ● OSCE ● Nacional (Fonte: Anuários Estatísticos da Força Aérea)

Bósnia
SFOR/IFOR 1994 -96 TACP
Deny Flight 1993-94 C-130
Ex-Jugoslávia
UNPROFOR 1994-95
Deliberate Guard 1997 4 F-16
Allied Force 1998-99 3 F-16
Kosovo
KFOR 1999-2002 TACP
2014
Roménia
Tratado CFE 1992
Macedónia
Essential Harvest 2001 EOD
Afeganistão
UNAMA JUN2010, 2014
Apoio Sanitário 2002
ISAF 2002, 2004-2009, 2014
C-130
KAIA
TACP
Congo
EUFOR NOMUC 2006 C-130
Chade
EUFOR TCHAD 2008 C-130
Timor
UNTAET/UNMISET 2000-2002 4 AL III
C-130 (Austrália)
Oceano Índico
Atalanta 2010 P-3
Ocean Shield 2011 P-3
Moçambique
ONUMOZ 1994

Missões humanitárias e evacuação de militares e cidadãos nacionais 1994-2014

PATRULHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERTERRITORIAL.

Materializado através das atividades anteriores e complementado com meios aéreos de vigilância, deteção e reporte, incluindo fiscalização e controlo de pescas e de atividades ilegais, tais como a poluição marítima, o tráfego de estupefacientes, a exploração ilegal de recursos nacionais e a utilização ilegítima do EEINP.

SEGURANÇA COOPERATIVA

Materializada através de meios aéreos com capacidade e tripulações com preparação para contribuírem ativamente para a afirmação de Portugal como membro ativo das organizações de que faz parte, na justa medida da capacidade e dos interesses nacionais. Nesta área, a Força Aérea sustenta e contribui, tanto quanto possível, com meios com dupla valência nas áreas de soberania nacional e de missões de interesse público, incutindo-lhes tridimensionalidade e flexibilidade de utilização, característica elementar do poder aéreo. Ainda nesta área estão inerentes conceitos fundamentais, revestidos de formas de aplicação modernas, como smart defense, pooling & sharing, Plug and Play, interoperabilidade e atuação conjunta.

No âmbito da segurança cooperativa, a Força Aérea tem participado em diversas Operações da UE, OTAN e ONU. Destacam-se as missões no âmbito da OTAN, onde a Força Aérea participou na operação de Peace Enforcement da ISAF, no Afeganistão, com a aeronave C-130H. A projeção de destacamentos de F-16MLU no âmbito das operações Baltic Air Policing e Iceland Air Policing, para o policiamento do espaço aéreo daqueles países. A participação nas operações Active Endeavour no Mediterrâneo e Ocean Shield no golfo de Adem e no corno de África com aeronaves P-3C. No âmbito da ONU, destaca-se a participação na MINUSMA, no Mali, com destacamentos de C-295 e C-130H. No âmbito da agência europeia FRONTEX, para gestão da fronteira sul da Europa, destaca-se a operação a partir de Itália, Espanha e Grécia com aeronaves C-295M, assim como a participação na Operação Atalanta com um P-3C. Também no âmbito da UE, a Força Aérea participou na EUFOR TCHAD/RCA com um C-130H.

Salienta-se ainda a sustentação, através de voos de C-130H, das nossas FND no Afeganistão, Bósnia e Kosovo.

15707
FORÇA AÉREA PORTUGUESA

SEGURANÇA HUMANA

Materializada através de um sistema de C2 e de meios aéreos com capacidade e tripulações com preparação para assegurarem o auxílio às populações através da busca e salvamento, evacuação sanitária, transporte aéreo, cooperação com as forças de segurança, ANPC e organizações internacionais de segurança humana.

No seguimento daquilo que vem sendo a atuação nas últimas duas décadas, os meios da Força Aérea têm participado em várias missões, desde operações independentes sob comando nacional, a operações conjuntas e combinadas sob controlo operacional internacional.

Adicionalmente, desenvolvem-se outras missões de interesse público, nomeadamente evacuações a navios, transporte de órgãos para transplante, controlo de poluição ou o apoio no combate a incêndios e a atividades ilegais.

Decorrente das responsabilidades de Portugal na zona geográfica das regiões de informação de voo (FIR) de Lisboa e Santa Maria, que abrangem uma parte significativa do Atlântico Norte, a Força Aérea efetua, anualmente, mais de 400 horas de voo em missões de busca e salvamento e várias dezenas de evacuação a navios.

Ao nível das evacuações sanitárias, e principalmente de forma a garantir acesso aos cuidados de saúde necessários às populações das regiões insulares e aos militares das FND, são anualmente evacuados cerca de 400 doentes.

A nível nacional, a Força Aérea garante a disponibilidade de meios aéreos para o transporte de urgência de sinistrados entre as regiões autónomas e o continente.

OUTRAS ÁREAS DE MISSÃO

A Força Aérea, como um ramo das Forças Armadas que opera meios tecnologicamente avançados, tem vindo a apostar na Investigação e Desenvolvimento (I&D), como forma de qualificar o seu pessoal e de se manter na vanguarda da evolução tecnológica.

A Academia da Força Aérea, por intermédio do seu Centro de Investigação, tem centrado as suas atividades no apoio à investigação relacionada com os cursos ministrados, bem como na qualificação de docentes, com ênfase particular nos Sistemas Autónomos Não Tripulados, através do Projeto de Investigação e Tecnologia em Veículos Aéreos Não-Tripulados (PITVANT). Estes sistemas apresentam, por um lado, desafios tecnológicos e académicos muito interessantes, e, por outro, uma aplicação operacional cada vez mais significativa. Com recurso a diversas fontes de financiamento, nomeadamente externo, o CIAFA tem levado a cabo vários projetos de I&D tendo sido projetadas, construídas e testadas em voo cerca de 14 plataformas, que no final de 2014 já somavam mais de 900 voos e 500 horas de voo. Os sistemas aéreos autónomos do CIAFA possuem capacidades que lhes permitiram ter sido testados em diversos exercícios, em missões de vigilância marítima e seguimento de alvos. A Força Aérea instalou um centro de testes de Veículos Aéreos Não Tripulados no CFMTFA, com condições de espaço e segurança para apoiar atividades semelhantes de outros operadores e investigadores militares ou civis.

A Direção de Engenharia e Programas, do CLAFA, coordena com a AFA atividades de I&D, com o objetivo de conciliar o interesse dos trabalhos de investigação académica com a atividade técnico-operacional da Força Aérea. Existem também protocolos estabelecidos para desenvolver atividades de I&D procurando soluções técnicas para necessidades da área operacional, nomeadamente, relacionados com a aeronave C-295M.

A Força Aérea, através da sua Inspeção-Geral, mantém uma preocupação constante na salvaguarda dos recursos materiais e humanos de que dispõe. Neste sentido possui uma estrutura orientada para a prevenção de acidentes que abrange todas as suas áreas de atividade. Para além das ações inspetivas e de prevenção nas áreas de Segurança de Voo, Segurança em Terra e Ambiente e Segurança de Armamento e Mísseis, efetua a investigação de acidentes e incidentes na Força Aérea, com o objetivo de identificar e corrigir as suas causas, propondo medidas que previnam a sua recorrência.

COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA MILITAR

A Força Aérea tem promovido e desenvolvido mecanismos necessários ao desenvolvimento das capacidades militares dos países da CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, através da instrução e qualificação de pilotos, de controladores de tráfego aéreo, pessoal de manutenção de aeronaves e das diferentes áreas de apoio. Evidencia-se o apoio prestado na qualificação dos psicólogos dos Centros de Psicologia de Angola e Moçambique, bem como na cedência à República de Moçambique de duas aeronaves FTB-337G, em 2011 e 2012, que proporcionou o início da Instrução Básica e Avançada de Pilotos, permitindo a sua qualificação em "voo por instrumentos, navegação em condições visuais, voo noturno e formação".

COOPERAÇÃO E PARCERIAS BILATERAIS E MULTINACIONAIS

Em termos bilaterais e multilaterais, Portugal, através da Força Aérea tem participado em diversas iniciativas, das quais se destacam:

- Vigilância e controlo de pescas com S. Tomé e Cabo Verde;
- Africa Maritime Law Enforcement Partnership (AMLEP) - Parceria internacional com o Comando das Forças Navais Americanas para África e países africanos, na vigilância e fiscalização marítima de atividades ilícitas de narcotráfico, pesca e pirataria. Participação na Operação JUNCTION RAIN 2015 com uma aeronave P-3C;
- Cooperação com diversos países europeus e fora da Europa, dos quais se destacam Marrocos, Brasil e a Roménia;
- European Air Transport Fleet (EATF) - Iniciativa de partilha de capacidades e treino ao nível do transporte aéreo tático;
- Helicopter Exercise Program (HEP) - Programa de treino de helicópteros da Agência Europeia de Defesa, que visa o desenvolvimento da capacidade de operação conjunta e combinada de helicópteros, para emprego em missões do âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa;
- Multinational Flight Program (MNFP) - Parceria entre os EUA e os países europeus (Portugal, Bélgica, Holanda, Dinamarca e Noruega) que operam o F-16MLU (European Participating Air Forces - EPAF), no desenvolvimento e atualização da plataforma de armas F-16. A cada nova atualização, este sistema de armas passa por uma fase de desenvolvimento, uma fase de testes iniciais (Early Operational Assessment - EOA) e uma fase final de aceitação operacional das novas capacidades (Operational Test & Evaluation - OT&E), com a participação de todos os países da EPAF. Algumas das fases de teste (EOA e OT&E) no desenvolvimento dos vários updates do F-16MLU já ocorreram em Portugal;
- EPAF Expeditionary Air Wing - EEAW - Integração dos países da EPAF como uma força expedicionária, com capacidade de operação integrada através da normalização de procedimentos e interoperabilidade dos sistemas, potenciando as capacidades e reduzindo os custos de operação;
- Airbus Defense & Space (AD&S):
  - Apoio na fase de testes do avião reabastecedor Airbus 330 MRTT, com aeronaves F-16;
  - Acordo de parceria para o desenvolvimento e teste de sistemas no âmbito da aeronave C-295.

3. UNIVERSO DA DEFESA NACIONAL

3.1. Condição e Estatuto militar

A Condição Militar foi objeto da Lei n. 11/89, de 1 de junho, que estabeleceu as bases gerais em que assentam o exercício dos direitos e o cumprimento dos deveres por parte dos militares dos quadros permanentes das Forças Armadas, em qualquer situação. Aplica-se aos outros militares, enquanto na efetividade do serviço, e, igualmente, aos militares da GNR.

3.1.1. CONDIÇÃO MILITAR

A condição militar caracteriza-se:

- Pela subordinação ao interesse militar;
- Pela permanente disponibilidade para lutar em defesa da Pátria, se necessário com o sacrifício da própria vida;
- Pela sujeição aos riscos inerentes ao cumprimento das missões militares, bem como à formação, instrução e treino que as mesmas exigem, quer em tempo de paz, quer em tempo de guerra;
- Pela subordinação à hierarquia militar, nos termos da lei;
- Pela aplicação de um regime disciplinar próprio;
- Pela permanente disponibilidade para o serviço, ainda que com sacrifício dos interesses pessoais;
- Pela restrição, constitucionalmente prevista, do exercício de alguns direitos e liberdades;
- Pela adopção, em todas as situações, de uma conduta conforme à ética militar, por forma a contribuir para o prestígio e valorização moral das Forças Armadas;
- Pela consagração de especiais direitos, compensações e regalias, designadamente nos campos de Segurança Social, assistência, remunerações, cobertura de riscos, carreiras e formação.

Assim, a condição militar traduz-se num elevado sentido de missão e noção do dever, fatores indispensáveis ao alto grau de coesão e espírito de corpo que devem caracterizar as Forças Armadas. São estes fatores que, aliados aos riscos, exigências e sujeições próprias da condição militar, impõem o respeito de todos os cidadãos e o apreço da Nação.

3.1.2. ESTATUTO DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS

O regime estatutário dos militares das Forças Armadas decorre do previsto na Lei de Defesa Nacional e tem como propósitos a estruturação dos elementos caracterizadores da condição militar e a constituição de um ordenamento legal, homogéneo e único, para a gestão dos recursos humanos das Forças Armadas, independentemente dos ramos, categoria e forma de prestação de serviço dos militares.

Tal justifica-se pelo facto dos militares terem um estatuto funcional distinto dos demais servidores do Estado devido à natureza própria da condição militar, apesar das Forças Armadas se integrarem na Administração do Estado através do Ministério da Defesa Nacional.

Adicionalmente, e no contexto da organização militar e da legislação aplicável, o estatuto permite a definição dos direitos e deveres dos militares, o estabelecimento das regras subjacentes à hierarquia militar com as consequentes relações de autoridade e dependência, assim como o desenvolvimento e a estruturação da carreira militar no quadro específico das tipologias e necessidades das Forças Armadas.

Desde a reforma legislativa que permitiu a integração das normas de natureza estatutária num único diploma, com a aprovação do Decreto-lei n.º 34-A/90, de 24 de janeiro, o estatuto tem sido objeto de várias adaptações decorrentes de reformas ou de alterações legislativas, revelando a sintonia das Forças Armadas com os desideratos políticos, com a evolução da sociedade e com a alteração do contexto internacional.

Pelas mesmas razões, procedeu-se à última revisão do estatuto, aprovada pela pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 11 de abril, com o intuito de garantir o ajustamento adequado das normas estatutárias à reorganização da macroestrutura das Forças Armadas e à racionalização dos seus recursos, designadamente dos efetivos militares, conforme as orientações previstas na reforma estrutural da defesa nacional e das Forças Armadas - Reforma "Defesa 2020".

O atual Estatuto dos Militares das Forças Armadas surge assim como o culminar do processo de construção do novo edifício conceptual e legislativo na área da Defesa, prevendo mecanismos de otimização dos efetivos militares e a atualização de processos organizacionais assentes na valorização e na salvaguarda das especificidades da carreira militar. Como tal, o estatuto constitui-se igualmente como um contributo relevante para a concretização dos processos relativos à sustentabilidade das Forças Armadas, assim como para a otimização dos recursos disponíveis do País.

3. UNIVERSO DA DEFESA NACIONAL

3.2. Recursos Humanos da Defesa Nacional

3.2.1. Os Militares

3.2.1.1 Militares dos Quadros Permanentes (QP)

3.2.1.2 Militares em Regime de Contrato e Voluntariado (RC/RV)

3.2.1.3. O Regime de Contrato Especial (RCE)

3.2.2. Os Civis

3.2.3. Os Militarizados

3.2. RECURSOS HUMANOS DA DEFESA NACIONAL

Nos últimos anos, os sucessivos governos constitucionais têm produzido um conjunto de diplomas e orientações com vista a uma racionalização mais eficiente dos recursos humanos. As linhas orientadoras da reforma na Administração Pública, iniciada em 2003[1], têm como enfoque principal os recursos humanos.

O sector da Defesa Nacional e das Forças Armadas tem prestado um relevante contributo para a concretização dos compromissos assumidos por Portugal, sem no entanto deixar de atender à especificidade e complexidade da instituição militar. Neste contexto o objetivo é adaptar os quadros de pessoal militar, civil e militarizado à nova realidade organizacional, sem deixar de apostar nos recursos humanos, sem os quais nenhuma instituição terá possibilidade de se desenvolver e levar à prática a sua missão.

O processo de redimensionamento teve um forte impulso com o Plano de Redução e Melhoria da Administração Central, através da extinção e reestruturação de órgãos e serviços e da redução dos cargos dirigentes, da simplificação dos procedimentos de mobilidade interna e da monitorização mais apertada nas novas admissões e na celebração e renovação de contratos a termo.

No quadro da Reforma "Defesa 2020", a Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 11 de abril, veio definir as linhas gerais de ação para o MDN com vista à racionalização dos recursos disponíveis, através da otimização das capacidades atualmente existentes que, neste âmbito, se traduz numa organização mais eficiente dos serviços, promovendo o ajustamento das estruturas às novas exigências. Em termos dos rácios de despesa entre as componentes de pessoal/investimento/operação, foi acordado que uma despesa de 1,1% do PIB para a defesa nacional seria o compromisso adequado.

3.2.1. OS MILITARES

As Forças Armadas operam os seus recursos humanos como qualquer organização empregando nesta a dimensão militar, assente em regras e valores próprios.

No caso dos efetivos militares, estes inserem-se em quadros permanentes ou encontram-se vinculados a regimes contratuais como parte do modelo profissionalizante do serviço militar.

Em harmonização com os objetivos da modernização administrativa e da redução da despesa pública, a racionalização de efetivos tem sido objeto de revisão através da fixação de quantitativos máximos de pessoal militar. É desde 2009 que se têm verificado as maiores reformas estruturais, com impacto no número de efetivos e no dispositivo territorial, através da fixação desses quantitativos máximos bem como das orientações resultantes do Programa de Apoio Económico e Financeiro a Portugal 2011-2014 e do Documento de Estratégia Orçamental 2011-2015 que previam, até finais de 2014, uma redução de pelo menos 10% no pessoal militar das Forças Armadas e de 10% nas despesas com esse mesmo pessoal.

A Reforma "Defesa 2020"[2] previu o redimensionamento do pessoal das Forças Armadas para um efetivo global entre 30.000 e 32.000 militares, incluindo os que se encontrem na situação de reserva na efetividade de serviço. Esta redução foi operada pela diminuição de 2000 efetivos durante o ano 2014, de 2000 efetivos em 2015 e na distribuição progressiva dos restantes até final de 2020. Com este objetivo, as Forças Armadas têm desenvolvido esforços na criação de mecanismos para suprimir as necessidades em termos de recrutamento e retenção de pessoal, de gestão de carreiras e de ensino e formação, sem deixar de atender às expectativas das pessoas que servem a instituição militar.

A MULHER NAS FILEIRAS

A integração das mulheres no modelo profissionalizante do serviço militar veio promover a igualdade entre homens e mulheres no acesso e no desempenho de funções militares. Com efeito, tendo em presença os preceitos constitucionais, a legislação atual consagra o direito no acesso a qualquer profissão sem discriminação em função do sexo. Não obstante, o ingresso de mulheres nas Forças Armadas foi acompanhado por um processo de integração gradual no qual se revelou necessário repensar a função militar de forma a envolver nesta os fatores sócio-culturais que influenciam o papel das mulheres na sociedade.

A tabela "Número global de militares, por género, em 31 de dezembro de 2014" demonstra que o atual efetivo de mulheres representa 11 por cento (3.522) do total e, embora os militares do sexo masculino detenham maior expressividade, é preciso notar que a possibilidade de os cidadãos do sexo feminino prestarem serviço militar voluntário nas Forças Armadas ocorreu nos fins da década de 80, mais precisamente em 1988. Quanto à evolução do peso das mulheres nas Forças Armadas verifica-se que tem ocorrido um aumento da sua participação até final da primeira década de 2000, registando-se seguidamente uma diminuição na ordem dos 2 por cento, que se estima ser resultado das medidas de redução de efetivos operadas desde 2011.

1 Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2003, de 30 de junho

2 Determinada no Despacho n.º 7527-A/2013, de 31 de maio, do Ministro da Defesa Nacional, através da Diretiva Ministerial para a reforma estrutural na Defesa Nacional e nas Forças Armadas.

NÚMERO GLOBAL DE MILITARES, POR GÉNERO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Anos	Ramos						Totais		Peso das mulheres nas Forças Armadas (%)
	Marinha		Exército		Força Aérea				
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1994	14.068	176	16.733	575	10.487	667	41.288	1.418	3
1999	11.231	332	17.596	1.493	6.558	771	35.385	2.596	7
2004	12.156	566	18.892	2.046	6.824	1155	37.872	3.767	9
2009	10.566	829	16.559	2.896	6.560	1188	33.685	4.913	13
2014	7.711	822	14.639	1.750	5.213	950	27.563	3.522	11

Fonte: Anuários Estatísticos da Defesa Nacional 1994, 1999, 2004 e 2009; ramos das Forças Armadas
Obs: Dados referentes a militares na efetividade de serviço (QP, RC/RV, Reserva); inclui pessoal em formação

3.2.1.1 MILITARES DOS QUADROS PERMANENTES (QP)

Os militares adstritos aos quadros permanentes encontram-se vinculados às Forças Armadas com caráter de permanência, podendo estar na situação de Ativo, Reserva ou Reforma.

O diploma que fixava o número de militares do QP na situação de ativo na estrutura orgânica do Ramo era o Decreto-Lei n.º 202/93 de 3 de junho, o qual preconizava um regime de transição até 1 de janeiro de 1996. Em 2009, por forma a proceder a uma redução do efetivo total dos Ramos o número de vagas que podiam ser preenchidas foi alterado, com efeitos até 1 de janeiro de 2013[3]. Posteriormente, o Despacho n.º 9613/2012, de 17 de julho veio fixar este quantitativo máximo para a Marinha e para o Exército para o ano de 2012,tendo sido substituído pelo Decreto-Lei n.º 211/2012, de 21 de setembro, para os anos de 2012 e 2013.

3 DL n.º 261/2009 de 28 de setembro

EVOLUÇÃO DOS QUANTITATIVOS MÁXIMOS DO QP ATIVO FIXADOS ENTRE 1993 E 2013

Ramos	Período em vigor				
	1993-1996	Até 01Jan.2013	2012		2013
	(DL 202/93)	(DL 261/2009)	(Desp. 9613/2012)	(DL 211/2012)	(DL 211/2012)
Marinha	8.746	8.114	8.217	8.217	8.020
Exército	7.067	6.400	6.568	6.562	6.335
Força Aérea	4.081	4.024	4.024	4.024	3.953
Totais	9.894	18.538	18.809	8.803	18.308
Variação face ao DL 202/93 (%)	-	-6,81	-5,45	-5,48	-7,97

Fonte: Diplomas diversos

A análise dos dados permite concluir que desde 1996 foram reduzidas 1586 vagas do QP ativo, tendo sido o Exército o Ramo que mais contribuiu para a redução de efetivos com menos 732 vagas, seguido da Marinha com menos 726 vagas e da Força Aérea com menos 128 vagas.

A tabela "Quantitativos dos militares na efetividade de serviço do QP Ativo em 31 de dezembro de 2014, por ramos e postos" reflete a situação atual, na estrutura orgânica dos ramos e fora destes, abaixo dos limites máximos autorizados.

QUANTITATIVOS DOS MILITARES NA EFETIVIDADE DE SERVIÇO DO QP ATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, POR RAMOS E POSTOS

Postos	Ramos						Totais	
	Marinha		Exército		Força Aérea			
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Almirante / General	1	0	2	0	1	0	4	0
Vice-almirante / Tenente-general	5	0	9	0	6	0	20	0
Contra-almirante / Major-general	14	0	40	0	16	0	70	0
Comodoro / Brigadeiro-general	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Oficiais Generais	20	0	51	0	23	0	94	0
Capitão-de-Mar-e-Guerra / Coronel	78	0	178	0	94	1	350	1
Capitão-de-Fragata / Tenente-coronel	187	3	397	4	175	25	759	32
Capitão-tenente / Major	212	16	510	27	212	23	934	66
Primeiro-tenente / Capitão	298	72	519	54	360	83	1177	209
Segundo-tenente / Tenente	191	51	300	28	265	76	756	155
Guarda-marinha / Subtenente / Alferes	28	5	59	4	0	1	87	10
Aspirante-a-oficial	30	4	0	0	0	0	30	4
Total de Oficiais Superiores/Capitães/ Subalternos	1.024	151	1.963	117	1.106	209	4.093	477
Sargento-mor	29	0	63	0	37	0	129	0
Sargento-chefe	123	0	361	0	159	0	643	0
Sargento-ajudante	490	3	1026	33	895	19	2411	55
Primeiro-sargento	1116	121	1150	100	814	223	3080	444
Segundo-sargento	351	37	444	42	273	56	1068	135
Total de Sargentos	2.109	161	3.044	175	2.178	298	7.331	634
Cabo / Cabo de Secção	2090	86			0	0	2090	86
Primeiro-marinheiro / Cabo-adjunto	792	115			0	0	792	115
Total de Praças	2.882	201	0	0	0	0	2.882	201
Total Global	6.035	513	5.058	292	3.307	507	14.400	1.312

A tabela “Comparação dos quantitativos dos militares no QP Ativo, na efetividade de serviço, em 31 de dezembro dos anos de 1994 e 2014, por ramos e categorias” reflete uma redução superior a 25%, do total dos quantitativos dos militares no QP Ativo ao longo dos vinte anos em análise.

COMPARAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS MILITARES NO QP ATIVO, NA EFETIVIDADE DE SERVIÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DOS ANOS DE 1994 E 2014, POR RAMOS E CATEGORIAS

Postos	Ramos						Totais	
	Marinha		Exército		Força Aérea			
	1994	2014	1994	2014	1994	2014	1994	2014
Oficiais Generais	33	20	70	51	29	23	132	94
Oficiais Superiores/Capitães/Subalternos	1.508	1.175	2.871	2.080	1.453	1.315	5.832	4.570
Sargentos	3.035	2.270	4.045	3.219	2.738	2.476	9.818	7.965
Praças	4.864	3.083	472	0	0	0	5.336	3.083
Total	9.440	6.548	7.458	5.350	4.220	3.814	21.118	15.712

QUANTITATIVOS DOS MILITARES POR FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, POR RAMOS E POSTOS

Ramos	Ano	Forma de Prestação de Serviço					Total
		QP Ativo	Reserva	RV/RC	Reforma	SEN	
Marinha	1994	1994	1.361	3.130	4.543	4.443	23.001
	1999	1999	1.009	1.889	5.289	1.678	18.530
	2004	2004	2.108	2.855	5.537	-	18.259
	2009	2009	1.701	2.312	6.857	-	18.252
	2014	2014	1.352	1.261		-	9.211
Exército	1994	1994	2.116	7.215	8.592	41.214	66.677
	1999	1999	937	10.640	9.308	25.137	53.534
	2004	2004	1.222	12.714	8.847	-	29.785
	2009	2009	1.674	11.508	8.681	-	28.136
	2014	2014	2.174	10.444	8.537	-	26.505
Força Aérea	1994	1994	831	3.569	2.771	2.916	14.307
	1999	1999	445	2.907	3.318	-	10.647
	2004	2004	760	3.491	3.387	-	11.366
	2009	2009	658	3.040	3.697	-	11.445
	2014	2014	939	2.147	3.934	-	10.847

Observações: Inclui militares na e fora da efetividade de serviço

A tabela "Evolução de efetivos militares a 31 de dezembro de 1994, 1999, 2004, 2009 e 2014" reflete reduções na ordem dos 60% na Marinha e no Exército, e de 24% na Força Aérea, entre 1994 e 2014.

3.2.1.2 MILITARES EM REGIME DE CONTRATO E VOLUNTARIADO (RC/RV)

No que toca aos militares em RC/RV, os respetivos quantitativos máximos eram estabelecidos por Portaria até o ano 2001 mas com a revisão do EMFAR estabeleceu-se que passariam a ser fixados por Decreto Regulamentar[1], o que passou a acontecer a partir de 2002.

Em 2011, foi determinado que o quantitativo máximo de militares em RC/RV nas Forças Armadas seria reduzido em 3000 vagas[2]. Nesse sentido, foi fixado o limite de 17710 militares a atingir até 30 de setembro desse ano[3].

Também, desde 2011, o Orçamento de Estado passou a fixar expressamente o quantitativo máximo de militares em regime de contrato e de voluntariado (LOE 2011 e 2012 - 17710; LOE 2013 - 17500; LOE 2014 e 2015 - 16000).

Os dados existentes sobre efetivos em RC e RV desde 1994 demonstram que ocorreu uma redução de 8218 vagas. Na tabela "Quantitativos máximos autorizados dos militares em RC/RV em 1994, 1999, 2004, 2009 e em 2014, por ramos e categorias" é possível observar essa evolução.

1 Art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho (EMFAR)
2 N.º 1 do art.º 36.º da Lei do Orçamento de Estado para 2011
3 Despacho n.º 4151/2011, de 04 de março, do Ministro da Defesa Nacional

QUANTITATIVOS MÁXIMOS AUTORIZADOS DOS MILITARES EM RC/RV EM 1994, 1999, 2004, 2009 E EM 2014, POR RAMOS E CATEGORIAS

Ramos	Categorias	1994	1999	2004	2009	2014
Marinha	Oficiais	175	150	185	241	200
	Sargentos	36	42	44	44	18
	Praças	3.047	2.520	2.715	2.565	1.632
Exército	Oficiais	1.259	800	850	750	524
	Sargentos	1.923	1.800	1.820	1500	800
	Praças	13.845	12.310	14.312	13.600	10.426
Força Aérea	Oficiais	349	410	570	570	390
	Sargentos	50	166	40	40	0
	Praças	3.534	3.467	3.100	3.000	2.010
Totais		24.218	21.665	23.636	22.310	16.000
Variação face ao período anterior		-	-2.553	1.971	-1.326	-6.310

Fonte: Portaria n.º 182/94, de 31 de março; Portaria n.º 472/98, de 04 de agosto; Decreto-regulamentar n.º 21/2004, de 26 de maio; Decreto-regulamentar n.º 12/2009, de 17 de julho; Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014)

3.2.1.3. O REGIME DE CONTRATO ESPECIAL (RCE)

Por forma a colmatar necessidades inerentes à missão dos ramos das Forças Armadas e garantir uma prestação de serviço mais prolongada de jovens contratados em situações funcionais cujo grau de formação e treino são complexas e com elevadas habilitações académicas e exigências técnicas, tornou-se necessário proceder à implementação de um regime de contrato de maior duração[4], aliás como previsto na Lei do Serviço Militar[5]. Desta forma, as Forças Armadas esperam alcançar uma maior eficácia e eficiência no cumprimento da sua missão.

Este regime é aplicável à categoria de oficial, nas áreas funcionais de medicina, pilotagem de aeronaves e assistência religiosa, com uma duração mínima de 8 anos e máxima de 18 anos.

No que se refere à fixação do quantitativo máximo de efetivos militares destinados a prestar serviço neste regime contratual, para as diferentes áreas funcionais previstas[6], este faz parte integrante das vagas destinadas ao RC/RV.

4 Decreto-Lei n.º 130/2010, de 14 de dezembro
5 Lei n.º 174/99, de 21 de setembro
6 Despacho n.º 12531/2013, 2 de outubro, da Ministra de Estado e das Finanças e da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional

3.2.2. OS CIVIS

Nos últimos vinte anos, os trabalhadores civis da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a par com os restantes funcionários públicos, têm sofrido alterações profundas no seu regime jurídico, importando assinalar a revisão do Estatuto do Pessoal Dirigente[7], a implementação de regras de higiene e segurança no trabalho[8], a atribuição e incentivos à mobilidade na Administração Pública[9], a criação de um programa de formação profissional[10] e a criação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública[11].

Mas a grande reforma da Administração Pública surgiu com a entrada em vigor dos novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exerciam funções públicas[12]. Uma das inovações foi a substituição do vínculo de nomeação pelo contrato de trabalho, a redução do número de carreiras e a tabela remuneratória única.

Posteriormente, foram aprovados o regime de contrato de

7 Lei n.º 13/97, de 23 de maio; Decreto-Lei n.º 231/97, de 03 de setembro
8 Decreto-Lei n.º 133/99, de 21 de abril
9 Decreto-Lei n.º190/99 de 5 de junho (revogado)
10 Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março
11 Lei n.º10/2004, de 15 de janeiro (revogada); Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro
12 Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (revogada)

trabalho em funções públicas[13], consubstanciando uma aproximação ao regime geral estabelecido no Código do Trabalho, e o Estatuto Disciplinar.

Em 2011, o Programa de Assistência Económica e Financeira previa uma meta de redução em 2 por cento o número de efetivos entre 2012 e 2013, contribuindo para o cumprimento das medidas acordadas para estabilizar as contas públicas.

Em 2013, o Governo aprovou um conjunto de iniciativas inseridas no processo de reforma do Estado, com vista à redução de funcionários públicos através da transição do pessoal em situação de mobilidade especial para um sistema de requalificação dos funcionários públicos[14] e rescisões amigáveis[15].

No âmbito Reforma "Defesa 2020", o MDN desencadeou um processo de redução de cerca de 30 por cento do seu pessoal civil[16], a concluir até finais de 2015, no qual se incluem os trabalhadores dos Estabelecimentos Fabris do Exército, atualmente em contexto de reestruturação[17], que gozavam de personalidade jurídica própria e de autonomia administrativa e financeira.

Mais recentemente, a entrada em vigor da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas[18] pretende integrar num único diploma toda a legislação aplicável à Administração Pública em matéria laboral até agora dispersa por diversos diplomas para além da aproximação ao regime de emprego privado.

No caso particular do quadro de pessoal civil da Defesa Nacional e das Forças Armadas, acresce a especificidade deste pessoal ter assumido um papel mais relevante no desempenho de novas tarefas em áreas funcionais e cargos outrora exclusivamente militares.

NÚMERO DE CIVIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 2014, POR ORGANISMO

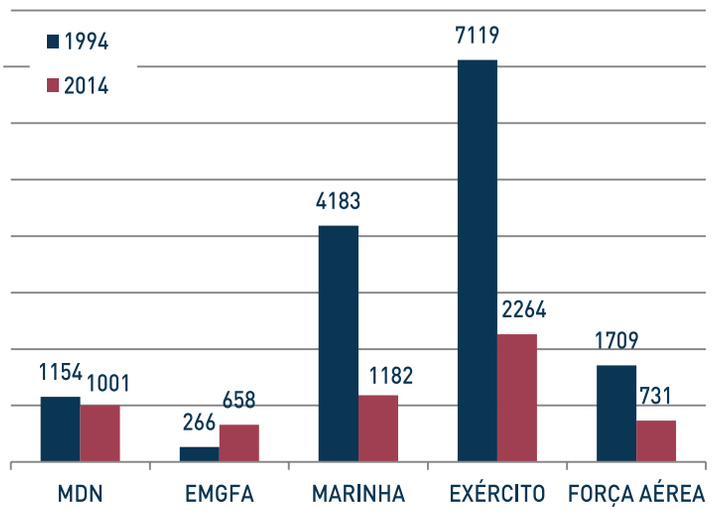

Fonte: Anuário Estatístico da Defesa Nacional 1994 e ramos das Forças Armadas (*) Dados provisórios

O gráfico "Número percentual de civis, em 31 de dezembro de 2014, por organismo" permite verificar que as reformas sucessivas têm tido implicações no número de funcionários. Desde 1994, 8595 civis deixaram de fazer parte da Defesa Nacional e das Forças Armadas. Em 2014, os trabalhadores civis das Forças Armadas representam 83 por cento do universo de pessoal civil, sendo que os restantes 17 por cento estão nos serviços centrais do MDN e organismos tutelados.

13 Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (revogada)
14 Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro
15 Programa de Rescisões por Mútuo Acordo [Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho (Assistentes Técnicos e Operacionais); Portaria n.º 721-A/2013, de 31 de outubro (trabalhadores dos EFE); Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro (Docentes); Portaria n.º 8-A/2014, de 15 de janeiro (Técnicos Superiores); Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro)]
16 Determinada no Despacho n.º 7527-A/2013, de 31 de maio, do Ministro da Defesa Nacional, através da Diretiva Ministerial para a reforma estrutural na Defesa Nacional e nas Forças Armadas publicada no Despacho n.º 7527-A/2013, de 31 de maio
17 Decreto-Lei n.º 01/2014, de 09 de janeiro, Despacho n.º 9743/2014, de 29 de julho; Decreto-Lei n.º 167/2014, de 06 de novembro
18 Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

NÚMERO PERCENTUAL DE CIVIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, POR ORGANISMO

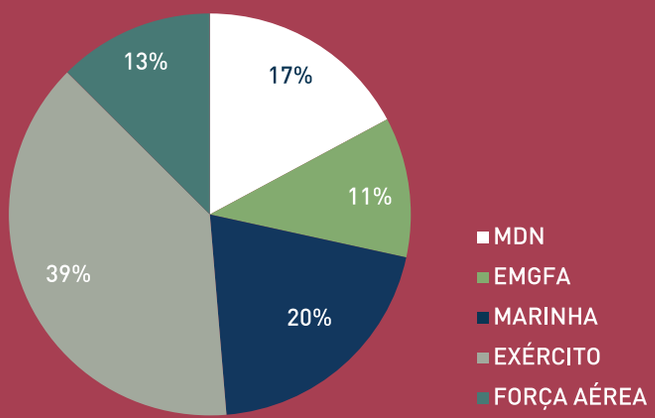

A tabela "Número de civis, em 31 de dezembro de 1994 e 2014, por grupos/carreiras/cargos" demonstra que as carreiras gerais representam 87 por cento (5082), os profissionais de saúde detêm 6 por cento (321), seguidos das carreiras especiais com 3 por cento (147), um peso percentual idêntico ao dos docentes (198), e outros casos (88; 2 por cento).

NÚMERO DE CIVIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 2014, POR GRUPOS/CARREIRAS/CARGOS

	MDN		EMGFA		MARINHA		EXÉRCITO		FORÇA AÉREA		TOTAL	
	1994	2014	1994	2014	1994	2014	1994	2014	1994	2014	1994	2014
Dirigentes	62	40			9			1			71	41
Técnico Superior	115	183	22	13	130	75	165	52	42	9	474	332
Inspetores		9									0	9
Assistente Técnico/Técnico Profissional/Administrativo	363	233	137	148	877	384	2.356	749	352	137	4.085	1.651
Assistente Operacional/ Operário/Auxiliar	570	435	98	245	3.016	590	3.690	1.215	1.120	573	8.494	3.058
Pessoal de Informática	9	43	8	12	63	34	85	48			165	137
Especial Médica										1	0	1
Médicos	23			77	69		412	11	160		664	88
Enfermagem		23		99		8		5			0	135
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica		11		59		8		10		1	0	89
Técnico Superior de Saúde				5				3			0	8
Docente Ensino Superior Politécnico e Universitário	12		1		19	5	341	32	35	6	408	43
Educação Pré-escolar/ Docente Ensino Básico e Secundário		8				5		138		4	0	155
Pessoal de Investigação						1					0	1
Pessoal Tripulante de Embarcações Salva-vidas						72					0	72
Outros (*)		16					70				70	16
TOTAL	1.154	1.001	266	658	4.183	1.182	7.119	2.264	1.709	731	14.431	5.836

Fonte: Anuário Estatístico da Defesa Nacional 1994 e ramos das Forças Armadas Observações: Dados relativos a 2014 são provisórios

3.2.3. OS MILITARIZADOS

Na Marinha e no Exército existem quadros de pessoal militarizado, os quais foram originados pela necessidade de satisfação de um conjunto de tarefas próprias desses Ramos num âmbito não especificamente militar, sendo que em 1995, foi autonomizado um destes grupos profissionais, dando origem à Polícia Marítima.

O quadro de pessoal militarizado é integrado por elementos que realizam funções específicas estando sujeitos a um regime estatutário próprio.

No âmbito do Exército, o quadro de pessoal militarizado encontra-se em extinção uma vez que os respetivos conteúdos funcionais são atualmente desempenhados por pessoal civil.

As tabelas "Evolução de militarizados na Marinha e Exército, em 31 de dezembro de 1994, 1999, 2004, 2009 e em 2014" resumem as existências atrás referidas e a redução preconizada no quadro de pessoal militarizado do Exército, atualmente em processo de extinção, operada entre 1994 e 2014, por grupo profissional.

EVOLUÇÃO DE MILITARIZADOS NA MARINHA, EM 31 DE DEZEMBRO de 1994, 1999, 2004, 2009 e em 2014

Grupos funcionais	1994	1999	2004	2009	2014
Polícia Marítima	286	480	489	591	
Polícia dos Estabelecimentos de Marinha	115	121	119	115	
Cabos de Mar	51	-	-	-	-
Troço do Mar	213	230	233	212	
Práticos da Costa do Algarve	3	2	2	2	
Faroleiros	159	176	150	143	
Total	827	1.009	993	1.063	

Fonte: Anuário Estatístico da Defesa Nacional 1994 e ramos das Forças Armadas Observações: Dados relativos a 2014 são provisórios

EVOLUÇÃO DE MILITARIZADOS NO EXÉRCITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994, 1999, 2004, 2009 E EM 2014

Grupos profissionais	1994	1999	2004	2009	2014
Técnico-Profissional e Administrativo	83	39	14	-	-
Motorista	27	11	5	-	-
Tratador	8	7	5	5	2
Auxiliar de Serviços	56	21	3	-	-
Vigilante	30	16	1	-	-
Construção Civil	1	-	-	-	-
Serralharia	1	-	-	-	-
Armazém	1	-	-	-	-
Total	207	94	28	5	2

Fonte: Anuários Estatísticos da Defesa Nacional anos 1994,1999,2004 e 2009 e ramos das Forças Armadas

3. UNIVERSO DA DEFESA NACIONAL

3.3. A Profissionalização

3.3.1. Recenseamento Militar

3.3.2. Recrutamento

3.3.1. RECENSEAMENTO MILITAR

Até 2008, todos os cidadãos do sexo masculino entravam na Reserva de Recrutamento depois de efetuarem o Recenseamento Militar, dela fazendo parte integrante apenas os cidadãos do sexo feminino que voluntariamente se tivessem recenseado.

Na sequência da revisão da Lei do Serviço Militar e respetivo regulamento esta situação alterou-se em 2009, ano em que o Recenseamento Militar passou a ser universal (todos os homens e mulheres) e automático (deixando de ser necessário o cidadão ir à câmara municipal ou posto consular da sua área de residência).

RECENSEAMENTO MILITAR (fonte: OCRD)

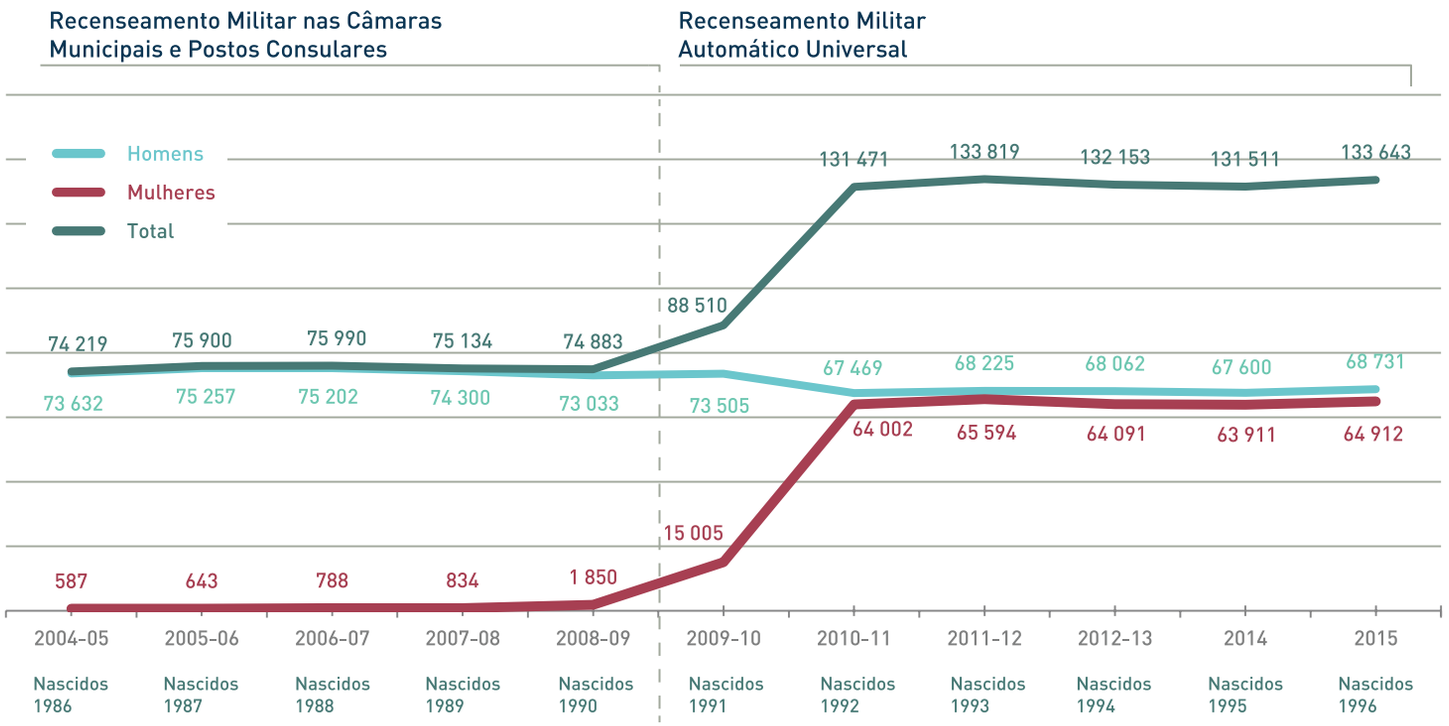

Esta mudança estruturante veio criar um modelo de recenseamento assente no princípio de só solicitar ao cidadão a informação que ainda não estivesse na posse de nenhum serviço do Estado, contribuindo assim para o aumento da eficácia, desmaterialização de processos e redução de custos.

Com esta medida, além de se ter eliminado a necessidade de deslocação dos jovens aos locais onde efetuavam o Recenseamento Militar (câmara municipal ou posto consular da sua área de residência), obviou-se a necessidade de preenchimento de vários formulários, nos quais se repetia informação já anteriormente solicitada, evitaram-se as dificuldades provocadas pela partilha de informação entre múltiplos serviços, diminuiu-se substancialmente o tempo necessário para completar o processo de Recenseamento Militar (tanto mais que se trata de um processo de importância relevante para o jovem cidadão, na medida em que a situação militar regularizada é requisito exigido por diversas entidades empregadoras, de que é exemplo paradigmático o próprio Estado) e a base de dados do Recenseamento Militar, ou seja, a Reserva de Recrutamento, passou a incluir também as cidadãs.

3.3.2. RECRUTAMENTO

Na sequência da 4.ª Revisão Constitucional, a atual Lei do Serviço Militar, aprovada em setembro de 1999, criou um novo modelo de Recrutamento cujo enquadramento jurídico ficou completo com a publicação do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado em novembro de 2000, e do Regulamento de Incentivos à prestação de serviço militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado.

Implicações legislativas no recrutamento militar

(fonte: OCRD)

Junho 1997 — Desconstitucionalização de Obrigatoriedade do Serviço Militar

Lei nº 1/97 de 20Set (4º Revisão da Constituição de Républica Portuguesa).

A Natureza, voluntária ou obrigatória, de prestação do Serviço Militar passa a ser regulada por lei.

Novembro 2000 — Entrada em vigor do novo quadro legal

PERíODO TRANSITÓRIO

Setembro 2004 — Extinção do Serviço Militar Obrigatório

Deste novo quadro normativo, salientam-se os aspetos que melhor caracterizam o novo modelo:

- Um Serviço Militar, em tempo de paz, por recurso exclusivamente a voluntários, assente numa estrutura de recrutamento contínuo
- O desaparecimento do Recrutamento Geral (relativo à conscrição), surgindo o Recrutamento Normal (para os Regimes de Voluntariado e de Contrato), o Recrutamento Especial (para os Quadros Permanentes) e o Recrutamento Excecional para efeitos de Convocação e Mobilização
- A institucionalização do Dia da Defesa Nacional, que materializa um primeiro contacto do cidadão com a Instituição Militar, no sentido de o sensibilizar para a problemática da Defesa Nacional e de divulgar o papel das Forças Armadas
- Um Regime de Incentivos flexível e diversificado, graduado em função do tempo de serviço prestado.

Em termos gerais, o cidadão, enquanto sujeito às obrigações militares, o que acontece, em tempo de paz, até aos 35 anos de idade, pode estar numa de três situações: na Reserva de Recrutamento, a partir do ano em que completa 18 anos de idade e desde que não cumpra serviço militar; no Serviço Efetivo, se estiver nas fileiras; ou na Reserva de Disponibilidade, se já prestou serviço militar.

SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS EM RELAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR (Fonte: OCRD)

RESERVA DE RECRUTAMENTO

Situação em que se encontram os cidadãos portugueses, dos 18 aos 35 anos de idade, que, não tendo prestado serviço efectivo nas fileiras, podem ser objecto de recrutamento excecional

SERVIÇO EFETIVO

Situação em que se encontram os cidadãos portugueses enquanto permanecem ao serviço das Forças Armadas

RESERVA DE DISPONIBILIDADE

Situação em que se encontram os cidadãos portugueses desde que cessam a prestação do serviço efetivo até ao último dia do ano em que completam 35 anos de idade

QUADROS PERMANENTES

Corresponde à situação em que se encontram os cidadãos que, tendo ingressado voluntariamente na carreira militar, ficaram vinculados às Forças Armadas com caráter de permanência

REGIME DE CONTRATO

Corresponde à situação em que se encontram os cidadãos que prestam serviço militar voluntário por um período de tempo de 2 a 6 anos, ou superior em casos especiais

REGIME DE VOLUNTARIADO

Corresponde à situação em que se encontram os cidadãos que assumiram volunta-riamente um vínculo às Forças Armadas por um período de 12 meses

CONVOCAÇÃO OU MOBILIZAÇÃO

Corresponde às situações em que se encontram os cidadãos que prestam serviço efectivo na sequência do recrutamento excecional

FORMAS DE RELACIONAMENTO DOS CIDADÃOS COM AS FORÇAS ARMADAS

(fonte: OCRD)

RECENSEAMENTO MILITAR

RESERVA DE RECRUTAMENTO

DIA DA DEFESA NACIONAL

RESERVA DE DISPONIBILIDADE

RECRUTAMENTO NORMAL

Finalidade

Obtenção de cidadãos para a prestação de serviço militar efetivo nos Regimes de Contrato ou de Voluntariado

Fases

- Candidatura
- Classificação e Seleção
- Alistamento

RECRUTAMENTO ESPECIAL

Finalidade

Obtenção de cidadãos para a prestação de serviço militar efetivo nos Quadros Permanentes

Fases

- Candidatura
- Concurso de Admissão

RECRUTAMENTO EXCECIONAL

Finalidade

Obtenção de cidadãos para prestação de serviço militar efetivo decorrente de Convocação ou Mobilização

Fases

- Classificação e Seleção
- Distribuição

REGIME DE VOLUNTARIADO

Compreende os cidadãos que prestam serviço militar voluntário, por um período de 12 meses, com vista à satisfação das necessidades das Forças Armadas

REGIME DE CONTRATO

Compreende os cidadãos que prestam serviço militar voluntário, por um período mínimo de 2 e máximo de 6 anos (ou mais, em casos especiais), com vista à satisfação das necessidades das Forças Armadas

QUADROS DE PERMANENTES

Compreende os cidadãos que, tendo ingressado voluntariamente nas Forças Armadas, prestam serviço profissional firmado em vínculo definitivo, constituindo factor da afirmação e perenidade dos valores da instituição militar

CONVOCAÇÃO

Compreende os cidadãos que, excecionalmente, são chamados:

- nos casos em que a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas seja afetada ou prejudicada a prossecução dos objetivos permanentes da política de Defesa Nacional
- para efeitos de reciclagem, treino, exercícios ou manobras militares
- em caso de perigo de guerra ou de agressão iminente ou efetiva por forças estrangeiras

MOBILIZAÇÃO

Compreende os cidadãos que, excecionalmente, são chamados em casos de exceção ou guerra

Em síntese, depois do Recenseamento Militar os cidadãos passam para a Reserva de Recrutamento. Seguidamente, são convocados para comparecer no Dia da Defesa Nacional. Ao terminar este dia, os jovens regressam à Reserva de Recrutamento.

No caso de quererem ingressar nas Forças Armadas, podem fazê-lo através dos Regimes de Voluntariado e de Contrato ou concorrendo aos Quadros Permanentes, quer como civis, quer como militares, se estiverem em Regime de Contrato.

Após terminarem o Serviço Efetivo, os militares dos Regimes de Voluntariado e de Contrato passam para a Reserva de Disponibilidade, na qual permanecem até aos 35 anos de idade.

3.3.3. REINSERÇÃO PROFISSIONAL

Em 2008, para o Ministério da Defesa Nacional, tornava-se premente encontrar soluções que permitissem reforçar a componente da Reinserção Profissional dos militares e ex-militares do Regime de Contrato, não só apostando na orientação para a formação, mas também promovendo canais de empregabilidade que dessem continuidade aos percursos iniciados na Instituição Militar pelos cidadãos.

Foi neste quadro que surgiu o Centro de Informação e Orientação para a Formação e o Emprego (CIOFE), fundado pela então Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, com a missão de apoiar os militares e ex-militares do Regime de Contrato na sua transição para a vida civil.

CLIENTES DO CIOFE, POR RAMO DAS FORÇAS ARMADAS (fonte: OCRD)

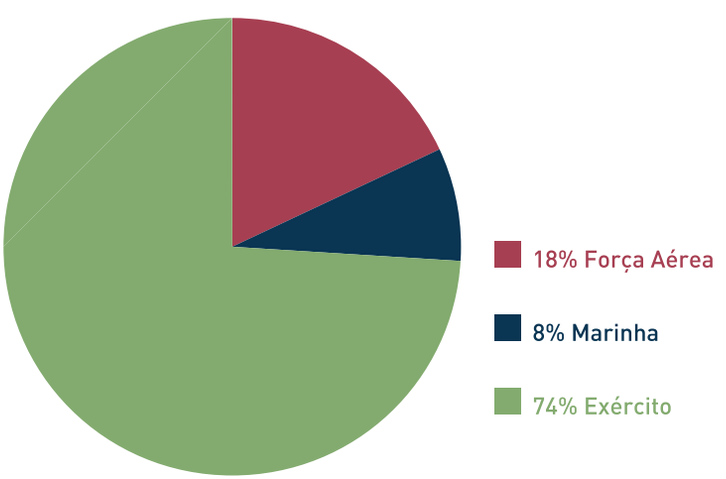

Com um potencial universo de clientes que pode ascender a cerca de 40 mil militares e ex-militares, o CIOFE desenvolve a sua missão em torno das quatro áreas de atuação (informação, orientação, formação e emprego), visando possibilitar um adequado percurso formativo e uma orientação eficaz para o emprego.

Atualmente, o CIOFE tem mais de 2300 inscritos, dos quais 74% pertencem ao Exército, 18% à Força Aérea e 8% à Marinha.

Para todos os militares e ex-militares, inscritos ou não, o CIOFE tem consolidado vários serviços de apoio à reinserção socioprofissional, consubstanciados nas seguintes ações:

Divulgação de informação escolar e profissional que permita aos militares e ex-militares a conclusão dos seus percursos escolares e profissionais, assegurando ainda a realização de ações de esclarecimento e sensibilização sobre o Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar, o quadro legal da proteção no desemprego e os quadros legais que envolvem o desempenho de determinadas figuras profissionais;

Formação profissional de jovens-adultos, tendo em vista o reforço das suas competências, seja através de Unidades de Formação de Curta Duração devidamente inscritas no Catálogo Nacional de Qualificações, seja através de formação profissional por entidades certificadas que garanta o acesso a um certificado de formação profissional, necessário para o desempenho de uma determinada profissão;

- Formação comportamental em áreas associadas ao marketing pessoal (elaboração do currículo, entrevista de emprego) que possam aumentar a competitividade dos militares e ex-militares na abordagem ao mercado de trabalho;

Formação em áreas conexas ao empreendedorismo (fontes de financiamento e cuidados a ter na elaboração de um plano de negócios) procurando fomentar o espírito empreendedor e a criação do próprio emprego como estratégia viável de reinserção;

- Divulgação de ofertas de emprego (de natureza pública e privada), emissão da Declaração de Equiparação para sustentar a participação dos militares e ex-militares em procedimentos concursais comuns que exijam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e encaminhamento de currículos para entidades empregadoras que solicitam os serviços do CIOFE para apoiar os seus processos de recrutamento;

- Emissão de pareceres sobre a aplicação do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar e legislação conexa.

Ainda no âmbito da reinserção socioprofissional foi desenvolvido um programa dirigido às questões da orientação escolar e profissional – OK! Programa de Orientação e Aconselhamento de Carreira –, no qual os militares e ex-militares se podem inscrever com o intuito de obterem ajuda na definição de metas pessoais e profissionais.

Na área do empreendedorismo, em 2015, arrancou o programa «Defesa Empreende», cujo grande objetivo é fomentar e estimular o empreendedorismo junto dos militares e ex-militares do Regime de Contrato.

Neste âmbito, importa referir que também foram efetuados os primeiros contactos para a criação de um Centro de Incubação Empresarial da Defesa que garante, por um lado, o apoio técnico aos ex-militares que queiram avançar com as suas ideias de negócio e, por outro, o estímulo para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica cujas áreas de intervenção, pela sua competitividade e inovação, sejam estratégicas para a Defesa.

3. UNIVERSO DA DEFESA NACIONAL

3.4. Os deficientes militares e os antigos combatentes

3.4.1 Antigos Combatentes

3.4.2 Deficientes Militares

3.4. OS DEFICIENTES MILITARES E OS ANTIGOS COMBATENTES

3.4.1. ANTIGOS COMBATENTES

No contexto das políticas de apoio aos Antigos Combatentes, insere-se a contagem do tempo de serviço militar para efeitos de aposentação ou reforma e acesso aos benefícios atribuídos a este universo[1], tendo sido reconhecido aos antigos combatentes que cumpriram o serviço militar em condições especiais de dificuldade ou perigo, em alguns territórios do ultramar, entre 1961 e 1975, o direito a serem contemplados por benefícios legais em função do tempo de serviço prestado, inserindo-se no conceito de antigos combatentes o universo que a seguir se apresenta.

O âmbito de aplicação pessoal foi posteriormente alargado a outros universos de antigos combatentes, designadamente aos emigrantes abrangidos por regimes de segurança social, bem como aos antigos combatentes não subscritores da Caixa Geral de Aposentações nem beneficiários dos regimes de pensões do sistema público de segurança social, nos termos de legislação a publicar[2], que viria a consagrar procedimentos específicos consoante a situação contributiva de cada antigo combatente. Relativamente às situações especiais dos bancários, advogados e solicitadores, aquele diploma remeteu para regulamentação própria a atribuição dos respetivos benefícios.
A última legislação aprovada sobre esta matéria, veio, por fim, regular os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar dos antigos combatentes para efeitos de atribuição dos benefícios previstos na legislação já referida[3].
Os benefícios decorrentes do tempo de serviço militar prestado em condições especiais de dificuldade ou perigo incluem:

- Contagem de tempo de serviço militar;
- Dispensa do pagamento de quotas;
- Complemento Especial de Pensão;
- Acréscimo Vitalício de Pensão;
- Suplemento Especial de Pensão.

Estes benefícios aplicam-se aos antigos combatentes que sejam:

- Beneficiários do sistema providencial de segurança social;
- Beneficiários do sistema providencial de segurança social;
- Beneficiários dos regimes do subsistema de solidariedade do sistema de segurança social;
- Subscritores ou aposentados da Caixa Geral de Aposentações;
- Abrangidos por sistemas de segurança social de Estados membros da União Europeia e demais Estados membros do espaço económico europeu, bem como pela legislação suíça, coordenados pelos regulamentos comunitários, ainda que não tenham sido beneficiários do sistema de segurança social nacional;
- Abrangidos por sistemas de segurança social de Estados com os quais foram celebrados instrumentos internacionais que prevejam a totalização de períodos contributivos, desde que tenham sido beneficiários do sistema de segurança social nacional, ainda que não se encontre preenchido o prazo de garantia para acesso a pensão;
- Abrangidos pelo regime de proteção social dos bancários, beneficiários da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores e da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa de Rádio Marconi.

Estes benefícios são extensíveis aos cônjuges sobrevivos, pensionistas de sobrevivência dos antigos combatentes, em certas circunstâncias

1 Por aplicação das Leis n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, n.º 21/2004, de 5 de junho, e n.º 3/2009, de 13 de janeiro.
2 Lei n.º 21/2004, de 5 de junho
3 Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro

3.4.2. DEFICIENTES MILITARES

Os Deficientes Militares merecem, por parte do Ministério da Defesa Nacional, um tratamento especial. Assim, há a considerar a promoção de um conjunto de medidas de apoio, designadamente no âmbito da fiscalidade, através de um tratamento mais favorável em sede de IRS, de que é exemplo a delimitação negativa de incidência das pensões auferidas pelos deficientes militares, dado o seu caráter indemnizatório. Foi, aliás, por terem esse cunho "reparador" que as últimas Leis do Orçamento de Estado excecionaram as pensões dos deficientes militares das medidas de suspensão de atribuição de subsídios de férias e de Natal, de contribuição extraordinária de solidariedade ou de congelamento da sua atualização. Mas para além destas, outras medidas sociais foram previstas, como é o caso do regime especial no âmbito da ADM[4] respeitante à prestação de cuidados de saúde gratuitos aos militares e ex-militares incapacitados de forma permanente; e também a manutenção do regime de isenção de pagamento de taxas moderadoras, no âmbito do SNS.

Uma medida emblemática que merece ser relevada pelo facto de constituir uma resposta aos anseios tantas vezes reiterados da necessidade de corrigir a morosidade dos processos de qualificação como DFA-Deficiente das Forças Armadas tem a ver com o redesenho do Processo de Qualificação como DFA. Efetivamente, na sequência de Despachos do Ministro da Defesa Nacional e a Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional[5] foram determinadas, respetivamente, a elaboração de um estudo que identificasse as medidas corretivas a serem implementadas para uma tramitação processual mais célere e eficaz dos processos com vista à qualificação dos deficientes das Forças Armada e a subsequente operacionalização mediante a criação de uma Equipa de Projeto com a missão de proceder ao redesenho da tramitação processual dos mencionados processos.

Em resultado dos trabalhos, ainda em desenvolvimento, foi elaborado o "Manual do Processo de Qualificação como DFA"[6], presentemente, em plena aplicação, na sequência dos despachos de delegação de competências nos Chefes de Estado-Maior para, no âmbito dos respetivos Ramos, decidirem as situações de inexistência de nexo de causalidade com o serviço de campanha e, sobretudo, atenta a criação da Junta Médica Única[7], cujas regras e procedimentos foram, entretanto, fixados por despacho do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

4 Portaria n.º 1034/2009, de 11 de setembro
5 Despacho n.º 205/MDN/2013, de 2 de dezembro, e Despacho de 11 de março de 2014, de SEXASEADN
6 Aprovado pelo Despacho n.º 15/SEADN/2014, de 28 de agosto
7 Objeto do Despacho n.º 11557/2014, de 3 de setembro

O gráfico seguinte ilustra a evolução dos processos pendentes ao longo do último ano:

EVOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS
- JANEIRO DE 2014 A JANEIRO DE 2015

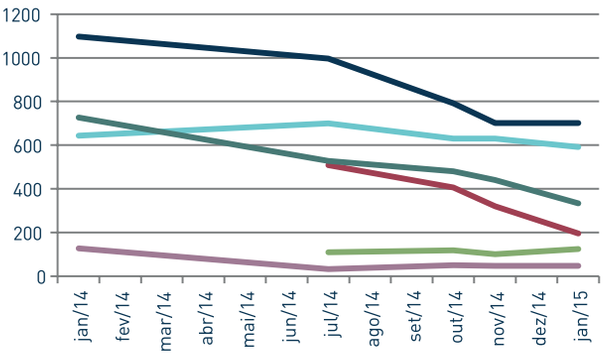

	jan/14	jul/14	out/14	nov/14	jan/15
U/E/O EXE	1097	996	792	701	701
HFAR/PL	0	508	406	320	195
HFAR/PP	0	110	118	100	124
CS Coimbra	127	33	51	48	48
CPIP	644	700	630	630	591
DSAJ	727	528	480	440	334

Finalmente, importa ainda referir que o Programa do XIX Governo Constitucional integra, de entre as medidas preconizadas na esfera da Defesa Nacional, a intenção de agilizar procedimentos relativos ao apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas, através da introdução do conceito de "balcão único", numa lógica de proximidade, física e/ou virtual, assente em critérios de simplificação de procedimentos e desmaterialização de processos, com a consequente racionalização de estruturas, tendo em vista a melhoria da qualidade de atendimento aos cidadãos.

Trata-se de uma medida estruturante, de forte impacto para os cidadãos, que se enquadra num esforço que tem vindo a ser desenvolvido no sentido de ultrapassar alguns constrangimentos ainda existentes decorrentes:

- Da dispersão dos serviços e estruturas de atendimento;
- Da dificuldade dos cidadãos em identificarem o organismo adequado à prestação do serviço que pretendem;
- Dos tempos de resposta demasiado elevados;
- Da informação menos acessível sobre o estado dos pedidos requeridos.

No desenvolvimento dos trabalhos para implementação desta medida, considerou-se poder ir para além do previsto

no Programa do Governo, alargando o seu âmbito a outros públicos da Defesa Nacional e foi desse modo que surgiu o conceito alargado de Balcão Único da Defesa (BUD)[8], a funcionar nas instalações do palácio Bensaúde, e que corresponde à integração num espaço único, físico e virtual, dos serviços de atendimento da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

O Balcão Único da Defesa integra, assim, um conjunto de serviços distribuídos por 3 áreas diferentes:

- Antigos Combatentes;
- Dia da Defesa Nacional;
- Centro de Informação e Orientação para a Formação e o Emprego (CIOFE).

Neste âmbito, os serviços prestados pelo BUD na área dos Antigos Combatentes são:

- Receção dos requerimentos entregues pelos antigos combatentes com vista a beneficiarem da aplicação da;
- Leis nºs 9/2002, de 11 de fevereiro, 21/2004, de 5 de junho, e 3/2009, de 13 de janeiro;
- Pedido de alteração do regime de segurança social pelo qual o antigo combatente pretende usufruir dos benefícios legalmente previstos;
- Informação sobre a situação atual do respetivo processo;
- Entrega de documentação para instrução do respetivo processo;
- Esclarecimento de dúvidas sobre a aplicação da legislação sobre os antigos combatentes;
- Informação sobre as contagens de tempo de serviço militar;
- Informação sobre os procedimentos para atribuição de outros benefícios a antigos combatentes (v.g. isenção de propinas).

8 Inaugurado no dia 15 de janeiro de 2014 pelo Ministro da Defesa Nacional

4. PLANEAMENTO E ORÇAMENTO DE DEFESA

4.1. Evolução da execução orçamental de Defesa

4.1.1. Objetivos gerais

4.1.2. Execução orçamental por grandes grupos de despesa

4.1.3. Execução orçamental versus objetivos estratégicos vertidos na orientação estratégica designada por "Defesa 2020"

4.1.4. Evolução global da despesa a preços correntes e a preços constantes

4.1.5. Evolução global da despesa

4.1.6. Análise das despesas do MDN

N. MARQUES

A crise económico-financeira que se concentrou na Europa, em particular na Zona Euro, bem como as alterações no ambiente estratégico em que se insere o estado português, revelou a necessidade de encontrar novas soluções para os desafios estratégicos que o País enfrenta.

Face a esta necessidade, foram criadas as linhas gerais com o intuito de se proceder a uma reforma estrutural, na Defesa Nacional e nas Forças Armadas, designada por "Defesa 2020".

Decorrente desta resolução e de acordo com os rácios de despesa na Defesa Nacional, foram definidas as seguintes metas até 2020, de forma a assegurar um funcionamento sustentável ao nível da estrutura orçamental:

- Despesas com Pessoal – 60%
- Despesas de Investimento (investigação, desenvolvimento e inovação) – 15%
- Restantes Despesas (Operação e Manutenção) – 25%

4.1. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DEFESA

4.1.1. OBJETIVOS GERAIS

Nas grandes opções no âmbito da defesa nacional, destacam-se como ações consideradas prioritárias, as seguintes:

- Contribuição para a segurança e desenvolvimento globais;
- Concretização do processo de reestruturação do Ministério da Defesa Nacional (MDN) e das Forças Armadas.

4.1.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR GRANDES GRUPOS DE DESPESA

Os recursos públicos anualmente atribuídos ao MDN destinam-se a sustentar a atividade da defesa nacional, que é orientada para os respetivos objetivos permanentes e conjunturais, onde se inserem as missões atribuídas às Forças Armadas, enquadrando o seu papel num contexto internacional, que, nos dias de hoje, exige respostas flexíveis, num quadro de segurança cooperativo alargado.

É através da definição das grandes opções estratégicas (Grandes Opções do Plano), enquanto linhas orientadoras de atuação do Governo para um determinado período, que são definidas, dentro de cada área, as ações que prioritariamente deverão ser executadas.

A expressão financeira das grandes linhas de atuação do Governo é dada anualmente através da Lei do Orçamento do Estado (LOE), pela atribuição de dotações por setores de atuação.

Face a este enquadramento, os orçamentos são executados com uma validade anual, não obstante a existência de projetos cuja execução se reveste de caráter plurianual.

No quadro é apresentada a execução orçamental dos recursos financeiros alocados à Defesa Nacional, desagregada por três grandes grupos de despesa, para o período em análise.

Conforme se pode constatar, em termos globais, é no âmbito das Despesas com Pessoal que se verifica o maior volume de despesa. Em média, ao longo do período em análise, as despesas com Pessoal têm-se fixado nos 63%, as despesas de investimento nos 17%, e as restantes despesas nos 19%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS POR GRANDES GRUPOS DE DESPESA (EM TABELA)

(em 10M€)

Ano	Pessoal	Investimento	Restantes despesas	Total
1994	729,41	177,02	325,81	1.232,24
1995	756,40	271,15	351,22	1.378,77
1996	798,30	281,37	321,32	1.400,99
1997	800,60	175,67	297,70	1.273,97
1998	820,29	162,62	333,78	1.316,69
1999	872,20	260,55	322,69	1.455,44
2000	963,05	339,78	300,95	1.603,78
2001	1.023,98	345,11	253,25	1.622,34
2002	1.105,09	201,09	314,95	1.621,13
2003	1.080,87	238,69	290,75	1.610,31
2004	1.176,06	314,69	321,20	1.811,95
2005	1.219,36	397,16	337,09	1.953,61
2006	1.196,40	266,86	315,08	1.778,34
2007	1.165,56	430,74	302,42	1.898,72
2008	1.199,81	462,01	323,86	1.985,68
2009	1.313,84	391,54	349,06	2.054,44
2010	1.398,81	256,82	338,64	1.994,27
2011	1.313,23	281,80	314,90	1.909,93
2012	1.137,58	222,64	341,77	1.701,99
2013	1.226,51	249,52	318,01	1.794,04
2014 (*)	1.163,06	408,68	361,24	1.932,98

(*) 2014 - Dados preliminares

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS POR GRANDES GRUPOS DE DESPESA (EM VALORES ABSOLUTOS)

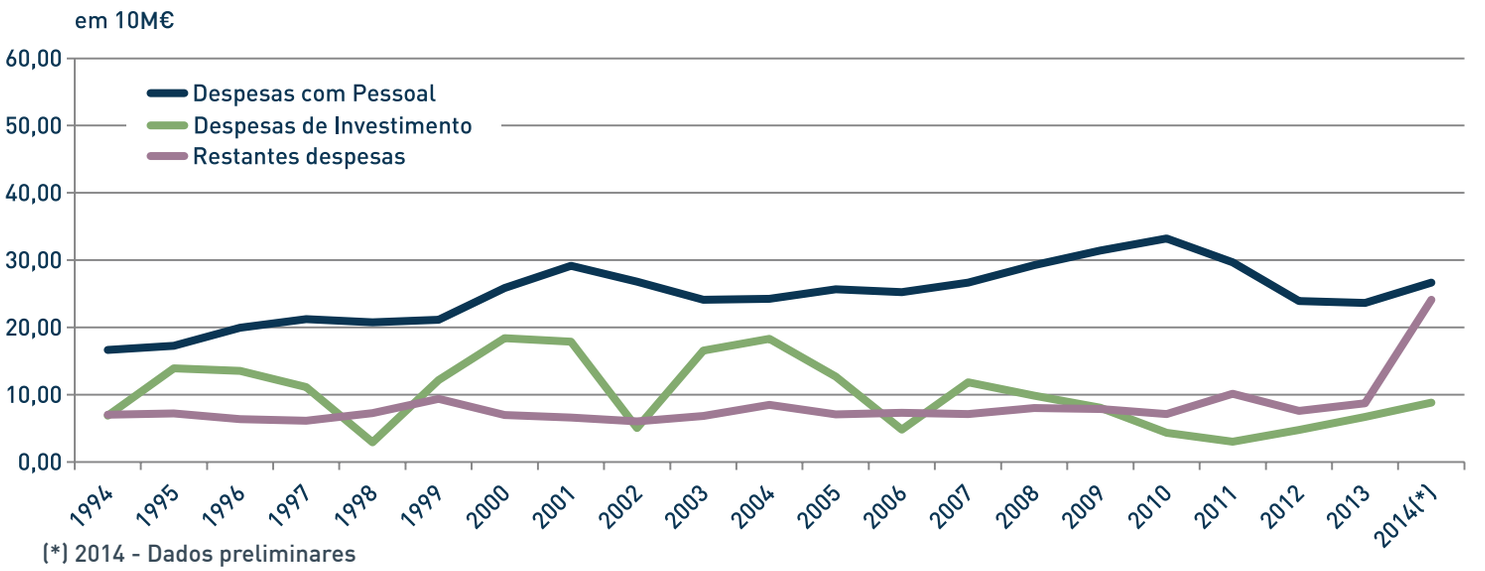

(*) 2014 - Dados preliminares

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS POR GRANDES GRUPOS DE DESPESA (EM PERCENTAGEM)

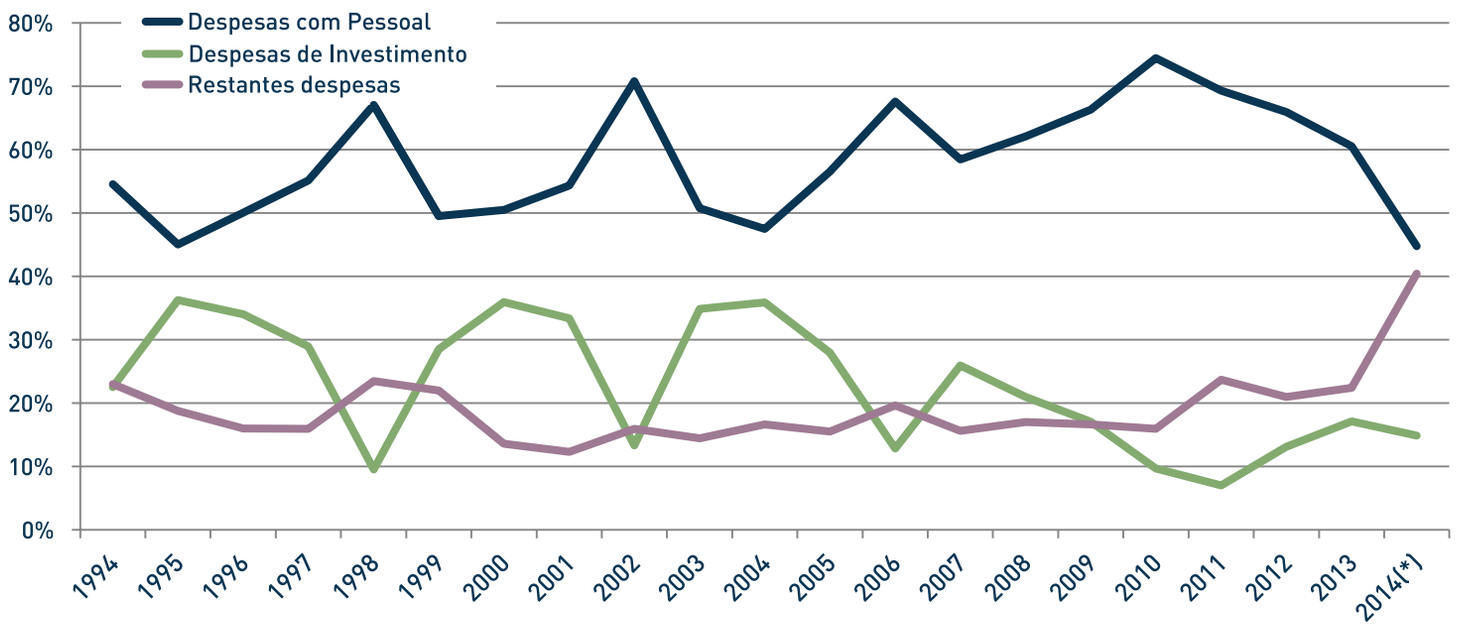

(*) 2014 - Dados preliminares

4.1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL VERSUS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VERTIDOS NA ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DESIGNADA POR "DEFESA 2020"

MÉDIA DOS 20 ANOS EM ANÁLISE, DOS TRÊS GRANDES GRUPOS DE DESPESA VERSUS OBJETIVO POLÍTICO PARA 2020

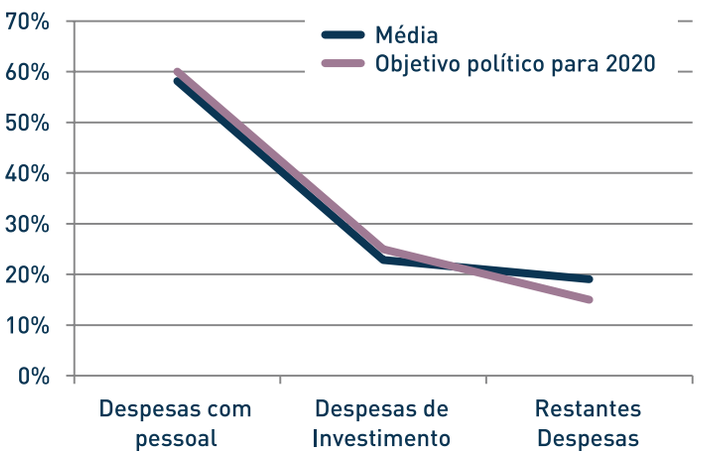

Tomando como referência os valores das metas estabelecidas na reforma da Defesa 2020, verifica-se que a média do peso relativo dos três grandes grupos de despesa no total das despesas fica um pouco aquém daqueles referenciais. No entanto, em 2014, a despesa com Pessoal enquadra-se já na meta estabelecida (60%), ficando as despesas de investimento nos 21% e as restantes despesas nos 19%, o que exige ainda um esforço de ajustamento em ordem a ir ao encontro dos objetivos estabelecidos para aqueles grupos de despesa, nomeadamente: 15% para investimento e 25% para as restantes despesas.

4.1.4. EVOLUÇÃO GLOBAL DA DESPESA A PREÇOS CORRENTES E A PREÇOS CONSTANTES

Se analisarmos a evolução da despesa a preços correntes ao longo do período em observação, verifica-se que entre 1994 e 1996 há uma tendência de crescimento que é interrompida em 1997, verificando-se neste ano uma redução face aos anos anteriores. A partir de 1997, e até 2005, verifica-se um crescimento progressivo da despesa com o setor da defesa, mas em 2006 constata-se nova inflexão nesta tendência. Entre 2006 e 2009 a despesa com a defesa cresceu novamente de forma sucessiva, e a partir desse ano decresceu, tendência que se manteve até 2012. De 2012 a 2014 voltou a verificar-se um crescimento dos recursos financeiros alocados à defesa nacional, como se pode verificar através do quadro abaixo:

RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS À DEFESA NACIONAL (EM VALORES ABSOLUTOS – TABELA)

Milhares de Euros

Anos	ODN	
	Preços correntes	Preços constantes (a)
1994	1.232,236	1.232,236
1995	1.378,773	1.322,945
1996	1.400,988	1.304,221
1997	1.273,967	1.158,856
1998	1.316,692	1.167,710
1999	1.455,444	1.261,249
2000	1.603,777	1.351,279
2001	1.622,331	1.309,680
2002	1.621,132	1.263,235
2003	1.610,313	1.215,660
2004	1.811,956	1.336,217
2005	1.953,609	1.408,563
2006	1.778,341	1.243,520
2007	1.898,716	1.295,943
2008	1.985,676	1.321,080
2009	2.054,433	1.378,264
2010	1.994,275	1.319,433
2011	1.909,926	1.219,129
2012	1.701,991	1.057,119
2013	1.794,038	1.111,290
2014 (b)	1.932,980	

(a) O deflator utilizado para depurar da análise da evolução da despesa o efeito da inflação foi o índice de preços no consumidor (tx. De variação média anual – base 2012 - %) – Por localização geográfica e agregados especiais – mensal (Fonte: INE), in 12 de novembro de 2014.

(b) 2014 – Dados Preliminares.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS POR GRANDES GRUPOS DE DESPESA

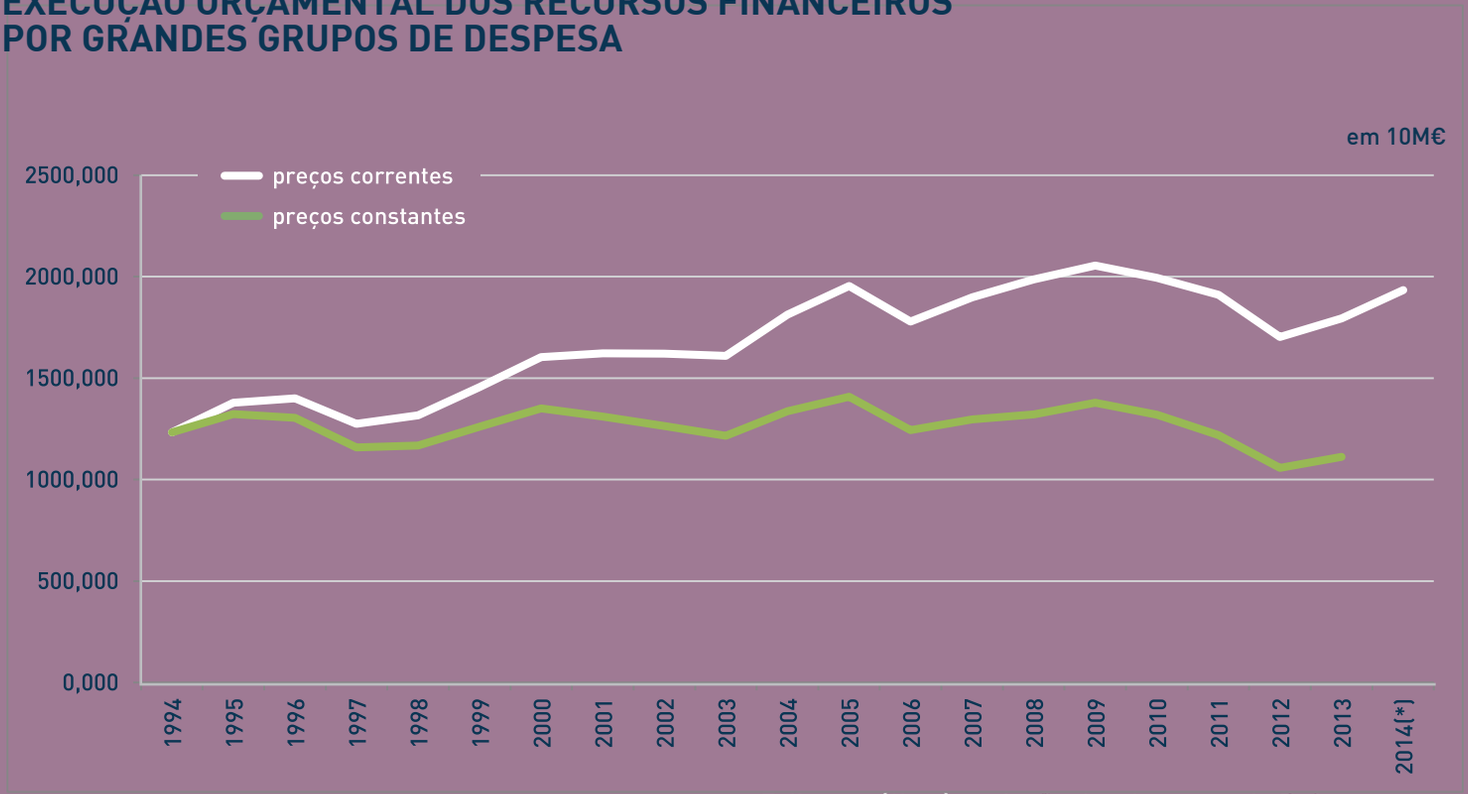

Feita a análise à evolução das despesas da Defesa a preços constantes, retirando, portanto, o efeito da inflação na progressão da despesa, verifica-se uma tendência menos acentuada nas oscilações dos valores alocados a cada ano, e uma tendência ligeiramente pronunciada de desinvestimento no setor da Defesa Nacional.

(*) 2014 - Dados preliminares

4.1.5. EVOLUÇÃO GLOBAL DA DESPESA

De acordo com o gráfico abaixo, comparando o peso do Orçamento da Defesa (ODN) no Orçamento de Estado (OE), verifica-se uma tendência de evolução algo irregular no período em observação, constatando-se que entre subidas e descidas do peso relativo do ODN no OE ao longo dos anos, em 2013 este se fixa, em proporção, próximo da ordem de grandeza do início do período (1994). Relativamente ao peso do ODN no Produto Interno Bruto (PIB), verifica-se que este foi sendo progressivamente reduzido, como se pode constatar no gráfico/mapa seguinte: Refira-se que os valores apurados referentes ao OE e ODN, não incluem "Contas de Ordem" nem a despesa dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas. De igual modo, também foram expurgadas as despesas referentes a ativos e passivos financeiros, por não serem consideradas despesa operacional do ano.

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO PESO DO ODN NO OE E NO PIB

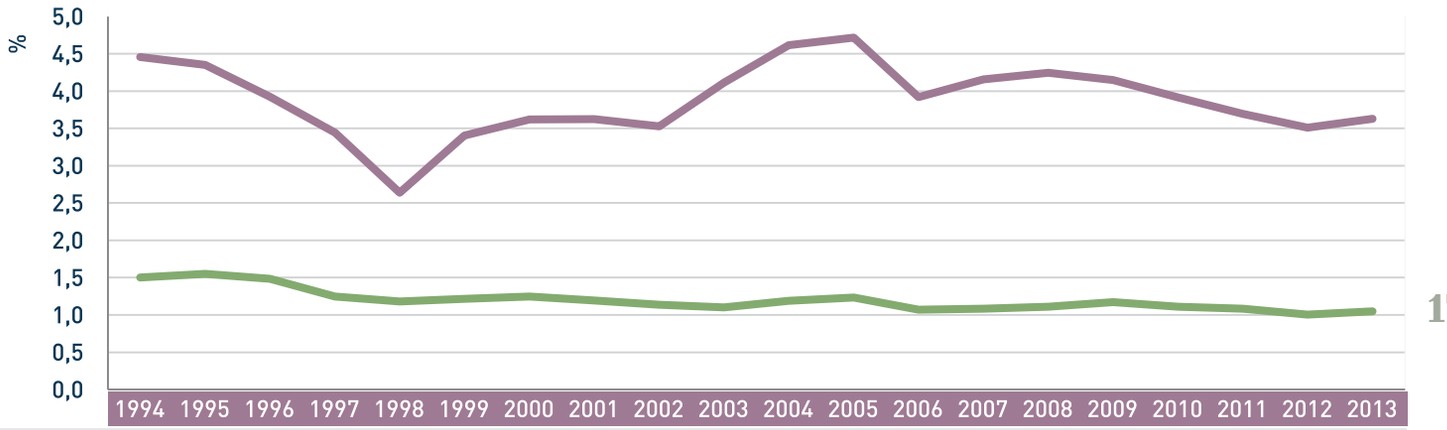

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
ODN/OE	4,5	4,4	3,9	3,4	2,6	3,4	3,6	3,6	3,5	4,1	4,6	4,7	3,9	4,2	4,2	4,1	3,9	3,7	3,5	3,6
ODN/PIB	1,5	1,5	1,5	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,1	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,0	1,0

4.1.6. ANÁLISE DAS DESPESAS DO MDN

4.1.6.1. MDN

Ao nível do MDN, é no âmbito das restantes despesas que se verifica o maior volume de despesa, fruto, fundamentalmente, das dotações alocadas ao Gabinete MDN e Secretaria-geral/MDN, com o objetivo de proceder a transferências diversas para os restantes organismos integrados na esfera orçamental do MDN, no decurso da execução do exercício económico.

DESPESAS DO MDN (em valores absolutos)

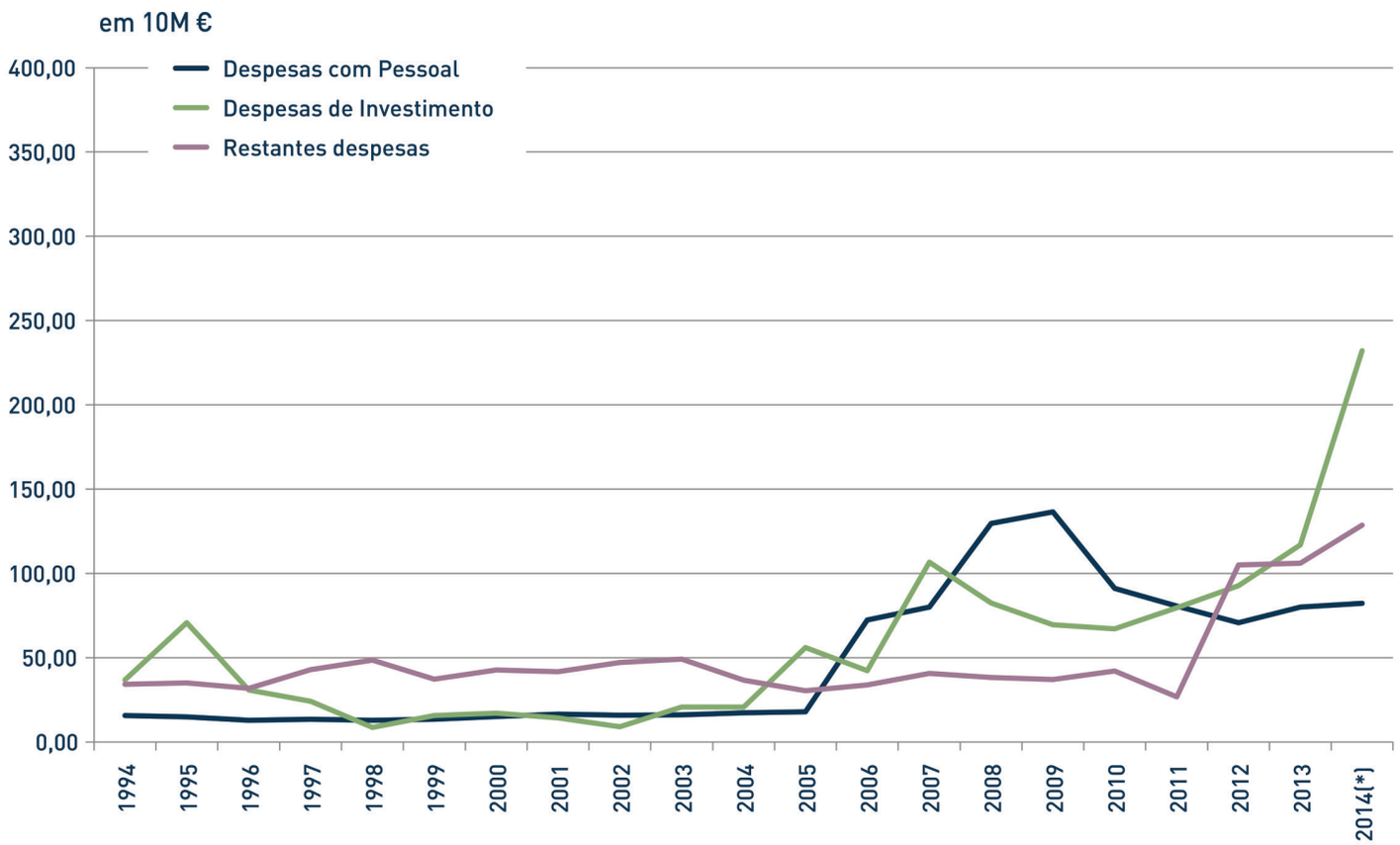

(*) 2014 - Dados preliminares

Em média, ao longo do período em análise, as despesas com Pessoal têm-se fixado nos 28%, as despesas de investimento nos 34%, e as restantes despesas nos 39%.

DESPESAS DO MDN (em percentagem)

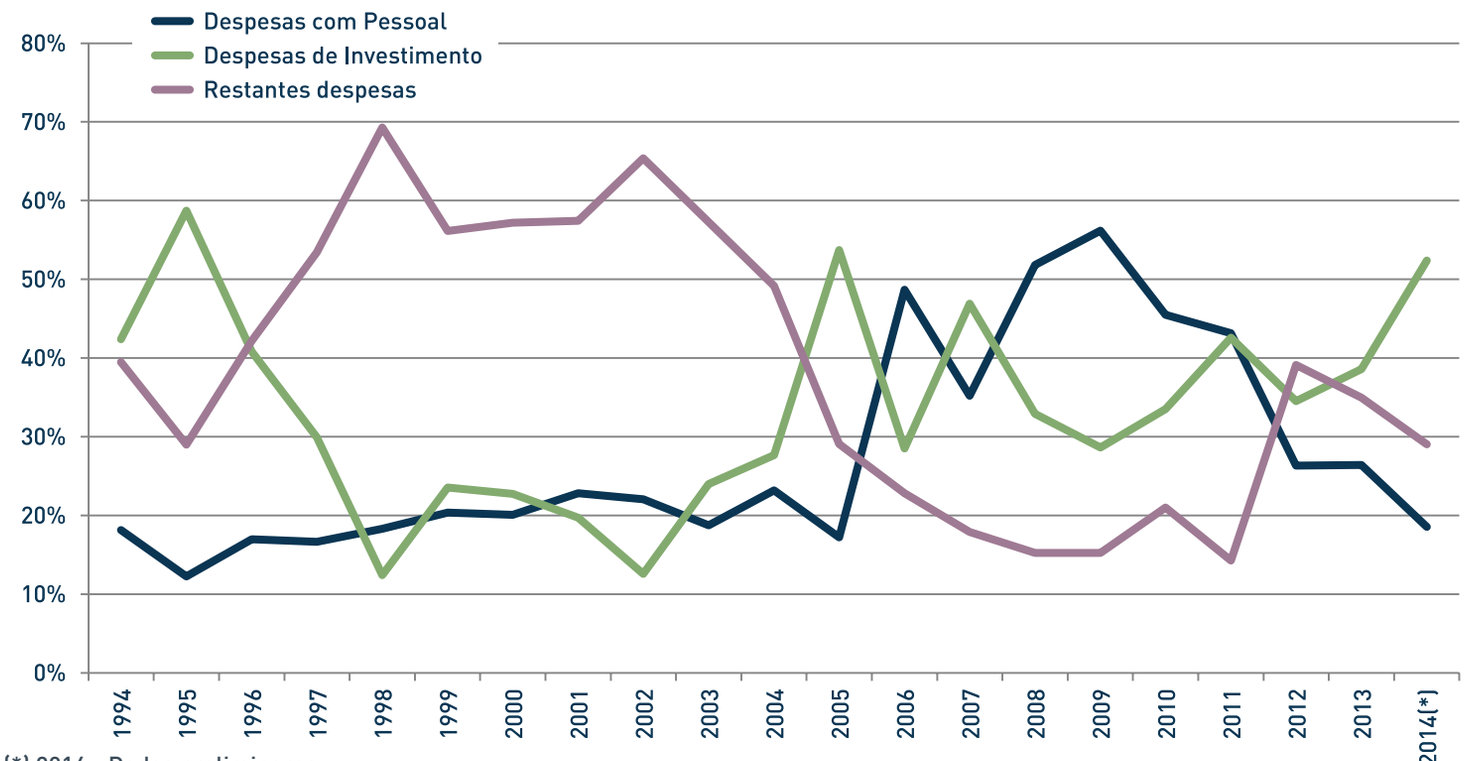

(*) 2014 - Dados preliminares

4. PLANEAMENTO E ORÇAMENTO DE DEFESA

4.2. Lei de Programação Militar

A Lei de Programação Militar (LPM) é um instrumento que visa materializar o investimento público necessário à modernização e reequipamento das Forças Armadas, relativo a forças, equipamento, armamento, investigação e desenvolvimento e infraestruturas com impacto direto na modernização e na operacionalização do Sistema de Forças Nacional em consonância com os objetivos de força definidos no quadro do interesse estratégico de Defesa Nacional, para um horizonte temporal de dezoito anos.

A Lei Orgânica n.º 4/2006, contemplava um valor global de investimento de 5.450 milhões de euros, estando essencialmente dividido por três sexénios, aos quais correspondem, respetivamente, 2.119 milhões de euros, 2.203 milhões de euros e 960 milhões de euros, ficando o montante remanescente de 168 milhões de euros para o período de 2024 a 2029. Previa a sua revisão no ano de 2009, produzindo efeitos a partir de 2010, revisão que nunca ocorreu.

Tendo como base as capacidades e meios definidos para a componente operacional do Sistema de Forças Nacional, a LPM obedece aos seguintes princípios:

- Centralização dos processos;
- Reforço do investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) de Defesa;
- Sustentabilidade financeira, atualização tecnológica e racionalização de meios;
- A unidade dos Ramos e a gestão integrada dos recursos;
- Edificação de capacidades conjuntas dos ramos.

Os gráficos que a seguir se apresentam, indicam o esforço efetuado ao nível de investimento na Defesa Nacional por entidade, no período entre 2006 e 2013.

A tabela e os gráficos que a seguir se apresentam indicam o esforço efetuado anualmente e global, ao nível de investimento na Defesa Nacional por entidade, no período entre 2006 e 2013.

INVESTIMENTO NA DEFESA NACIONAL

	Execução				
	SERVIÇOS CENTRAIS	EMGFA	MARINHA	EXÉRCITO	FORÇA AÉREA
2006	25 251	6 467	26 418	9 474	79 407
2007	69 415	6 411	69 415	17 571	72 759
2008	75 287	7 063	98 481	55 574	104 020
2009	50 873	7 891	82 396	117 177	82 366
2010	74 113	4 884	103 092	60 489	45 795
2011	82 348	2 606	84 040	70 255	57 490
2012	87 569	4 268	49 897	23 551	45 407
2013	109 902	6 687	69 837	15 531	26 032
TOTAL	574 758	46 277	583 576	369 622	513 276

O processo de revisão da LPM está a decorrer e surge num período em que estão em curso profundas alterações no quadro legislativo da organização da Defesa Nacional e das Forças Armadas. Estará inserida no novo Ciclo de Planeamento de Defesa Militar, que é de quatro anos, permitindo assim o alinhamento com os ciclos de planeamento da OTAN e da UE. Deverá ser novamente revista no ano de 2018, produzindo os seus efeitos a partir de 2019.

INVESTIMENTO GLOBAL NA DEFESA NACIONAL POR ENTIDADES

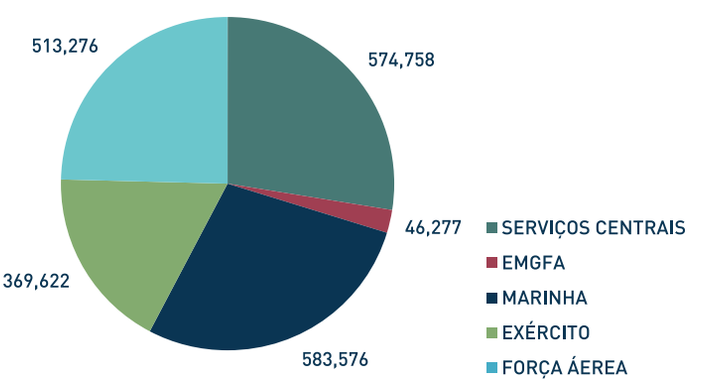

4. PLANEAMENTO E ORÇAMENTO DE DEFESA

4.3. Lei de Programação de Infraestruturas Militares

A Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM) tem por finalidade a programação do investimento com vista à conservação, manutenção, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças e estabelece as disposições sobre a gestão dos bens imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos da rentabilização nas medidas e projetos nela previstas.

Com o início da reforma das Forças Armadas, e tendo em consideração a Diretiva Ministerial Complementar para a reforma estrutural na Defesa Nacional[1] e nas Forças Armadas Reforma Defesa 2020, e a Diretiva Ministerial de Planeamento de Defesa Militar, foram revistos os documentos estratégicos estruturantes da Defesa Nacional, em particular o Dispositivo de Forças e do Plano de Redução do Dispositivo Territorial, pelo que em 2014 foram criadas as condições e efetuou-se uma revisão da atual LPIM[2], enquadrada com o novo contexto da Defesa Nacional.

A presente proposta de Lei tem algumas inovações das quais se destacam:

- Produzir uma lista priorizada de projetos a implementar, tendo em atenção o resultado dos trabalhos de revisão dos documentos estratégicos estruturantes da Defesa Nacional. Esta lista de projetos foi coordenada pelo EMGFA tendo em atenção os tetos orçamentais, baseados na expectativa de receitas para o período de vigência da Lei;
- Produzir uma lista de imóveis passíveis de rentabilização para se constituírem como receitas necessárias à execução da Lei. A proposta tem em consideração o nível de investimento em infraestruturas ajustado à situação do mercado imobiliário do País;
- Contribuir para uma Lei que se constitua como uma oportunidade para agilizar a regularização da situação registo-cadastral dos imóveis afetos à Defesa Nacional.

A proposta de Lei vigora por um período de dois quadriénios, sem prejuízo dos compromissos assumidos pelo Estado que excedam este período. A próxima revisão ocorrerá em 2018, para entrar em vigor em 2019, de acordo com o Ciclo de Planeamento de Defesa Militar da OTAN e da UE.

DADOS DE EXECUÇÃO DA LPIM Valores em euros

2008	26.000.000
2009	20.000.000
2010	34.728.800
2011	8.172.340
2012	0.00
2013	155.831
2014	296.800
Total	89.353.771

1 Despacho n.º 7234-A/2014, de 29 de maio
2 Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de setembro

5. ECONOMIA DE DEFESA

5.1. Inovação, investigação e desenvolvimento (I&D)

5.1.1. Contexto da atividade de investigação e desenvolvimento de defesa

5.1.1.1 O Instituto Hidrográfico (IH)

5.1.1.2. Centro de Investigação Naval (CINAV) – Escola Naval

5.1.1.3. Centro de Investigação da Academia Militar (CINAMIL) – Academia Militar

5.1.1.4. Centro de Investigação da Academia da Força Aérea (CIAFA) – Academia da Força Aérea

5.1.1.5. Centro de Investigação de Segurança e Defesa do IESM (CISDI)

5.1.2. Ambientes de desenvolvimento da atividade de I&D de Defesa ao nível do MDN

5.1.3. Perspetivas de evolução

5.1.4. Projetos de I&D nacionais

5.1.5 Projetos de I&D internacionais

5.1. INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D)

5.1.1.1 O INSTITUTO HIDROGRÁFICO

O Instituto Hidrográfico (IH) desenvolve uma missão de serviço público de caráter militar e científico, decorrente do seu estatuto autónomo como Laboratório do Estado, incrementando a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico.

Tem por missão fundamental assegurar atividades relacionadas com as ciências e técnicas do mar, tendo em vista a sua aplicação na área militar, e contribuir para o desenvolvimento do País nas áreas científica e de defesa do ambiente marinho. O IH é um centro de referência no conhecimento e na investigação do mar, estando envolvido em diversas áreas, sendo de salientar a hidrografia, a oceanografia, a navegação, a química e poluição, a geologia marinha, os sistemas de informação geográfica e a gestão de dados ambientais. Este organismo da Marinha é o responsável nacional pela produção da cartografia náutica oficial, tanto em suporte de papel como eletrónico, e pela elaboração e difusão dos avisos à navegação e dos avisos aos navegantes.

Relativamente aos programas e projetos de investigação nacionais e internacionais sob coordenação ou com participação do IH destacam-se, nos anos mais recentes, o SEDMAR, o RAIA, o MONICAN e o METOCMIL.

CARTA ELECTRÓNICA DE NAVEGAÇÃO DO RIO TEJO

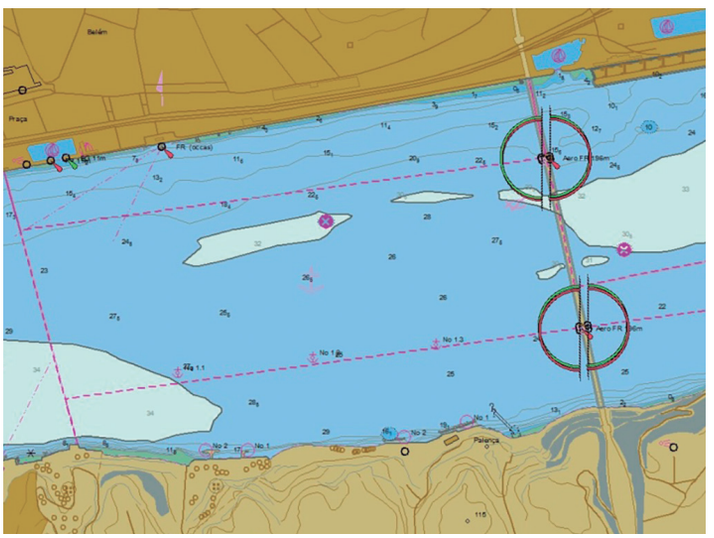

SEDMAR

O programa SEDMAR (The SEDimentary cover of the Madeira ARchipelago) tem como grande objetivo o mapeamento dos ecossistemas marinhos do território nacional, no que concerne à natureza dos fundos da plataforma e vertente continental do arquipélago da Madeira.

A exploração sustentada dos recursos marinhos, e em especial dos naturais (vivos e não vivos), requer políticas de ordenamento e de gestão alicerçadas no conhecimento científico do meio ambiente. Assim sendo, este programa de investigação ocorre primeiramente para aumentar o conhecimento científico da margem portuguesa, constituindo-se como a base para posterior aplicação de medidas adequadas aos interesses estratégicos nacionais.

O programa está dividido em 3 projetos, cada um dos quais focando um conjunto de ilhas.

PLANEAMENTO DAS TRÊS FOLHAS SEDIMENTOLÓGICAS (ESCALA 1:100 000)

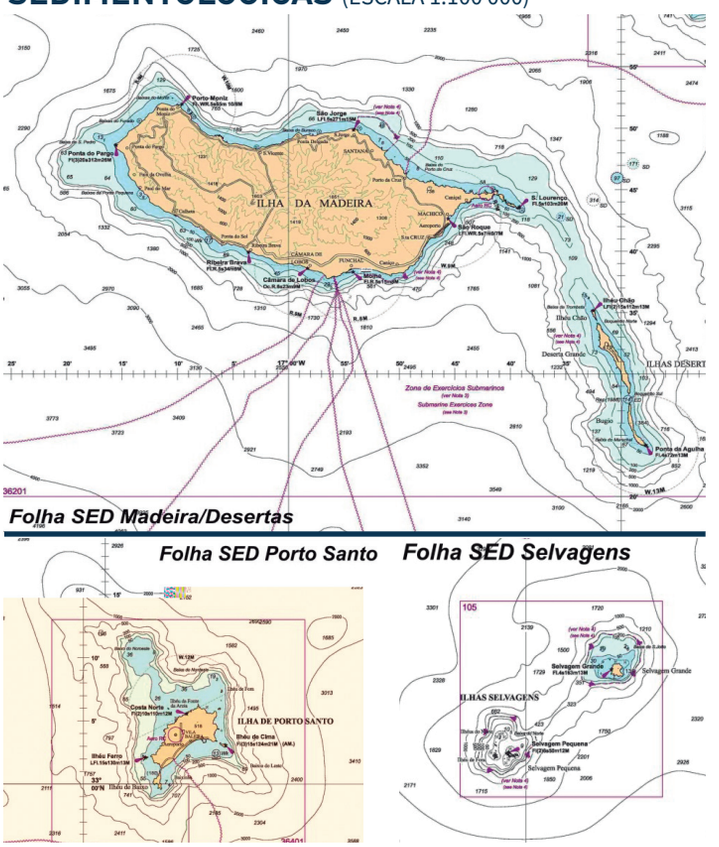

Como objetivos concretos, para além do interesse expresso acima, destacam-se os seguintes: 1) reconhecimento da natureza do fundo marinho, com a individualização da bacia sedimentar e dos principais afloramentos rochosos (formações vulcânicas, corais, formações sedimentares); 2) inventariação e cartografia dos depósitos sedimentares; 3) caraterização dos processos de dinâmica sedimentar e sua interação com os processos geológicos e oceanográficos; 4) caracterização da qualidade ambiental na plataforma e vertentes continentais; 5) aumentar o conhecimento nas áreas de interesse nacional e promover atividades de desenvolvimento tecnológico e de investigação científica associadas às Ciências do Mar; 6) implementar e criar um arquivo de dados e amostras sedimentares, disponível para atividades de I&D de interesse nacional.

No presente, foram já iniciados os trabalhos de reconhecimento e de caraterização remota do fundo marinho da zona envolvente às ilhas Selvagens, estando em preparação a primeira campanha de amostragem sedimentar, a realizar com um amostrador de grandes fundos.

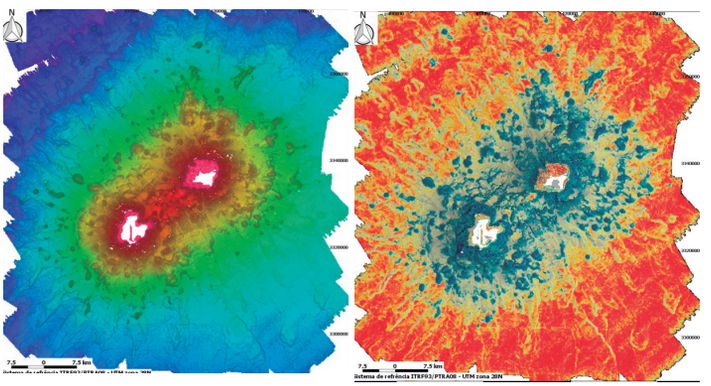

Imagens representando a morfologia da folha SED Selvagens. Batimetria multifeixe (esquerda); e rugosidade do fundo, salientando as zonas mais ingremes e rugosas - tons azulados - e as zonas mais monótonas e aplanadas - tons alaranjados (à direita).

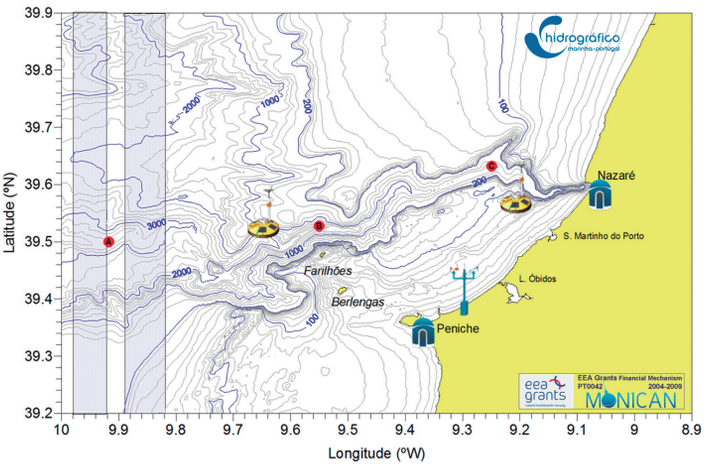

RAIA E RAIA.co

Este projeto tem como objetivo contribuir para consolidar a oceanografia operacional na euro-região que inclui o Norte de Portugal e a Galiza, onde se localiza um dos mais importantes corredores marítimos mundiais e uma elevada percentagem do PIB depende dos setores ligados ao mar. O Observatório RAIA (Observatório Marinho da Margem Ibérica e do Litoral) pretende desenvolver e consolidar serviços operacionais para disseminação de dados oceanográficos, tais como a agitação marítima, as correntes e a temperatura da água do mar, de dados meteorológicos e de dados da qualidade da água, assentes em boias multiparâmetro de observação do ambiente e em modelos numéricos de previsão futura das condições ambientais, que possibilitem aos potenciais utilizadores do mar o apoio para a realização das suas atividades.

MONICAN

O projeto MONICAN (MONItorização do CANhão da Nazaré) decorreu entre 2009 e 2011 e teve por objetivo principal a implementação de um sistema de monitorização em tempo real das condições oceanográficas na área do Canhão da Nazaré. Financiado pelo mecanismo EEA Grants 2004-2009, este projeto associou o IH, o SINTEF (instituição de investigação norueguesa nas áreas das ciências e tecnologias marinhas) e a Câmara Municipal da Nazaré e permitiu a instalação ao largo da costa portuguesa das duas primeiras boias ou plataformas multiparamétricas com transmissão de dados para terra em tempo real, uma ao largo das Berlengas, em fundos de cerca de 1 800 m, e a segunda a cerca de 12 quilómetros ao largo da Nazaré, sobre fundos de 90 m.

As plataformas multiparamétricas, instaladas pelo projeto MONICAN, medem a agitação marítima, o vento e outros parâmetros meteorológicos, a corrente na primeira centena de metros de profundidade, a temperatura da água do mar, a concentração de clorofila e de partículas sedimentares em suspensão e o oxigénio dissolvido, com transmissão horária dos dados, via satélite. Na plataforma instalada mais ao largo, entre a reserva das Berlengas e os corredores de navegação, foi instalado um sensor de alerta de derrames de hidrocarbonetos. No quadro do projeto, o sistema MONICAN integra ainda duas estações maregráficas costeiras, instaladas nos portos da Nazaré e de Peniche, e uma estação meteorológica costeira, em Ferrel.

Este projeto contemplou, igualmente, um trabalho de implementação de modelos numéricos vocacionados para a simulação e previsão das condições oceanográficas na área do Canhão da Nazaré. Os desenvolvimentos alcançados, na utilização de modelos com capacidade de assimilação e na previsão operacional em geral, podem ser diretamente implementados noutros domínios geográficos. Este trabalho veio reforçar a capacidade do IH no apoio às operações navais e marítimas e contribuir para o desenvolvimento nacional nas vertentes científica, técnica ou económica.

METOCMIL

O projeto METOCMIL (apoio meteo-oceanográfico às operações navais e marítimas) visou o desenvolvimento na Marinha de uma capacidade operacional de apoio ambiental às operações militares, em qualquer teatro de operações, desde a escala global à escala litoral/portuária, sendo esta capacidade empregue, igualmente, no apoio às operações marítimas. Para este desiderato, foram implementados e integrados operacionalmente nesta ferramenta diferentes modelos numéricos de previsão meteorológica, de circulação oceânica e de agitação marítima, visando a construção e a difusão de produtos GEOMETOC de apoio à tomada de decisão. Este projeto contempla, também, a construção de novas ferramentas de difusão da informação METOC, adaptadas às capacidades e aos requisitos das comunicações militares.

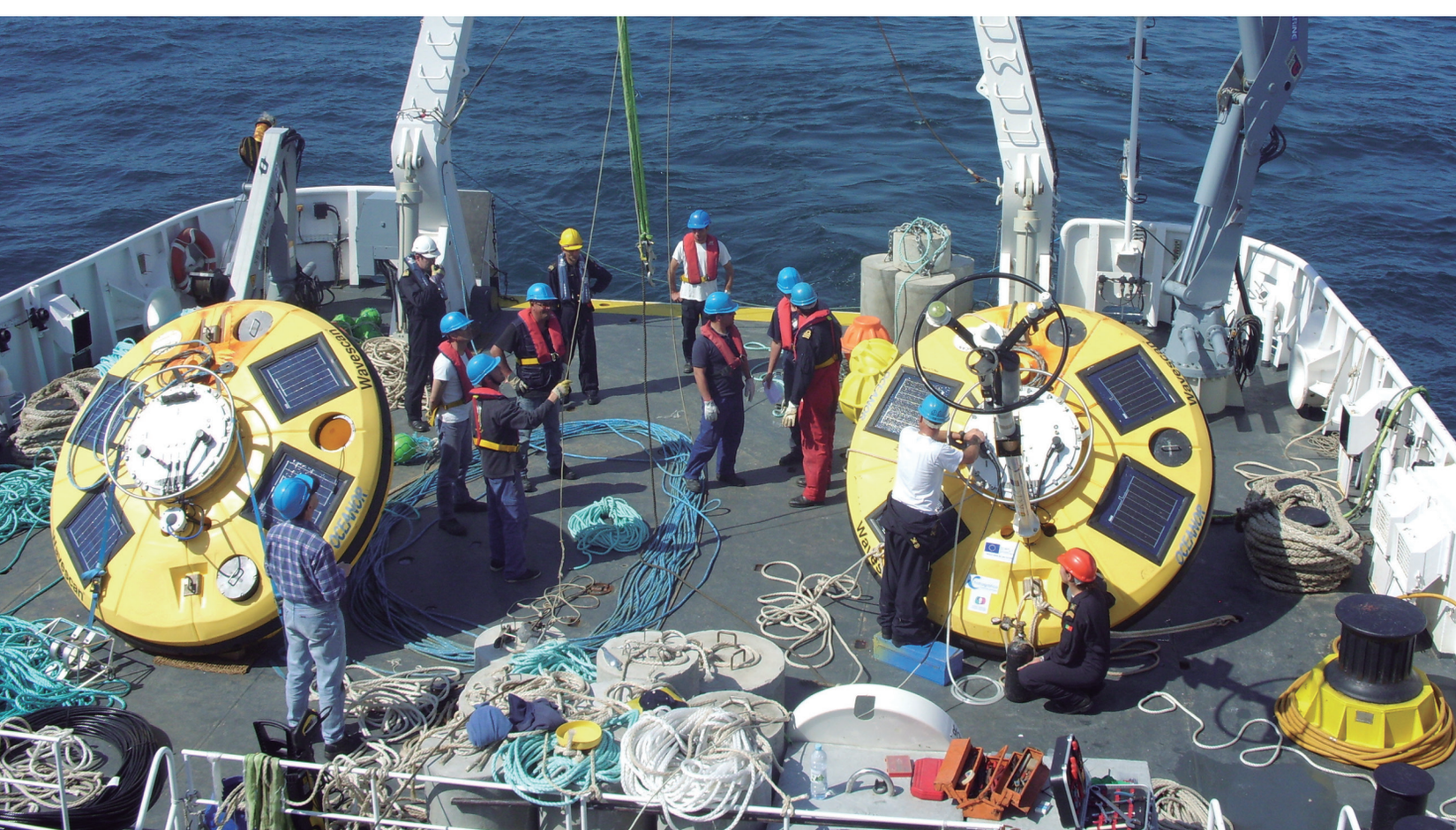

5.1.1.2. CENTRO DE INVESTIGAÇÃO NAVAL (CINAV) – ESCOLA NAVAL

O Centro de Investigação Naval (CINAV) é uma unidade orgânica de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação (I&D), de índole multidisciplinar, integrado na Escola Naval (EN) e na direta dependência do seu Comandante, que estabelece as linhas de investigação para o CINAV e coordena os projetos de I&D executados pelos órgãos e serviços da Marinha (exceto aquelas coordenadas pelo Instituto Hidrográfico).

O CINAV tem, atualmente, sete linhas principais de investigação:

- Processamento de sinais (acústica principalmente submarinos e comunicações);
- Robótica Móvel (incluindo veículos subaquáticos, de superfície não tripulados e aéreos não tripulados);
- Sistemas de Apoio à Decisão (para sistemas de conhecimento situacional marítimo, Sistemas de Informação Geográfica, Apoio à decisão em combate, e técnicas de Inteligência Artificial para a construção naval e as operações do navio);
- Gestão da Manutenção e Engenharia (Técnicas de Análise Multivariada de Dados para manutenção baseada em condição, análise de vibração e termografia);
- História Marítima (época dos Descobrimentos, História da navegação, e arqueologia subaquática);
- Estratégia Marítima (Geopolítica, estratégia, estudos de segurança e relações internacionais);
- Saúde Naval (Medicina Hiperbárica e Aptidão Física).

5.1.1.3. CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DA ACADEMIA MILITAR (CINAMIL) – ACADEMIA MILITAR

O CINAMIL, é uma estrutura de Investigação e Desenvolvimento (I&D) da Academia Militar, e tem por missão promover ou participar em colaboração com outras instituições da comunidade científica nacional ou internacional, na realização de projetos de I&D e na divulgação de conhecimento científico, nomeadamente em áreas de interesse para a segurança e defesa nacionais. O CINAMIL, como centro de investigação, goza de autonomia técnica e científica e tem ainda por missão apoiar as atividades de I&D do Exército e da Guarda Nacional Republicana (GNR).

As linhas de I&D do CINAMIL, que englobam as áreas de interesse para a Defesa e a Segurança, que são representativas das competências e capacidades da Academia Militar (AM), do Exército e da GNR, e que contribuem para os ciclos de estudo em vigor (1º, 2º e 3º), são as seguintes:

- Estudo das Crises e dos Conflitos (compreendendo a Polemologia, História Militar, Relações Internacionais, Direito Humanitário e dos Conflitos Armados, Direito Penal, Sociologia Militar e Modelação do Conflito e da Cooperação);
- Gestão de Crises (compreendendo o Planeamento da Gestão de Crises, Segurança Humana, Liderança de Crises, Gestão do Risco, Gestão da Informação Estrutural e Funcional, Gestão da Comunicação, Direito Humanitário, Direito penal e Modelação do conflito e da cooperação);
- Apoio à Decisão e Guerra de Informação (compreendendo a Estratégia, Gestão e Planeamento, Metodologias e Sistemas de apoio à decisão, Inteligência Económica, Direito Internacional, Administrativo e Constitucional, Informação Geográfica, Simulação da Dinâmica de Sistemas Complexos, Segurança da Informação e Ciberdefesa e a Análise Forense);
- Ambiente Operacional (compreendendo o Comando e Controlo, Informações, Operações, Logística e a Simulação de Combate);
- Comando, Liderança e Fatores Humanos (compreendendo a Ética e Deontologia, Comando e Liderança, Psicologia, Sociologia, Comunicação e Gestão de Perceções e os Recursos Humanos);
- Medicina Operacional (que compreende a Medicina Operacional e a Motricidade Humana);

- Tecnologias de Apoio à Segurança e Defesa (compreendendo a Robótica e Veículos Não-tripulados, Explosivos, Tecnologias Energéticas e dos Materiais, Sistemas de Comando e Controlo, Sistemas de Combate, e as Tecnologias de Defesa NBQR, Biotecnologias e de Proteção Ambiental).

5.1.1.4. CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (CIAFA) – ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

A estrutura do CIAFA é semelhante à dos restantes centros de investigação militar, dependendo do comandante da Academia da Força Aérea. Tem como principais funções:

- O apoio a mestrados-integrados ministrados na AFA (após o processo de Bolonha);
- Ser o elo de ligação entre a Força Aérea Portuguesa (FAP) e o Ministério da Defesa no âmbito das atividades de Investigação e Desenvolvimento na área da defesa (PoC-ID junto do MDN) com vista à sua coordenação com o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), e com a Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID);
- A manutenção de uma Estrutura de I&D com capacidade para a realização de projetos de natureza aeronáutica no sentido mais abrangente do termo, a nível nacional e internacional, de interesse para a FAP, outros ramos das forças armadas e o país em geral.

Embora o CIAFA seja uma estrutura de I&D com capacidade para realizar projetos de natureza aeronáutica no sentido mais abrangente do termo, ele está particularmente vocacionado para ser um centro de referência, não só a nível Nacional mas também Internacional, na área dos veículos aéreos autónomos não-tripulados. Em conformidade, procura-se que o CIAFA, no âmbito daqueles veículos, se concentre em todas as suas vertentes, nomeadamente, científica, tecnológica, operacional e doutrinária, e tenha em vista a aplicação dual destes novos sistemas.

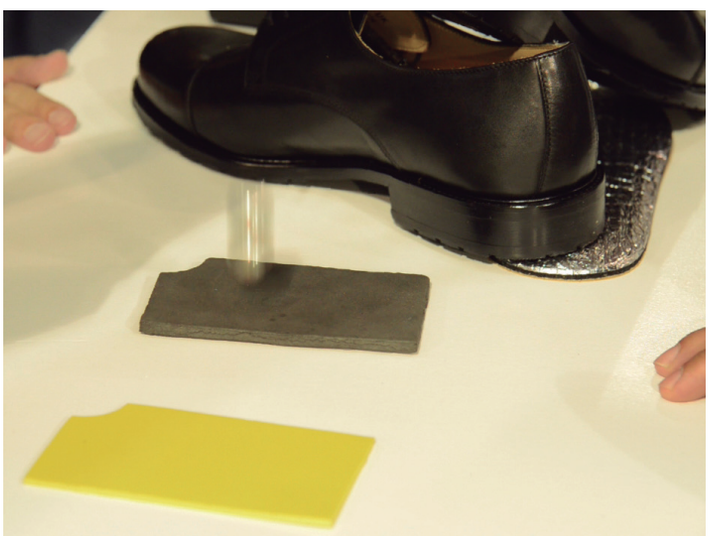

As linhas de investigação atualmente em curso neste Centro são as seguintes:

- Projeto aeronáutico;
- Construção de plataformas;
- Engenharia de software;
- Sistemas de decisão e controlo;
- Sistemas de navegação e fusão de dados;
- Comunicações;
- Visão e processamento de imagem;
- Manutenção e fiabilidade;
- Certificação;
- Operações.

Para o desenvolvimento das atividades referidas anteriormente, realça-se da estrutura do CIAFA a existência das seguintes entidades:

- Núcleo de Investigação, entidade responsável pela coordenação e execução de todos os projetos de I&D a levar a cabo no CIAFA;
- Laboratório de Aeronáutica que dispõe dos recursos materiais para desenvolver atividades de I&D no âmbito das valências de projeto aeronáutico, construção de plataformas, manutenção e fiabilidade, e certificação;
- Laboratório de Ciências e Tecnologia que dispõe dos recursos materiais para desenvolver atividades de I&D no âmbito das valências engenharia de software, sistemas de decisão e controlo, sistemas de navegação e fusão de dados, comunicações, e visão e processamento de imagem;
- Núcleo de Operações que coordena todos os ensaios em voo e mantém a infraestrutura de dedicada aos testes de voo, situada no aeródromo do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea.

5.1.1.5. CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA E DEFESA DO IESM (CISDI)

Ao CISDI incumbe a promoção, ou participação em colaboração com outras instituições, na realização de projetos de investigação, no desenvolvimento e implementação de projetos inovadores, na promoção de projetos de investigação integrados e na divulgação do conhecimento científico, em áreas de especial interesse para as Forças Armadas e GNR e para a segurança e defesa nacional.

No âmbito da definição da área científica de Ciências Militares, proposta pelo IESM e aprovada pela Academia de Ciências de Lisboa, assim como da acreditação do Mestrado em "Ciências Militares – Segurança e Defesa", o CISDI pretende focalizar a investigação e concentrar recursos na área correspondente aos elementos nucleares das Ciências Militares:

- **Estudo dos Conflitos Armados:** Estudar e analisar nas suas várias dimensões todo o espetro da conflitualidade armada e de conceber, desenvolver, planear e aplicar as estratégias militares que decorrem da política (Polemologia, Estratégia militar, Planeamento estratégico militar, Prospetiva estratégica militar, História Militar, Modelação da dinâmica de sistemas complexos em aplicações militares, etc);

- **Operações Militares:** Competências e capacidades para comandar em situações de incerteza típicas do combate armado e para empregar a força em resposta a exigências de segurança e de defesa (Planeamento operacional, Comando e controlo de operações, Apoio à decisão militar, Informações militares, Logística militar, Tática militar, etc);

- **Comportamento Humano:** Qualidades de comando, direção e chefia inerentes à condição militar (Filosofia e ética da prática militar, Psicologia militar, Sociologia militar, Comando e liderança militar, etc);

- **Técnicas e Tecnologias Militares:** Elementos relativos à formação científica de base, técnica e tecnológica destinada a satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho de funções técnicas no âmbito das diversas especialidades militares (Engenharias de aplicação militar, Técnicas de Estado-Maior, Sistemas de combate, Estudos de componente, Técnicas e procedimentos táticos, Comando, controlo, comunicações, computadores e informação, Modelação do emprego da força armada, etc).

As atividades de I&D de Defesa estão enquadradas por um conjunto de estratégias, planos e ações onde os atores são a BTID, o Sistema Científico e Tecnológico (SCT) e as FFAA, com os respetivos Centros de Investigação Militar a desempenharem um importante papel.

Da BTID, a maioria das entidades são pequenas e médias empresas (PME) que evoluíram a partir da especialização em tecnologias de ponta relacionadas com a Defesa e que encontraram mercados de exportação, na maioria das vezes, em aplicações de duplo-uso. Embora a maioria do SCTN não esteja focada em questões relacionadas com a Defesa, algumas áreas específicas tais como os sistemas robóticos evoluíram em profunda cooperação com as universidades e com excelentes resultados para ambas as partes. Os Centros de Investigação Militar também têm vindo a desempenhar um papel de crescente importância na atividade que normalmente está altamente focada para a transferência de tecnologia, sobretudo na área do duplo-uso.

É sabido que as FFAA são entidades exigentes em matéria de I&D, pelo que o grande desafio tem sido levar a Indústria e as Universidades a trabalharem em cooperação com as FFAA, a fim de cumprir com as necessidades militares, ao mesmo tempo que existe uma perceção clara de alavancar as necessidades dos restantes setores, dos mercados, das necessidades económicas e o acompanhamento do estado-da-arte.

Os constrangimentos orçamentais têm vindo a obrigar a comunidade científica e industrial a aproximar-se das entidades de I&D de Defesa e a envolverem-se em novas oportunidades que acabam por facilitar e reforçar a cooperação, particularmente evidente no quadro europeu e no dos fundos estruturais regionais onde o desenvolvimento de novas abordagens ainda é um desafio.

5.1.2. AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE I&D DE DEFESA AO NÍVEL DO MDN

Tendo presente os constrangimentos e as oportunidades existentes, a atividade de I&D ao nível do MDN tem-se desenvolvido em diversas frentes, sempre em estreita ligação com os Centros de Investigação Militares, e no sentido de maximizar os recursos.

No domínio cooperativo nacional, além do relevante apoio do MDN, que é a única entidade nacional a financiar projetos de âmbito estritamente militar, tem também sido desenvolvido um trabalho de forte ligação com as entidades gestoras dos fundos estruturais regionais (PORTUGAL 2020), com a FCT ou com outras instituições com competências em I&D e responsabilidade técnica e científica mais ou menos abrangente.

Este trabalho permanente permitiu já produzir resultados significativos, em alguns casos com retorno financeiro interessante e comprovado pelo número de participações em projetos no âmbito do 7º Programa Quadro europeu, entre 2011 e 2013, no número de participações em projetos no âmbito do QREN , ou pela quantidade de participações de especialistas internos ou externos à Defesa em grupos de trabalho (por exemplo, no âmbito da EDA e da OTAN).

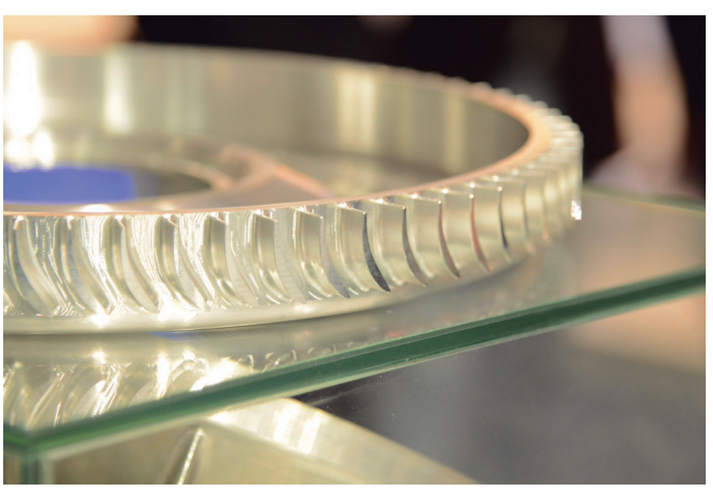

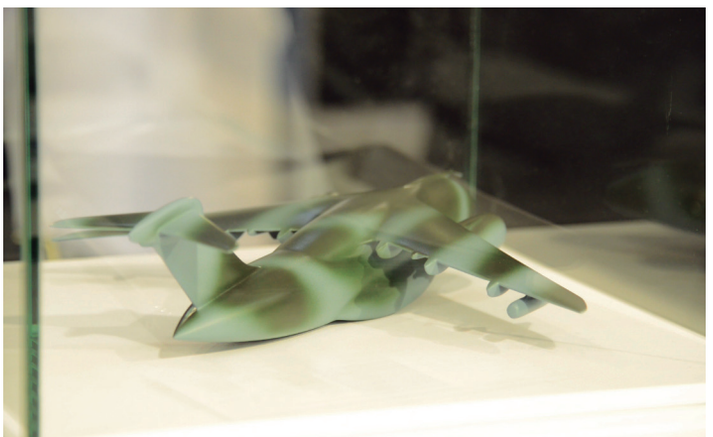

5.1.3 PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

É neste contexto de constante evolução que a I&D de Defesa se move, a fim de dar o seu contributo para o fomento da Ciência e da Tecnologia nacional, acompanhar o estado-da-arte e desenvolver as Capacidades Militares de Defesa, envolvendo-se em projetos com um elevado valor acrescido.

Para o futuro, os desafios passam por acompanhar e superar as ameaças dos cinco ambientes com que uma Defesa moderna se depara: terra, mar, ar, espaço e ciberespaço.

Para atingir estes objetivos, algumas capacidades precisam de ser desenvolvidas, como por exemplo, o C4I (Comando, Controlo, Comunicações, Computadores e Informação Militar), a integração de sistemas, a aquisição e o processamento de dados, a cibersegurança e a ciberdefesa, a eficiência e a inteligência em rede ou a gestão do espectro, de modo a se obter um detalhado conhecimento situacional do ambiente que nos rodeia (nos cinco ambientes acima mencionados).

Tal está em conformidade com a Estratégia de I&D de Defesa Nacional que define um conjunto de tecnologias prioritárias que estruturam as ações do MDN a longo prazo, levando em conta as orientações superiores, as necessidades imediatas e a perceção da tecnologia como o caminho a seguir.

Tendo em consideração que esta lista é demasiado extensa para ser abordada a todo o momento e que os recursos humanos, materiais e financeiros existentes são escassos, uma atenção especial tem sido dada a áreas como os Veículos não-tripulados, as TIC, a Energia, os Sensores, os Materiais, as Tecnologias de Defesa QBRN e o Ciber.

Desta forma, tem vindo a ser desenvolvida uma abordagem mais assertiva no sentido de focar os esforços em projetos de nível de TRL elevado, capazes de alcançar as necessidades das FFAA num período de tempo relativamente curto e de ter um impacto económico elevado em várias outras áreas, beneficiando ao máximo, sempre que possível e aplicável, as tecnologias de duplo-uso.

AMBIENTES E ATIVIDADES PROPORCIONADAS PELA COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

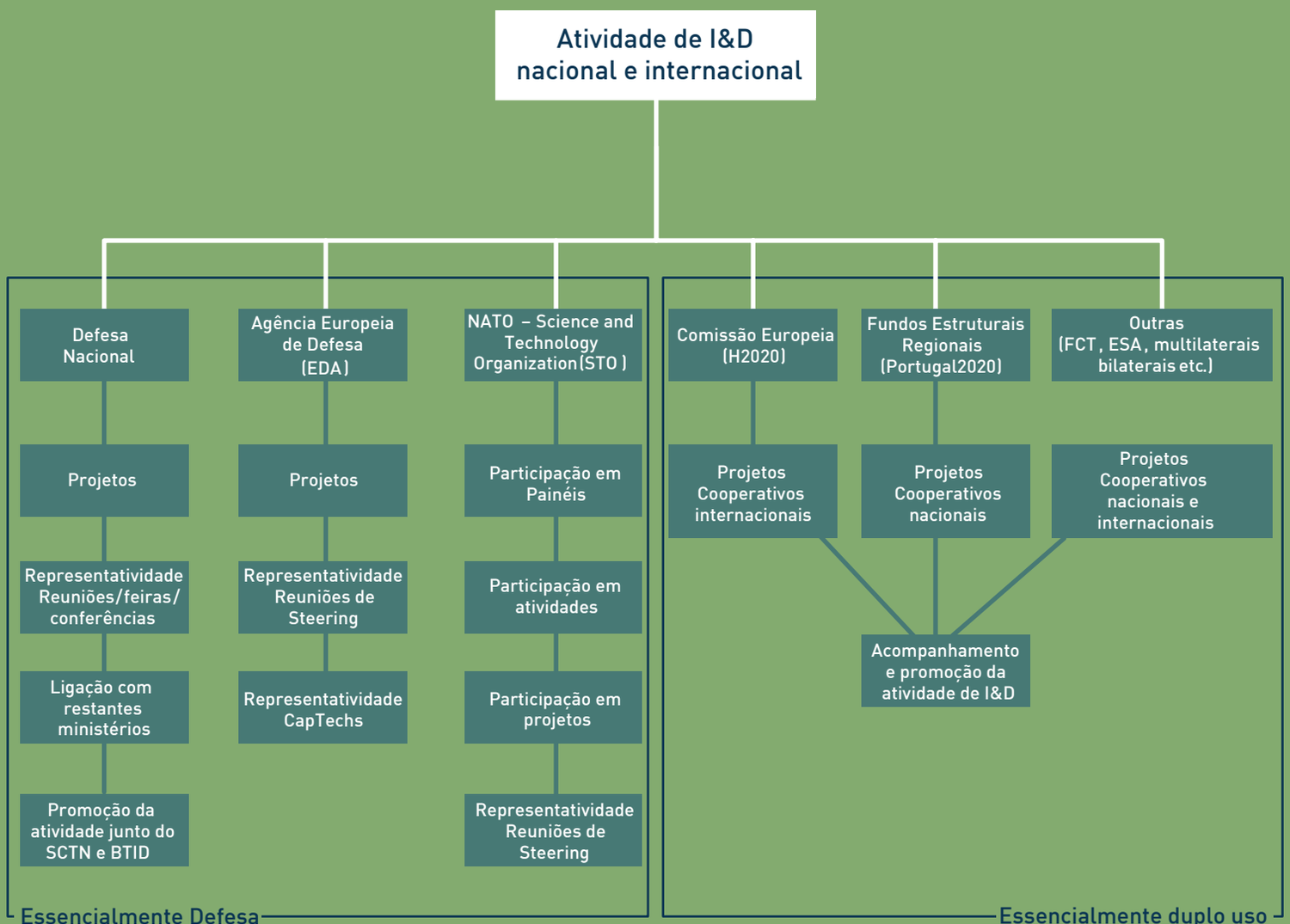

5.1.4. PROJETOS DE I&D NACIONAIS

Esta secção menciona alguns projetos de I&D apoiados pelo MDN durante os últimos anos, exclusivamente desenvolvidos em cooperação com entidades nacionais.

PROJETO DE INVESTIGAÇÃO E VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (PITVANT)

Este projeto teve o seu início em 2008 e decorre por um período de 7 anos, até 2015. Destina-se ao desenvolvimento de novas tecnologias e de novos conceitos de operação para sistemas de veículos aéreos não-tripulados (UAV) de pequena dimensão, com a realização de testes de transição para sistemas de veículos aéreos não-tripulados de maior dimensão. O projeto tem por objetivo dotar as FFAA e, em particular, a Força Aérea Portuguesa (FAP), de competências que lhes permitam uma adaptação ao novo paradigma do poder aéreo, atualmente em fase de definição, acompanhando, assim, a evolução que nesta área está a ter lugar ao nível das suas congéneres europeias. O PITVANT é presentemente o maior projeto de I&D do âmbito da Defesa e é formado por um consórcio entre a FAP e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, tendo também já recolhido o interesse de várias entidades ligadas à Segurança.

Este projeto enquadra-se numa estratégia nacional para o desenvolvimento de uma capacidade nacional no sector dos sistemas autónomos, onde se pretende que a Defesa tenha um papel centralizador.

TECNOLOGIAS PRIORITÁRIAS DE ESTRATÉGIA DE I&D DE DEFESA

Tecnologias	Tecnologias prioritárias
	Materiais Avançados
	Materiais Energéticos
	Optoelectrónica
	Tecnologias de Informação e Comunicações
	Sensores e Tecnologias de Radar
	Tecnologias de Defesa QBRN
	Biotecnologias
	Nanotecnologias
	Tecnologias Energéticas
	Misseis e Tecnologias de Propulsão
	Tecnologias *Engineering & Tooling*
Sistemas	Vigilância Satélite e Tecnologia Militar Espacial
	Robôs e Veículos não tripulados
	Sistemas de Comando e Controlo
	Ambiente Operacional
Integração	Modelação e Simulação
	Guerra Eletrónica e Sistemas de Energia Dirigida
	Fatores Humanos e Medicina
	Proteção Individual

SISTEMA DE TREINO, DEMONSTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS DE OPERAÇÃO COM MÚLTIPLOS VEÍCULOS SUBMARINOS AUTÓNOMOS (SEACON)

Este projeto decorreu entre a Marinha Portuguesa (MP) e a Faculdade de Engenharia do Porto, entre 2008 e 2010. O sucesso e o interesse alcançado, comprovado pela participação em diversos exercícios nacionais e internacionais, foi tal que se firmou um protocolo entre a MP e a Universidade do Porto para uma segunda fase deste projeto com o objetivo de desenvolver os conceitos e tecnologias a aplicar a este sistema, numa perspetiva da utilização de AUS como meios operacionais da Marinha, numa parceria entre a MP e a FEUP.

Realce-se que este é um sistema que atualmente está a ser utilizado operacionalmente nas missões da MP e que, através da Universidade do Porto, se tem conseguido realizar uma efetiva transferência de tecnologia para entidades da BTID cujo sucesso já permitiu a sua exportação para mercados externos.

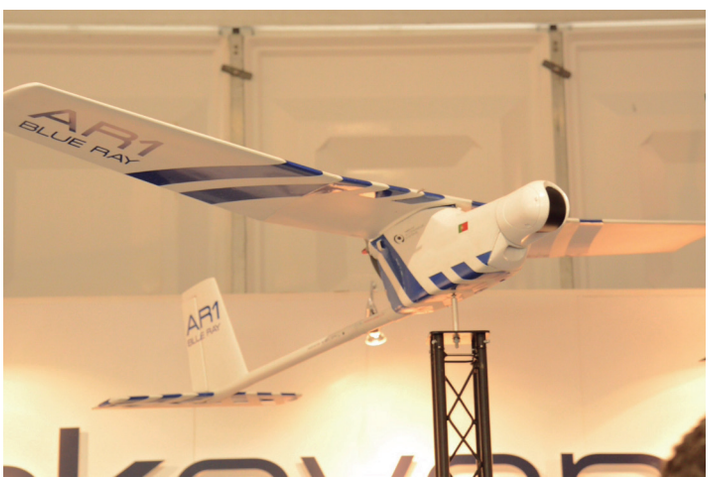

SISTEMA AUTÓNOMO DE DESMINAGEM (AMI-02)

Este projeto visa a construção e a implementação de um protótipo de robô móvel totalmente autónomo com capacidades adicionais para detetar e marcar minas terrestres para a redução e limpeza da área. Além disso, este projeto abrangeu ainda a produção de um roadmap com as orientações para o desenvolvimento futuro de veículos terrestres não-tripulados com tecnologia de desminagem.

O projeto AMI-02, desenvolvido pela empresa Introsys em estreita colaboração com o Exército Português permitiu à empresa expandir o seu know-how e realizar novas melhorias aplicadas em diversas outras áreas de duplo-uso.

SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO OPERACIONAL DE CORRENTES COSTEIRAS (SIMOC)

Este projeto decorreu entre 2009 e 2012, e teve por objetivo monitorizar as zonas adjacentes às áreas definidas como de interesse no que respeita a correntes superficiais e agitação marítima. Essas observações permitiram o desenvolvimento dos diferentes modelos de assimilação e de deriva de poluição, bem como a aplicação desses mesmos resultados na gestão portuária, segurança da navegação, ações SAR e de combate à poluição.

Este projeto foi totalmente desenvolvido pelo Instituto Hidrográfico e os seus objetivos alinham-se com a concretização da estratégia nacional para o mar, usando uma tecnologia já em teste em diversos países europeus.

A segunda fase deste projeto, com a expansão da instalação do sistema ao longo de toda a costa nacional e ibérica, e o desenvolvimento de novos algoritmos de análise de dados são um objetivo a curto prazo, e as possibilidades da sua expansão para países dos PALOP é já uma forte possibilidade demonstrada pelo grande interesse que cativou junto de representantes que já tomaram contacto com o sistema.

MEIO DE SALVAMENTO MARÍTIMO – BOIA U-SAFE (U-SAFE)

Este projeto visa desenvolver a componente electrónica de controlo, rádio e carregamento de baterias para uma boia autopropulsionada controlada remotamente com tecnologia de ponta e que oferece autonomia, controlo, sistemas de propulsão e navegação em qualquer estado do mar, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Instituto de Socorros a Náufragos, um dos parceiros do projeto, juntamente com a empresa Noras Performance.

A integração dos sistemas num protótipo completo e funcional e sua a validação com recurso a testes em condições reais permitirá futuramente certificar o produto e efetivar uma transferência de tecnologia rápida para fazer deste um produto de mercado de elevado interesse.

SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS FIREND

O projeto visa desenvolver um novo sistema baseado num projétil de artilharia para fins de combate a incêndios, agindo como um meio complementar aos meios já existentes. Este sistema distingue-se pela área de intervenção (entre 2 e 10 km), utilizando-se o projétil como um vetor para transportar um agente extintor que irá ser escolhido de acordo com o tipo de incêndio.

O FIREND visa o combate a incêndios florestais e em instalações críticas onde a intervenção remota é essencial, tais como campos de petróleo ou de instalações nucleares.

O conceito do projeto tem vindo a ser estudado e desenvolvido no seio da Academia Militar há vários anos e pretende dar uma contribuição relevante para as empresas nacionais em diversas áreas tecnológicas. Este projeto é caracterizado pela sua aplicação dual, nomeadamente através da utilização de capacidades e competências das FFAA para as missões de serviço à comunidade civil.

5.1.5 PROJETOS DE I&D INTERNACIONAIS

Os projetos de I&D aqui mencionados representam um esforço comum para desenvolver a cooperação internacional com a participação por meio de programas e projetos da Agência Europeia de Defesa (EDA), contribuindo para o aumento das competências nacionais.

EUROPEAN UNMANNED MARITIME SYSTEMS FOR MINE-COUNTER-MEASURES AND OTHER NAVAL APPLICATIONS (UMS)

O UMS encontra-se em execução no âmbito da EDA com a participação de 11 países. O objetivo do programa UMS é o de contribuir para a criação de um conceito técnico e operacional dos futuros sistemas marítimos não tripulados (Unmanned Maritime Vehicles - UMV) que inclui UUV (Unmanned Underwater Vehicles), USV (Unmanned Surface Vehicles) e outros meios marítimos fixos como boias que poderão ser usadas para melhorar as capacidades europeias numa série de aplicações navais.

Com base no conjunto de interfaces físicas e funcionais (standards), serão lançados projetos de I&D específicos para produzir e demonstrar componentes que poderão ser instalados nos vários USV e UUV europeus. O conceito será demonstrado para medidas antimina e no âmbito de outras operações navais.

Atualmente Portugal participa em 3 projetos deste programa.

JOINT INVESTMENT PROGRAMME ON CBRN PROTECTION (JIP-CBRN)

Embora esteja a ser executado no âmbito da EDA, as atividades deste programa estão a ser coordenadas dentro do Quadro de Cooperação Europeia, que inclui a Comissão Europeia e a Agência Espacial Europeia (ESA). As atividades de investigação foram identificadas no âmbito do sétimo Programa-Quadro (7PQ) de investigação da União Europeia no âmbito do tema da Segurança.

Os objetivos do programa deverão contribuir para as principais áreas de capacidade CBRN identificadas, nomeadamente: CBRN Militar (Conhecimento Situacional, incluindo deteção e identificação), Descontaminação, Modelação e Simulação em contexto CBRN, problemas de integração e Proteção Individual e Coletiva.

No âmbito deste programa, Portugal participa em dois projetos tendo obtido um retorno financeiro geográfico de cerca de 125%, o que é uma prova da capacidade e qualidade das instituições nacionais que trabalham em áreas relacionadas com os assuntos de CBRN.

COMBAT EQUIPMENT FOR DISMOUNTED SOLDIER (CEDS)

Este programa pretende identificar as possibilidades oferecidas pelas tecnologias existentes e/ou inovadoras para posteriormente recomendar a implementação em sistemas do "soldado do futuro", ou identificar possíveis tendências de investimento em I&D para melhorar o desempenho dos atuais sistemas.

Os tópicos principais selecionados no âmbito deste programa são: a observação, a energia, os fatores humanos e a capacidade de sobrevivência.

Este programa compreendeu o lançamento de um pedido de projetos em cada um dos tópicos acima mencionados e Portugal obteve o retorno financeiro geográfico mais alto de sempre em programa deste género, tendo conseguido a participação em seis dos sete projetos aprovados, o que é mais uma prova da capacidade e qualidade das instituições nacionais e um forte alento para uma aposta contínua e sustentada na atividade de I&D em contexto cooperativo internacional europeu.

FORMULATION & PRODUCTION OF NEW ENERGETIC MATERIALS (FPNEM)

Este projeto enquadra-se no estudo do desenvolvimento de novas Munições Insensíveis (IM), com o objetivo não só de reduzir a probabilidade de iniciação inadvertida de explosivos e os efeitos destrutivos e outros danos colaterais em plataformas de armas, sistemas logísticos e de pessoal, como também de desenvolver o lançamento de novos projeteis com maior performance. O projeto pretendeu desenvolver materiais energéticos novos e formulações que não estão comercialmente disponíveis, tendo decorrido entre 2011 e 2014, tendo o LEDAP como entidade nacional responsável pela quota-parte nacional da execução do projeto.

REDUCED SENSITIVITY ENERGETIC MATERIALS FOR THE HIGHER PERFORMANCE OF THE INERTIAL CONFINEMENT (RSEM)

Este projeto tem por objetivo o desenvolvimento de munições insensíveis, reduzindo a vulnerabilidade e a probabilidade de uma ignição acidental. Especificamente, é previsto o desenvolvimento e a otimização das fórmulas PBX de Sensibilidade Reduzida num projeto a decorrer entre 2013 e 2016, tendo a ADAI e o LEDAP com entidades nacionais responsáveis pela quota-parte nacional da execução do projeto.

ENVIRONMENT RESPONSIBLE MUNITIONS (ERM)

Este projeto teve por objetivo o desenvolvimento do conhecimento do processo tecnológico e das composições obtidas, associado ao método de desmilitarização de munições por incineração alternativo aos métodos tradicionais por detonação, queimadas em céu aberto ou submersão no oceano, num projeto a decorrer entre 2012 e 2014, e com a participação da IDD e da ADAI como entidades nacionais responsáveis pela quota-parte nacional da execução do projeto.

COGNITIVE RADIO FOR DYNAMIC SPECTRUM MANAGEMENT (CORASMA) E MILITARY DISRUPTION TOLERANT NETWORKS (MIDNET)

Apesar de estarem numa fase inicial, estes estudos permitirão obter um impacto enorme no modo como as comunicações civis e militares se efetuarão num futuro não muito longínquo, tendo a Indústria um papel fundamental na sua participação e na produção de equipamentos que incorporem estas funcionalidades

CORASMA

Este projeto decorreu entre 2010 e 2013, e pretendeu investigar a aplicação do conceito e de técnicas de rádio cognitivo às necessidades específicas dos militares e avaliar os benefícios daí resultantes. O desenvolvimento deste conceito deverá permitir uma utilização mais flexível do espetro, possibilitando a adaptação de sistemas de comunicação ao contexto em que são utilizadas sem perder desempenho.

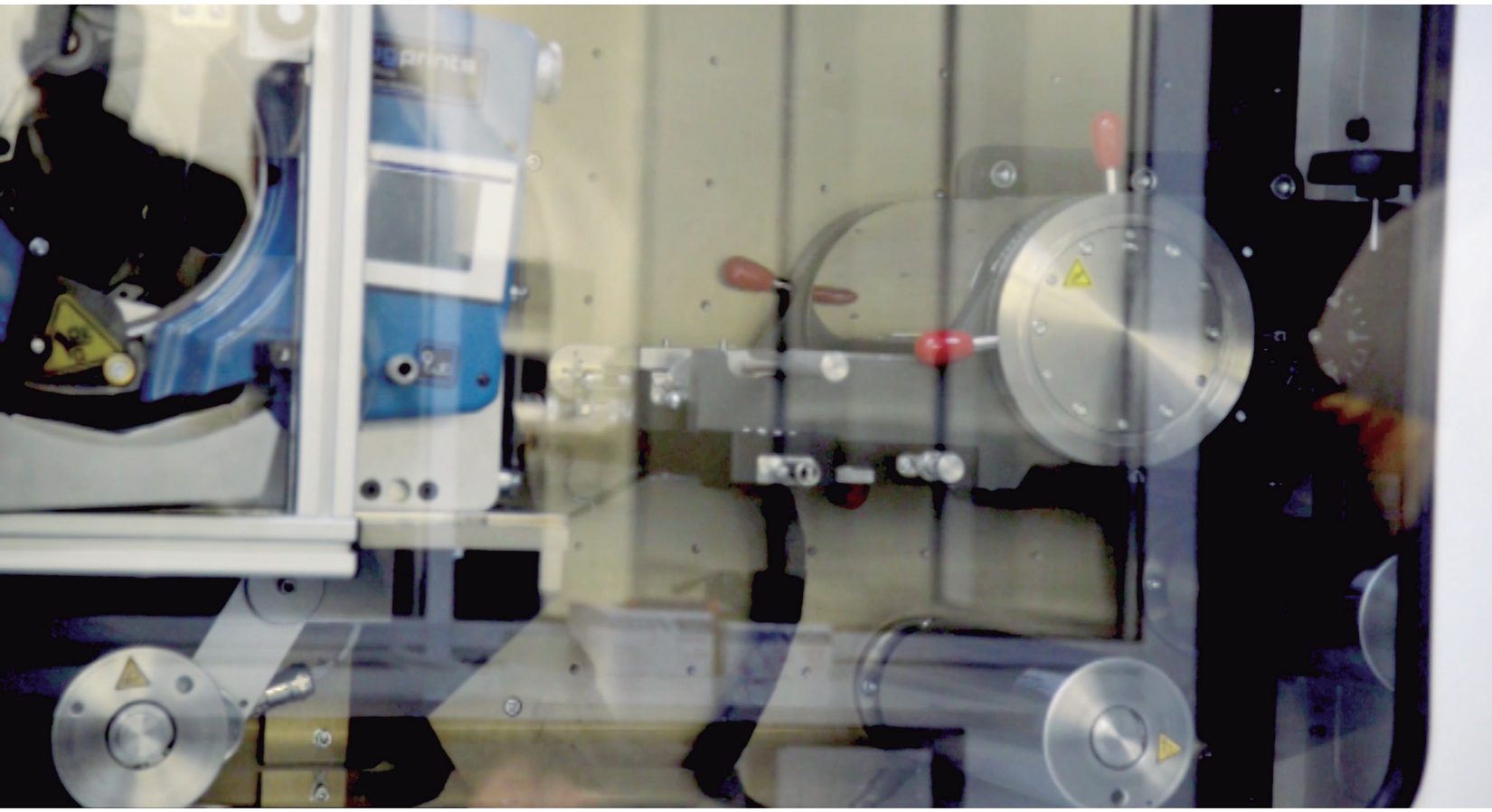

MIDNET

Este projeto decorre entre 2013 e 2015, pretende investigar e demonstrar conceitos desenvolvidos no campo das comunicações de rede tolerantes a disrupções - Disruption Tolerant Networking (DTN) -, aplicados ao desenho de soluções técnicas para redes táticas militares. Tanto o projeto CORASMA como o MIDNET, embora os consórcios internacionais, no âmbito da EDA, incluam algumas das mais importantes empresas europeias do sector.

PARTICIPAÇÃO DO CIAFA NO PROJETO PERSEUS (PROTECTION OF EUROPEAN BORDERS AND SEAS THROUGH THE INTELLIGENT USE OF SURVEILLANCE)

O PERSEUS é um projeto financiado pela Comissão Europeia no âmbito do Sétimo Programa Quadro Comunitário de Apoio da Comunidade Europeia (FP7), com o objetivo de integrar tecnologia inovadora que permita implementar um sistema de vigilância do perímetro marítimo da União Europeia (UE), tendo em vista o incremento dos níveis de segurança das populações face a situações de emergência ou de ameaças externas. A participação do CIAFA neste projeto consistiu em operar Veículos Não Tripulados sobre o mar para recolha de informação no âmbito da realização de testes operacionais.

ENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS EM TESTES DO SISTEMA GLOBAL NAVIGATION SATELLITE SYSTEM (GNSS-GALILEO)

Foram realizados, em outubro de 2013, na Galileo Test and Development Environments (GATE) de Berchtesgaden (sul da Alemanha) testes de avaliação da precisão do sistema Galileo relativamente a veículos aéreos, utilizando-se, para o efeito, um Veículo Não Tripulado Alfa-Extended concebido, construído, instrumentado e testado no CIAFA.

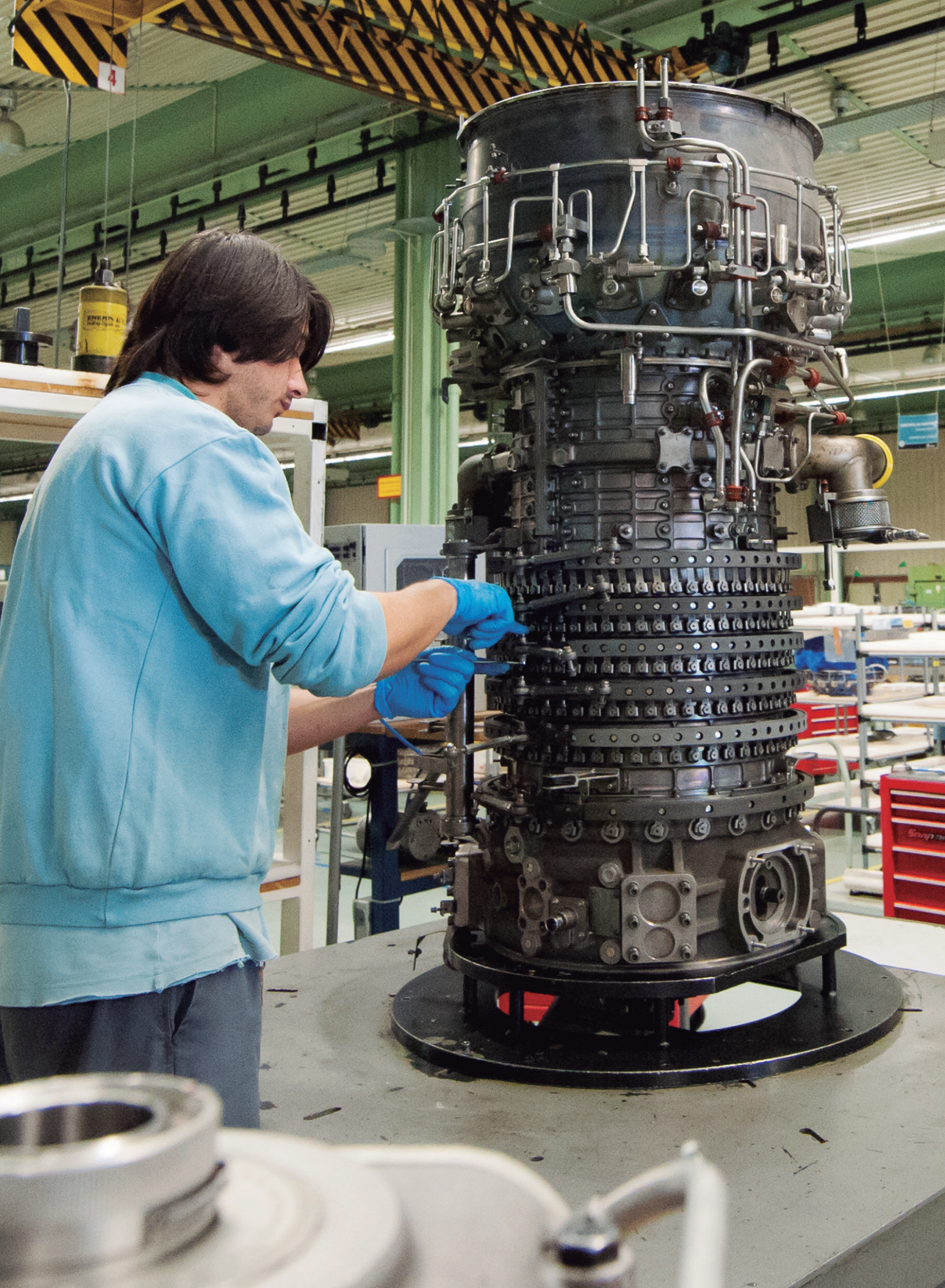

5. A ECONOMIA DE DEFESA

5.2. Indústria de Defesa portuguesa

5.2.1 Enquadramento histórico

5.2.2. Caracterização da Base Tecnológica e Industrial de Defesa nacional

5.2.3. Estratégia de desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa nacional

5.2.4. Defesa e Segurança na Europa

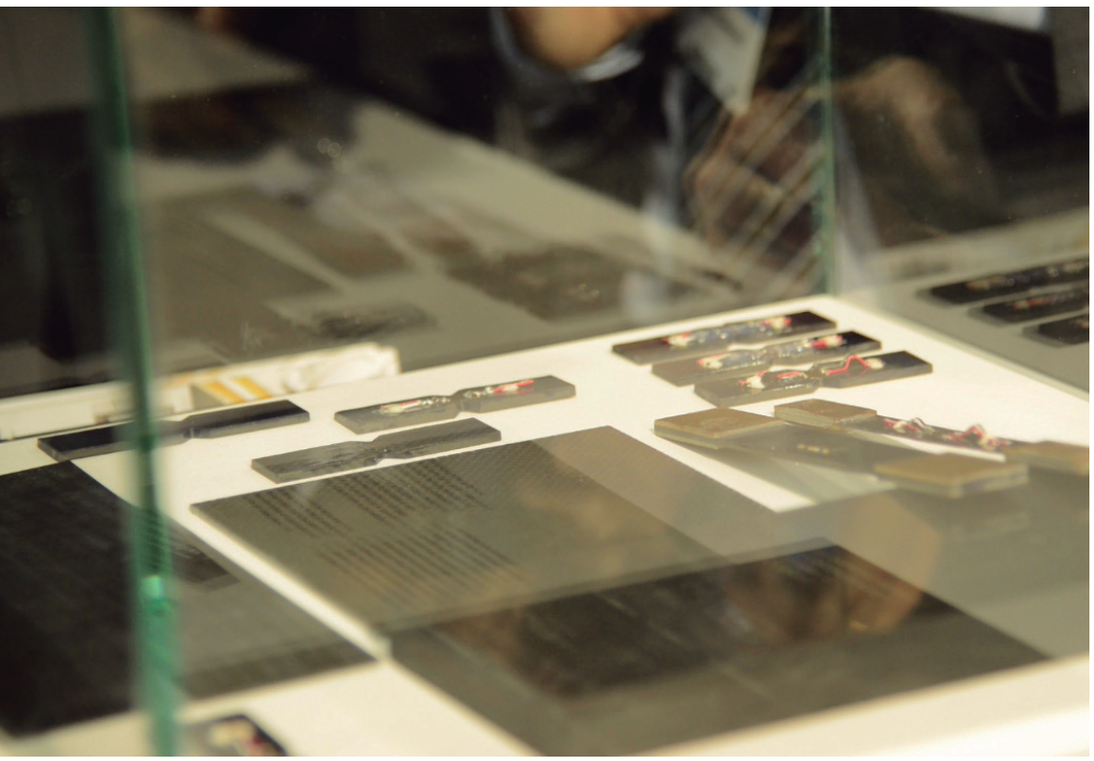

5.2.1 ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

Apesar da posição dominante de Portugal durante o período das Descobertas em finais do século XV, XVI e XVII, o peso da indústria de Defesa portuguesa foi sempre relativamente pequeno. No século XVIII, a indústria de Defesa resumia-se a um arsenal naval, uma fábrica de pólvora, uma fundição e uma fábrica de produção de armas. Em meados do século XIX, os bens do militar e mais tarde os combustíveis passaram a ser fornecidos por uma entidade governamental, a Manutenção Militar. No início do século XX, foi criada uma fábrica de fornecimento de uniformes e equipamentos militares. Durante os anos 60, a indústria de Defesa desenvolveu-se para satisfazer os requisitos das operações antiguerrilha em África.

Até meados dos anos noventa a legislação portuguesa não permitia às empresas do sector privado abrangerem a I&D, ensaios e testes, produção ou manutenção de equipamentos destinados exclusivamente para fins militares. O objetivo era o de restringir às empresas estatais a produção de bens militares nomeadamente de bombas, mísseis, torpedos, minas, granadas de mão e explosivos. A construção de aeronaves de combate, helicópteros, navios de guerra foi igualmente limitada às empresas estatais, embora os componentes pudessem ser subcontratados a empresas privadas.

Assim, as unidades fabris das Forças Armadas incluíam:

- Manutenção Militar, responsável pelo fornecimento dos bens do militar e mais tarde os combustíveis;
- Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE), para fabrico de uniformes e equipamento;
- Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME), para a revisão geral de veículos militares;
- Oficinas Gerais de Material Aeronáutico (OGMA), para a manutenção e reparação de todas as aeronaves, aviónicos, motores, comunicações e equipamentos de radar da Força Aérea Portuguesa.

As OGMA tinham também contratos de manutenção e reparação para outros países e fornecimento de peças e componentes para vários fabricantes europeus de aeronaves. A Indústrias Nacionais de Defesa EP (INDEP), importante empresa de munições, produzia morteiros 60 mm e 81 mm, artilharia e munições, munições de pequeno calibre, metralhadoras e, sob uma licença alemã da Heckler e Koch, a espingarda G-3 de 7,62 mm utilizada pelo exército Português.

O Arsenal do Alfeite, na Base Naval de Lisboa, tinha infraestruturas para a construção de embarcações de patrulha, navios auxiliares e corvetas, mas os seus navios mais modernos foram construídos no exterior, limitando-se as suas atividades à manutenção e reparação destes.

Outras empresas igualmente relevantes e que continuam no mercado são a EID (Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S.A.), e a EDISOFT (Empresa de Serviços de Desenvolvimento de Software S.A.).

Em 1996 é criada a EMPORDEF – Empresa portuguesa de Defesa SGPS S.A., uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais públicos tutelada pelo Ministério da Defesa Nacional e pelo Ministério das Finanças, agrupando as participações do estado em todas as empresas da área da Defesa Nacional. Em 2015, atendendo às profundas alterações verificadas no secor da Economia de Defesa, e com o objectivo de o Estado ter uma intervenção mais de apoio às empresas nacionais e não de concorrente das mesmas, e no culminar de um processo de alienação de participações sociais do Estado em diferentes empresas do sector da Defesa, foi decidido proceder à liquidação e extinção da Empordef SGPS, S.A..

5.2.2. CARACTERIZAÇÃO DA BASE TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL DE DEFESA NACIONAL

A Base Tecnológica e Industrial de Defesa Nacional (BTID) abrange o conjunto das empresas e entidades do sistema científico e tecnológico nacional, públicas ou privadas, com capacidade para intervir em uma ou mais das etapas do ciclo de vida logístico dos sistemas e equipamentos de Defesa e de outros domínios civis como a Segurança, a Aeronáutica, o Espaço e o Mar.

A BTID nacional é essencialmente constituída por Pequenas e Médias Empresas (PMEs) de "duplo uso" distribuídas por diferentes sectores, por vezes organizados em clusters e centros de excelência, desde Aeronáutica a Materiais, TIC a Naval e Mar, Engineering & Tooling a Energias, desenvolvimento de Software a Têxteis. Todas estas empresas apresentam grau elevado de competências e forte experiência nos mercados de Defesa e Segurança. Tendo por base competências, capacidades e inovação as empresas da BTID têm vindo a apostar na criação de sinergias através de clusters, nomeadamente:

- Cluster Aeronáutico – design, engenharia, testes de simulação, produção, ferramentas, aviónicos e lifecycle support, manutenção e revisão; arquitetura térmica para aplicações aeroespaciais; observação da Terra; Sistemas GNC; sistemas de processamento de dados; análise de missão; navegação por satélite; infraestruturas críticas de missão;

- Cluster do Mar – construção naval, manutenção e reparação, integração de sistemas C2, manutenção de sistemas de combate, as tecnologias relacionadas com a utilização de energias renováveis (ondas, marés); tecnologias ambientais; Sistemas de vigilância marítima; Segurança Portuária;

- Engineering & Tooling – design e produção de moldes, de ferramentas especiais e peças maquinadas de alta precisão; de plástico, de metal, de carbono, compósitos de cortiça, diferentes materiais multicamadas, revestimento, laminagem.

Em conjunto com as áreas industriais acima descritas, as empresas portuguesas têm grande "expertise" e capacidades nos seguintes domínios:

- Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) - cibersegurança e ciberdefesa, desenvolvimento de software para sistemas de gestão integrada, comunicações de rádio para as Forças Armadas: Exército, Marinha e Força Aérea; sistemas de comando e controlo, sistemas de apoio à decisão, etc;

- Têxteis - Tecidos, novos materiais, design, fabricação (uniformes e dressing), Centro de I&D e Inovação, Centro de testes, nanotecnologias, etc.

5.2.3. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA DEFESA

O Conceito Estratégico de Defesa Nacional identifica como vetor e linha de ação estratégica prioritária a consolidação das relações externas da Defesa, através de ações que potenciem as oportunidades no domínio da economia de Defesa, tendo em consideração as vantagens que poderão advir para a economia nacional de atividades externas que visem a prossecução deste objetivo quer ao nível ministerial, quer a outros níveis, no âmbito das estruturas da Defesa, incluindo as Forças Armadas.

O domínio da defesa apresenta um carácter transversal e integrador de diversos sectores tecnológicos e representa um mercado de elevada exigência e intensidade tecnológica,

razão pela qual o investimento na economia de Defesa tem um efeito estruturante que se estende a toda a economia.

O desenvolvimento da economia de Defesa concorre para uma evolução no sentido da criação de emprego altamente qualificado e do reforço da capacidade nacional em áreas tecnológicas de ponta e de elevado valor acrescentado, estimulando, quando aplicável, o desenvolvimento de tecnologias, soluções e aplicações de duplo uso, comuns à área da Defesa Nacional e a outros domínios civis, designadamente a segurança, a aeronáutica, o espaço e o mar, potenciando assim o efeito multiplicador dos investimentos de Defesa sobre outros sectores económicos.

O desenvolvimento da economia de Defesa contribui igualmente para reforçar o papel das pequenas e médias empresas e das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, no sentido da sua viabilização, sustentabilidade e competitividade, em articulação com as medidas de política governamental de apoio e fomento às exportações, e com as iniciativas da UE neste particular domínio, de que são exemplos as directivas sobre procurement e transferências intracomunitárias e o small business act (SBA).

A promoção do diálogo e da cooperação entre as diversas partes interessadas no desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID), particularmente, entre o sistema científico e tecnológico, as indústrias e os programas de reequipamento das Forças Armadas é uma condição essencial para criar sinergias e facilitar a sua integração nos projetos e programas tanto nacionais como da UE e da OTAN.

Por outro lado, a competitividade e eficiência da indústria de Defesa Nacional, e da sua base científica e tecnológica, podem ser fortalecidas por um conhecimento mais profundo dos desafios e oportunidades decorrentes das políticas europeias neste sector, designadamente, as possibilidades de financiamento para apoio a projetos de duplo-uso, através do recurso a Fundos Estruturais Europeus.

Por forma a corporizar a estratégia definida de potenciar as oportunidades no âmbito da economia de Defesa, foi criada a **idD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A. (idD)** com a a responsabilidade e missão de promoção e divulgação, nacional e internacional, da atividade das empresas do setor da Defesa, incluindo as que integram a BTID, contribuindo assim para o desenvolvimento da economia nacional.

Foi ainda atribuída à **idD** a responsabilidade pela implementação de uma estratégia nacional para a BTID, por forma a desenvolver as capacidades nacionais nesta área, que visem aumentar o número de empresas passíveis de integrar esta base tecnológica e industrial.

idD

PORTUGUESE
PLATFORM
FOR DEFENCE
INDUSTRIES

Os objectivos e a missão da **idD**, consistem em:

- Assumir a interlocução entre o Ministério da Defesa Nacional (MDN) e as empresas do sector da Defesa, nomeadamente as da BTID, no que à sua promoção interna e externa diz respeito;
- Promover, em colaboração com entidade afins, as empresas no setor da defesa, dinamizando, preparando e apoiando visitas e missões ao exterior, relacionadas com a economia de Defesa, assumindo Portugal como produtor e exportador de tecnologia e serviços no âmbito da Defesa;
- Motivar parcerias entre as Forças Armadas e as indústrias de Defesa, nos projetos por estas desenvolvidos em I&D e apoiar a criação de start ups no âmbito da economia de Defesa;
- Promover e gerir contactos e parcerias com organizações, agências e outras entidades afins, nacionais e internacionais, colaborando, na sua esfera de ação e, quando necessário, através da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) com as agências, organismos e instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, do sector da Defesa;
- Atuar em rede através de intercâmbios entre grandes e pequenas empresas, dinamizando projetos comuns, considerando para tal, o sistema de rede institucional dos adidos militares e da diáspora Portuguesa, procurando assim maximizar os recursos existentes;
- Contribuir para criar as condições de aumento das exportações das empresas Portuguesas que atuam no mercado da economia de Defesa;
- Promover a criação, garantindo a gestão, da rede de centros incubadores de empresas na área da economia de Defesa;
- Contribuir, com a sua ação, para a criação e manutenção de emprego altamente qualificado em Portugal.

VISÃO

- Definir as prioridades de reequipamento e identificar oportunidades
- Articular medidas de política pública em prol da BTID
- Afirmar e reforçar o papel das PME's no desenvolvimento nacional
- Maior participação da BTID no reequipamento das Forças Armadas
- Reforçar a participação em programas internacionais

5.2.4. DEFESA E SEGURANÇA NA EUROPA

A Europa tem vindo a enfrentar uma grave crise financeira desde 2006, o que afetou negativamente o setor da Defesa e Segurança, colocando em risco tanto as capacidades das suas forças armadas como a competitividade da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID). Em 2012, a despesa total com a defesa da União Europeia sofreu uma redução de 1,1 mil milhões de euros em relação a 2011, atingindo o valor mais baixo desde 2006.

Entre 2006 e 2012, houve uma redução de 49% nos gastos com investigação e desenvolvimento (I&D) na União Europeia, tendo-se registado a maior queda de 2011 para 2012. Atualmente, os Estados-Membros dispõem de cerca de metade dos recursos disponíveis para novos programas de investigação. O diferencial entre os Estados Unidos da América (EUA) e a Europa em termos de despesas de I&D aumentou ainda mais, sendo agora sete vezes maior no lado americano. Há sérias dúvidas sobre a capacidade da Europa para produzir a próxima geração de capacidades militares.

Simultaneamente, estima-se que os países emergentes, nomeadamente os BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), concorrentes da Europa, invistam em investigação e tecnologias de defesa 2,5 vezes mais do que a União Europeia. Esta situação poderá ter efeitos muito negativos na segurança europeia. A indústria de defesa, com um volume de negócios de 96 mil milhões de euros (dados de 2012), não deixa de ser um importante sector industrial, criador de inovação e focado em engenharia e tecnologias de ponta, com importantes efeitos colaterais positivos noutros sectores da economia europeia, facilitando o seu desenvolvimento e crescimento.

O desafio coletivo da Europa é encontrar formas de manter uma forte base industrial capaz de desenvolver capacidades futuras a preços competitivos. Isso só pode ser alcançado através da cooperação e de uma abordagem coordenada da mudança em curso no cenário industrial europ[eu.]

A Europa tem que enfrentar a realidade da fragmentação do mercado europeu de defesa e apoiar o investimento contínuo em ID&I, maximizando as sinergias entre programas civis e militares de modo a garantir o uso mais eficiente dos recursos.

Os Estados-Membros, Portugal incluído, estão plenamente conscientes disso e estão conjuntamente comprometidos com o fortalecimento da cooperação no âmbito da defesa europeia, das capacidades militares e da BTID europeia.

6. OUTROS CONTRIBUTOS DA E PARA A DEFESA NACIONAL

6.1. Apoio à Segurança Interna

A segurança interna é a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática[1].

As medidas concretizadas nesta atividade destinam-se a proteger a vida e a integridade das pessoas, a paz pública e a ordem democrática, designadamente contra o terrorismo, a criminalidade violenta ou altamente organizada, a sabotagem e a espionagem, a prevenir e reagir a acidentes graves ou catástrofes, a defender o ambiente e a preservar a saúde pública em todo o espaço sujeito aos poderes de jurisdição do Estado português.

A condução da política de segurança interna é, nos termos da Constituição, da competência do Governo sendo o Primeiro-Ministro politicamente responsável pela direção da política de segurança interna.

Os órgãos do Sistema de Segurança Interna (SSI) são:

- O Conselho Superior de Segurança Interna (CSSI);
- O Secretário-Geral;
- O Gabinete Coordenador de Segurança.

O CSSI é presidido pelo Primeiro-Ministro e dele fazem parte, entre outros, os Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, a Autoridade Marítima Nacional (AMN) e a Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN).

As Forças e Serviços de Segurança (FSS) são os atores privilegiados do SSI sendo que, quando solicitado e apropriado, são apoiadas pelas FFAA.

Os órgãos da AMN e da AAN exercem funções de segurança em paralelo e coordenadamente com as restantes FSS. As Forças Armadas (FFAA) colaboram em matéria de segurança interna nos termos da Constituição e da lei, competindo ao Secretário-Geral do SSI e ao CEMGFA assegurarem a articulação operacional das ações a desenvolver.

No âmbito desta colaboração estreita e disponível e tendo presente a sensibilidade e criticidade deste tipo de colaboração, referem-se, de seguida, as áreas onde as Forças Armadas contribuem, mais significativamente, para o SSI:

- Disponibilização de meios navais, terrestres e aéreos;
- Partilha de informações coligidas (Operações HUMINT ou geoespaciais);
- Realização de missões e exercícios conjuntos (Defesa Aérea, Agência FRONTEX, Exercícios GUARDEX);
- Policiamento aéreo, implementação de zonas de exclusão aérea, vigilância, reconhecimento e informações, transporte de altas entidades;
- Inspeções no âmbito do Tratado CFE e OPEN SKIES;
- Patrulhamento e vigilância de áreas florestais e combate aos fogos (planos LIRA, VULCANO, FAUNOS);
- Apoio em situações de cheias (Plano ALUVIÃO);
- Colaboração no combate ao narcotráfico e imigrações ilegais;
- Busca de alvos a pedido das FSS;
- Formação de elementos das FSS em unidades das FFAA;
- Colaboração com os serviços Regionais de Proteção Civil dos Açores e Madeira.

Esta colaboração entre FFAA e FSS pode ser exemplificada através dos cerca de 150 militares e agentes das FSS que frequentaram ações de formação em UEO do Exército, nas dezenas de missões e horas de navegação que os meios orgânicos da Marinha executam em proveito de missões coordenadas pelas FSS e pelas missões efectuadas pela Força Aérea que entre 2004 e 2014, realizou em proveito de missões enquadráveis no SSI, 2477 horas de voo, a que corresponderam 499 missões com 584 saídas de aeronaves, para diversos tipos de missões, nomeadamente transporte de pessoal em apoio direto a operações das FSS, vigilância e reconhecimento.

	Missões	Horas de Voo	Saídas	Meios aéreos empenhados	Tipologia de missões
Total*	499	2477	584	43	Transporte de pessoal, vigilância e reconhecimento

*inclui operação no âmbito da Agência Europeia FRONTEX

1 Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto

Adicionalmente, em coordenação com as Forças e Serviços de Segurança, participou em diversos eventos de elevada visibilidade, como sejam a visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II em 2000, a cimeira das Lajes em 2003, o Euro 2004, ou a visita de Sua Santidade o Papa Bento XVI em 2010 e a cimeira da OTAN também no mesmo ano. Nestes eventos foram empregues, entre outros, aeronaves F-16 e helicópteros EH-101, SA-330 Puma e ALIII, controladores Aéreos Avançados, o Sistema Integrado de Defesa Aérea Nacional, assegurando o policiamento aéreo, implementação de zonas de exclusão aérea, vigilância, reconhecimento e informações, transporte de altas entidades, entre outras missões.

De igual forma e simetricamente as FSS colaboram com as FFAA recebendo para formação militares das FFAA no seio de unidades da GNR e da PSP.

A partilha do conhecimento, essencial ao uso do mar por Portugal, reforçou-se com a criação, em Dezembro de 2007, do Centro Nacional Coordenador Marítimo (CNCM). Este órgão, onde a Marinha é par e colabora ao mesmo nível de todas as outras entidades, utiliza as instalações e as facilidades disponíveis no Centro de Operações Marítimas (COMAR), no Comando Naval. O objetivo do CNCM é o de assegurar uma unidade de esforço e um quadro de colaborações, bem como, em razão da matéria, uma articulação continuada entre os diversos intervenientes nos espaços marítimos, primeiramente, ao nível nacional, mas também ao nível internacional.

O aumento da imigração irregular registada no mar Mediterrâneo nos últimos anos, com origem no norte de África, potenciou uma situação já de si preocupante para as fronteiras externas marítimas da União Europeia. A Marinha nos últimos anos, e através do emprego das suas unidades navais, tem vindo apoiar a Agência FRONTEX, a fim de colaborar na redução do fluxo de imigração irregular em direção à União Europeia.

A AMN, enquanto membro do CSSI, colabora ativamente para a segurança interna através da Direção Geral de Autoridade Marítima e da Polícia Marítima desenvolvendo e cumprindo as suas competências em caso de alteração da ordem pública ou perante ocorrências com indícios criminais

A proteção do mar português é assegurada em estreita articulação entre os diversos intervenientes nos espaços marítimos, com a Marinha a assumir um papel potenciador, que decorre da sua tradição, da sua vocação, da sua competência e da sua capacidade para atuar no mar. As responsabilidades da Marinha, neste âmbito, permitem o exercício de um continuum da ação do Estado no mar, apenas possível pela amplitude das suas responsabilidades (sem limitações geográficas) e pelo seu dispositivo naval, que integra meios ribeirinhos, costeiros e oceânicos. Assim, ao mesmo tempo que se defendem e salvaguardam os interesses nacionais, cumprem-se os quadros convencionais e normativos do direito interno e do direito internacional, em todos os espaços marítimos e terrenos integrantes do domínio público marítimo. Destacam-se, neste âmbito, as diversas missões anuais realizadas em apoio à Polícia Judiciária e à Polícia Marítima no combate ao narcotráfico.

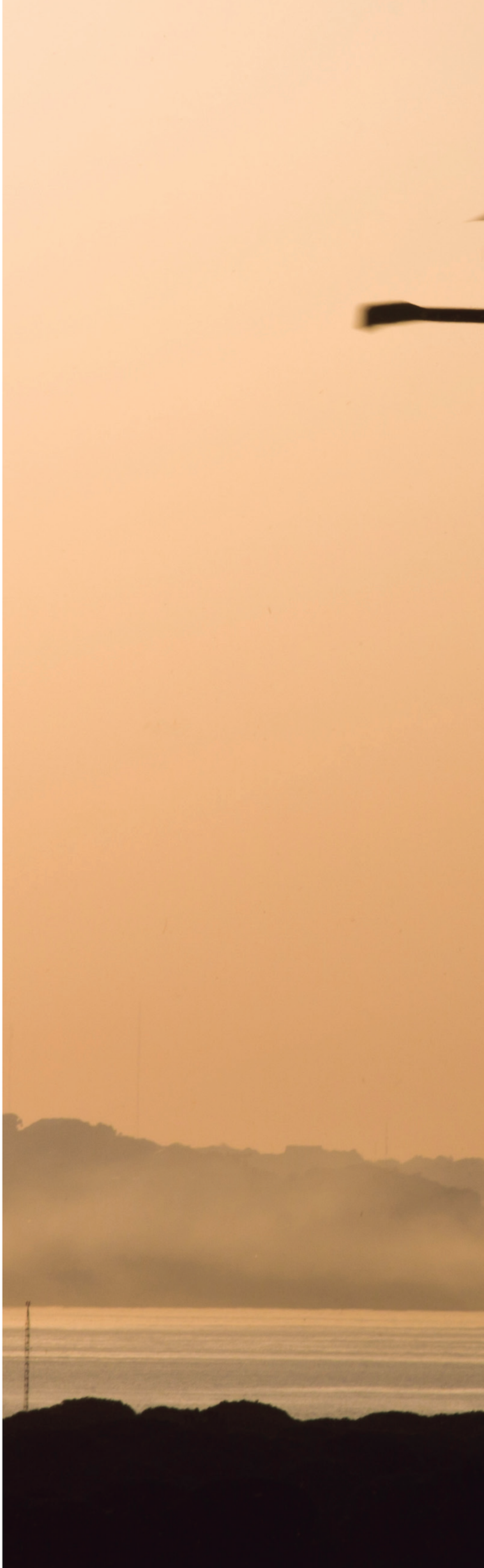

PREMIUM
RING BUOY

6. OUTROS CONTRIBUTOS DA E PARA A DEFESA NACIONAL

6.2 Sistema da Autoridade Marítima

6.2.1 FISCALIZAÇÃO DA PESCA

O Sistema da Autoridade Marítima (SAM), tal como concebido, estruturado e institucionalizado em 1984, que constituía, inicialmente, uma estrutura de órgãos e serviços da Marinha dependentes do Chefe do Estado-Maior da Armada, foi alterado pelo novo conceito definido pelo Decreto-Lei n.º 43/2002, de 02 de Março de 2002 - que envolve um sistema interdepartamental integrado por várias tutelas e órgãos da Administração Central - quadro legal este que veio criar a Autoridade Marítima Nacional (AMN), como estrutura do Ministério da Defesa Nacional (MDN) na qual se inserem a Direcção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Polícia Marítima (PM), a Comissão do Domínio Público Marítimo (CDPM) e o Conselho Consultivo da AMN (CCAMN).

O novo SAM, criado em 2002, definiu como estrutura coordenadora central o Conselho Coordenador Nacional (CCN), o qual, não obstante estar previsto nas leis orgânicas do MDN, nunca foi institucionalizado como tal, tendo-se assumido, como pressuposto funcional, um conjunto de entidades e órgãos detentores do poder de autoridade marítima.

Na sequência do que já se havia estatuído na justificação preambular do Decreto-Lei nº 248/95, de 21 de Setembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima (EPPM), e por razões de enquadramento constitucional, a reforma instituída em 2002 representou, também, a assunção de um modelo em que o exercício da Autoridade Marítima é cometido a um conjunto de órgãos e serviços com identidade, dependência e quadro de competências próprios, sendo que, por imposição dos princípios de otimização e racionalização de meios existentes, observando-se a relação cultural e funcional intrínseca existente há mais de dois séculos, é a Marinha que assegura os recursos humanos, materiais e uma significativa parte dos financeiros para a prossecução dos fins e atribuições daqueles órgãos.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 235/2012, de 31 de Outubro, aquela relação identitária e funcional com a Marinha ganha expressão legislativa, tendo o diploma, inequivocamente, colocado a Polícia Marítima no âmbito dos órgãos da AMN – com salvaguarda expressa das competências do comandante-geral como órgão superior de comando e dirigente máximo da Polícia Marítima –, definindo a DGAM como o "serviço, integrado no Ministério da Defesa Nacional através da Marinha para efeitos de gestão de recursos humanos e materiais, dotado de autonomia administrativa, responsável pela direção, coordenação e controlo das atividades exercidas pelos seus órgãos e serviços no âmbito da AMN".

Mais recentemente, e nos termos definidos na Lei Orgânica do MDN, aprovada pelo Decreto-Lei nº 183/2014, de 29 de Dezembro, em especial a alínea a), do artigo 7.º e o artigo 22º, a AMN é uma estrutura do Ministério definida como " a estrutura responsável pela execução das actividades, de âmbito nacional, nos espaços de jurisdição e no quadro de atribuições definidas no Sistema da Autoridade Marítima, com observância das orientações definidas pelo Ministro da Defesa Nacional".

A AMN é, assim, uma estrutura que se rege por regimes legais específicos e formada por órgãos e serviços próprios - a atuar fora do âmbito, estrutura e missões militares -, aos quais a lei comete um vasto leque de competências nos âmbitos materiais da segurança da navegação, da proteção e preservação do meio marinho, da Segurança Interna e polícia, da Proteção Civil, abrangendo, ainda, serviços de cariz técnico-administrativo do foro das Repartições Marítimas.

O ÂMBITO DE ACTIVIDADE

Decorrente dos conceitos assumidos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, vigente em Portugal desde 3 de Dezembro de 1997, a lógica institucional que, em Portugal, sustenta o regime vigente corporiza-se, assim, numa função de administração marítima (que a lei comete à Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), órgão da tutela do Mar), numa função de autoridade marítima (AMN) e num terceiro pilar que são as administrações portuárias, funcionando em modelo de complementaridade funcional de atuação, em total respeito pela legalidade material e pela prossecução do interesse público.

Existem vantagens objetivas em que a autoridade pública, através das Capitanias dos Portos e dos Comandos Locais da Polícia Marítima, tenha uma leitura uniforme em matéria do designado maritime law enforcement, atuando, num mesmo quadro funcional, com capacidade de decisão, em matérias como a avaliação das condições dos navios que

ESTRUTURA DA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

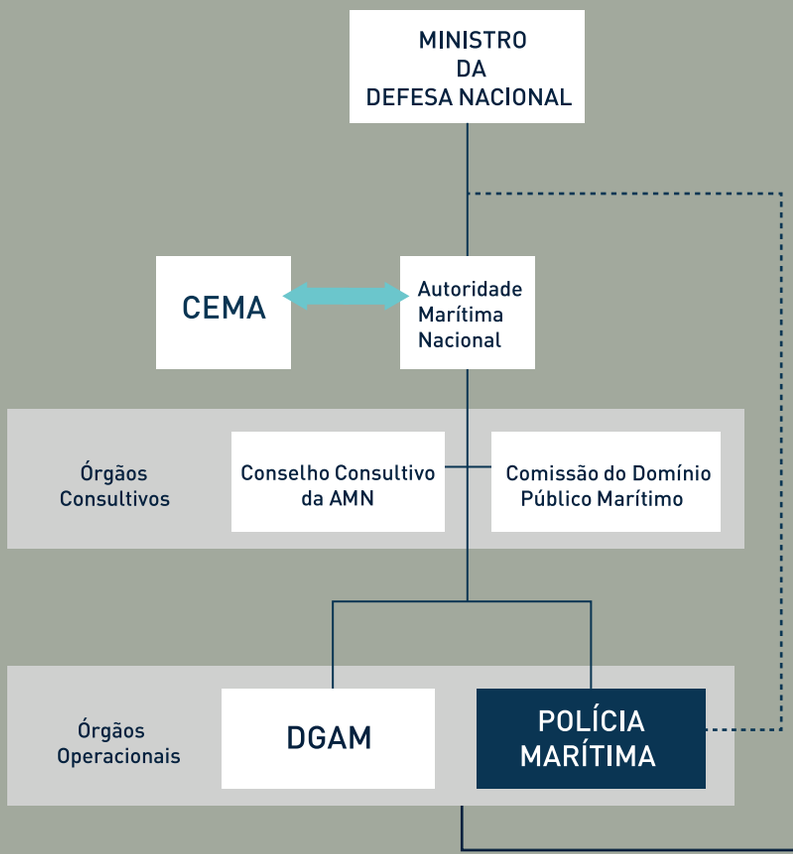

A estrutura da PM assenta numa estrutura de âmbito nacional, constituída por Comandos Regionais e Comandos Locais situados ao longo do litoral do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

pretendem aceder a águas territoriais, a visita de entrada, o código internacional para a proteção dos navios e das instalações portuárias (Código ISPS), quanto à segurança de navios, pessoas e bens, executando-se, paralelamente, atos típicos de acesso a águas interiores e ao porto e proibição de saída de navios no âmbito do Port State Control (PSC). Um tal conceito assegura ao Estado ganhos de intervenção, além de uma visão de conjunto, acesso direto à informação e, consequentemente, maior eficácia em termos de controlo de riscos.

SERVIÇOS E ÁREAS FUNCIONAIS

A estrutura operacional da AMN consubstancia-se, a nível central, na DGAM e seus órgãos e serviços, no Comando-Geral da Polícia Marítima (CGPM), sendo que, como autoridade implantada a nível nacional, a estrutura desconcentrada da AMN integra 5 Departamentos Marítimos e 28 Capitanias dos Portos (e 17 Delegações Marítimas) e, no caso da PM, os Comandos Regionais e Locais.

Como órgãos de direção técnica, dependem da DGAM a Direção de Faróis (DF), o Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), a Escola da Autoridade Marítima (EAM) e o Serviço de Combate à Poluição do Mar e, ainda, um conjunto de serviços técnicos centrais competentes designadamente em matérias técnicas de segurança marítima e proteção civil, de recursos vivos, de ordenamento e recursos inertes e nas áreas jurídica e financeira.

DISPOSITIVO TERRITORIAL

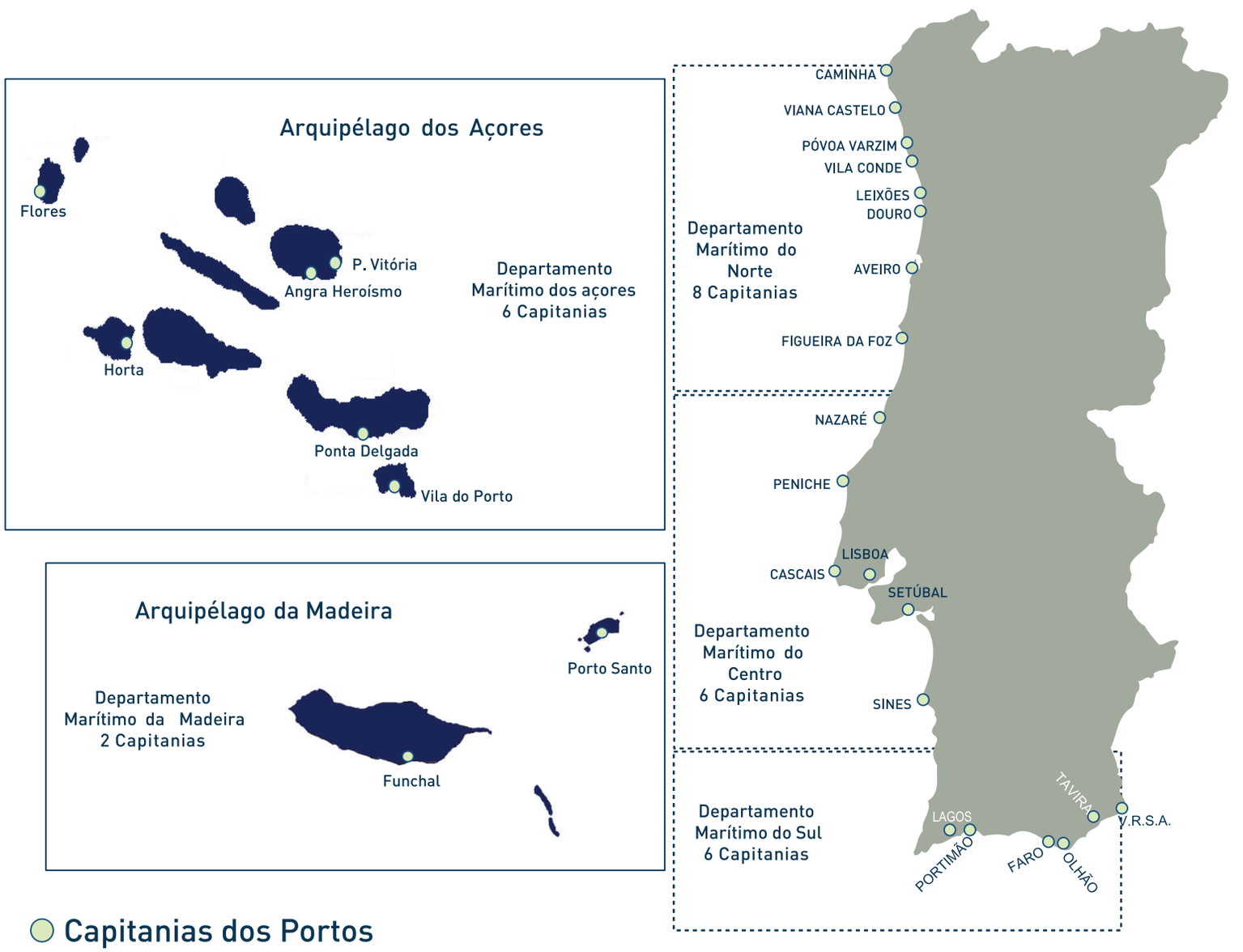

A CAPITANIA DO PORTO COMO NÚCLEO FUNCIONAL DO EXERCÍCIO DA AUTORIDADE MARÍTIMA

Sendo um órgão da estrutura desconcentrada da DGAM, a Capitania do Porto funciona num modelo de responsabilidade e exercício próprios, sustentado num vastíssimo quadro de competências que a lei comete aos Capitão de Portos, e que lhe permitem assumir, nos seus espaços de jurisdição, um papel de grande relevância a nível local, quer no apoio direta às comunidades ribeirinhas - em especial às piscatórias e às náutico-desportivas – em termos de um conjunto de atos, procedimentos e determinações, essenciais ao desenvolvimento das atividades, quer na salvaguarda de pessoas e bens, com especial incidência em tudo o que concerne à segurança marítima e ao salvamento e socorro.

Foi, alias, no âmbito material da segurança marítima e do socorro e bem assim da proteção do meio marinho que, já desde final do século XVIII, e com um âmbito funcional mais preciso a partir dos Regulamentos de 1811 e 1839, os Capitães dos Portos ganharam relevância acrescida, mantendo, desde então, e naqueles âmbitos em especial, uma intervenção essencial em termos de autoridade pública em toda a zona costeira do território nacional.

Estruturalmente e em termos da sua atividade técnico-administrativa é como Repartição Marítima (RM) com características jurídicas de conservatória de registo

patrimonial marítimo que a Capitania do Porto ganha a sua relevância orgânica. Assim, e especificamente quanto à existência jurídico-patrimonial dos navios e embarcações, é às Capitanias dos Portos (e suas Delegações Marítimas), que a lei comete a realização dos atos de registo – encontrando-se atualmente, mais de 105.000 registados no registo convencional - , atribuindo-lhes ainda, todos os atos subsequentes e os demais procedimentos respeitantes à modificação, reforma e abate de registo. A Capitania do Porto tem, aliás, num muito próximo processo de trabalho com a DGRM como autoridade de flag state, um papel fulcral na vida dos navios e embarcações, e controlo da respetiva atividade. É, também, em contexto da RM, que se executam atos, verificações e emitem licenças respeitantes à inscrição marítima e ao desenvolvimento de um muito significativo número de atividades que se realizam em âmbito balnear, portuário e costeiro.

O Capitão do Porto é, nos termos da lei, o Comandante Local da Policia Marítima, estando-lhe cometidas, nesta qualidade funcional, um conjunto vasto de medidas e ações de âmbito fiscalizador, averiguatório, instrutório e policial, que têm especial relevância em todo o quadro de fiscalização e sancionamento de atividades e atos ilícitos enquadráveis nos mais de 3 dezenas de regimes contraordenacionais aplicáveis em âmbito marítimo, bem como na realização de atos próprios relativos aos relatórios de mar, de investigação processual à naufrágios e dos inquéritos aos sinistros marítimos.

A POLÍCIA MARÍTIMA

A Polícia Marítima, criada e institucionalizada em 1919, primordialmente para o porto de Lisboa e também para os portos do Douro e Leixões, é um instrumento absolutamente fundamental para o exercício da Autoridade Marítima, tendo, atualmente, identidade, dependência institucional e uma estrutura de Comandos próprios que lhe conferem um estatuto de polícia de especialidade com competências cometidas nas águas interiores não marítimas, fluviais e lacustres sob jurisdição da Autoridade Marítima, em todo o espaço marítimo sob soberania e jurisdição nacional, e nos espaços dominiais públicos, com especial incidência nas zonas portuárias e espaços de uso balnear, tendo implantação em todo o território nacional, atuando, ainda, em apoio às comunidades ribeirinhas, em especial às piscatórias e náutico-desportivas.

ESTRUTURA ORGÂNICA DA POLÍCIA MARÍTIMA

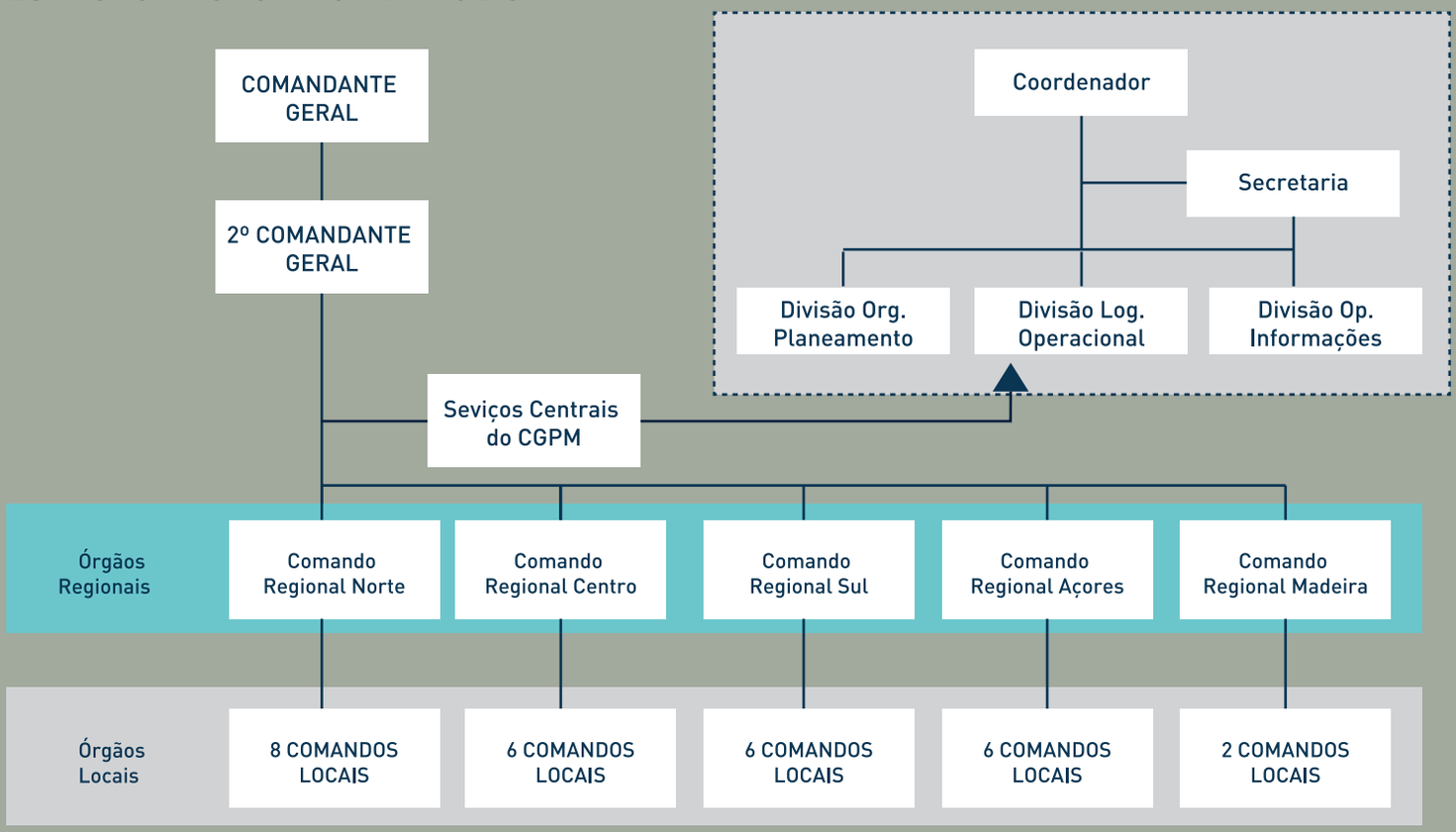

Como órgão de polícia criminal, estão-lhe estatutariamente conferidas competências para garantir e fiscalizar o cumprimento da lei nos espaços sob jurisdição da AMN, aplicar medidas cautelares e de polícia e outros atos e procedimentos exclusivos do foro policial e, ainda, "preservar a regularidade das atividades marítimas e a segurança dos direitos dos cidadãos", sendo órgão de polícia criminal para aplicação da lei processual penal. Atendendo à sua qualidade de órgão de polícia criminal, a PM mantém presença, a título de representatividade própria, nos órgãos do Sistema de Segurança Interna, sendo que o seu Comandante-Geral, nos termos da alínea h), do n.º2, do artigo 12.º da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 59/2015, de 24 de junho, integra o Conselho Superior de Segurança Interna, em paridade com os demais diretores e comandantes das forças e serviços de segurança nacionais.

Não obstante ser uma polícia de dimensão relativamente pequena, da ordem dos 600 elementos, com órgãos de comando, a PM exerce, fundamentalmente, um amplo quadro de competências agregadas ao foro técnico administrativo de intervenção da AMN, executando, especificamente em apoio à autoridade marítima local, atos a bordo de navios e em espaços portuários, detendo, ainda, competências de polícia criminal quanto a ilícitos criminais do foro marítimo, designadamente crimes a bordo, poluição marítima, segurança da navegação, atentado à segurança de transporte por ar, água ou caminho-de-ferro, furtos de motores e equipamentos náuticos e crimes agregados à atividade da pesca, nos quais atua e exerce funções sob a direção e na dependência funcional do Ministério Público, e para os quais obteve, progressivamente, qualificações, formação especializada, sendo equipada em meios e recursos adequados às suas missões.

SALVAMENTO MARÍTIMO, SOCORRO A NÁUFRAGOS E ASSISTÊNCIA A BANHISTAS

O salvamento marítimo, o socorro a náufragos e a assistência a banhistas é uma responsabilidade do Estado que decorre das Convenções International Convention for the Safety of Life at Seas (SOLAS, 1974), e International Convention on Maritime Search and Rescue (SAR, 1979), sustentando-se, no ordenamento jurídico interno, no Decreto-lei nº 15/94, de 22 de Janeiro, e, especificamente quanto à AMN e seus órgãos, no Decreto-Lei nº 44/2002, de 02 de Março, sendo ainda de atentar no regime que enquadra o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIPOS), que funciona no quadro da Autoridade Nacional da Proteção Civil.

Em âmbito da AMN, é aos capitães dos portos que está legalmente cometida a competência para desenvolver as ações e operações necessárias à prestação do salvamento marítimo costeiro e socorro a náufragos, sendo chamados a intervir até que a coordenação passe a ser assumida pelo Maritime Rescue Coodination Center (MRCC) competente.

Dependente da DGAM, mas com um quadro alargado de autonomia técnica, o ISN, criado em 9 de junho de 1892 por insistência da Rainha D. Amélia, é a direção técnica nacional em matéria de salvamento, socorro a náufragos e assistência a banhistas nas praias marítimas, fluviais, lacustres e nas piscinas de uso público, estando dotado de meios humanos e materiais, em serviço nas Capitanias dos Portos, e que abrangem mais de 70 embarcações (incluindo algumas de grande capacidade e semi-rígidas) distribuídas por 31 Estações Salva-Vidas, tendo já prestado relevantíssimos serviços ao País e às comunidades, como o provam a assistência prestada a mais de 730.000 pessoas e a 15.000 embarcações, tendo contribuído decisivamente para o salvamento de mais de 4.000 vidas. Na vertente da assistência a banhistas, o ISN certifica anualmente para o exercício da profissão de nadador-salvador cerca de 2500 novos indivíduos que desempenham a profissão durante a época balnear nas praias qualificadas como praias de banhos.

O atual regime jurídico, aprovado pela Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, veio alargar as competências do ISN no que concerne à assistência em piscinas de uso público e na emissão de pareceres vinculativos aos planos integrados de segurança em praias designadas e piscinas de uso público.

Na vertente internacional o ISN é membro efetivo na International Life Saving Federation (ILSF) e International Maritime Rescue Federation (IMRF).

Finalmente importa referir que o ISN, com o intuito de incrementar uma maior cultura de segurança, desenvolve nos espaços aquáticos do território nacional diversas campanhas de sensibilização, recorrendo para o efeito de entidades privadas que apoiam o ISN na vertente da responsabilidade social destas entidades.

ASSINALAMENTO MARÍTIMO E POSICIONAMENTO NO MAR

A necessidade de ajudar os navegantes a obterem orientação no mar e, com exatidão, a sua posição, sempre foi tarefa complexa para os que assumiram tal missão durante séculos. As primeiras referências a luzes na costa portuguesa

1940
PENICHE
SPES
ESTAÇÃO
DE
SOCORROS A NAUFRAGOS
I S N

remontam a 1528, na entrada do Rio Douro, mais precisamente no local designado por S. Miguel-o-Anjo, quando se acendiam fogueiras, sem carácter permanente, destinadas a ajudar os navegantes a entrar no porto em segurança. Foi, no entanto, um alvará com força de lei do Rei D. José e assinado pelo Marquês de Pombal, que iniciou, em 1758, de uma forma sistemática, o apoio aos navegantes, através de um serviço de farolagem na costa portuguesa.

A construção de faróis, com aplicação das tecnologias mais modernas no seu tempo nas respetivas lanternas e óticas e a recente utilização de sistemas eletrónicos de posicionamento, têm garantido o assinalamento e o posicionamento marítimo no apoio aos navegantes, melhorando substancialmente a sua segurança, quer se trate de navegação costeira, através de faróis, quer da navegação oceânica, através do sistema GPS diferencial (DGPS).

Criada em 1924, a Direção de Faróis (DF) é a herdeira das responsabilidades nacionais no assinalamento e posicionamento marítimo. Opera diretamente 53 faróis em território nacional, bem como 143 farolins, boias e sinais sonoros. Apoia também as autoridades portuárias na manutenção de outras 262 ajudas à navegação. Opera ainda as 4 estações da rede DGPS nacional. A DF é membro fundador da International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities (AISM/IALA, 1956) e, desde 2014, pertence ao Conselho Diretivo desta organização internacional. No âmbito das competências técnicas da DF, é de realçar o exercício das funções inspetivas, como suporte ao exercício da responsabilidade de direção técnica de todo o assinalamento marítimo nacional, no que respeita à conformidade técnica, à operação e à manutenção das ajudas à navegação, assim como a emissão de pareceres técnicos sobre quaisquer projetos de assinalamento marítimo, ou outros projetos com implicações nas zonas de servidão da sinalização marítima.

PROTECÇÃO DO MEIO MARINHO E COMBATE À POLUIÇÃO DO MAR

As crescentes ameaças para o meio marinho, mais notórias a partir de 1892 com a navegação dos primeiros navios de propulsão mecânica com motores de combustão, tornaram-se significativamente mais acentuadas com o transporte por via marítima de grandes quantidades de petróleo e seus derivados, bem como de outras substâncias perigosas e ofensivas para os ecossistemas.

Com alguns acidentes ocorridos a partir da década de 1960, especialmente como o do Torrey Canyon (1967), do Amoco Cadiz (1978), do Exxon Valdez (1989) e mais recentemente do Erika (1999) e do Prestige (2002), entre muitos outros, envolvendo derrames muito significativos, a comunidade marítima internacional sentiu necessidade de criar mecanismos cada vez mais rigorosos para tentar evitar que catástrofes ambientais deste tipo se repetissem em qualquer parte do mundo.

Sendo um país costeiro e de morfologia acentuadamente geomarítima, Portugal é muito vulnerável a este tipo de ocorrências como bem o demonstram o elevado número de incidentes que se encontra registado desde há quatro décadas e o significativo número de navios que se encontram permanentemente a navegar em águas soberanas e jurisdicionais nacionais, que se estima, com base em dados recolhidos pelo COMAR, em mais de 5 centenas por dia.

Assim, com vista a fazer face a acidentes e sinistros marítimos de que resultem derrames poluentes e seguindo diretivas técnicas internacionais, designadamente na International Convention on Oil Pollution Prepardness, Response and Co-operation (OPRC-90), foi criado um Plano de Contingência designado por Plano Mar Limpo (PML), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 25/93, de 15 de Abril, que surgiu como resposta ao acidente ocorrido com o navio "Aragon" na Ilha de Porto Santo. O PML é direcionado para o combate à poluição das águas marinhas, portos, estuários e trechos navegáveis dos rios, por hidrocarbonetos e outras substâncias perigosas, define responsabilidades funcionais e fixa as competências das autoridades encarregues da execução das tarefas nele definidas. Neste âmbito, o Serviço de Combate à Poluição do Mar por Hidrocarbonetos no Mar da DGAM assume particular importância na condução, apoio e conselho técnico à estrutura desconcentrada da AMN, em termos de prevenção e combate à poluição do mar, promovendo, ainda, com alguma regularidade, a realização de exercícios entre entidades nacionais envolvendo, por vezes, entidades comunitárias e de países terceiros, e contando, também, com a participação de navios fretados pela European Maritime Safety Agency (EMSA) que se encontram, mediante contratos exarados para tal fim, à disposição dos Estados-membros para aquelas missões.

FISCALIZAÇÃO DA PESCA

A fiscalização da pesca é atualmente uma das tarefas que mais impacto tem para a exploração sustentável dos recursos haliêuticos, desígnio permanentemente perseguido pela Politica Comum das Pescas da Comissão Europeia, a par de outras medidas de controlo do esforço de pesca, nomeadamente a atribuição de TAC (Total Admissível de Capturas) e de quotas aos Estados-membros, períodos de defeso e seletividade das artes, etc.

Este processo encontra-se sustentado em 3 fases distintas: a conceptualização pelo legislador dos normativos legais – a legislação – os quais integram objetivos políticos, técnicos e científicos; as ações de vistoria ou inspeção – a fiscalização – consubstanciadas na execução prática de todos os procedimentos tendentes à deteção das infrações praticadas nas atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas; terminando na fase de instrução processual para procedimento contraordenacional – a instrução.

Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 383/98, de 27 de Novembro, a fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, no âmbito da defesa, conservação e gestão dos recursos, é coordenada pela Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), competindo a sua execução aos órgãos e serviços dos Ministérios da Defesa Nacional (DGAM/CGPM, Comando Naval (CN) e Força Aérea Portuguesa (FAP)), da Administração Interna (GNR-UCC e GNR-SEPNA), da Economia (ASAE) e do MAM (DGRM e ICNF).

A DGAM/CGPM, através dos seus órgãos regionais e locais, sempre dedicou particular atenção à fiscalização da pesca, sendo esta uma das suas atuais prioridades. As ações de fiscalização visam, para além dos aspetos específicos de pesca (licença, tipo de artes, zonas de operação), a confirmação dos requisitos de segurança, de tripulação (lotação de segurança, habilitações dos marítimos embarcados) e dos demais documentos de bordo, sendo diariamente asseguradas nos portos, docas, estuários, orlas marítimas e fluviais, e espaços marítimos adjacentes.

No âmbito da inspeção e controlo da atividade da pesca a DGAM, na qualidade de órgão central da AMN, recolhe, analisa e disponibiliza às diferentes entidades envolvidas nesta atividade, as estatísticas relacionadas, incluindo as de todos os ilícitos de pesca resultantes, também, das demais ações de fiscalização levadas a cabo pelo Comando Naval, GNR-UCC e FAP nos espaços de soberania e jurisdição nacional.

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS ENTRE 2001 E 2014

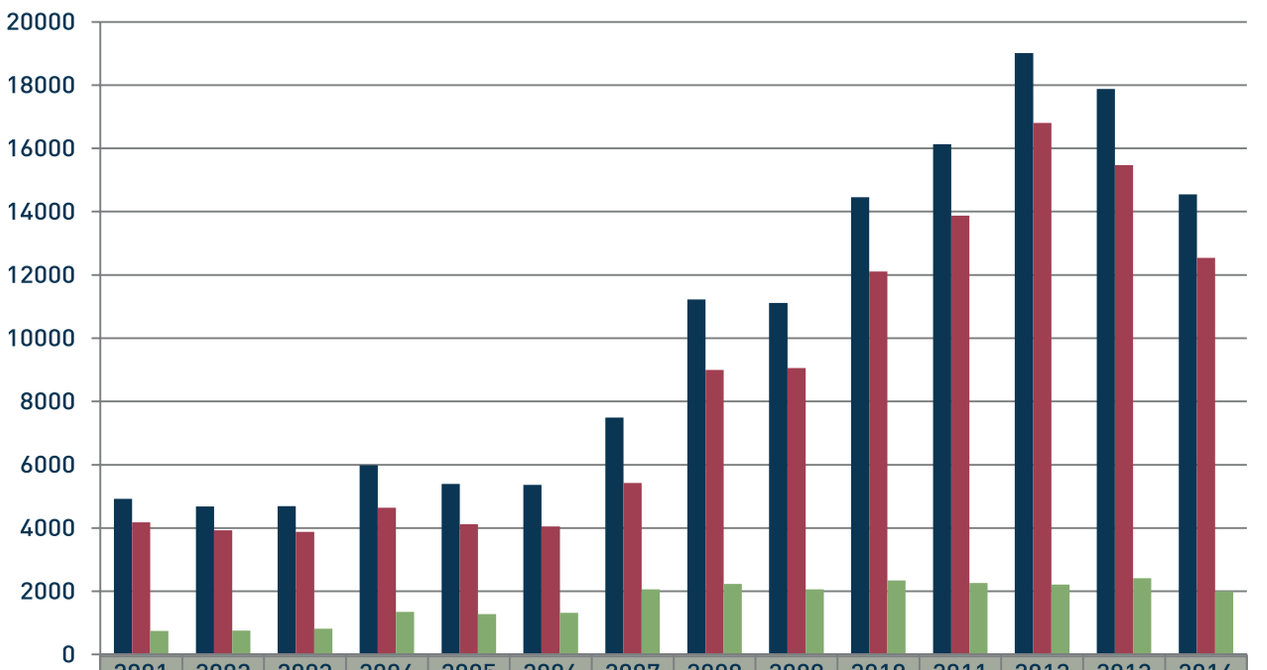

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
TOTAL VISTORIAS	4924	4683	4688	5985	5398	5365	7486	11221	11118	14456	16129	19015	17875	14546
LEGAIS	4175	3929	3874	4640	4123	4047	5428	8993	9058	12112	13870	16802	15467	12544
P. INFR.	749	754	814	1345	1275	1318	2058	2228	2059	2342	2259	2213	2408	2002

GRÁFICO COMPARATIVO DO RESULTADO DAS VISTORIAS (2001/2014)

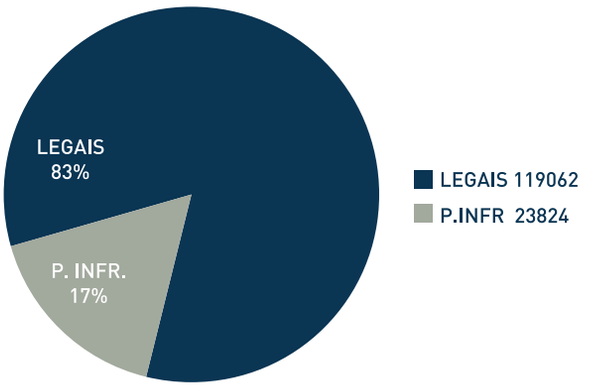

Para além de participar nos processos legislativos relacionados com esta atividade, a DGAM representa a Autoridade Marítima Nacional na "Comissão de Planeamento e Programação do SIFICAP", no "Comité Luso-Espanhol para o estudo da pesca no Rio Guadiana", na "Comissão de Acompanhamento da arte Xávega" e "Comissão Permanente de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar", entre outras comissões e grupos de trabalho.

O Decreto-Lei nº 79/2001, de 5 de Março, institui e regulamenta o Sistema Integrado de Informação e Apoio à vigilância, Fiscalização e Controlo da Atividade da Pesca (SIFICAP), o qual suporta todas as ações de fiscalização autónomas, conjuntas e solicitadas pela DGRM.

O SIFICAP é constituído por um sistema de informação (SI), uma rede de comunicação de dados (RCD), um sistema de monitorização contínua da atividade da pesca (MONICAP) e pelos meios humanos e materiais das entidades participantes, sendo a gestão destes meios da competência de cada uma das entidades.

Neste contexto, e com a estrutura e os meios disponíveis, os resultados gerais apresentados pela AMN, nos últimos 14 anos, foram os seguintes:

Para além da Autoridade Marítima Nacional, também a Marinha contribui para o Sistema da Autoridade Marítima. No âmbito da fiscalização marítima, a Marinha é um dos principais atores na conservação dos recursos vivos do mar através das suas ações de fiscalização.

Para esta tarefa, emprega os seus meios para a verificação do estrito cumprimento das leis e regulamentos marítimos, que inclui, nomeadamente, o controlo das fainas de pesca em locais proibidos e a verificação, a bordo, da legalidade das artes de pesca utilizadas, do tamanho mínimo das espécies e das percentagens capturadas, no garante da sustentabilidade futura dos recursos vivos nacionais.

Neste contexto, e com a estrutura e os meios disponíveis, os resultados gerais apresentados pela Marinha no âmbito da fiscalização, nos últimos anos, foram os que se apresentam no gráfico seguinte.

GRÁFICO COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS ENTRE 1994 E 2014

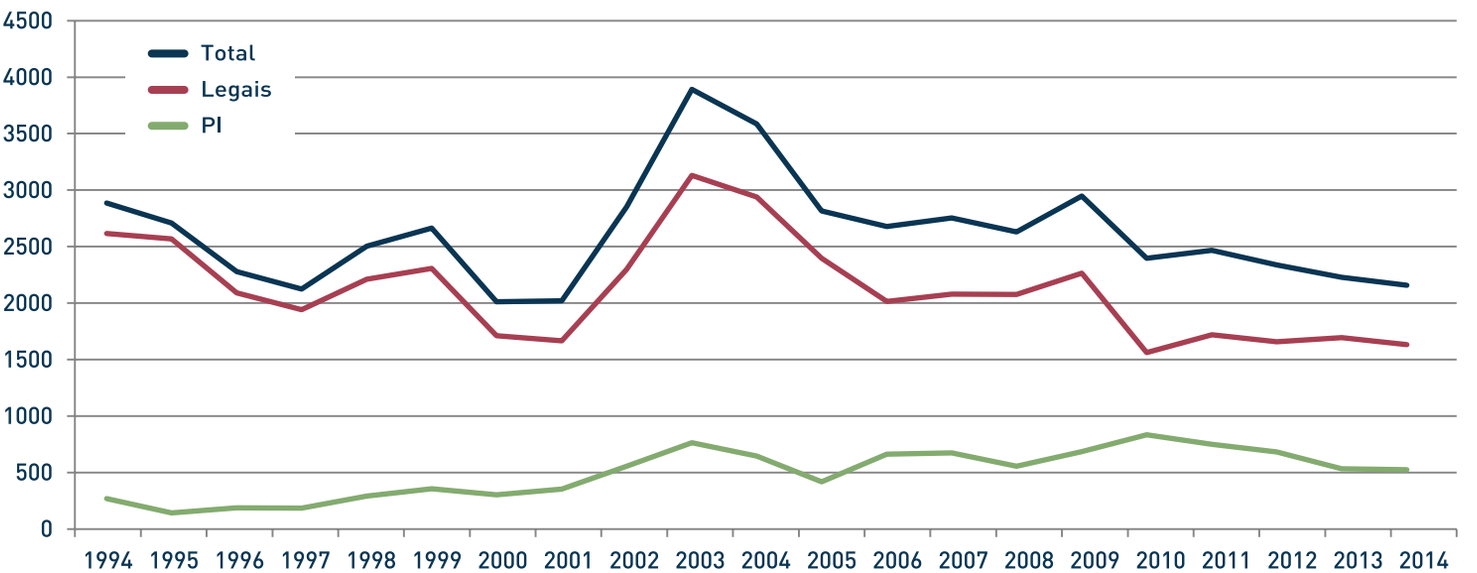

6. OUTROS CONTRIBUTOS DA E PARA A DEFESA NACIONAL

6.3 Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN)

Os desafios de Segurança e Defesa, resultantes da moderna conflitualidade, globalização e transformações políticas e económicas ocorridas no espaço europeu, são os fatores determinantes para a modernização e harmonização das atividades aeronáuticas entre os Estados.

O Policiamento Aéreo constitui-se possivelmente como a capacidade mais notável da AAN. É uma atividade permanente, sustentada nos sensores, operadores e plataformas residentes na Força Aérea, suscetível às ações de regulação, controlo e supervisão, no espetro de responsabilidade desta autoridade.

No entanto, a atuação da AAN abrange também a reestruturação e gestão do espaço e tráfego aéreos; as infraestruturas, sistemas e serviços associados; a emissão de pareceres técnicos; as licenças para a captação de imagens ou dados aéreos de outra natureza; as autorizações de sobrevoo e aterragem; bem como a criação de mecanismos de regulação, controlo e supervisão que permitam a coexistência e exploração simultânea e segura do espaço aéreo, por operadores civis e militares.

Outro dos exemplos práticos da sua ação tem sido o desenvolvimento de requisitos comuns de aeronavegabilidade militar, efectuado pelas Autoridades Aeronáuticas Militares dos países europeus, onde Portugal está presente.

As actividades e amplitude de atuação da AAN, contribuem desta forma, para a satisfação dos requisitos específicos adicionais de segurança e do grau de liberdade para o exercício da soberania e das responsabilidades nacionais no âmbito da Defesa e Segurança.

COMPETÊNCIAS

De acordo com a Lei n.º 28/2013, de 12 de Abril, o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea é, por inerência, a AAN e, nesta qualidade funcional, depende do Ministro da Defesa Nacional. A AAN tem as seguintes competências:

- A responsabilidade pela coordenação e execução das atividades a desenvolver pela Força Aérea na regulação, inspeção e supervisão das atividades de âmbito aeronáutico na área da defesa nacional;
- O exercício dos poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente, na observância das orientações definidas pelo Ministro da Defesa Nacional;
- A emissão de pareceres sobre a atribuição, pelo Governo português, do estatuto de aeronave de Estado, sem prejuízo das atribuições do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- A concessão de autorizações de execução de levantamentos aéreos, sem prejuízo da aplicação do regime jurídico do trabalho aéreo.

ESTRUTURA

No sentido de responder às suas competências, a Autoridade Aeronáutica Nacional está estruturada da seguinte forma:

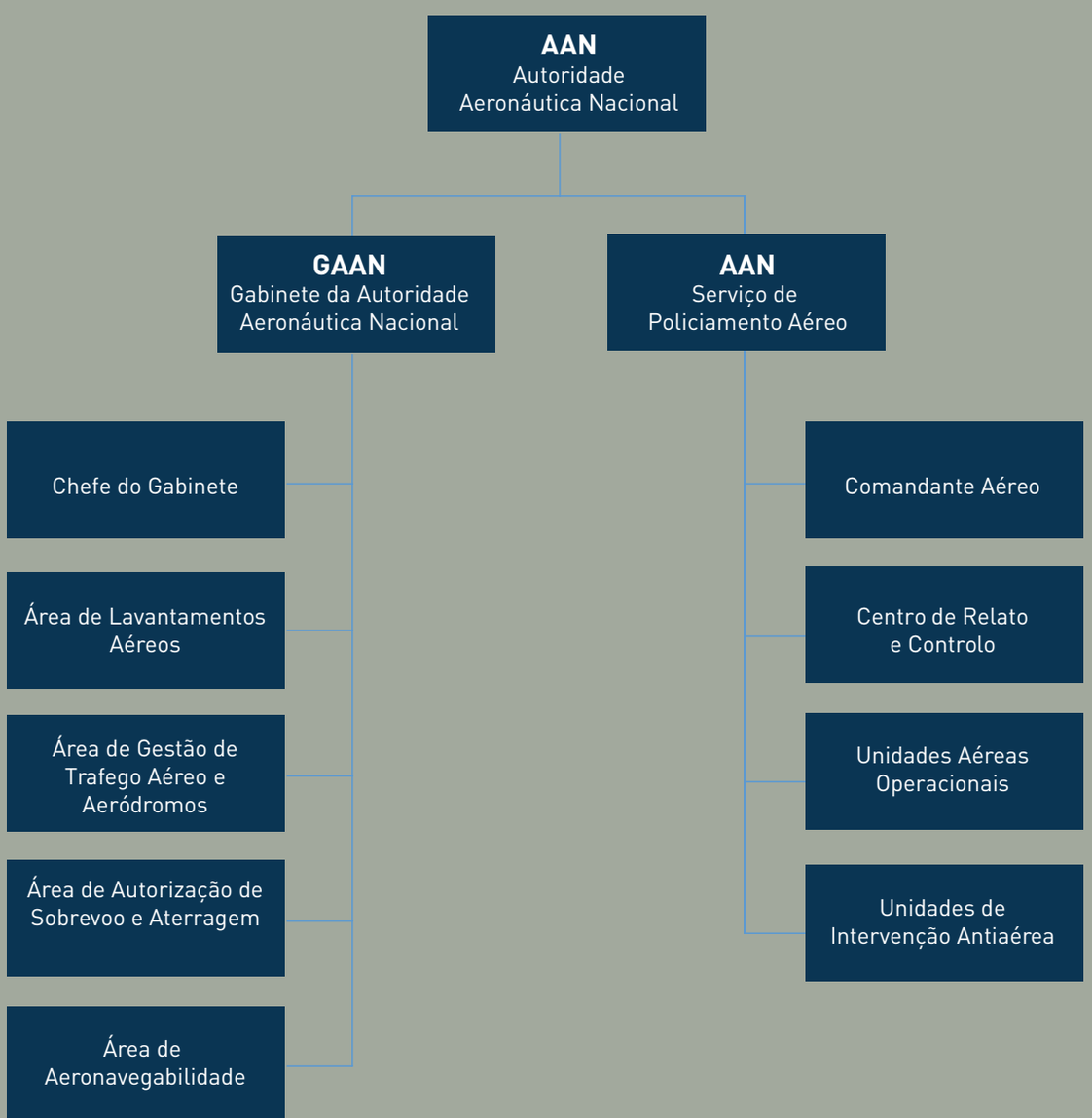

COMPETÊNCIAS DO GABINETE DA AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL

As competências do Gabinete da Autoridade Aeronáutica Nacional (GAAN) são, nos termos da Lei, as seguintes:

- Instruir pedidos de autorização diplomática de sobrevoo e aterragem relativos às aeronaves de Estado estrangeiras;
- Submeter aos serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pedidos de autorização diplomática de sobrevoo e aterragem relativos a aeronaves de Estado nacionais;
- Emitir certificados de aeronavegabilidade para as aeronaves militares;
- Regular a gestão do tráfego aéreo e os serviços de navegação aérea, ao nível militar, e definir as regras de operação no espaço aéreo para as aeronaves militares, efetuando a respetiva inspeção e supervisão;
- Assegurar a representação nacional nos fóruns internacionais de autoridades aeronáuticas militares e nos de cooperação civil-militar nacionais e internacionais;
- Regular o Serviço de Busca e Salvamento Aéreo;
- Participar na definição e desenvolvimento da política aeronáutica nacional e internacional;
- Certificar o pessoal que desempenha funções aeronáuticas de âmbito militar;
- Certificar as entidades nacionais no âmbito da aeronavegabilidade das aeronaves militares;
- Certificar as infraestruturas aeronáuticas dos aeródromos de uso exclusivamente militar;
- Regular o policiamento do espaço aéreo nacional;
- Atribuir matrículas às aeronaves militares.

COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO DE POLICIAMENTO AÉREO

O Serviço de Policiamento Aéreo (SPA) tem as seguintes competências:

- Prevenir, fiscalizar e impedir a utilização do espaço aéreo para o desenvolvimento e a prática de atos contrários à lei e aos regulamentos, em coordenação com as demais entidades competentes e as forças e serviços de segurança nos termos da Lei de Segurança Interna;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Planear e implementar as medidas adequadas para garantir a segurança do espaço aéreo nos eventos de elevada visibilidade, em coordenação com as demais entidades competentes e com as forças e serviços de segurança nos termos da Lei de Segurança Interna;
- Determinar medidas de controlo e gestão do espaço aéreo, nomeadamente através da criação de zonas de exclusão, e estabelecer condições de acesso ao espaço aéreo por razões de segurança.

O Comandante Aéreo tem delegada a responsabilidade pela direcção, coordenação e controlo das actividades desenvolvidas pelo SPA. Neste âmbito, tem competência para determinar a aplicação das seguintes medidas:

- Reconhecimento e vigilância de aeronaves e navios;
- Reconhecimento e vigilância aérea de infraestruturas aeroportuárias e de outros locais utilizados por aeronaves;
- Intercepção, escolta e intervenção de aeronaves;
- Aterragem de aeronaves num aeródromo diferente do de destino;
- Interdição ou imposição de condições à entrada de aeronaves no espaço estratégico de interesse nacional permanente;
- Adopção de medidas de gestão do espaço aéreo por razões de segurança.

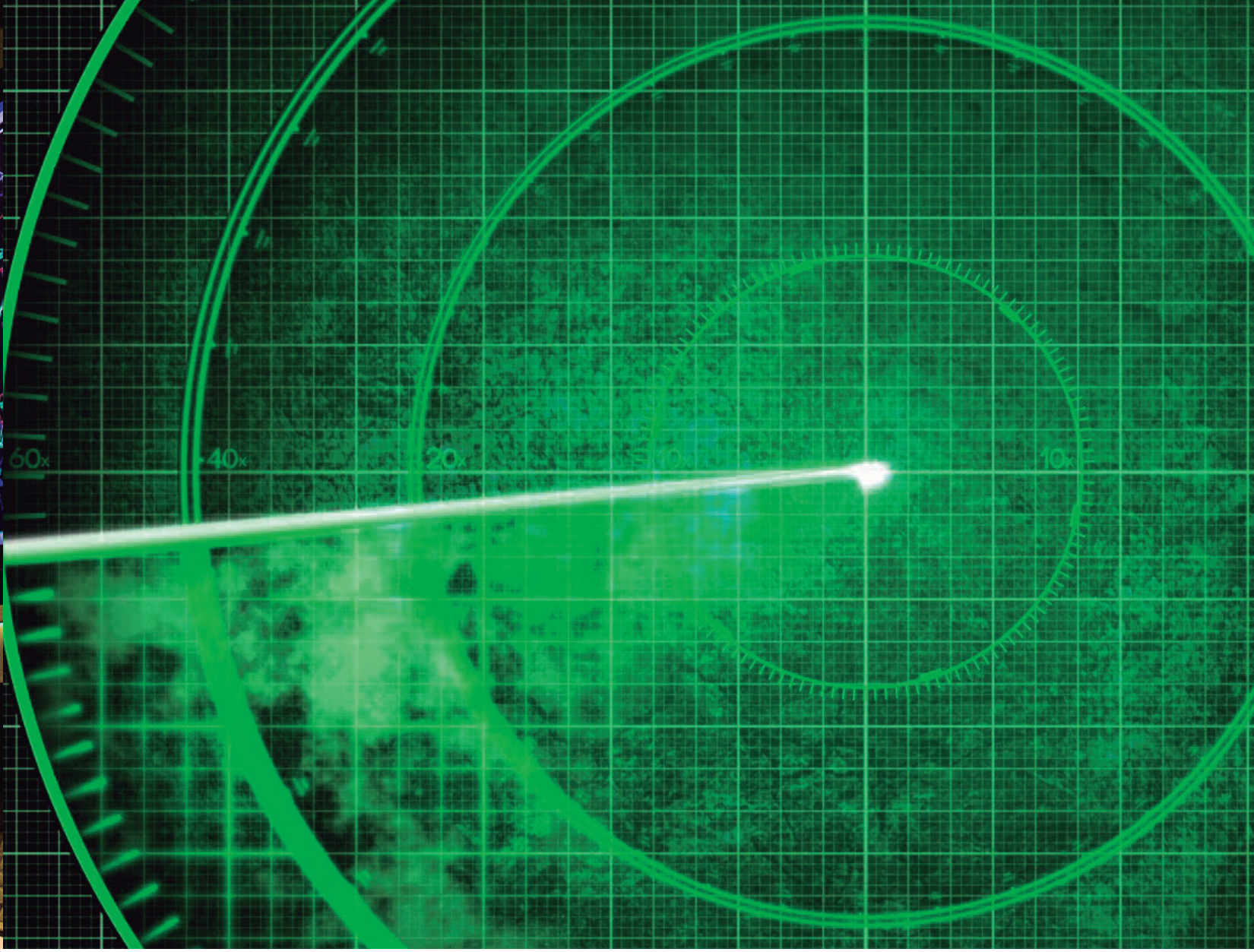

A AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL EM ACÇÃO

ACTIVIDADES DE SUPERVISÃO
(dados apresentados relativos a 2014)

AUTORIZAÇÕES DIPLOMÁTICAS
DE SOBREVOO E ATERRAGEM:

- Concedidas A Aeronaves De Estado Estrangeiras – 5166
- Utilizadas Por Aeronaves De Estado Estrangeiras – 5082
- Solicitadas Para Aeronaves De Estado Nacionais – 984
- Utilizadas Pelas Aeronaves De Estado Nacionais – 809

NACIONAIS

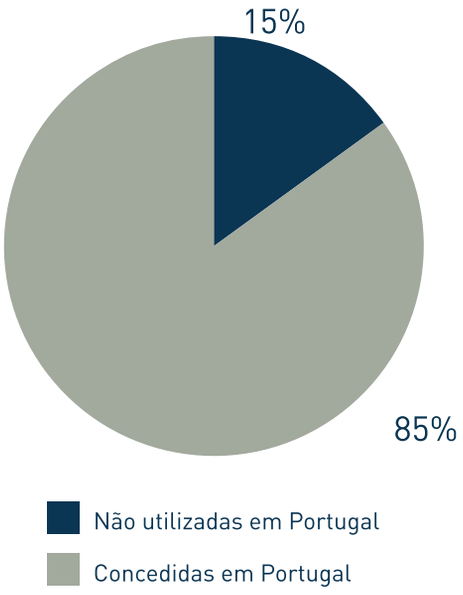

ESTRANGEIROS

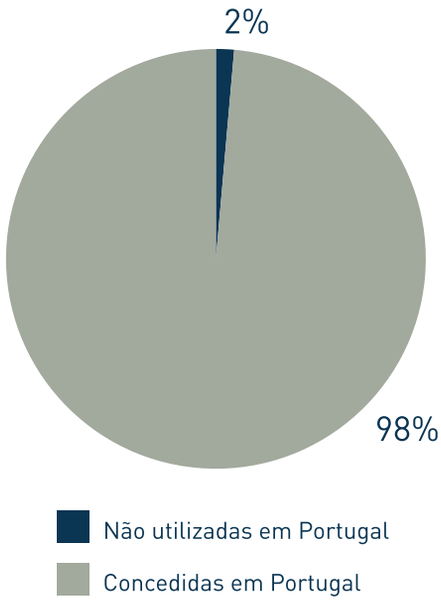

LEVANTAMENTOS AÉREOS:
- Licenças concedidas 161
- Permissões de divulgação concedidas 69

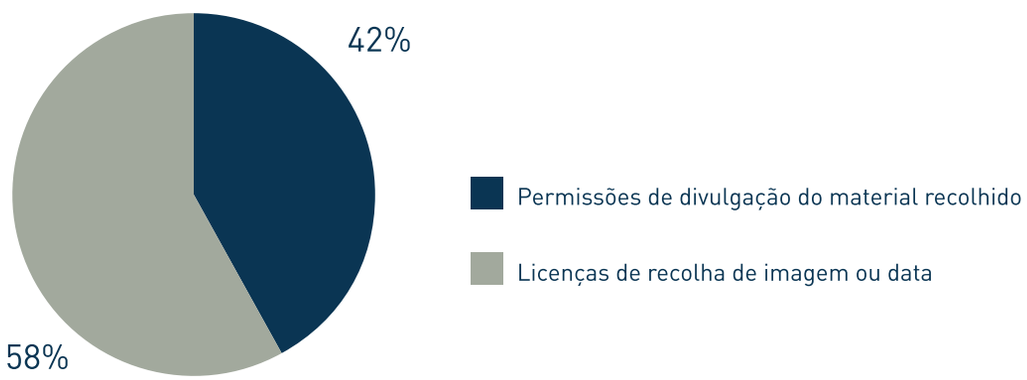

AERONAVEGABILIDADE:
- Certificados de aeronavegabilidade emitidos 14
- Licenças especiais de aeronavegabilidade concedidas 43

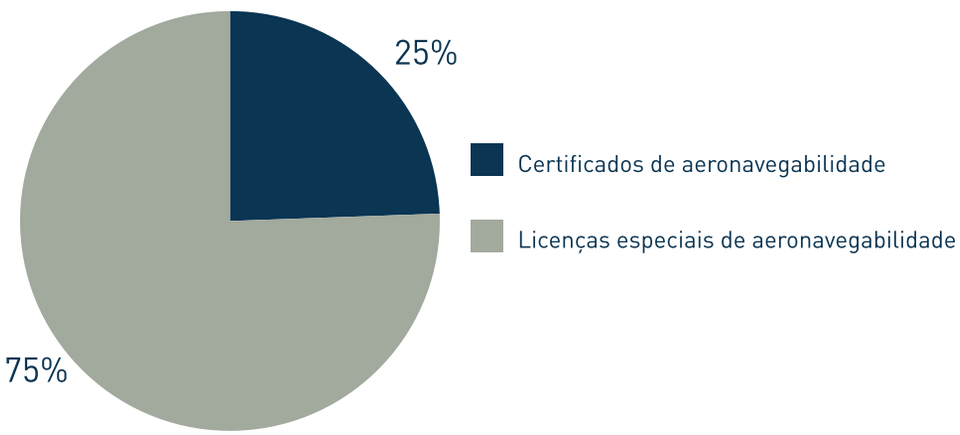

6. OUTROS CONTRIBUTOS DA E PARA A DEFESA NACIONAL

6.4. Sistema nacional de proteção e socorro

6.4.1. ENQUADRAMENTO

A colaboração das Forças Armadas (FFAA) em ações de Proteção Civil faz-se no quadro da legislação em vigor, dos programas e planos de envolvimento aprovados (apoio programado) e de acordo com solicitações inopinadas (apoio não programado) dos serviços regionais de Proteção Civil dos Açores e da Madeira, em função da disponibilidade e prioridade do emprego dos meios militares. Contudo, dada a sensibilidade e a urgência de que por vezes se reveste esta colaboração, é-lhe dada uma elevada prioridade de execução, sendo por isso implementados níveis de prontidão ajustados às circunstâncias das prováveis intervenções.

Os representantes das FFAA participam na estrutura de Proteção Civil ou de outras entidades com ela relacionadas, de forma permanente ou em função da situação, por forma a permitir a articulação eficaz e a colaboração das Forças Armadas, concretizada das seguintes formas:

- Patrulhamento, vigilância, prevenção, deteção, rescaldo e vigilância pós-incêndio florestal;
- Reforço do pessoal civil nos campos da salubridade e da saúde, nomeadamente na triagem, cuidados médicos de emergência e na hospitalização e evacuação de feridos e doentes;
- Ações de busca e salvamento;
- Disponibilização de equipamentos e de apoio logístico, quer para as operações, quer para a população afectada. Pode incluir o fornecimento de alimentação (eventualmente confecção) e distribuição de abastecimentos, nomeadamente medicamentos, água e combustíveis;
- Fornecimento temporário de alojamento, na sua capacidade sobrante, ou com possibilidade de recurso a tendas;
- Trabalho indiferenciado com pessoal não especializado, incluindo montagem de acampamentos de emergência;
- Reabilitação de infraestruturas e/ou ações de apoio técnico;
- Prestação de apoio em comunicações;
- Contribuição na preparação e implementação dos planos de emergência, elaborados ao nível regional e municipal, nos termos da legislação em vigor;
- Participação na realização de exercícios de simulação e treino, para operações de emergência.

6.4.2. CONTRIBUTOS PARA A DEFESA NACIONAL

As diretivas existentes aos diversos níveis, mais especificamente, a Directiva Operacional do CEMGFA a montante e as directivas subsequentes elaboradas, quando aplicável, pelos Ramos e Comandos Operacionais dos Açores e da Madeira a jusante, vêm contribuir para a consolidação do prescrito no Conceito Estratégico de Defesa Nacional 2013:

- Maximizar as capacidades civis e militares existentes e impulsionar uma abordagem integrada na resposta às ameaças e riscos, operacionalizando um efetivo sistema nacional de gestão de crises;
- Clarificar, agilizar e simplificar as estruturas de prevenção e de resposta operacional, adaptando-as à natureza das ameaças, de modo a maximizar as capacidades existentes e a melhorar a eficiência no emprego dos meios.

6.4.3. IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO

São inegáveis os benefícios emergentes da participação das Forças Armadas em ações de proteção civil, ainda que possam não ser tangíveis. Apontam-se, a título de exemplo, a mitigação do sobressalto a que são acometidas as populações flageladas, a contenção de potenciais prejuízos, tanto morais como materiais, devida à presença física, à ação efetiva de resposta, à sua contenção e nos trabalhos em prol da recuperação dos danos. Acresce referir a manifesta vantagem da não duplicação de meios e de custos com a edificação de capacidades que ao existirem no seio das FFAA são utilizáveis em proveito da população no âmbito das missões de interesse público.

6.4.4. DADOS ESTATÍSTICOS

6.4.4.1. MARINHA

A Marinha colabora com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, sempre que solicitado e sob coordenação do Estado-Maior-General das Forças Armadas, estando especificamente vocacionada para operar em apoio a situações de emergência no mar, em zonas ribeirinhas e em bacias hidrográficas, podendo contudo, atuar também em áreas florestais.

PATRULHAMENTO E VIGILÂNCIA DO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ARRÁBIDA PELO CORPO DE FUZILEIROS DA MARINHA

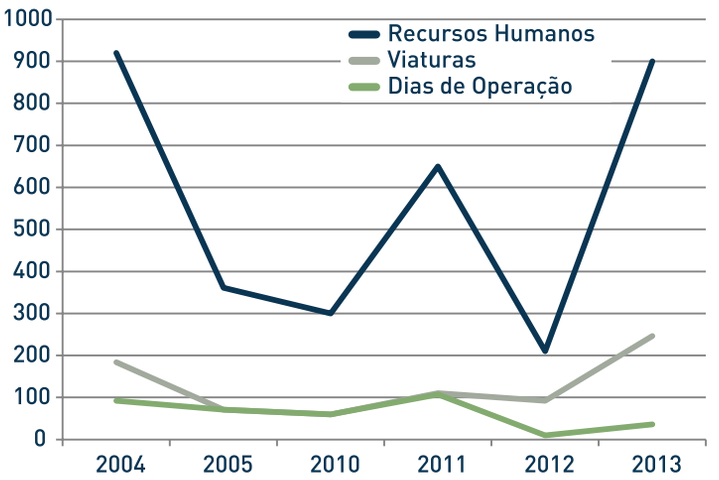

Para a situação particular de ocorrência de cheias no rio Tejo, a Marinha elaborou o Plano Tejo, que garante a adequada prontidão e rápido emprego dos meios a empenhar no apoio às populações. Atualmente, encontra-se em fase final de elaboração o Plano Arca, que irá proporcionar às restantes principais bacias hidrográficas nacionais (Douro, Mondego, Sado e Guadiana) um plano de contingência que assegurará a necessária eficácia e eficiência nas ações de apoio à Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Dada a sua proximidade ao distrito de Setúbal, a Marinha e o seu Corpo de Fuzileiros têm participado, na última década, no esforço de patrulhamento e vigilância do Parque Natural da Serra da Arrábida, no âmbito do apoio à prevenção e combate aos incêndios florestais, conforme ilustrado.

Das ações da Marinha que concorrem para o Sistema de Proteção e Socorro, destacam-se ainda diversos empenhamentos em situações inopinadas, tais como o apoio às populações do concelho de Vila de Rei durante os meses quentes de 2003, a recolha de peixes mortos na Barragem de Odiáxere em julho de 2005, bem como a formação ministrada pela Escola de Mergulhadores aos Bombeiros Mergulhadores da Força Especial de Bombeiros, em 2010.

6.4.4.2. EXÉRCITO

O Exército colabora e presta apoio à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), no Continente, nomeadamente em situações de cheias e flagelos provocadas pelas chuvas e no apoio à prevenção e combate dos incêndios florestais. A ação nestas áreas obedece a um planeamento centralizado e a uma execução descentralizada. Desta forma, o apoio é normalmente executado através do acionamento de planos de operações previamente elaborados que permitem responder prontamente às solicitações da ANPC.

ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL PLANEADAS (2004-2014)

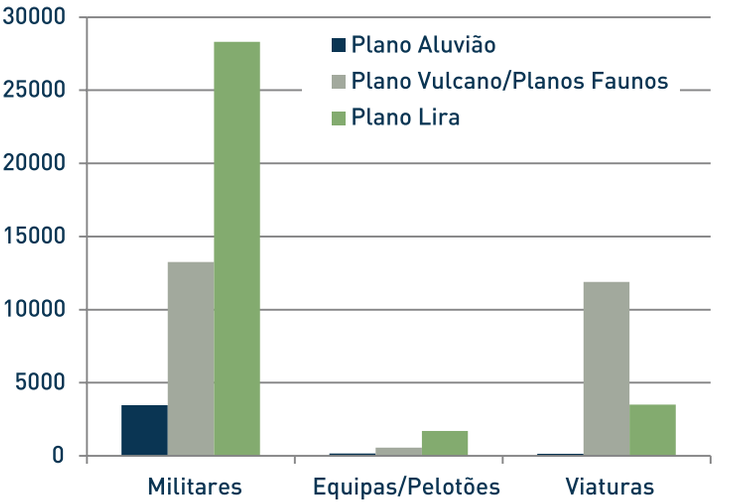

MILITARES EM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL PLANEADAS

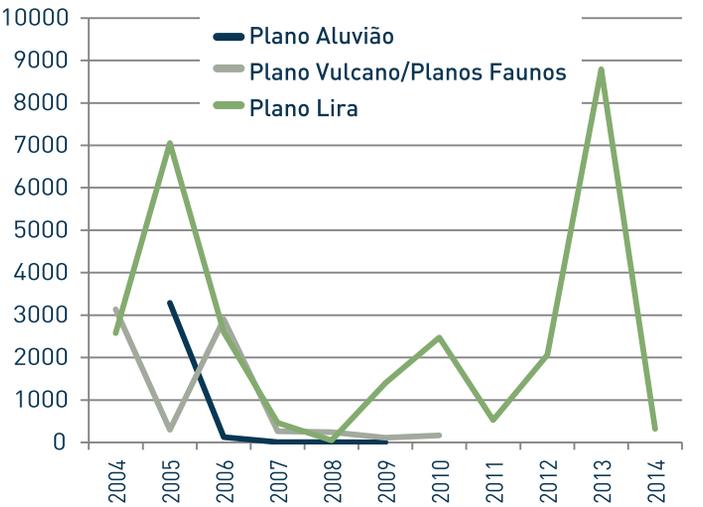

PLANO LIRA

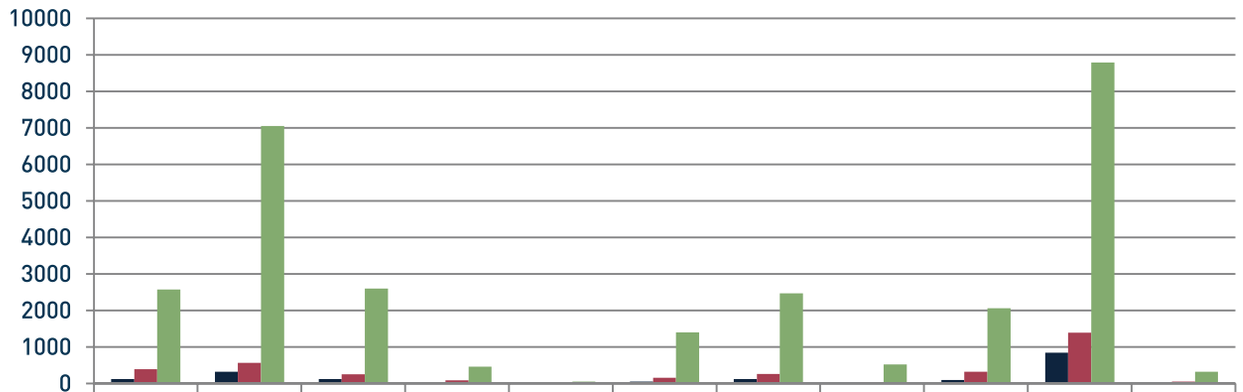

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pelotões	117	320	118	27	2	47	117	16	93	841	13
Viaturas / Equipamentos	391	563	253	87	8	154	260	34	319	1393	52
Militares	2574	7052	2597	464	50	1399	2469	524	2063	8790	320

PLANO ALUVIÃO

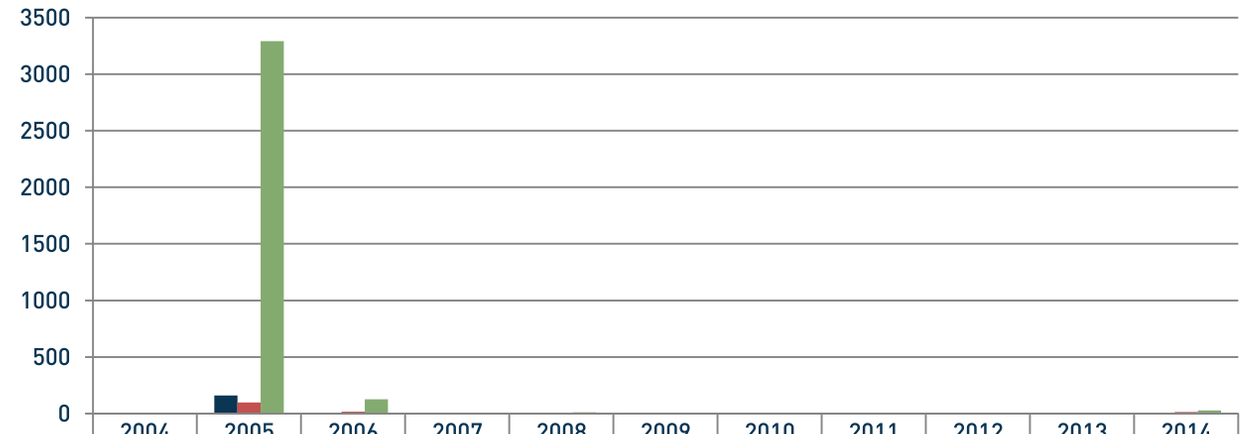

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pelotões	0	160	7	1	1	1	0	0	0	0	2
Viaturas / Equipamentos	0	98	16	4	2	1	0	0	0	0	15
Militares	0	3291	127	7	10	2	0	0	0	0	28

O Exército atua também em resposta a situações inopinadas noutras áreas designadamente, apoio aos peregrinos a Fátima (anualmente), apoio aos municípios em ações de vigilância, apoio a situações de seca (Beja, 2005), recolha de peixe morto (2005), apoio logístico a situação de cheias e apoio com geradores como o ocorrido por ocasião de minitornado (Pombal, 2013).

PLANO VULCANO/FAUNOS

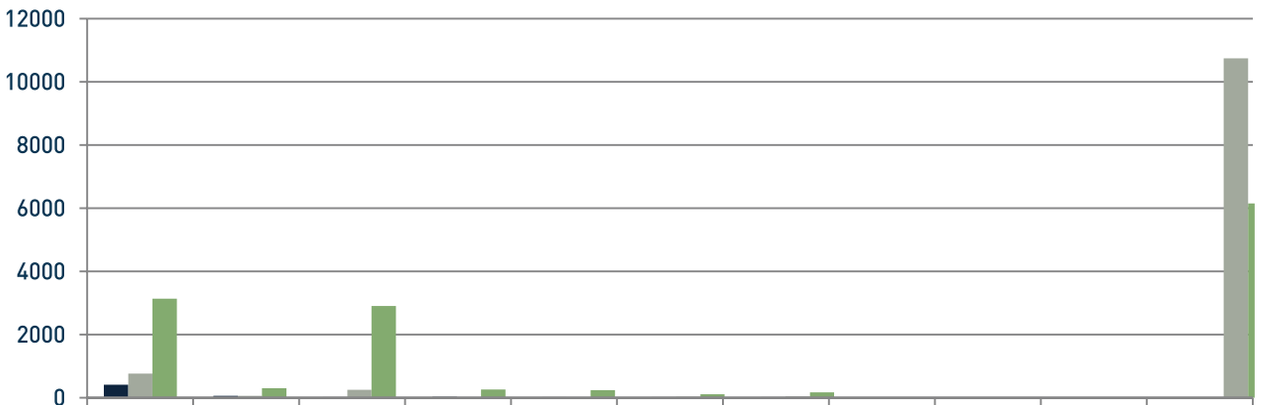

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pelotões	409	57	20	22	20	18	12	0	0	0	11
Viaturas / Equipamentos	757	52	252	13	18	31	36	0	0	0	10736
Militares	3135	300	2904	260	240	108	168	0	0	0	6149

6.4.4.3. FORÇA AÉREA

A Força Aérea disponibiliza os seus recursos, conhecimento, autoridade e organização operacional, no âmbito das competências que lhe são próprias ou em coordenação com outros organismos da administração do Estado, para, em situações de acidente grave ou catástrofe, realizar ações aéreas com a finalidade de prestar auxílio à população.

O cumprimento das missões de proteção civil representa um esforço permanente para a Força Aérea, com um conjunto de meios aéreos prontos (AL III, C-130H, C-295M, EH-101, Falcon 50 e P-3C) estacionados ao longo do território, destacando-se as Bases Aéreas do Montijo, Beja e Lajes e os Aeródromos de Manobra de Ovar e de Porto Santo que, na vertente do apoio a estas missões acolhem permanentemente meios próprios ou destacados para Evacuação Sanitária, em particular nas Regiões Autónomas e outras atividades solicitadas pelas estruturas de proteção civil.

Estas unidades também apoiam permanentemente os meios aéreos de combate a incêndios e de busca e salvamento ao serviço da ANPC.

EMPENHAMENTO DE MEIOS DA FORÇA AÉREA (POR TIPO DE MISSÃO)

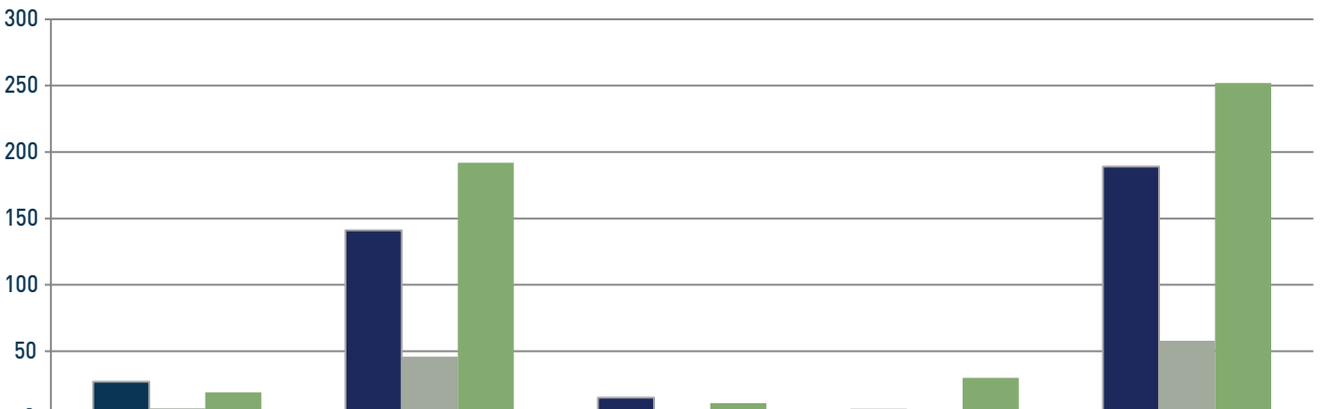

	transporte aéreo	reconhecimeno visual	evacuação aeromédica	transporte de órgãos	total
tripulantes	27	141	15	6	189
aeronaves	7	46	3	2	58
horas voadas	19	192	11	30	252

EMPENHAMENTO DE MEIOS DA FORÇA AÉREA (POR ANO)

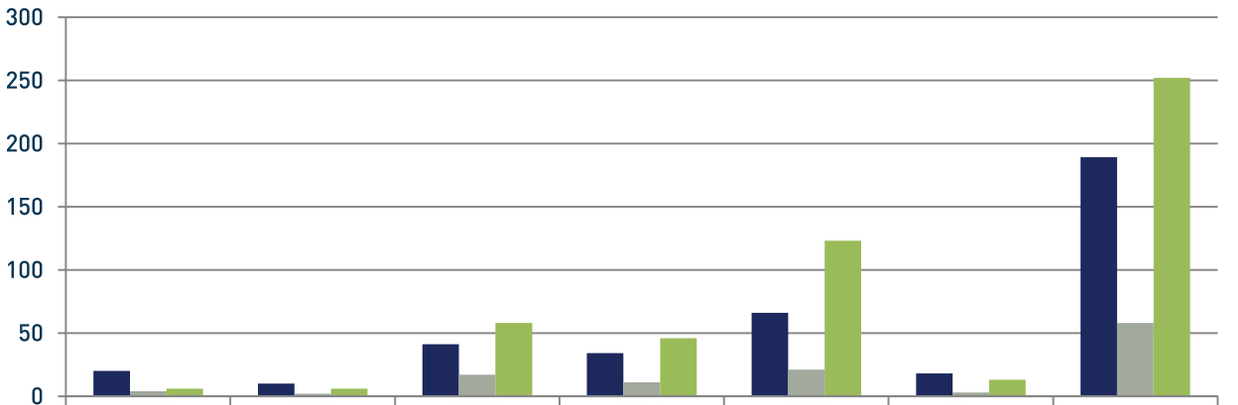

	2007	2008	2010	2012	2013	2014	total
tripulantes	20	10	41	34	66	18	189
aeronaves	4	2	17	11	21	3	58
horas voadas	6	6	58	46	123	13	252

6.4.4.4. NOS AÇORES

Entre 2004 e 2014, as Forças Armadas sedeadas na Região Autónoma dos Açores, apoiaram o SRPCBA, no âmbito da melhoria das condições de vida das populações nos sismos e nas derrocadas em 2005, nas tempestades em 2012 e nas inundações em 2009 e 2013, com os seguintes dados estatísticos:

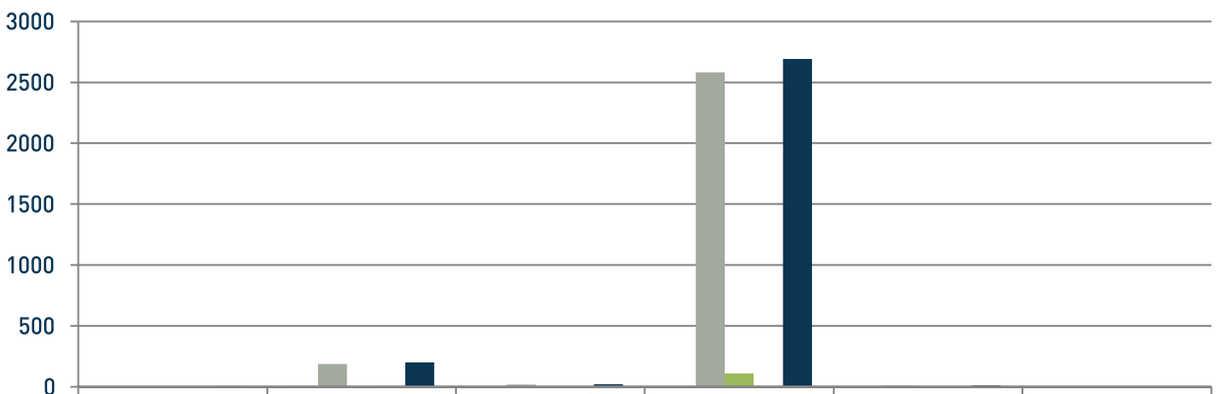

	Nº de Ocorrências	Recursos Humanos	Viaturas/ /Aeronaves	Quilómetros percorridos	Dias de Operações	Desalojados
Sismos/ Crises Sísmicas	1	5	2	0	2	0
Inundações	2	187	18	2582	10	0
Derrocadas	1	5	2	110	1	0
Tempestades	3	5	1	0	2	0
Total	7	202	23	2692	15	0

APOIO À PROTEÇÃO CIVIL NOS AÇORES (POR ANO)

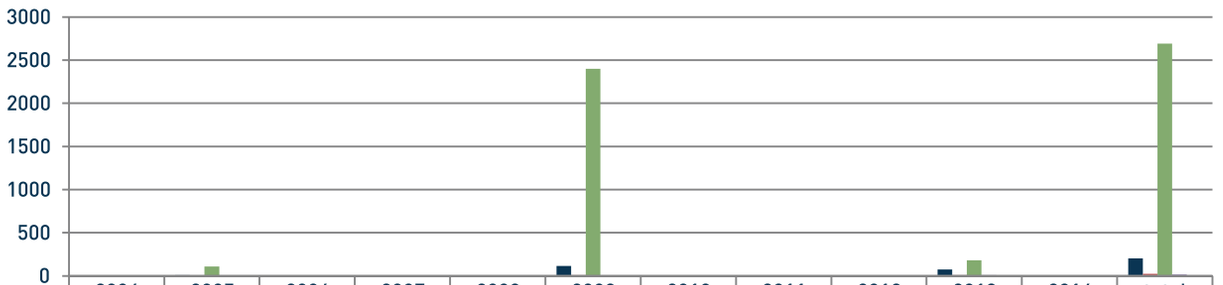

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	total
Recursos Humanos	0	10	0	0	0	114	0	0	5	73	0	202
Viaturas/ Aeronaves	0	4	0	0	0	9	0	0	1	9	0	23
Quilómetros percorridos	0	110	0	0	0	2400	0	0	0	182	0	2692
Dias de Operações	0	3	0	0	0	3	0	0	2	7	0	15
Desalojados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6.4.4.5. NA MADEIRA

Entre 2010 e 2014, as Forças Armadas sedeadas na Região Autónoma da Madeira, apoiaram o SRPC, IP-RAM, no âmbito da melhoria das condições de vida das populações no aluvião de 2010, nos incêndios em 2010, 2012 e 2013, nas derrocadas em 2012, 2013 e 2014, na recuperação e recolha de população retida na neve em 2011 e na reflorestação pós incêndios em 2010, com os seguintes dados estatísticos:

APOIO À PROTEÇÃO CIVIL NA MADEIRA (POR TIPO DE MISSÃO)

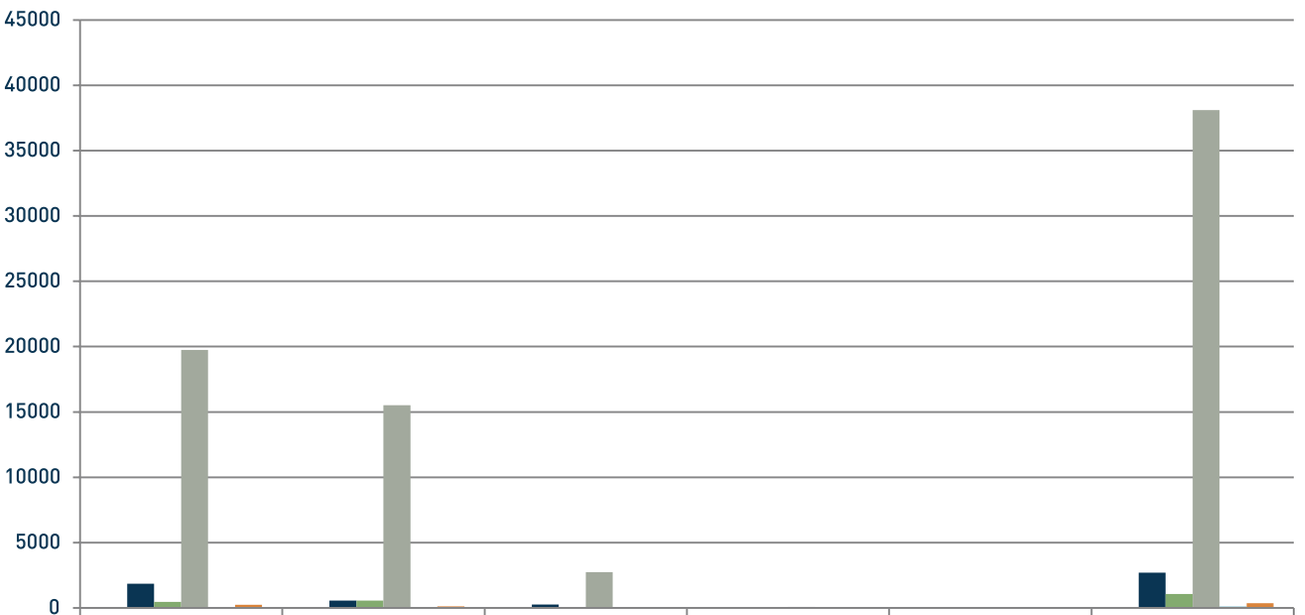

	Aluviões	Incendios	Derrocadas	Recuperação Neve	Reflorestação	Total
Nº de Ocorrências	1	5	3	1	1	11
Recursos Humanos	1866	568	261	4	10	2709
Viaturas/ Aeronaves	470	569	32	2	2	1075
Quilómetros percorridos	19744	15526	2748	80	0	38098
Dias de Operações	40	51	19	1	2	113
Desalojados	236	123	10	0	0	369

APOIO À PROTEÇÃO CIVIL NA MADEIRA (POR ANO)

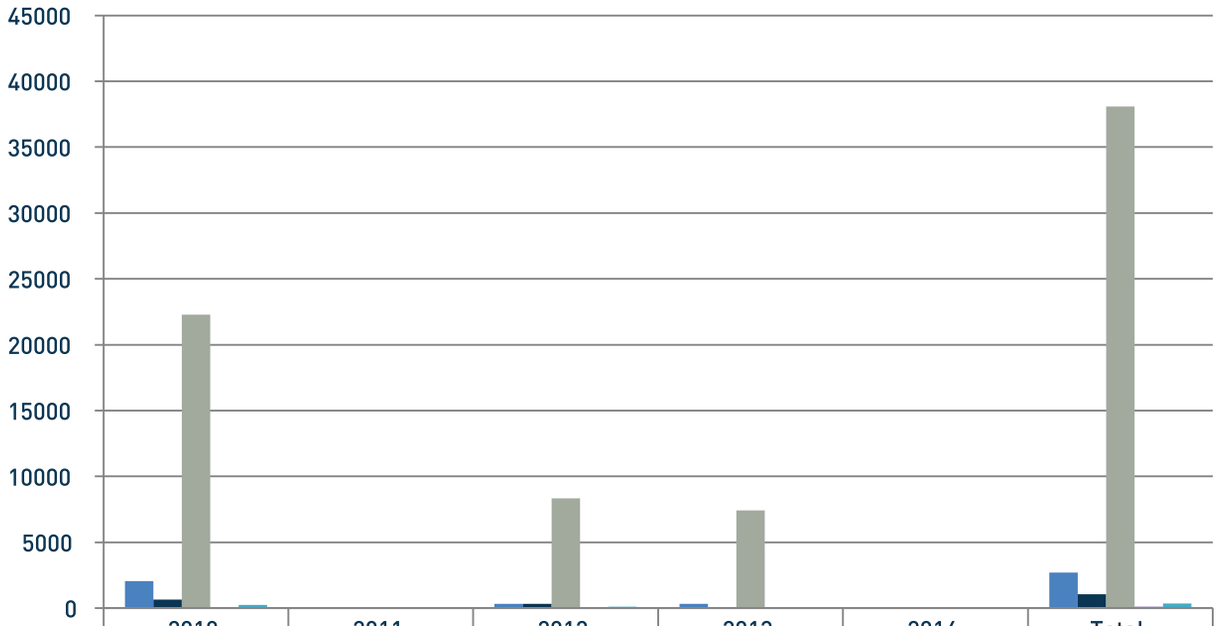

	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Recursos Humanos	2050	4	326	324	5	2709
Viaturas/ Aeronaves	646	2	340	67	0	1055
Quilómetros percorridos	22270	80	8335	7413	0	38098
Dias de Operações	62	1	22	27	1	113
Desalojados	236	0	104	19	10	369

6. OUTROS CONTRIBUTOS DA E PARA A DEFESA NACIONAL

6.5. Sistema Nacional de Saúde

6.5.1. A produção de medicamentos

6.5.2 As Capacidades de Apoio Sanitário

6.6.2.1. Capacidades da Saúde Militar

6.5.3 A Medicina Aeronáutica

6.5.4 O Tratamento Intensivo de Toxicodependência e Alcoolismo

6.5.5 A Medicina Subaquática e Hiperbárica

6.5.6. Surtos Infecciológicos

O mais significativo contributo da Defesa Nacional para o Sistema Nacional de Saúde (SNS) é feito de forma indireta, através da atividade do Hospital das Forças Armadas (HFAR), dos Centros de Saúde dos ramos, do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) e também através do subsistema Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM).

A Defesa Nacional também apoia o SNS através da disponibilização de capacidades e especialidades como a medicina subaquática e hiperbárica ou a medicina aeronáutica, a intervenção no combate a surtos infecciosos (como a Legionella ou ébola), tratamento intensivo de toxicodependências e alcoolismo, facultação de apoio sanitário, nomeadamente por meios aéreos (com destaque para as evacuações médicas, que assume natural relevo nas regiões autónomas, e transporte de órgãos para transplante), indispensável em situações de catástrofes ou calamidade e, ainda, através da produção de medicamentos, específica e sem alternativa no mercado nacional.

6.5.1. A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS

A produção de medicamentos tem sido desde o início da criação do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (LMPQF), em 1918, um dos pontos fortes da missão do Exército.

Esta capacidade de produção estende-se à maioria das formas farmacêuticas, nomeadamente: pós, comprimidos, drageias, cápsulas, supositórios, pomadas, cremes, emulsões, xaropes, soluções, injetáveis e manipulados.

Atualmente tem-se verificado um aumento do número de pedidos de produção de diversos medicamentos para os quais não existe outro fornecedor em Portugal, e muitos deles imprescindíveis, essenciais na prática clínica em determinadas patologias raras.

Os medicamentos órfãos são produtos farmacêuticos destinados à prevenção, diagnóstico ou tratamento de doenças muito graves ou que constituem um risco para a vida e que são raras. Estes medicamentos são designados como "órfãos" porque, em condições normais de mercado, a indústria farmacêutica tem pouco interesse no desenvolvimento e comercialização de produtos dirigidos para o pequeno número de doentes afetados por doenças muito raras.

Os medicamentos destinados às doenças raras podem obter o rótulo de "medicamento órfão" com base num número definido de critérios indicados abaixo:

- O produto destina-se a uma indicação cuja prevalência não excede 5 em 10 000 pessoas na União Europeia (UE);
- A doença é potencialmente fatal, gravemente debilitante ou é uma afeção grave e crónica;
- Não está ainda autorizado na UE qualquer método satisfatório de diagnóstico, prevenção ou tratamento da afeção. Se existir algum método, o medicamento para o qual está a ser solicitada a designação de órfão tem de demonstrar que proporciona vantagens significativas para as pessoas afetadas.

Desta lista, o citrato de cafeína já pertence à gama de produção sendo utilizado na depressão respiratória do prematuro.

Além do citrato de cafeína, são produzidas diversas soluções orais pediátricas como a biotina, o cloreto de potássio, o hidrato de cloral, a isoniazida, o sulfato de zinco e o trimetoprim.

Estão em fase de estudo para ensaios de estabilidade as soluções de benzoato de sódio, captopril, carbonato de cálcio, o cloreto de sódio e dexametasona.

Em fase de desenvolvimento de formulação encontram-se as soluções de ácido fólico, carvedilol, clindamicina e riboflavina.

Em situações de recolha ou suspensão de determinados produtos no mercado nacional, produz e fornece aos hospitais esses medicamentos, como é o caso da isoniazida (cápsulas), utilizada no tratamento da tuberculose.

6.5.2. AS CAPACIDADES DE APOIO SANITÁRIO

As capacidades de Apoio Sanitário das Forças Armadas constituem uma reserva para situações de catástrofe e calamidade e outras ameaças não-convencionais à Saúde Pública. Por outro lado, as múltiplas atividades da estrutura de base da Saúde Militar, nomeadamente através da atividade clínica dos extintos hospitais militares, HFAR e Centros de Saúde contribuíram ao longo dos últimos vinte anos para os objetivos do Serviço Nacional de Saúde proporcionando assistência médica ao universo da família militar e promovendo elevados padrões de atendimento e de prestação de cuidados médicos. Estas unidades de saúde fixas do Exército constituíram durante este período uma reserva de capacidade de internamento e de prestação de cuidados médicos de apoio ao SNS em caso de catástrofes e calamidades.

6.5.2.1. CAPACIDADES DA SAÚDE MILITAR

As necessidades operacionais das FFAA, ao longo das últimas décadas, têm determinado a implementação de programas de desenvolvimento de capacidades da Saúde Militar nas áreas de prestação de cuidados médicos em campanha e da Defesa Nuclear Biológica e Química, que têm tido em atenção o seu potencial emprego em apoio das autoridades sanitárias nacionais. Neste âmbito, relevam-se as capacidades instaladas no Hospital de Campanha e nos laboratórios do Exército.

O emprego do Hospital de Campanha, no período de setembro de 1997 e dezembro de 1998, no contexto da Missão de Observadores das Nações Unidas em Angola (MONUA), associado a um programa de aquisição de equipamentos nos últimos dez anos, assegurou ao Exército uma capacidade operacional móvel única no País, com valências cirúrgicas e de cuidados intensivos, disponível para operar no território nacional, quer em apoio de operações do Exército e das Forças Armadas, quer em apoio das autoridades sanitárias e de proteção civil.

No que respeita aos laboratórios, o Exército registou na última década um assinalável progresso nas áreas da Toxicologia e da Defesa Biológica e Química particularmente, no que diz respeito à pesquisa de substâncias ilícitas e a aspetos de deteção e identificação de agentes biológicos e químicos, mas também no âmbito das metodologias de proteção individual e de descontaminação. Esse progresso tem-se materializado na operacionalização e desenvolvimento de capacidades no Laboratório de Bromatologia e Defesa Biológica (LBDB) e no Laboratório de Toxicologia e Defesa Química (LTDQ), que têm sido disponibilizadas para apoio do SNS, designadamente na resposta à ameaça biológica ou química, quer esta seja de origem natural, acidental ou intencional.

O LBDB, inaugurado no dia 13 de fevereiro de 2006, no âmbito da sua missão de implementar e desenvolver metodologias para a deteção, identificação e estudo de agentes microbiológicos passíveis de serem usados em atos de guerra e terrorismo, em 2014, colaborou ativamente com as autoridades sanitárias na área da biossegurança na elaboração das Orientações Técnicas da Direção Geral de Saúde (DGS) sobre o vírus Ébola, relativas à proteção individual, descontaminação e segurança laboratorial e na disponibilização das suas equipas avançadas, em apoio da DGS, no caso de surgimento de doença por vírus Ébola no território nacional.

O LTDQ, que se encontra equipado com meios técnicos de referência na área da toxicologia, internacionalmente reconhecidos como os mais adequados para a triagem e a confirmação da presença de drogas de abuso na urina, tem colaborado ativamente com o Ministério da Saúde, na área da prevenção e combate à droga e ao alcoolismo e contribuído para a prevenção dos comportamentos aditivos e para a diminuição das dependências no país. Essa

colaboração tem-se traduzido anualmente na comunicação ao Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), através do Ministério da Defesa Nacional, dos resultados da implementação no Exército do programa anual de rastreio toxicológico da população militar ativa, que nos últimos dez anos, envolveu em média 5.500 colheitas/ano, que deram lugar à realização pelo Laboratório de Toxicologia de cerca de 22.000 exames toxicológicos por ano, sendo os derivados da cannabis, os mais detetados.

Por seu lado, desde a sua criação em 1952, que a Força Aérea tem utilizado as suas capacidades em prol do apoio à população civil. Desta forma, para além dos cuidados médicos prestados aos militares e civis das Forças Armadas através dos meios hospitalares e dos Centros de Saúde, a Força Aérea colabora igualmente com o Serviço Nacional de Saúde e com a Autoridade Nacional de Proteção Civil em situações excecionais, como catástrofe e calamidade pública. A Força Aérea tem em permanência, no seu dispositivo de forças, meios aéreos em elevado estado de prontidão para dar resposta em casos de evacuações aeromédicas, dentro e fora do território nacional, Busca e Salvamento e Transporte Especial, incluindo o transporte de órgãos para transplante. A utilização de meios aéreos no apoio sanitário ganha especial importância nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, onde a velocidade, o alcance e a flexibilidade dos meios aéreos são fundamentais no apoio sanitário à população.

A operação de evacuação sanitária, denominada MEDEVAC (Medical Evacuation), consiste no transporte aéreo e nos cuidados médicos prestados em rota, por equipas médicas, a feridos retirados de um campo de batalha, a pacientes feridos evacuados do local de um acidente ou a doentes que se encontrem num hospital necessitando de cuidados urgentes em instalações melhor equipadas.

Em apoio ao Serviço Nacional de Saúde, a Força Aérea cede aeronaves para:

- Transporte e evacuação (TEVS) de doentes e feridos de navios para o continente, com equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) a bordo, a coberto de protocolo com este Instituto;
- Transporte de doentes, feridos, grávidas e bebés em incubadoras, entre ilhas, e dos Açores para o continente, com uma equipa civil a bordo, da Unidade de Evacuações Aéreas dos Açores, a coberto de Protocolo com o Governo Regional do Açores;
- Transporte de doentes ou feridos da Ilha do Porto Santo para a Ilha da Madeira, com equipa civil a bordo, a coberto de Protocolo com Governo Regional da Madeira.

Em todas as situações acima descritas, a responsabilidade clínica/médica no decurso do transporte aéreo e subsequente, dos doentes ou feridos é da exclusiva responsabilidade da equipa de saúde civil e da entidade que a solicita. No entanto, a bordo está sempre presente um enfermeiro militar, da Força Aérea. Para que tal seja garantido, estão previstas escalas de alerta de enfermeiros em permanência.

Está ainda prevista a colaboração da Força Aérea na implementação do Plano Regresso, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, através do repatriamento, por via aérea militar (ponte aérea) de não combatentes cidadãos portugueses residentes em países, que, por qualquer situação de crise, natural ou política, necessitam ser retirados de forma célere dos mesmos. Os cidadãos são acompanhados, a bordo da aeronave militar, por equipa de saúde e psicólogo da Força Aérea. Nos casos em que, neste contexto, sejam transportados cidadãos com patologias, serão transferidos para o Serviço Nacional de Saúde, à chegada ao nosso país.

Para os casos específicos de evacuações aeromédicas, em situações de contexto epidemiológico (repatriamento), estas são da exclusiva responsabilidade da Força Aérea e previstas, formalmente, apenas para militares doentes (de todos os ramos das Forças Armadas). No entanto, se tal for superiormente determinado, poderão ser efetuados repatriamentos de civis doentes.

No âmbito do surto de Ébola em 2014, foi desenvolvida nas Forças Armadas a capacidade de evacuação médica de agentes biológicos de biorisco 4 (elevado risco de transmissão), que permite o apoio a militares e civis fora do território nacional e o seu repatriamento com todas as condições de segurança. Apesar de inicialmente desenvolvida para apoiar cidadãos nacionais com eventual exposição ao vírus Ébola, esta capacidade permite a evacuação de indivíduos expostos a outros agentes de igual risco biológico.

As competências técnicas de duas equipas de evacuação foram desenvolvidas e treinadas em múltiplos exercícios atendendo as especificidades da patologia, equipamento e condições aeromédicas. Estas equipas integram médicos e enfermeiros, dos três ramos das forças armadas, incluindo profissionais do Hospital das Forças Armadas (HFAR).

Atualmente, as Forças Armadas mantêm em alerta permanente uma equipa dedicada a esta missão, cuja competência de comando e controlo da execução foi delegada no Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, que tem capacidade[1] para proceder à evacuação de militares ou cidadãos nacionais de zonas infetadas com este vírus. Para este efeito as aeronaves C-295M, e C-130H, poderão executar esta missão com equipas médicas treinadas e equipamento específico, incluindo um Biobag para o transporte do doente, minimizando os riscos e salvaguardando a vida humana. No apoio à evacuação de militares ou cidadãos nacionais infetados com o vírus ébola, a Força Aérea integra igualmente a equipa de prevenção ao ébola com dois elementos da Equipa de Defesa Nuclear, Radiológica, Biológica e Química (EDNRBQ), salvaguardando as ações necessárias de descontaminação. A Força Aérea, em coordenação com o Maritime Rescue Coordination Center (MRCC), assegura os pedidos de evacuação originados de navios e embarcações na área de responsabilidade nacional. Para o efeito, no Continente, estas missões são normalmente efetuadas com equipa do INEM a bordo.

Nos Açores e Madeira, estas missões são acompanhadas por equipas médicas da Força Aérea, assegurando os cuidados médicos até à aterragem da aeronave.

Nestas situações, a Força Aérea e respetiva equipa de saúde são responsáveis pelo transporte aéreo do doente ou ferido. Após a aterragem da aeronave da Força Aérea, a subsequente evacuação terrestre para o Hospital civil e tratamento dos sinistrados é da responsabilidade do Serviço Nacional de Saúde. Em suma, para as missões de Busca e Salvamento e Evacuações Sanitárias, a Força Aérea providencia em grau elevado de prontidão permanente, os meios aéreos EH-101, ALIII, C-130H, C-295M, P-3CUP+ e o Falcon 50, dentro da capacidade de duplo uso destes sistemas de armas militares.

1 Para o efeito, decorreu no dia 30 de setembro de 2014, na Base Aérea n.º 6, Montijo, o exercício PREVENT EBOLA 14, que incluiu a preparação de uma aeronave C-295 especificamente para esta missão, tendo sido testados os procedimentos do pessoal de saúde, a entrega do doente ao INEM e a passagem dos elementos de saúde por uma linha de descontaminação NRBQ, operada pela Equipa de Defesa Nuclear, Radiológica, Biológica e Química (EDNRBQ) da Força Aérea. Igualmente durante o exercício Lusitano 2014 foi treinada a evacuação de militares potencialmente infetados com ébola, bem como a coordenação com o INEM, que procederá ao seu transporte para o Curry Cabral, Hospital de referência nestes casos de contágio na zona de Lisboa.

MISSÕES DE EVACUAÇÃO SANITÁRIA (INCLUINDO EM AMBIENTE MARÍTIMO) REALIZADAS PELA FORÇA AÉREA NOS ÚLTIMOS ANOS:

2010 - 2014					
ESQ.	AERONAVE	Nº MISSÕES	HORAS de VOO	PAX	DOE
401	C-212	138	120:45	585	166
501	C-130	1	6:05	9	1
502	C-295	913	992:35	5.332	1.067
504	FALCON 50	88	322:00	374	61
751	EH-101	574	1479:05	2.697	622
752	SA-330 PUMA	96	273:10	534	101
TOTAL		1.810	3193:40	9.531	2.018

A Esquadra 504, equipada com aeronaves Falcon 50, tem incluído na sua missão o transporte especial, operações em que o fator distância e tempo são de grande importância, por vezes vital, como por exemplo evacuação sanitária e de transporte de órgãos para transplante. Esta missão também poderá ser realizada por outras aeronaves de transporte ou helicópteros da Força Aérea, como é o caso do C-295M, do EH-101 ou mesmo pela aeronave P-3CUP+. A velocidade e o alcance, características próprias dos meios aéreos, permitem a sua adequação ao transporte de órgãos para transplante dentro e fora do território nacional, onde o fator tempo é um elemento crucial no sucesso deste ato médico.

MISSÕES DE TRANSPORTE DE ÓRGÃOS REALIZADAS PELA FORÇA AÉREA NOS ÚLTIMOS ANOS:

2010 - 2014				
ESQ.	AERONAVE	Nº MISSÕES	HORAS de VOO	PAX
502	C-295	17	30:50	123
504	FALCON 50	106	17:20	954
601	P-3P/C	2	11:45	0
751	SA-330 PUMA	1	03:40	6
TOTAL		126	279:35	1.083

TI500 Globe-
Neonatal Transport Syst

6.5.3 A MEDICINA AERONÁUTICA

O Centro de Medicina Aeronáutica (CMA) é desde a sua criação uma entidade de referência na área da medicina aeronáutica e na prestação de cuidados diferenciados de saúde, procurando padrões de excelência no cumprimento da sua missão.

Para além de apoiar, no âmbito da medicina aeronáutica, o pessoal empenhado na atividade aérea (Pessoal Navegante), de modo a serem asseguradas as melhores condições psicofisiológicas para o cumprimento da atividade operacional, incluindo o treino em câmara hiperbárica, compete ao CMA, no âmbito do seu contributo para a área da saúde em Portugal:

- Desenvolver a atividade na seleção e manutenção da aptidão de pessoal da aeronáutica civil (Classes I, II e III) e de pessoal navegante da Autoridade Nacional de Proteção Civil (pilotos, recuperadores/salvadores e elementos da força especial de bombeiros), no âmbito da certificação médica do Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC);
- Assegurar a formação técnica na área da medicina aeronáutica e enfermagem de voo, com acesso a médicos e enfermeiros civis, através de protocolos aprovados;
- Promover e assegurar a investigação e desenvolvimento nas áreas de fisiologia do voo e medicina aeronáutica, cooperando neste domínio com entidades e organismos militares e civis, nos termos dos acordos e convénios estabelecidos.

6.5.4 O TRATAMENTO INTENSIVO DE TOXICODEPENDÊNCIA E ALCOOLISMO

A Unidade de Tratamento Intensivo de Toxicodependência e Alcoolismo (UTITA) é uma unidade especializada de tratamento e reabilitação psicossocial de alcoolismo e toxicodependências, integrada no Programa para a Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo nas Forças Armadas (PPCDAFA), promovendo a prontidão operacional e maximizando a eficácia dos membros das Forças Armadas. Desenvolve atividades de formação, de prevenção e clínicas, em regime ambulatório e residencial.

A UTITA, unidade vocacionada para a terapêutica de comportamentos aditivos a doentes provenientes do mundo laboral, é detentora de um programa de tratamento intensivo de reabilitação psicossocial que compreende:

- Avaliação pré-programa em ambulatório – com o objetivo de averiguar se existe um problema de uso nocivo e/ou dependência - adição, estabelecendo um diagnóstico, de carácter multidimensional, bem como um projeto de tratamento. Compreende: consulta de admissão (pelos enfermeiros); consulta com conselheiro focal; consultas de avaliação psicológica, médica e psiquiátrica; reunião com as famílias; e reunião com os operadores de prevenção;
- Desintoxicação em ambulatório ou hospitalar (articulação com o HFAR / SNS);
- Tratamento Residencial de Reabilitação Psicossocial em regime de internamento na UTITA (28 dias), com utilização de técnicas de aconselhamento, psicoterapia cognitivo-comportamental, psicopedagogia, intervenção espiritual, terapia familiar e exercício físico;
- Reuniões semanais de prevenção de recaída durante 6 meses.

Estes serviços são disponibilizados a militares e militarizados das Forças Armadas, sendo a capacidade sobrante disponibilizada às Forças de Segurança, a entidades protocoladas com a Marinha (incluindo o Ministério da Saúde) e a utentes que recorrem à UTITA a título particular, mediante autorização ou decisão superior.

A UTITA tem, desde 2001, um protocolo com o Ministério da Saúde, através do então Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT), atual Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD). No quadro seguinte, ilustramos a evolução desta colaboração nos últimos anos.

RESIDENTES DO SNS

ANO	M	F	TOTAL
2009	27	10	37
2010	31	3	34
2011	32	9	41
2012	13	2	15
2013	8	3	11
2014	6	4	10
TOTAL	117	31	148

Da análise do quadro relativo aos residentes do SNS, importa esclarecer que a diminuição do número de utentes admitidos está relacionada com as alterações no processo de admissão.

6.5.5 A MEDICINA SUBAQUÁTICA E HIPERBÁRICA

O Centro de Medicina Subaquática e Hiperbárica, cujo processo de transferência de Santa Clara (onde funcionava o antigo Hospital da Marinha) para o Lumiar encontra-se na fase final, ficará, tal como o Centro de Medicina Aeronáutica, localizado no Campus de Saúde Militar, adjacente ao Polo de Lisboa e na dependência funcional do diretor do HFAR, embora continue integrado na Marinha. Trata-se de um órgão de execução de serviços, fundamental para o apoio às atividades operacionais de mergulho da Marinha e no apoio à população civil.

O CMSH tem por missão contribuir para o eficaz desempenho das atividades militares navais em meio subaquático e hiperbárico, disponibilizando para o efeito todo o apoio terapêutico adequado e assegurando, ainda, o desenvolvimento de ações nas áreas da investigação, do ensino, da formação e do treino dos militares envolvidos em atividades operacionais.

O CMSH tem pois uma dupla vertente militar/operacional e clínica, a que se associa ainda um vetor de ensino, formação e investigação. Sendo a sua missão essencialmente de cariz militar/operacional, a sua capacidade sobrante de atuação é utilizada no âmbito da atividade clínica de cariz assistencial, em benefício da restante população militar e civil, e na promoção do desenvolvimento e da divulgação da Medicina Subaquática e Hiperbárica.

Na área clínica tem sido efetuado um investimento constante na formação e diferenciação do pessoal do Departamento Médico, designadamente através da frequência de cursos e ações de formação julgados necessários, como forma de consolidar a capacidade de atuação e resposta do Centro às necessidades dos utentes.

O CMSH, herdeiro do Centro de Medicina Hiperbárica (cujo início de atividade clínica remonta ao ano de 1989), possui uma larga experiência nesta área do conhecimento médico, continuando bem presente a preocupação inicial de se manter como um centro de referência no tratamento de doentes com oxigénio em ambiente hiperbárico.

Esta unidade labora de acordo com os princípios éticos e deontológicos que regulam a prática médica, utilizando protocolos de tratamento bem documentados, conhecidos e aceites pela comunidade científica. A qualidade dos serviços prestados pela equipa clínica é uma preocupação constante, bem como a segurança dos procedimentos efetuados.

Sendo o CMSH uma unidade amplamente vocacionada para a prestação de serviços à sociedade civil, tem constituído objetivo prioritário a otimização da oferta terapêutica aos doentes que recorrem ao Centro, enviados maioritariamente de estruturas hospitalares civis. Atualmente os doentes provenientes do Serviço Nacional de Saúde representam cerca de 91% dos utentes tratados no CMSH.

Para a manutenção e incremento do encaminhamento de doentes das estruturas civis muito têm, também, contribuído os esforços desenvolvidos pelo CMSH de estreitamento de laços e de sensibilização da comunidade médica das estruturas hospitalares civis, através da realização de reuniões nesses hospitais, onde tem sido veiculada informação acerca do papel e da importância da Medicina Hiperbárica na prática clínica.

No âmbito da atividade clínico-assistencial desenvolvida no CMSH, detalha-se nos Quadros 2 e 3 os indicadores de atividade referentes aos utentes, provenientes do SNS, ao longo do ano de 2014.

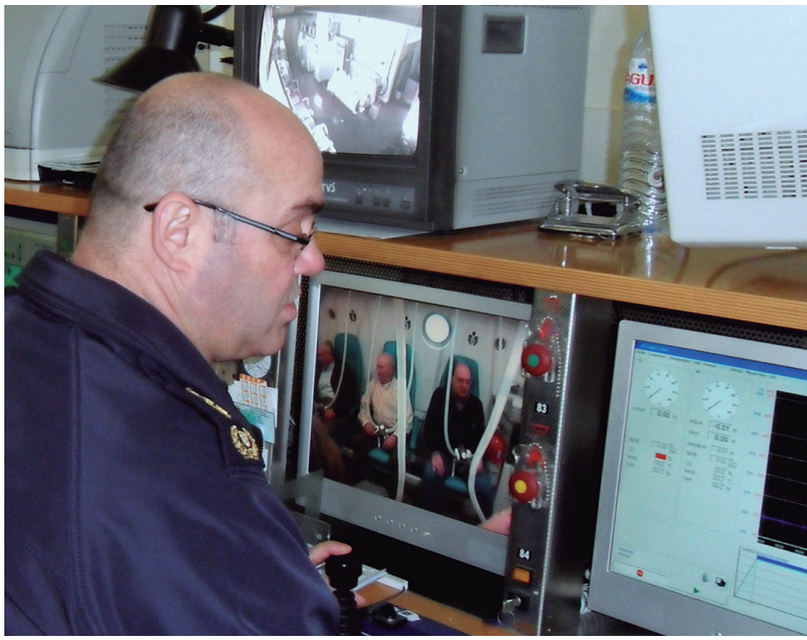

ATIVIDADE REALIZADA NO CMSH EM 2014

CENTRO DE MEDICINA SUBAQUÁTICA E HIPERBÁRICA	
Total de Consultas	1.451
Total de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica	10.211
Total de Doentes que efetuaram Tratamento	450
Total de Doentes que concluíram Tratamento	357

EXAMES DE DIAGNÓSTICO REALIZADOS NO CMSH 2014

CENTRO DE MEDICINA SUBAQUÁTICA E HIPERBÁRICA	
Provas de Função Respiratória	63
Eletrocardiograma (ECG)	4
Audiogramas (ATS)	342
Timpanogramas (TIMP)	105
Provas de Função Tubária (PFT)	44

AÇÕES DAS EQUIPAS DE DEFESA NUCLEAR, RADIOLÓGICA, BIOLÓGICA E QUÍMICA NA RESPOSTA OPERACIONAL DE COMBATE AO VÍRUS ÉBOLA

O Ébola é um agente da família das febres hemorrágicas, tratando-se de um vírus de fácil disseminação e elevada mortalidade, sendo classificado como agente de Bioterrorismo classe A (Centers for Disease Control and Prevention (CDC) Atlanta). Neste contexto, constitui um dos elementos de estudo, vigilância e controlo para o elemento de Defesa Biológica, Química e Radiológica da área da saúde.

No contexto do surto de doença por vírus Ébola de 2014, o Hospital das Forças Armadas participou com recursos humanos da unidade de Infeciologia, como consultora técnica, nas reuniões do Estado-Maior-General das Forças Armadas. Mantendo o contacto com as instituições internacionais foram desenvolvidas medidas de vigilância do surto. Foi disseminada informação e instituídos procedimentos no sentido de informar sobre a doença, prevenir o contágio e atuar perante casos suspeitos de infeção, de forma a limitar o impacto do surto a nível nacional e a sua disseminação no âmbito de agente de bioterrorismo.

LIFEPAK

6. OUTROS CONTRIBUTOS DA E PARA A DEFESA NACIONAL

6.6 Sistema Nacional de Busca e Salvamento

6.6.1 Serviço de Busca e Salvamento Marítimo

O Serviço de Busca e Salvamento Marítimo funciona no âmbito da Marinha e é responsável pelas ações de busca e salvamento marítimo relativas a acidentes ocorridos com navios ou embarcações nas águas interiores sob jurisdição marítima e nos espaços marítimos das Regiões de Busca e Salvamento nacionais (SRR- Search and Rescue Regions), que representam uma área cerca de 62 vezes o território português. Esta área é uma das maiores do mundo, estabelecendo fronteira com as áreas de Espanha, Marrocos, Cabo Verde, França, Reino Unido, Canadá e Estados Unidos da América.

A Marinha conduz as ações de busca e salvamento marítimo nas SRR de Lisboa e de Santa Maria, dispondo para o efeito de dois Centros de Coordenação de Busca e Salvamento Marítimo (MRCC – Maritime Rescue Coordination Center) respetivamente o MRCC Lisboa e o MRCC Delgada.

Na SRR Lisboa, na dependência do MRCC Lisboa, funciona o Subcentro de Busca e Salvamento Marítimo do Funchal (MRSC – Maritime Rescue Coordination sub-Center) MRSC Funchal, que assegura a coordenação das operações de busca e salvamento marítimo no seu subsetor.

Nos últimos quinze anos foram realizadas 11208 ações de busca e salvamento marítimo, 60% das quais na SRR de Lisboa e as restantes na SRR de Santa Maria. Decorrente destas ações foram salvas 8424 pessoas, a que corresponde uma taxa de eficácia do serviço superior a 96%, com base em fórmula adotada internacionalmente.

Ao longo do tempo, a Marinha tem empenhado de forma muito ativa os seus meios para a salvaguarda da vida humana no mar, inquestionável contributo que a cultura organizacional e a experiência, a formação e o treino dos seus militares podem garantir aos que fazem uso do mar.

Dos meios disponíveis para o serviço de busca e salvamento marítimo destacam-se os navios de guerra, normalmente atribuídos ao Dispositivo Naval Padrão (DNP) que assegura, em permanência, o exercício da autoridade do Estado nos espaços sob soberania e jurisdição nacional, e os de investigação científica, bem como as equipas de mergulhadores sapadores embarcadas nas unidades navais.

REGIÃO DE BUSCA E SALVAMENTO MARÍTIMO DE RESPONSABILIDADE NACIONAL

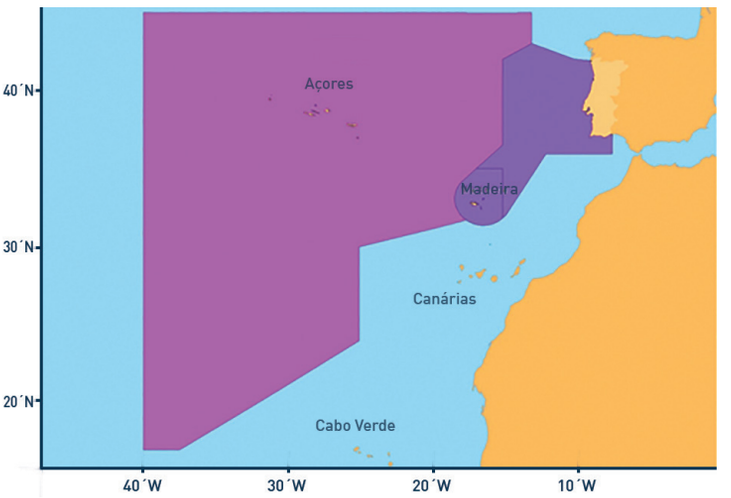

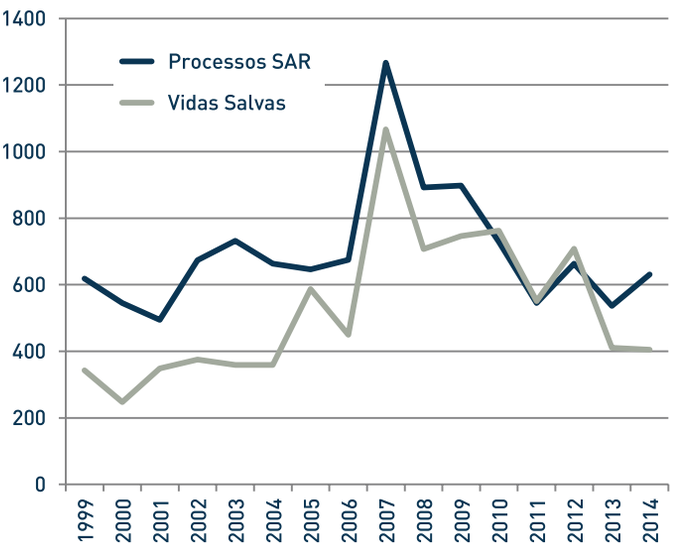

VISTA II

6.6.2 SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO AÉREO

O Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo (SNBSA) é responsável pela salvaguarda da vida humana dentro das regiões de informação de voo (Flight Information Region – FIR), internacionalmente estabelecidas e reconhecidas pelo Estado Português, no âmbito da Organização da Aviação Civil Internacional (International Civil Aviation Organization – ICAO), em caso de acidente ocorrido com aeronaves ou de situações de emergência destas.

O SNBSA compreende os procedimentos de apoio às aeronaves em situação de emergência, de busca das aeronaves acidentadas, bem como da prestação de socorro imediato às mesmas, e do salvamento dos passageiros e das tripulações, até ao momento em que o Serviço Nacional de Proteção Civil assuma o controlo das operações em terra.

As áreas de responsabilidade do Sistema Nacional de Busca e Salvamento Aéreo são definidas pelas regiões de Busca e Salvamento de Lisboa e de Santa Maria. Em conjunto, ambas têm uma dimensão de aproximadamente 5,8 milhões de Km2. Correspondem à segunda maior região de Busca e Salvamento do Atlântico Norte e à 15.ª maior região do mundo.

A Força Aérea mantém ativo, 24 horas por dia, um Serviço de Busca e Salvamento Aéreo (SBSA) constituído pelos Centros Coordenadores de Busca e Salvamento de Lisboa e das Lajes (nos Açores) e um dispositivo de meios aéreos e humanos em permanente prontidão para acorrer em situações de emergência, tanto no continente como nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

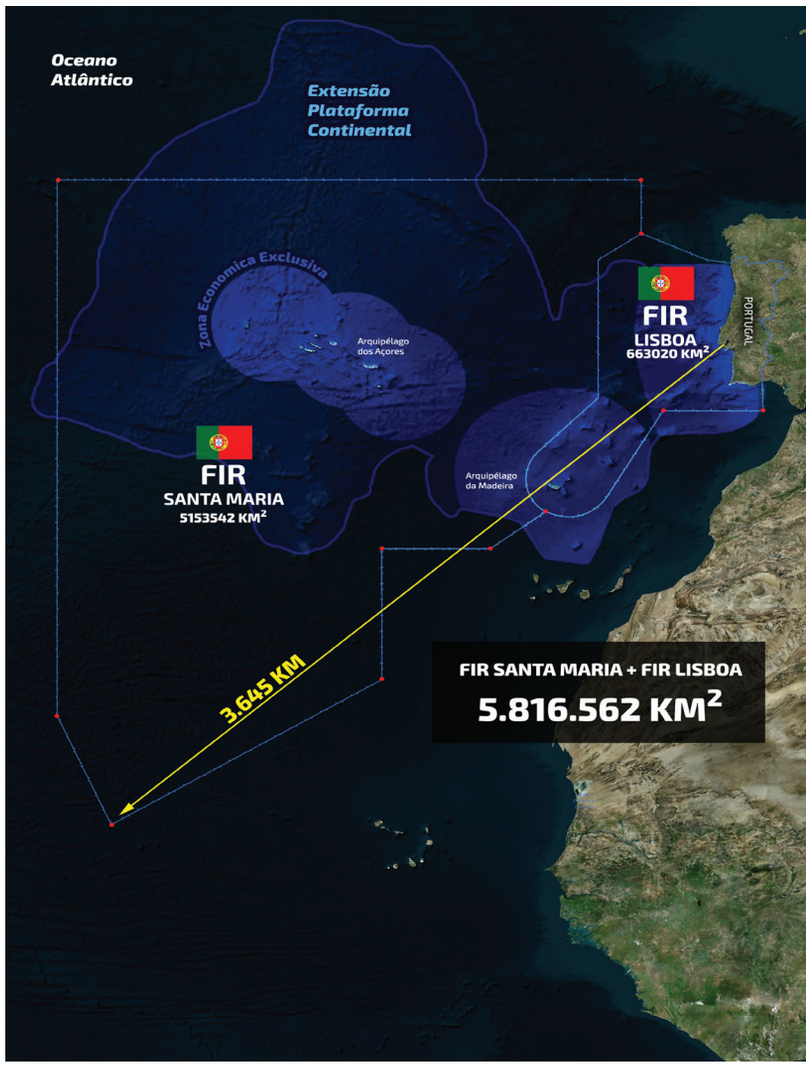

ATIVIDADE OPERACIONAL DA FORÇA AÉREA NA MISSÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.

2010-2014					
ESQ.	**AERONAVE**	**Nº MISSÕES**	**HORAS de VOO**	**PAX**	**DOE**
401	C-212	14	25:05	2	0
501	C-130	3	22:30	0	0
502	C-295	151	707:20	58	8
552	ALIII	59	186:10	2	1
601	P-3P/C	24	162:55	1	0
751	EH-101	258	821:45	291	168
752	SA-330 PUMA	7	25:25	6	1
TOTAL		**516**	**1951:10**	**360**	**178**

COORDENAÇÃO COM O MRCC

O Serviço de Busca e Salvamento Aéreo e o Serviço de Busca e Salvamento Marítimo cooperam estreitamente entre si nas ações de busca e salvamente no mar.

Em qualquer situação de emergência no âmbito do Serviço de Busca e Salvamento Marítimo, que requeira o emprego de meios aéreos, o MRCC solicita à Força Aérea o empenhamento desses meios, a qual, fazendo uso de seu dispositivo de alerta permanente, ativa os meios mais adequados para dar resposta à situação de emergência.

No âmbito destas situações destacam-se as ações de busca a navios e embarcações perdidas ou acidentadas no mar e de evacuações médicas de tripulantes ou passageiros em situações de emergência médica a bordo de navios ou embarcações que diariamente cruzam as águas sob jurisdição nacional.

No ano de 2014, na Região de Busca e Salvamento de Lisboa registaram-se 22 missões de evacuação a navios.

LVA-VIDAS/RESCUE

6. OUTROS CONTRIBUTOS DA E PARA A DEFESA NACIONAL

6.7 Cruz Vermelha Portuguesa

.ÂNCIA
CRUZ VERMELHA
PORTUGUESA

A Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) é uma instituição humanitária não-governamental de caráter voluntário e de interesse público, que desenvolve a sua atividade devidamente apoiada pelo Estado, no respeito pelo Direito Internacional Humanitário, pelos Estatutos do Movimento Internacional e pela Constituição da Federação da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. É uma pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos[1] fundada em 11 de fevereiro de 1865 pelo médico militar José António Marques (com a designação inicial de "Comissão Provisória para Socorros a Feridos e Doentes em Tempos de Guerra"), comemorando em 2015 o seu 150º Aniversário.

No âmbito do apoio do Estado à CVP, compete ao Ministério da Defesa Nacional (MDN) promover iniciativas legislativas que lhe digam respeito, homologar o Relatório e Contas, e tomar medidas necessárias para a realização do suporte financeiro da instituição[2]. O MDN promove, igualmente, o apoio do Estado e a cooperação com os diversos órgãos da Administração Pública no desenvolvimento das atividades da CVP nas áreas da assistência humanitária e social, da saúde e da dignidade humana, bem como nas ações de carácter internacional e expedicionário[3].

Não menos significativa é a competência do Ministério na fixação do quantitativo de militares dos Quadros Permanentes das Forças Armadas na situação de reserva na efetividade de serviços, autorizados a prestar serviço na CVP, nos termos e condições previstos no Estatuto dos Militares das Forças Armadas e demais legislação complementar[4].

A CVP desenvolve a sua atividade com autonomia face ao Estado e em obediência aos seus princípios fundamentais de Humanidade, Imparcialidade, Neutralidade, Independência, Voluntariado, Unidade e Universalidade, bem como às recomendações do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho – a maior rede humanitária do mundo, que incorpora o Comité Internacional da Cruz Vermelha e a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, bem como as Sociedades Nacionais em cerca de 190 países, que prestam assistência em caso de catástrofes ou conflitos.

Constitui missão da Cruz Vermelha Portuguesa prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana.

Para a concretização do seu objeto, e de acordo com as Convenções de Genebra e protocolos adicionais, a CVP:

- Fomenta e organiza a colaboração voluntária e desinteressada das pessoas singulares e coletivas, públicas e privadas, nas atividades da Instituição, ao serviço do bem comum e em especial em situações de acidente grave ou catástrofe;

- Colabora com outras entidades e organismos que atuem nas áreas de proteção e socorro e da assistência humanitária e social, sendo também, neste âmbito, auxiliar ou complementar dos poderes públicos, sem prejuízo da sua independência e autonomia e assegurando o respeito pelos símbolos, distintivos e emblemas da Cruz, Crescente e Cristal Vermelhos;

1 Decreto-Lei n.º 281/2007

2 Art.º 57.º, n.º 2, Decreto-Lei n.º 281/2007
3 Art.º 58.º, Decreto-Lei n.º 281/2007
4 Art.º 50.º, n.º 3, Decreto-Lei n.º 281/2007

- Colabora com as autoridades de proteção civil em articulação com o sistema integrado de operações de proteção e socorro, de acordo com os princípios e as normas a que se encontra submetida e sem prejuízo da sua independência e autonomia;
- Colabora com os serviços de saúde militar, no âmbito da proteção aos militares feridos, doentes, náufragos, prisioneiros de guerra, vítimas civis dos conflitos nacionais e internacionais e noutras situações decorrentes de estados de exceção;
- Colabora com o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho na promoção dos direitos humanos, na difusão e ensino do Direito Internacional Humanitário, bem como na difusão e aplicação das suas orientações.

Entre as suas principais áreas de ação, serviços e grupos beneficiários destacam-se:

- Crianças e Jovens (11 creches, 11 berçários, 9 infantários/pré-escolares, 2 creches familiares, 7 espaços de atividades de tempos livres, 3 centros de acolhimento temporário para jovens em risco);
- Cuidados de Saúde (1 hospital, Lisboa; 5 unidades de cuidados continuados; 4 clínicas; diversos postos de socorro/enfermagem, consultas médicas e ainda um Cartão de Saúde, com médico ao domicílio e descontos numa rede de cuidados de saúde);
- Emergência (socorro, transporte de doentes, apoio médico/sanitário a eventos, apoio nas praias);
- Emergência Social (18 equipas);
- Apoio aos mais vulneráveis, programa Portugal+Feliz (alimentar, vestuário, calçado, banco de produtos, ajudas técnicas, psicossocial, financeiro);
- Apoio à população prisional, programa Revive+ (24 estruturas CVP e 27 estabelecimentos prisionais);
- Imigrantes (4 centros locais de apoio ao imigrante);
- Migrantes/Refugiados – assistência humanitária a migrantes/refugiados que cheguem às costas portuguesas, em colaboração com as autoridades nacionais nomeadamente com a Marinha;
- Ensino de Socorrismo (Escola de Socorrismo, Lisboa; estruturas locais);
- Ensino Profissional (Escola Profissional Almirante Tasso de Figueiredo, Lisboa);

- Ensino Superior na área da Saúde (Escola Superior de Saúde, Lisboa; Escola Superior de Enfermagem, Oliveira de Azeméis);
- Formação e Empreendedorismo (ações de formação, 1 centro de novas oportunidades);
- Promoção da Igualdade de Género e Eliminação da Violência de Género/Doméstica (1 casa de abrigo, 3 casas de acolhimento, gabinetes de apoio às vítimas de violência, Teleassistência e transporte para vítimas de violência);
- Teleassistência (apoio em situações de urgência, acompanhamentos ativos, agendamentos);
- Seniores (12 academias/clubes sénior, 11 centros de dia, apoio domiciliário em 23 delegações, 5 lares, 3 residências assistidas, ajudas técnicas em 45 delegações);
- Cooperação Internacional - A Cruz Vermelha Portuguesa desenvolve ações de ajuda humanitária e cooperação para o desenvolvimento em diversas áreas, especialmente com os países de Língua Portuguesa e preside ao Fórum das Sociedades Nacionais dos Países de Expressão Portuguesa;
- Pesquisa e Localização de pessoas e restabelecimento de laços familiares.

Ser Sócio é
fazer
Seja Sócio
da Cruz Vermelha Portuguesa.
Faça mais pela Comunidade.
POWERTEC
Office
2000

Atualmente, a Cruz Vermelha Portuguesa está implantada a nível nacional através de 154 delegações locais, 16 extensões de delegações locais, 10 serviços autónomos, contando com cerca de 10 mil Voluntários e 1.900 funcionários.

Das atividades desenvolvidas pela Cruz Vermelha Portuguesa algumas constituem um importante contributo para a Defesa Nacional. Assim:

- Na área da Saúde, dá assistência médica e hospitalar aos militares e respetivas famílias, através do Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito de Protocolo com o Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. (IASFA), entidade gestora do subsistema de saúde ADM;

Na área da reabilitação e reintegração de Grandes Deficientes Militares, através do Lar Militar, centro de excelência de reabilitação e reintegração, fundado em 1971, acolhe utentes paraplégicos ou tetraplégicos dos diferentes ramos das Forças Armadas;

- Na área da Difusão do Direito Internacional Humanitário, realizou oito ações de formação em 2014, para cem formandos dos três ramos das Forças Armadas;

- Em caso de conflito armado, o pessoal sanitário qualificado da CVP presta a sua colaboração em termos de saúde militar, ficando durante esse período sujeito às regras e regulamentos militares, nos termos das Convenções de Genebra e seus Protocolos Adicionais;

- Em caso de grande catástrofe, por estar inserida no Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, conta com o apoio e auxílio da Federação e de outras Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha, em meios financeiros, logísticos e humanos, como já aconteceu em 1997 no caso das cheias no Alentejo;

- Na área do Apoio à Sobrevivência, está preparada para participar em eventuais situações de emergência, catástrofe ou conflito com as autoridades de Proteção Civil e com as Forças Armadas;

- Na área da Formação, tem protocolo com as Forças Armadas em diversas especialidades que são do interesse de ambas as instituições, nomeadamente no Ensino do Socorrismo;

- Na área de transporte de doentes, o transporte e socorro de militares e suas famílias em condições preferenciais é assegurado pela CVP, no âmbito de protocolo estabelecido com o IASFA.

A CVP tem ainda estabelecido com as Forças Armadas outros protocolos de cooperação que lhe vem permitindo ocupar parcialmente algumas instalações do Ministério da Defesa Nacional, nomeadamente em Braga e Ponta Delgada, em parceria com o IASFA, e, neste âmbito, partilhando com esta entidade diversos serviços.

6. OUTROS CONTRIBUTOS DA E PARA A DEFESA NACIONAL

6.8 Liga dos Combatentes

6.8.1. Exemplos de planos estruturantes apoiados pelo MDN

6.8.1.1. Conservação das Memórias

6.8.1.2. Cuidados de saúde

6.8.1.3 Outros programas estruturantes

A Liga dos Combatentes (LC) é uma pessoa coletiva de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, de ideal patriótico e de caráter social, dotada de plena capacidade jurídica para a prossecução dos seus objetivos e exerce a sua atividade sob a tutela do Ministério da Defesa Nacional.

São objetivos da LC, promover a exaltação do amor à Pátria e a divulgação, em especial entre os jovens, do significado dos símbolos nacionais, bem como a defesa intransigente dos valores morais e históricos de Portugal; promover o prestígio de Portugal, designadamente através de ações de intercâmbio com associações congéneres estrangeiras; promover a proteção e auxílio mútuo e a defesa dos legítimos interesses espirituais, morais e materiais dos seus sócios; cooperar com os órgãos de soberania e da Administração Pública com vista à realização dos seus objetivos, nomeadamente no que respeita à adoção de medidas de assistência a situações de carência económica dos associados e de recompensa daqueles a quem a Pátria deva distinguir por atos ou feitos relevantes praticados ao seu serviço; criar manter e desenvolver departamentos ou estabelecimentos de ensino, cultura, trabalho e solidariedade social em benefício geral do País e direto dos seus associados.

6.8.1. EXEMPLOS DE PLANOS ESTRUTURANTES APOIADOS PELO MDN

Para concretização dos seus objetivos, a LC assenta todo o seu labor em Planos Estruturantes (PE), conceptualmente definidos, harmoniosamente estruturados e sustentados por protocolos celebrados com o Ministério da Defesa Nacional dos quais se destacam:

6.8.1.1. CONSERVAÇÃO DAS MEMÓRIAS

A "Conservação das Memórias" constitui uma Missão da Liga dos Combatentes, apoiada e sancionada protocolarmente pelo Ministério da Defesa Nacional, procurando estender-se a todos os Países onde ocorreram situações de luta armada e os militares portugueses estiveram presentes - de 1914 a 1975 - Países nos quais foram erigidos monumentos evocativos ou sepultados militares portugueses.

Essa Missão levou a LC a reconhecer locais ou Países e a atuar com ações de requalificação de que foram alvo monumentos, cemitérios, talhões e ossários, em conformidade ao que abaixo se designa:

- França – Richebourg, Boulogne-Sur-Mer, La Couture, Salomé e Bauvin;
- Bélgica - Antuérpia;
- Reino Unido – Shorncliffe Military Cemetery, Newport Cemetery, Bristol Catholic Cemetery, Brighton Cemetery, Taunton Cemetery, Winchester Cemetery, Horsham Cemetery e Haslar Royal Navy Cemetery;
- Cabo Verde - Ilha de São Vicente e ilha do Sal - cemitérios;
- São Tomé e Príncipe - Ilha de São Tomé -Timor-Leste - cemitério;
- República da Guiné-Bissau – ciclo concretizado.

Para além de recordar os acontecimentos colectivos de tipologia bélica, o PE procura conservar e reparar monumentos evocativos, bem como cemitérios, criptas, talhões e ossários onde, em Portugal ou no estrangeiro, repousam combatentes do período já balizado.

No caso de Portugal, esses conflitos fizeram tombar portugueses na Europa; em França, Bélgica, Reino Unido, Alemanha; em África, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Moçambique, Angola, Guiné-Bissau, na Índia e na Ásia: Timor e Macau.

Alguns desses combatentes ainda se encontram exumados na Europa e em países de África, em locais territorialmente muito dispersos, em campas isoladas ou já sem identificação,

em cemitérios pouco cuidados, muitos deles em elevado estado de degradação e a caminho do desaparecimento estrutural.

A "Conservação das Memórias" visa, objetivamente, manter viva a gesta do país que somos e garantir a revivificação periódica dos marcos que balizam o percurso histórico efetuado entre 1914-1975 pelos portugueses combatentes por Portugal, realizando cerimónias próprias da LC e participando em eventos ou cerimónias nacionais que os tornem, Vivos ou Tombados, Conhecidos ou Desconhecidos, referências "presentes" entre nós.

6.8.1.2. CUIDADOS DE SAÚDE

São objetivos do programa:

Apoiar, de forma extensiva e progressiva a todo o território nacional e regiões autónomas, os Combatentes e suas famílias, em estado de sofrimento, em situação de pobreza e em risco de exclusão social e grupos vulneráveis e excluídos (Combatentes sem-abrigo, toxicodependentes e alcoólicos), sob coordenação técnica do Centro de Estudos de Apoio Médico, Psicológico e Social (LC/CEAMPS), dos sete Centros de Apoio Médico Psicológico e Social (LC/CAMPS), do dois Gabinetes de Apoio Médico Psicológico e Social (LC/GAMPS) das regiões autónomas - Açores e Madeira - e do Centro de Apoio à Inserção Social (LC/CAIS).

- Dotar as Estruturas com equipamentos, meios de transporte e recursos humanos adequados;
- Desenvolver o apoio à inclusão social;
- Empenhar todos os Núcleos (106) e Delegações na divulgação e desenvolvimento do programa.

Execução dos trabalhos

As atividades, afetas a cada Projeto do Programa, foram executadas em concordância com o definido em Protocolo entre o MDN e a LC (22 de Abril de 2010). O Programa desenvolveu as suas atividades essencialmente através dos Centros de Apoio Médico Psicológico e Social (CAMPS) que concretizaram o apoio médico, psicológico e social aos combatentes e familiares associados da Instituição.

Integradas no Programa as diversas atividades dos seis CAMPS, representaram a expressão das diversas ações de apoio médico, psicológico e social aos Combatentes e suas famílias realizadas ao longo do ano de 2012.

As atividades dos CAMPS repartiram-se, sobretudo, pelas áreas Clínica e Social:

- Nas atividades da valência das consultas médicas de Clínica Geral, Psiquiatria e de Enfermagem;

- No âmbito da Psicologia Clínica foram realizadas Consultas de Triagem, Consultas de Psicologia e de Avaliação Psicológica (em 2012 e 2013, foram realizadas respectivamente, 3.209 e 4.258 consultas por cerca de 50 técnicos) e, ainda, intervenção por Grupos Terapêuticos de Combatentes (em Lisboa, Rio Maior, Alcobaça, Abrantes, Entroncamento, Porto, Coimbra e Évora);

- Na área das atividades de Apoio Social destacam-se as Visitas de Apoio Domiciliário (VAD), as Avaliações Sociais, o Atendimento Social e o Apoio aos Combatentes Sem-Abrigo (CSA). Paralelamente, o CAMPS e os seus Núcleos, interagiram em eventos de diversa natureza, desde rastreios locais, reuniões locais, congressos e formações dos seus técnicos;

- Na área dos atendimentos e intervenção social e psicossocial, foram realizadas em 2012 e 2013, respectivamente, 1.573 e 2.008 intervenções, de que destacaram as relativas a apoio social, casos de acompanhamento psicológico sistemático, casos de acompanhamento esporádico e casos de novas referenciações.

6.8.1.3 OUTROS PROGRAMAS ESTRUTURANTES

Liga Solidária

- Construção da Residência de São Nuno de Santa Maria em Estremoz com valência de Apoio Domiciliário;

- Construção do Lar e Infantário do Complexo Social Nossa Senhora da Paz no Porto;

- Apoio a Sócios carenciados.

Cultura, Cidadania e Defesa

- Continuação do ciclo de conferências e Tertúlia FIM DO IMPÉRIO;

- Consolidação do núcleo museológico do Museu do Combatente;

- Consolidação dos núcleos museológicos dos Núcleos da LC;

- Consolidação do núcleo museológico da “Batalha” e museu das oferendas do Mosteiro de Santa Maria da Vitória na Batalha.

LISTA DE ABREVIATURAS

A	
AFA	Academia da Força Aérea
AFOR	Albania Force
AHFA	Arquivo Histórico da Força Aérea
AHM	Arquivo Histórico-Militar
AM	Academia de Marinha
AM	Aeródromos de Manobra
AMN	Autoridade Marítima Nacional
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ArqGEx	Arquivo Geral do Exército
AT	Aeródromos de Transito
B	
BA	Bases Aéreas
BAP	Baltic Air policing
BMFA	Banda de Música da Força Aérea
BNL	Base Naval de Lisboa
BOAT	Batalhão Operacional Aeroterrestre
BrigInt	Brigada de Intervenção
BrigMec	Brigada Mecanizada
BrigRR	Brigada de Reação Rápida
C	
CA	Comando Aéreo
CA	Conselho do Almirantado
CCEM	Conselho de Chefes de Estado-Maior
CCF	Comando do Corpo de Fuzileiros
CCM	Comissão Cultural de Marinha
CCOM	Comando Conjunto para as Operações Militares
CCOSF	Centros da Componente Operacional do Sistema de Forças
CDMI	Comissão de Direito Marítimo Internacional
CEMA	Chefe do Estado-Maior da Armada
CEME	Chefe do Estado-Maior do Exército
CEMFA	Chefe do Estado-Maior da Força Aérea
CEMGFA	Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
CESM	Conselho do Ensino Superior Militar
CFE	Conventional Armed Forces in Europe
CFMTFA	Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CFT	Comando das Forças Terrestres
CGerCIMIC	Companhia Geral CIMIC
CHCFA	Comissão Histórico-Cultural da Força Aérea
CINAV	Centro de Investigação Naval
CISMIL	Centro de Informações e Segurança Militares
CITAN	Centro Integrado de Treino e Avaliação Naval
CLAFA	Comando da Logística da Força Aérea
CMA	Centro de Medicina Aeronáutica
Cmd	Comando
Cmd Exército	Comando do Exército
CmdBrigInt	Comando da Brigada de Intervenção
CmdBrigMec	Comando da Brigada Mecanizada
CmdBrigRR	Comando da Brigada de Reação Rápida
CmdLog	Comando da Logística
CmdPess	Comando do Pessoal
CmdZMA	Comando da Zona Militar dos Açores
CmdZMM	Comando da Zona Militar da Madeira
CMN	Centro de Medicina Naval
CMSH	Centro de Medicina Subaquática e Hiperbárica
CN	Comando Naval
COA	Comando Operacional dos Açores
COM	Comando Operacional da Madeira
COMAR	Centro de Operações Marítimo
CPESFA	Comando de Pessoal da Força Aérea
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPSIFA	Centro de Psicologia da Força Aérea
CPX	Command Post Exercice (Exercício de Postos de Comando)
CRFA	Centro de Recrutamento da Força Aérea
CRO	Crisis Response Operations (Operações de Resposta a Crises)
CSDA	Conselho Superior de Disciplina da Armada
CSDE	Conselho Superior de Disciplina do Exército
CSDFA	Conselho Superior de Disciplina da Força Aérea
CSDN	Conselho Superior de Defesa Nacional
CSE	Conselho Superior do Exército
CSFA	Conselho Superior da Força Aérea
CSMIE	Centro de Segurança Militar e de Informações do Exército
CT	Campo de Tiro
CTOE	Centro de Tropas de Operações Especiais
CTSFA	Centro de Treino de Sobrevivência da Força Aérea
CZA	Comandos das Zonas Aéreas
CZM	Comandos de Zona Marítima
D	
DAT	Direção de Abastecimento e Transportes
DCSI	Direção de Comunicações e Sistemas de Informação
DE	Direção de Educação
DEP	Direção de Engenharia e Programas
DFFA	Direção de Finanças da Força Aérea
DFIN	Direção de Finanças
DGMFA	Deposito Geral de Material da Força Aérea
DHCM	Direção de História e Cultura Militar
DI	Direção de Infraestruturas
DINST	Direção de Instrução
DJFA	Departamento Jurídico da Força Aérea
DMSA	Direção de Manutenção de Sistemas de Armas
DP	Direção de Pessoal
DS	Direção de Saúde
E	
ECCM	European Community Monitoring Mission
ECOSF	Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças
EESPUM	Estabelecimentos de Ensino Superior Público Universitário Militares
ElDefBQR	Elemento de Defesa Biológica, Química e Radiológico
EMA	Estado-Maior da Armada
EME	Estado-Maior do Exército
EMFA	Estado-Maior da Força Aérea
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Escola Naval
EOD	Explosive Ordnance Disposal (Inativação de Engenhos Explosivos)
ER	Estações Radar
ESSE	Escola de Sargentos do Exército

ESQ/AGR	Esquadrilhas e Agrupamentos de Unidades Operacionais
ESTNA	Escola Superior de Tecnologias Navais
ETNA	Escola de Tecnologias Navais
UE	União Europeia
EUABG	European Union Amphibious Battle Group (Grupo de Batalha Anfíbia da União Europeia)
EUFOR	European Union Force
EUROMARFOR	European Maritime Force (Força Marítima Europeia)
EUTM	EU Training Mission in Mali
EUTM	European Union Trainning Mission
F	
FFAA	Forças Armadas
FRI	Força de Reação Imediata
FRONTEX	Agência FRONTEX de "Fronteiras Exteriores"
G	
GABCEMA	Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada
GABCEME	Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército
GABCEMFA	Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea
GNR	Guarda Nacional Republicana
H	
HFAR	Hospital das Forças Armadas
HQ ARRC	Headquarters Allied rapid Reaction Corps
I	
IAM	Immediate Assurance Measures
IAP	Iceland Air Policing
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IFOR	Implementation Force
IGE	Inspeção Geral do Exército
IgeoE	Instituto Geográfico do Exército
IGFA	Inspeção-Geral da Força Aérea
IGM	Inspeção-Geral de Marinha
IH	Instituto Hidrográfico
INTERFET	International Force for East Timor (Força Internacional para Timor-Leste)
ISAF	International Security Assistance Force
ISTAR	Intelligence, Surveillance, Target Acquisition and Reconnaissance (Informações, Vigilância, Aquisição de Objetivos e Reconhecimento)
IUM	Instituto Universitário Militar
J	
JE	Jornal do Exército
JMRA	Junta Médica de Revisão da Armada
JMRE	Junta Militar de Recurso do Exército
JSSFA	Junta Superior de Saúde da Força Aérea
K	
KAIA	Kabul International Airport
KFOR	Kosovo Force
L	
LIVEX	Live Exercice (Exercício com Tropas)
M	
MALTO	Revista Mais Alto
MILREP	Military Representative
MINURSO	Mission des Nations Unies pour le Referendum dans le Sahara Occidental
MINUSMA	United Nations Stabilization Mission in Mali
MLCC	Multinational Logistics Coordination Center
MONUA	Missão de Observadores das Nações Unidas em Angola
MUSAR	Museu do Ar
MusMil	Museu Militar
N	
NAFO	Northwest Atlantic Fisheries Organization (Organização das Pescas do Atlântico Noroeste)
NEAFC	North East Atlantic Fisheries Commission (Comissão de Pescas do Atlântico Nordeste)
NEO	Non-Combatant Evacuation Operation (Evacuação de Não-Combatentes)
NMR	Nacional Military Representative
NRDC-SP	NATO Rapid Deployable Corps – Spain (Quartel-General Terrestre de Alta Disponibilidade)
NRP	Navio da República Portuguesa
NTM-I	NATO Training Mission – Iraq
O	
OCAD	Órgãos Centrais de Administração e Direção
OLE	Orquestra Ligeira do Exército
ONU	Organização das Nações Unidas
ONUMOZ	Operação das Nações Unidas em Moçambique
OPCW	Organisation for the Prohibition of Chemical Weapons
OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
P	
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PAN	Pontos de Apoio Naval
PAOC	Plano de Atividade Operacional Civil
PR	Presidente da República
Q	
QG BrigInt	Quartel-General da Brigada de Intervenção
QG BrigMec	Quartel-General da Brigada Mecanizada
QG BrigRR	Quartel-General da Brigada de Reação Rápida
QG ZMA	Quartel-General da Zona Militar dos Açores
QG ZMM	Quartel-General da Zona Militar da Madeira
QP	Quadros Permanentes
R	
RAM	Região Autónoma da Madeira
RC	Regime de Contrato
RC/RV	Regime de Voluntariado e de Contrato
RH	Recursos Humanos
RV	Regime de Voluntariado
S	
SBSA	Serviço de Busca e Salvamento Aéreo
SBSM	Serviço de Busca e Salvamento Marítimo
SEM	Serviço Efetivo Normal
SF	Superintendência das Finanças
SFPM	Sistema de Formação Profissional da Marinha
SFOR	Stabilisation Force
SGRHM	Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Marinha
SIC-T	Sistema de Informação e Comunicações Tático
SIGEX	Signals Exercice (Exercício de Comunicações)
SM	Superintendência do Material
SNBPC	Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil
SP	Superintendência do Pessoal

LISTA DE ABREVIATURAS

SRPC, IPRAM	Serviço Regional de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira
SRPCBA	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
STI	Superintendência das Tecnologias da Informação
SUBCEMCCOM	Subchefe do Estado-Maior do Comando Conjunto para as Operações Militares
T	
TFF	Task Force Fox
TFH	Task Force Harvest
U	
UE	União Europeia
U/E/O	Unidades, Estabelecimentos e Órgãos
UAICM	Unidade de Apoio às Instalações Centrais de Marinha
UAO	Unidades Aéreas Operacionais
UEFISM	Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde Militar
UIA	Unidades de Intervenção Antiaéreas
UNAMA	United Nations Assistance Mission in Afghanistan
UNAPCSM	Unidade de Apoio ao Campus de Saúde Militar
UNAPEMGFA	Unidade de Apoio ao Estado-Maior-General das Forças Armadas
UNAPRGF	Unidade de Apoio ao Reduto Gomes Freire
UNAVE	Unidade Nacional de Verificações
UNAVEM	United Nations Angola Verification Mission
UNIFIL	United Nations Interim Force in Lebanon
UNMISET	United Nations Mission of Support in East Timor
UNMOP	United Nations Mission of Observers in Prevlaka
UNPREDEP	United Nations Preventive Deployment Force
UNPROFOR	United Nations Protection Force
UNTAET	United Nations Transitional Administration In East Timor
V	
VCEMA	Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada
VCEME	Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército
VCEMFA	Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea
Z	
ZEE	Zona Económica Exclusiva
ZMA	Zona Militar dos Açores
ZMM	Zona Militar da Madeira
2º CN	Segundo Comandante Naval

Edição – Ministério da Defesa Nacional
Data – setembro 2015
Depósito legal 397376/15

Créditos fotográficos:
Ministério da Defesa Nacional
Estado-Maior-General das Forças Armadas
Ramos das Forças Armadas
Cruz Vermelha
Liga dos Combatentes

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL